



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022

SECRETARIA E/OU DIVISÃO:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias

TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Preço Unitário

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses.

VALOR:

R\$ 452.751,06 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conferência da qualidade e quantidade pelo Órgão Competente da Administração e apresentação de Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal.



ESTADO DO PARANÁ

000001

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 06 de junho de 2022.

**De: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Secretaria Municipal de Saúde**

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

O Município de Três Barras do Paraná possui em todos os seus Departamentos, equipamentos de informática que possibilitam a realização do trabalho administrativo. Estes equipamentos são utilizados durante todo o expediente pelos funcionários, o que faz com que os mesmos apresentem desgaste e conseqüentemente algumas peças ou periféricos precisem ser trocados para que fiquem nas devidas condições de uso.

Outra necessidade a ser suprida é a aquisição de toners e cartuchos, uma vez que estes são de suma importância para a impressão de documentos em todos os Setores da Administração.

Na atualidade os equipamentos de informática são de extrema importância na realização das atividades essenciais de desempenho do cumprimento da missão institucional do governo municipal, porém muitas vezes os equipamentos sofrem avarias e a troca de peças não é viável, o que pode acarretar em atrasos no trabalho administrativo, tendo em vista suprir as necessidades da Administração em manter o fluxo de trabalho adequado, faz-se necessária a aquisição de peças, periféricos, toners, cartuchos de tinta e equipamentos de informática para atender a demanda.

Os objetivos a ser alcançados são a segurança das informações armazenadas, a agilidade no desempenho das atividades, bem como munir os servidores com ferramentas adequadas para o desenvolvimento das atividades cotidianas.

A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição descrita, sendo os materiais e equipamentos indispensáveis ao atendimento do interesse público.

Efetuamos uma relação estimativa dos materiais e seus quantitativos, dos quais efetuamos uma cotação de preços com empresas do ramo de atividade, Das fontes de pesquisa mencionadas, resultaram os preços médios conforme tabela constante no Termo de Referência em anexo. Estimamos um investimento total de R\$ 452.751,06 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) num período de 12 meses.

Com base na necessidade, objetivos e justificativas já apontadas, também os dados constantes no Termo de Referência em anexo, bem como demais documentos que o



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000002

CAPITAL DO FEIJÃO

embasam, solicitamos vossa competente aprovação do Termo de Referência em anexo e autorização para prosseguimento na elaboração de processo licitatório visando a proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de produtos cuja necessidade ocorre de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição previa e exata do quantitativo demandado pela administração.

Deverá ser observado o tratamento diferenciado as microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, conforme prevê o § 3º do Art. 48 da Lei Complementar 123/06 combinada com a Lei Complementar Municipal nº 03/2021 e justificativas constantes no Termo de Referência em anexo.

Respeitosamente,



GLEBESON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



MARIA CRISTINA GUSSO

Secretária Municipal de Ação Social



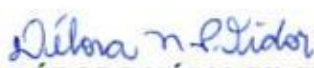
WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos



ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação e Cultura



DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR

Secretária Municipal de Saúde



VALDENIR APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de Esportes



JOÃO BATISTA DE SOUZA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Anexos:

1. Termo de Referência
2. Orçamentos Prévios.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná possui em todos os seus Departamentos, equipamentos de informática que possibilitam a realização do trabalho administrativo. Estes equipamentos são utilizados durante todo o expediente pelos funcionários, o que faz com que os mesmos apresentem desgaste e conseqüentemente algumas peças ou periféricos precisem ser trocados para que fiquem nas devidas condições de uso.

2.2. Outra necessidade a ser suprida é a aquisição de toners e cartuchos, uma vez que estes são de suma importância para a impressão de documentos em todos os Setores da Administração.

2.3. Na atualidade os equipamentos de informática são de extrema importância na realização das atividades essenciais de desempenho do cumprimento da missão institucional do governo municipal, porém muitas vezes os equipamentos sofrem avarias e a troca de peças não é viável, o que pode acarretar em atrasos no trabalho administrativo, tendo em vista suprir as necessidades da Administração em manter o fluxo de trabalho adequado, faz-se necessária a aquisição de peças, periféricos, toners, cartuchos de tinta e equipamentos de informática para atender a demanda.

2.4. Os objetivos a ser alcançados são a segurança das informações armazenadas, a agilidade no desempenho das atividades, bem como munir os servidores com ferramentas adequadas para o desenvolvimento das atividades cotidianas.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações:

3.3.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, a licitação é de participação exclusiva de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou seja, pois somente há itens de contratação cujos valores são de até R\$ 80.000,00.

3.3.2. Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional/local, em atenção ao § 3º do Art. 48 da Lei Complementar 123/06 e a Lei Complementar Municipal 03/2021, fica estabelecido a exclusividade de contratação para as microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Paraná, abrangendo 87 municípios, inclusive o Município de Três Barras do Paraná, regiões estas que possuem várias empresas com potenciais competitivos entre si, enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme prevê o §3º do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 03 (três) dias para os lotes referentes a consumíveis, peças e periféricos e no máximo de 30 (trinta) dias para os lotes referentes a equipamentos de informática, na sede da Secretaria Municipal de Administração ou em outro setor determinada pela mesma.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- 4.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 01 (um) dia da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.
- 4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também as regulamentações de órgãos fiscalizadores e normatizadores, tais como: INMETRO e ABNT.
- 4.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
- 4.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.
- 4.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.
- 4.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
- 4.8. Os equipamentos deverão ser entregues devidamente montados e revisados, conforme item 4.1 deste Termo de Referência, na sede da Secretaria solicitante, ou em outro local onde o requisitante determinar.
- 4.8.1. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora.
- 4.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.
- 4.10. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria requerentes ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.
- 4.11. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.
- 4.12. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- 4.13. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.
- 4.14. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:
- I. Requisições de entrega dos produtos emitidas pela Secretaria Competente;
 - II. Comprovante de regularidade previdenciária;
 - III. Certificado de Regularidade do FGTS da empresa.
- 4.15. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.
- 4.16. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
- 5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS**



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

5.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.

7. RELAÇÃO E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

7.1. O valor máximo teve como referência orçamentos prévios de preços de mercado, dos quais foram utilizados para tabulação de preços médios, conforme segue:

MATERIAIS CONSUMÍVEIS

Table with 6 columns: LOTE, QTDE., UNID., DESCRIÇÃO DOS ITENS, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists 20 items including various toners and ink cartridges.

PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Table with 6 columns: LOTE, QTDE., UNID., DESCRIÇÃO DOS ITENS, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists 16 items including mouse, keyboard, filters, switches, power supplies, and storage devices.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000006

37	20	Unid.	Processador de 2 núcleos com 3.4 Ghz	676,26	13.525,20
38	20	Unid.	Placa mãe 1150	790,23	15.804,60
39	100	Unid.	Cabo de força (novo padrão)	27,03	2.703,00
40	10	Unid.	Switch/Hub 24 portas 100//1000	1.806,96	18.069,60
TOTAL				223.885,87	

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	10	Unid.	Computador (desktop-basico) - especificação: que esteja em linha de produção pelo fabricante; processador no mínimo intel core i5 ou superior; disco rígido de 1 TB; memória RAM de 8 (oito) gigabytes DDR4, sistema de detecção intrusão adaptador de vídeo integrado Intel UHD, entrada de vídeo VGA e HDMI, gravador/leitor de DVD, operando na modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de vídeo integrado com no mínimo 01 (um) gigabyte de memória, suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital ou tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits) original; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; garantia de 12 meses	5.200,10	52.001,00
42	13	Unid.	Monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9)	1.080,90	14.051,70
43	13	UNID.	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA: Especificações mínimas: com Wireless, velocidade em preto e branco (ppm) de 19 ppm, com resolução 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva), bandeja de entrada para 150 folhas, compatível com Toner 85A	1.999,93	25.999,09
44	5	UNID.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER: Especificações mínimas: com Wireless, resolução de impressão preto 4800 x 600 dpi, com botões frontais, funções mínimas suportadas: impressão, cópia, digitalização e e-mail, velocidade mínima de impressão 35 ppm, voltagem de 120V, compatível com toner 58A ou 26A	4.206,53	21.032,65
TOTAL				113.084,44	

7.2. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

7.2.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência totalizam a importância de R\$ 452.751,06 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

7.3. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.1 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

7.4. Os itens descritos no item 7.1 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregue.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

8.4. Os preços devem estar descritos em documento fiscais especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

9. DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

9.1. As empresas adjudicatárias deverão atender os requisitos como seguem:

9.1.1 Os materiais devem ser entregues por item com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;

9.1.2. O prazo de garantia dos equipamentos deverão ser de no mínimo 12 (doze) meses, livre de tempo de uso, contra defeitos de fabricação, montagem/instalação e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, sendo compreendida pela assistência técnica, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes de fábrica, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a licitante deverá complementar a garantia do equipamento ofertado pelo tempo restante.

9.2. O equipamento entregue deverá ser novo, de primeiro uso, devendo constar, todos os manuais (manual de operação e de manutenção básica; manual de serviço e reparação do equipamento em oficina, entre outros) relacionados ao bem do objeto deste Contrato, suas especificações, sob pena de ser recusado o seu recebimento. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, materiais que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas na Proposta de Preços.

9.3. O equipamento, bem como seus acessórios, componentes e ferramentas auxiliares exigidos deverão ser fornecidos novos e dentro das regulamentações e das normas da ABNT, INMETRO e demais órgãos fiscalizadores e normatizadores, sendo que os itens considerados inadequados, inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério da Administração, poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial.

9.4. Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº 8.078, de 11/09/1990, a apresentação do equipamento deverá assegurar informações claras precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, apresentando marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) a saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso.

10. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

10.1. No caso de fornecimento de cartuchos de toners originais de fábrica de marca diferente da marca da impressora a que se destinam, a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar Laudo Técnico de Qualidade expedido por entidade/instituto/laboratório especializado, de reconhecida idoneidade e competência, credenciado pelo INMETRO ou ligado a órgão/entidade governamental, que comprove a boa qualidade e o bom desempenho dos cartuchos quando empregados no fim a que se destinam, exigência esta de Laudo autorizado pelo Tribunal de Contas da União nas seguintes deliberações: Decisões nºs 130/2002; 516/2002, 1.476/2002; 1.622/2002; 1.196/2002, e Acórdão nº 1.446/2004, todas do Plenário. O referido Laudo deverá conter, no mínimo:

10.1.1. Marca e modelo do cartucho em que os testes foram realizados e a data de realização dos ensaios.

10.1.2. Ateste de exame visual quanto a vazamento.

10.1.3. Número de páginas impressas de forma legível, com cobertura mínima de 5% para cor preta e de 15% para colorido.

10.1.4. Volume de tinta utilizada para esgotar o cartucho para fins de comparação com o volume registrado na embalagem.

10.1.5. Avaliação da qualidade da impressão utilizando métodos de visão computacional e qualidade da tinta.

10.1.6. O Laudo Técnico de Qualidade deverá ser apresentado conforme as normas da ABNT ISO/IEC 19752, 19798 e 24712.

10.1.7. Laudo Técnico de Qualidade deverá ser apresentado pelo licitante no ato da entrega das propostas.

10.2. Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra vícios e/ou defeitos de fabricação, a contar da data de entrega dos materiais na Secretaria Municipal de Administração.



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Administração.

ORÇAMENTO

EMPRESA: S A ALBERTON EIRELI

CNPJ: 31.811.686/0001-24

ENDEREÇO: Rua dos Caetés 730, bairro Guarujá – CASCAVEL-PR

TELEFONE: 45 99983-9299

LOTE 01 - MATERIAIS CONSUMÍVEIS

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	Unid.	Toner CE278A para impressora HP	56,00	2.800,00
2	50	Unid.	Cartucho toner HP CF 258 X	163,10	8.155,00
3	100	Unid.	Toner CE283A para impressora HP	56,90	5.690,00
4	75	Unid.	Toner CE505A para impressora HP	72,90	5.467,50
5	75	Unid.	Toner CB435A para impressora HP	56,90	4.267,50
6	400	Unid.	Toner CE285A para impressora HP	58,10	23.240,00
7	12	Unid.	Toner CF 217A 17A para impressora HP	72,90	874,80
8	70	Unid.	Toner SCX3400/D101 para impressora SAMSUNG	86,90	6.083,00
9	70	Unid.	Toner M2020/D111 para impressora SAMSUNG	88,90	6.223,00
10	50	Unid.	Cartucho 226 X compatível P 740 K	99,90	4.995,00
11	48	Unid.	Toner 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A para impressora HP	72,90	3.499,20
12	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 60 (preto) para impressora HP	161,00	8.050,00
13	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 60 (colorido) para impressora HP	191,10	9.555,00
14	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 21 (preto) para impressora HP	191,10	9.555,00
15	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 22 (colorido) para impressora HP	201,00	10.050,00
16	12	Unid.	Cartucho de tinta modelo 105XL (preto, amarelo, azul e magenta), kit com 04 cartuchos	151,00	1.812,00
17	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 513A HP 204A-Magenta M 180 NW Original	499,00	1.497,00
18	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 512A HP 204A-amarelo M 180 NW Original	499,00	1.497,00
19	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 510A HP 204A-preto M 180 NW Original	499,00	1.497,00
20	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 511A HP 204A-ciano M 180 NW Original	499,00	1.497,00
TOTAL		116.305,00			

LOTE 02 - PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80	Unid.	Mouse óptico USB, com fio e roda de rolagem (scroll), plug & play.	86,00	6.880,00
2	65	Unid.	Teclado com fio, USB, ABNT-II,	175,90	11.433,50

S A ALBERTON EIRELI

CNPJ: 31.811.686/0001-24

Fone: (45) 99983-9299 Email: eirelisaalberton@gmail.com

Rua: dos Caetés, 730 - Guarujá - CASCAVEL PR CEP: 85 804-290

S A ALBERTON EIRELI

			ergonômico, plug & play.		
3	100	Unid.	Filtro de linha com 6 tomadas, bivolt.	90,90	9.090,00
4	30	Unid.	Hub/Switch com 8 portas RJ 45 100/1000 Mbps.	145,90	4.377,00
5	10	Unid.	Switch 16 portas RJ 45 100/1000 Mbps.	930,50	9.305,00
6	5	Unid.	Switch 32 portas RJ 45 100/1000 Mbps.	2.383,90	11.919,50
6	40	Unid.	No-break, potência 600VA/300W, entrada bivolt e saída 115V, 04 tomadas de saída.	874,90	34.996,00
7	40	Unid.	Disco Rígido (HD), 240 GB SSD	476,90	19.076,00
8	6	Unid.	Cabo de rede Cat5, caixa com 305 metros.	915,90	5.495,40
9	10	Unid.	Conector RJ45, pacote com 100 unidades.	73,00	730,00
10	30	Unid.	Pen Drive, USB 2.0, 32Gb.	71,90	2.157,00
11	15	Unid.	HD Externo, portátil, USB 2.0 e 3.0, 1Tb.	720,80	10.812,00
12	100	Unid.	Fonte ATX 250W, 24 pinos, com cabo, bivolt.	248,80	24.880,00
13	7	Unid.	Roteador Wi-Fi/Wireless, mínimo 600Mbps, com 05 portas e 02 antenas	459,90	3.219,30
14	40	Unid.	Paca de rede Mini-Pci	173,90	6.956,00
15	40	Unid.	Memória DDR3 4GB 1600	320,90	12.836,00
16	20	Unid.	Processador de 2 núcleos com 3.4 Ghz	676,80	13.536,00
17	20	Unid.	Placa mãe 1150	791,00	15.820,00
18	100	Unid.	Cabo de força (novo padrão)	27,60	2.760,00
19	10	Unid.	Switch/Hub 24 portas 100//1000	1.810,00	18.100,00
				TOTAL	224.378,70

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	Unid.	Computador (desktop-basico) - especificação: que esteja em linha de produção pelo fabricante; processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de de 240 gigabytes SSD; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando na modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de video integrado com no mínimo 01 (um) gigabyte de memória, suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, no mínimo 02 (duas) saídas de video, sendo pelo menos 01 (uma) digital ou tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee	5.201,00	52.010,00

S A ALBERTON EIRELI

CNPJ: 31.811.686/0001-24

Fone: (45) 99983-9299 Email: eirelisaalberton@gmail.com

Rua: dos Cactes, 730 - Guarujá - CASCAVEL-PR CEP: 85.804-290

S A ALBERTON EIRELI

			802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits) original; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; garantia de 12 meses		
2	13	Unid.	Monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9)	1.081,90	14.064,70
3	13	UNID.	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA: Especificações mínimas: com Wireless, velocidade em preto e branco (ppm) de 19 ppm, com resolução 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva), bandeja de entrada para 150 folhas, compatível com Toner 85A	2.010,00	26.130,00
4	5	UNID.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER: Especificações mínimas: com Wireless, resolução de impressão preto 4800 x 600 dpi, com botões frontais, funções mínimas suportadas: impressão, cópia, digitalização e e-mail, velocidade mínima de impressão 35 ppm, voltagem de 120V, compatível com toner 58A ou 26A	4.210,90	21.054,50
				TOTAL	113.259,20

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: **453.942,90**

Validade de 60 dias

16/05/2022

Assinatura e carimbo da empresa.



Documento assinado digitalmente
SIMONE ANDRESSA ALBERTON
Data: 16/05/2022 16:08:48 -0300
Verifique em <https://verificador.ig.br>

SIMONE ANDRESSA ALBERTON
CPF: 068.423.109-38
RG: 9.965.272-1



CNPJ: 10.607.722/0001-62
Inscrição Estadual: 90468939-45

000012

Rua Belém, nº 165, Térreo - Centro
Espigão Alto do Iguaçu - PR CEP: 85.465-000
46 99904-1297 papelariaespigaoalto@hotmail.com

ORÇAMENTO

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	50	Unid.	Toner CE278A para impressora HP	55,80	2.790,00
2	50	Unid.	Cartucho toner HP CF 258 X	162,60	8.130,00
3	100	Unid.	Toner CE283A para impressora HP	56,00	5.600,00
4	75	Unid.	Toner CE505A para impressora HP	72,60	5.445,00
5	75	Unid.	Toner CB435A para impressora HP	56,00	4.200,00
6	400	Unid.	Toner CE285A para impressora HP	57,80	23.120,00
7	12	Unid.	Toner CF 217A 17A para impressora HP	72,00	864,00
8	70	Unid.	Toner SCX3400/D101 para impressora SAMSUNG	86,00	6.020,00
9	70	Unid.	Toner M2020/D111 para impressora SAMSUNG	88,00	6.160,00
10	50	Unid.	Cartucho 226 X compatível P 740 K	99,00	4.950,00
11	48	Unid.	Toner1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A para impressora HP	72,00	3.456,00
12	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 60 (preto) para impressora HP	159,00	7.950,00
13	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 60 (colorido) para impressora HP	189,00	9.450,00
14	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 21 (preto) para impressora HP	189,00	9.450,00
15	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 22 (colorido) para impressora HP	199,00	9.950,00
16	12	Unid.	Cartucho de tinta modelo 105XL (preto, amarelo, azul e magenta), kit com 04 cartuchos	149,00	1.788,00
17	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 513A HP 204A-Magenta M 180 NW Original	498,00	1.494,00
18	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 512A HP 204A-amarelo M 180 NW Original	498,00	1.494,00
19	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 510A HP 204A-preto M 180 NW Original	498,00	1.494,00
20	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 511A HP 204A-ciano M 180 NW Original	498,00	1.494,00
TOTAL					115.299,00

LOTE 02 - PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	80	Unid.	Mouse óptico USB, com fio e roda de rolagem (scroll), plug & play.	84,90	6.792,00
2	65	Unid.	Teclado com fio, USB, ABNT-II, ergonômico, plug & play.	174,90	11.368,50
3	100	Unid.	Filtro de linha com 6 tomadas, bivolt.	89,90	8.990,00
4	30	Unid.	Hub/Switch com 8 portas RJ 45 100/1000 Mbps.	144,80	4.344,00
5	10	Unid.	Switch 16 portas RJ 45 100/1000 Mbps.	928,80	9.288,00

RAQUEL ANDREIV
02706613955
Eu sou o autor deste documento
sua assinatura de
assinatura ou
2022.05.09 11:21:23-0307

6	5	Unid.	Switch 32 portas RJ 45 100/1000 Mbps.	2.380,00	11.900,00
6	40	Unid.	No-break, potência 600VA/300W, entrada bivolt e saída 115V. 04 tomadas de saída.	873,80	34.952,00
7	40	Unid.	Disco Rígido (HD), 240 GB SSD	475,90	19.036,00
8	6	Unid.	Cabo de rede Cat5, caixa com 305 metros.	915,00	2.745,00
9	10	Unid.	Conector RJ45, pacote com 100 unidades.	72,40	724,00
10	30	Unid.	Pen Drive, USB 2.0, 32Gb.	69,90	2.097,00
11	15	Unid.	HD Externo, portátil, USB 2.0 e 3.0, 1Tb.	719,80	10.797,00
12	100	Unid.	Fonte ATX 250W, 24 pinos, com cabo, bivolt.	247,40	24.740,00
13	7	Unid.	Roteador Wi-Fi/Wireless, mínimo 600Mbps, com 05 portas e 02 antenas	458,80	3.211,60
14	40	Unid.	Paca de rede Mini-Pci	172,80	6.912,00
15	40	Unid.	Memória DDR3 4GB 1600	320,00	12.800,00
16	20	Unid.	Processador de 2 núcleos com 3.4 Ghz	676,00	13.520,00
17	20	Unid.	Placa mãe 1150	789,70	15.794,00
18	100	Unid.	Cabo de força (novo padrão)	26,40	2.640,00
19	10	Unid.	Switch/Hub 24 portas 100//1000	1.804,90	18.049,00
				TOTAL	220.700,10

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
1	10	Unid.	Computador (desktop-basico) - especificação: que esteja em linha de produção pelo fabricante; processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de de 240 gigabytes SSD; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando na modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de video integrado com no mínimo 01 (um) gigabyte de memória, suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, no mínimo 02 (duas) saídas de video, sendo pelo menos 01 (uma) digital ou tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits) original; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; garantia de 12 meses	5.198,80	51.988,00
2	13	Unid.	Monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9)	1.079,80	14.037,40
3	13	UNID.	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA: Especificações mínimas: com Wireless, velocidade em preto e branco (ppm) de 19	1.989,80	25.867,40



CNPJ: 10.607.722/0001-62
Inscrição Estadual: 90468939-45

000014

Rua Belém, nº 165, Térreo - Centro
Espigão Alto do Iguaçu - PR CEP: 85.465-000
46 99904-1297 papelariaespigaoalto@hotmail.com

			ppm, com resolução 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva), bandeja de entrada para 150 folhas, compatível com Toner 85A		
4	5	UNID.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER: Especificações mínimas: com Wireless, resolução de impressão preto 4800 x 600 dpi, com botões frontais, funções mínimas suportadas: impressão, cópia, digitalização e e-mail, velocidade mínima de impressão 35 ppm, voltagem de 120V, compatível com toner 58A ou 26A	4.198,70	20.993,50
TOTAL					112.886,30

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: 448.885,40 (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Validade de 60 dias
09 / 07 / 2022

Espigão Alto do Iguaçu-PR, em 09 de maio de 2022.

RAQUEL
ANDREIV:
02706613955

RAQUEL ANDREIV
02706613955
Eu sou o autor deste documento
sua localização de assinatura
RTEI
2022.05.09 11:22:09-03'00"

Assinatura

Nome: Raquel Andreiv
Rg: 6.993.271-1 SSP/PR
CPF: 027.066.139-55
Cargo: Administradora / Representante Legal

┌ CNPJ ─┐
10.607.722/0001-62
A & H SOLUCOES
INTEGRADAS EIRELI
RUA BELEM, 165 TERREO - CENTRO
ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU - PR
CEP: 85.465-000
└ ─ ─ ─ ┘

H L MANICA LTDA

CNPJ: 43.633.330/0001-27

I.E: 90910704-02

AVENIDA DOS PIONEIROS 687 SALA 02 CENTRO CEP 85.470-000

CATANDUVAS - PARANA

FONE (45) 9.9136-9517 EMAIL: hllicita@hotmail.com

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	Unid.	Toner CE278A para impressora HP	55,95	2.797,50
2	50	Unid.	Cartucho toner HP CF 258 X	162,90	8.145,00
3	100	Unid.	Toner CE283A para impressora HP	56,30	5.630,00
4	75	Unid.	Toner CE505A para impressora HP	72,80	5.460,00
5	75	Unid.	Toner CB435A para impressora HP	56,40	4.230,00
6	400	Unid.	Toner CE285A para impressora HP	57,90	23.160,00
7	12	Unid.	Toner CF 217A 17A para impressora HP	72,50	870,00
8	70	Unid.	Toner SCX3400/D101 para impressora SAMSUNG	86,20	6.034,00
9	70	Unid.	Toner M2020/D111 para impressora SAMSUNG	88,30	6.181,00
10	50	Unid.	Cartucho 226 X compativel P 740 K	99,20	4.960,00
11	48	Unid.	Toner 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A para impressora HP	72,50	3.480,00
12	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 60 (preto) para impressora HP	160,00	8.000,00
13	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 60 (colorido) para impressora HP	190,00	9.500,00
14	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 21 (preto) para impressora HP	190,00	9.500,00
15	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 22 (colorido) para impressora HP	200,00	10.000,00
16	12	Unid.	Cartucho de tinta modelo 105XL (preto, amarelo, azul e magenta), kit com 04 cartuchos	150,30	1.803,60
17	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 513A HP 204A-Magenta M 180 NW Original	500,00	1.500,00
18	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 512A HP 204A-amarelo M 180 NW Original	500,00	1.500,00
19	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 510A HP 204A-preto M 180 NW Original	500,00	1.500,00
20	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 511A HP 204A-ciano M 180 NW Original	500,00	1.500,00
TOTAL		115.751,10			

LOTE 02 - PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80	Unid.	Mouse óptico USB, com fio e roda de rolagem (scroll), plug & play.	85,20	6.816,00
2	65	Unid.	Teclado com fio, USB, ABNT-II, ergonômico, plug & play.	175,10	11.381,50
3	100	Unid.	Filtro de linha com 6 tomadas, bivolt.	90,50	9.050,00
4	30	Unid.	Hub/Switch com 8 portas RJ 45 100/1000 Mbps.	145,00	4.350,00

H L MANICA LTDA

000016

CNPJ: 43.633.330/0001-27

I.E: 90910704-02

AVENIDA DOS PIONEIROS 687 SALA 02 CENTRO CEP 85.470-000

CATANDUVAS - PARANA

FONE (45) 9.9136-9517 EMAIL: hllicita@hotmail.com

5	10	Unid.	Switch 16 portas RJ 45 100/1000 Mbps.	930,00	9.300,00
6	5	Unid.	Switch 32 portas RJ 45 100/1000 Mbps.	2.383,00	11.915,00
6	40	Unid.	No-break, potência 600VA/300W, entrada bivolt e saída 115V, 04 tomadas de saída.	874,50	34.980,00
7	40	Unid.	Disco Rígido (HD), 240 GB SSD	476,10	19.044,00
8	6	Unid.	Cabo de rede Cat5, caixa com 305 metros.	915,50	5.493,00
9	10	Unid.	Conector RJ45, pacote com 100 unidades.	72,80	728,00
10	30	Unid.	Pen Drive, USB 2.0, 32Gb.	71,00	2.130,00
11	15	Unid.	HD Externo, portátil, USB 2.0 e 3.0, 1Tb.	720,00	10.800,00
12	100	Unid.	Fonte ATX 250W, 24 pinos, com cabo, bivolt.	248,10	24.810,00
13	7	Unid.	Roteador Wi-Fi/Wireless, mínimo 600Mbps, com 05 portas e 02 antenas	459,00	3.213,00
14	40	Unid.	Paca de rede Mini-Pci	173,00	6.920,00
15	40	Unid.	Memória DDR3 4GB 1600	320,50	12.820,00
16	20	Unid.	Processador de 2 núcleos com 3.4 Ghz	676,00	13.520,00
17	20	Unid.	Placa mãe 1150	790,00	15.800,00
18	100	Unid.	Cabo de força (novo padrão)	27,10	2.710,00
19	10	Unid.	Switch/Hub 24 portas 100//1000	1.806,00	18.060,00
				TOTAL	223.840,50

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	Unid.	Computador (desktop-basico) - especificação: que esteja em linha de produção pelo fabricante; processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de de 240 gigabytes SSD; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando na modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de vídeo integrado com no mínimo 01 (um) gigabyte de memória, suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital ou tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee	5.200,50	52.005,00

H L MANICA LTDA

000017

CNPJ: 43.633.330/0001-27

I.E: 90910704-02

AVENIDA DOS PIONEIROS 687 SALA 02 CENTRO CEP 85.470-000
CATANDUVAS - PARANA

FONE (45) 9.9136-9517 EMAIL: hllicita@hotmail.com

			802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits) original; fonte compativel e que suporte toda a configuração exigida no item; garantia de 12 meses		
2	13	Unid.	Monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9)	1.081,00	14.053,00
3	13	UNID.	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA: Especificações mínimas: com Wireless, velocidade em preto e branco (ppm) de 19 ppm, com resolução 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva), bandeja de entrada para 150 folhas, compatível com Toner 85A	2.000,00	26.000,00
4	5	UNID.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER: Especificações mínimas: com Wireless, resolução de impressão preto 4800 x 600 dpi, com botões frontais, funções mínimas suportadas: impressão, cópia, digitalização e e-mail, velocidade mínima de impressão 35 ppm, voltagem de 120V, compatível com toner 58A ou 26A	4.210,00	21.050,00
				TOTAL	113.108,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: **452.699,60**

Validade de 60 dias

Documento assinado digitalmente
HEITOR LUIZ MANICA
Data: 18/05/2022 15:39:19-0300
Verifique em: <https://verificador.dl.br>H L MANICA LTDA
CNPJ: 43.633.330/0001-27
HEITOR LUIZ MANICA
CPF: 220.381.160-91
RG: 4.019.289-1
REPRESENTANTE LEGAL



000018

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 06 de junho de 2022.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Secretaria da Fazenda/Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitações
Assessoria jurídica

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- b) Elaboração de Impacto Orçamentário Financeiro;
- c) Elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.
- d) Ao exame e aprovação da minuta indicada no item "c".

Após, voltem-me conclusos.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



CAPITAL DO FIELÃO

000019

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

REMESSA

Conforme manifestação do Exmo. Sr. Prefeito no Processo Administrativo nº 66/2022 (página 18), remeto os Autos ao:

- a) Departamento de Contabilidade para manifestação sobre o solicitado no item "a" do referido memorando.
- b) Secretaria Municipal de Finanças para manifestação sobre o solicitado no item "b" do referido memorando.

Três Barras do Paraná/PR, 06 de junho de 2022.

Vanessa M. A. Acunha Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Diretora do Departamento de Licitações



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000020

Três Barras do Paraná, 20 de junho de 2022.

De: Dpto. de Contabilidade

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Processo Administrativo sob nº 66/2022), em especial, as páginas nº 18 e 19, segue anexo informativo sobre saldo das dotações nas peças do Planejamento Municipal (QDD – Quadro de Detalhamento da Despesas), conforme dotações abaixo relacionadas:

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- c) 05.01.26.782.0006.1.001.000.4.4.90.52.00
- d) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- e) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- f) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00
- h) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- i) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00
- j) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- k) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00
- l) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- m) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00
- n) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
- o) 07.01.10.301.0008.1.004.000.3.3.90.30.00
- p) 07.01.10.302.0021.1.029.000.4.4.90.52.00
- q) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00



ESTADO DO PARANÁ

000021

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- r) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- s) 08.01.27.812.0014.2.040.000.4.4.90.52.00
- t) 09.01.12.361.0010.1.008.000.4.4.90.52.00
- u) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- v) 09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00
- w) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- x) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- y) 09.02.12.365.0011.2.029.000.4.4.90.52.00
- z) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- aa) 09.02.12.365.0011.2.032.000.4.4.90.52.00
- bb) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- cc) 10.01.20.606.0015.2.041.000.4.4.90.52.00
- dd) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- ee) 10.01.20.606.0015.2.050.000.4.4.90.52.00
- ff) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00
- gg) 10.02.18.541.0016.2.042.000.4.4.90.52.00

Atenciosamente,


Leomar A. Rotta
Contador
CRC N° PR - 052743/O

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Orgao.....: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJAMENTO
 Unidade Orcamentaria: 03.01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT E COMPRAS

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0003.1.017.000	Aquisicao de Veiculos e Equipamentos					190.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42	Fiscal	0	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43	Fiscal	501	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44	Fiscal	504	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1736	Fiscal	852	0,00	
04.122.0003.2.006.000	Manutencao do Dpto de Adm. Rec. Hum.Planej.Licit e Compras					3.966.706,31
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	45	Fiscal	0	380.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	46	Fiscal	0	1.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	47	Fiscal	0	255.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	48	Fiscal	0	25.000,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	49	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50	Fiscal	0	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	51	Fiscal	0	300.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	52	Fiscal	504	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	53	Fiscal	510	42.532,59	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	54	Fiscal	511	12.173,72	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	55	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	56	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	57	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	58	Fiscal	0	250.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	59	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	60	Fiscal	0	60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	61	Fiscal	504	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	62	Fiscal	0	600.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	63	Fiscal	504	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	64	Fiscal	510	57.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	65	Fiscal	511	18.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	66	Fiscal	0	350.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	67	Fiscal	504	25.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	68	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	69	Fiscal	504	2.000,00	
04.122.0003.2.051.000	Manutencao do Consorcio Publico dos Municipios do Procaxias - Compra					40.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	70	Fiscal	0	17.500,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	71	Fiscal	0	15.000,00	
3.3.72.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	72	Fiscal	0	2.500,00	
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	73	Fiscal	0	2.500,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	74	Fiscal	0	2.500,00	

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Orgao.....: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJAMENTO
 Unidade Orcamentaria: 03.01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT E COMPRAS

----- Importancia -----
 Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

	Personal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	1.877.500,00	0,00	2.126.706,31	192.500,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.877.500,00	0,00	2.126.706,31	192.500,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	190.000,00	4.006.706,31	0,00	3.796.500,00	192.500,00	4.196.706,31
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	190.000,00	4.006.706,31	0,00	3.796.500,00	192.500,00	4.196.706,31

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Orgao.....: 05 SEC. MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV.URBANOS
 Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
26.782.0006.1.001.000	Aquisicao de Veiculos, Maquinas e Equipamentos					370.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104	Fiscal	0		100.000,00
4.4.90.52.00.00.30	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105	Fiscal	501		120.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106	Fiscal	504		150.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1804	Fiscal	640		0,00
26.782.0006.1.002.000	Execucao de obras de infraestrutura rodoviaria					4.093.266,21
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	107	Fiscal	0		1.330.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	108	Fiscal	504		397.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1516	Fiscal	815		200.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1123	Fiscal	837		262.599,77
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1122	Fiscal	844		1.100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1121	Fiscal	845		749.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1733	Fiscal	850		0,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1735	Fiscal	851		0,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1271	Fiscal	1015		54.666,44
26.782.0006.2.014.000	Manutencao do Dpto de Servicos Rodoviario					6.288.411,20
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	109	Fiscal	0		1.300.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	110	Fiscal	0		275.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	111	Fiscal	0		50.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	112	Fiscal	0		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	113	Fiscal	0		1.550.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	114	Fiscal	504		1.249.180,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	115	Fiscal	512		25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1277	Fiscal	815		200.231,20
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	116	Fiscal	0		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	117	Fiscal	0		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	118	Fiscal	504		21.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	119	Fiscal	0		1.135.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	120	Fiscal	504		400.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	121	Fiscal	0		8.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	122	Fiscal	0		5.000,00
26.782.0019.2.057.000	Programa de Transporte p/ Estudantes Universitarios					460.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	123	Fiscal	0		220.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	124	Fiscal	504		150.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	125	Fiscal	0		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	126	Fiscal	504		40.000,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Orgao.....: 05 SEC. MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV.URBANOS
 Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIO

----- Importancia -----
 Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	1.625.000,00	0,00	5.123.411,20	4.463.766,21	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.625.000,00	0,00	5.123.411,20	4.463.766,21	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	4.463.766,21	6.748.411,20	0,00	4.763.180,00	4.463.766,21	11.212.177,41
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.463.766,21	6.748.411,20	0,00	4.763.180,00	4.463.766,21	11.212.177,41

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao.....: 05 SEC. MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV.URBANOS

Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
15.452.0007.2.015.000	Manutencao do Dpto Servicos Urbanos e Obras					3.280.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	127	Fiscal	0	800.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	128	Fiscal	0	170.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	129	Fiscal	0	30.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	130	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	131	Fiscal	0	550.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	132	Fiscal	504	300.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	133	Fiscal	507	122.700,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	134	Fiscal	510	25.300,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	135	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	136	Fiscal	0	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	137	Fiscal	504	12.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	138	Fiscal	0	350.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	139	Fiscal	504	350.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	140	Fiscal	507	480.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	141	Fiscal	510	38.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	142	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	143	Fiscal	0	5.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	1.000.000,00	0,00	2.280.500,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.000.000,00	0,00	2.280.500,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	3.280.500,00	0,00	2.780.500,00	0,00	3.280.500,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	3.280.500,00	0,00	2.780.500,00	0,00	3.280.500,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Orgao.....: 05 SEC. MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV.URBANOS
 Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
15.451.0007.1.003.000	Execucao de obras de infraestrutura urbana					1.193.913,98
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	144	Fiscal	0	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	145	Fiscal	504	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1133	Fiscal	833	33.894,98	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1788	Fiscal	853	960.019,00	
15.451.0007.1.015.000	Aquisicao de terrenos e imoveis p/ infraestrutura Administrativa					140.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	146	Fiscal	0	100.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	147	Fiscal	504	40.000,00	
15.451.0007.1.019.000	Pavimentacao de Vias Urbanas					1.500.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1786	Fiscal	639	1.500.000,00	
15.451.0007.1.019.000	Iluminacao Publica					500.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1787	Fiscal	639	500.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	3.333.913,98	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	3.333.913,98	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	3.333.913,98	0,00	0,00	0,00	3.333.913,98	3.333.913,98
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.333.913,98	0,00	0,00	0,00	3.333.913,98	3.333.913,98

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
08.241.0009.2.049.000	Manutencao de Atividades do Idoso					150.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	148	Seguridade	0	40.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	149	Seguridade	0	9.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	150	Seguridade	0	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	151	Seguridade	0	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	152	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	153	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	154	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	155	Seguridade	0	15.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	156	Seguridade	0	2.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	157	Seguridade	0	2.000,00	
08.243.0009.2.018.000	Manutencao do Conselho Tutelar					314.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	158	Seguridade	0	190.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	159	Seguridade	0	40.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	160	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	161	Seguridade	0	20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	162	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	163	Seguridade	0	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	164	Seguridade	0	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	165	Seguridade	0	20.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	166	Seguridade	0	2.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	167	Seguridade	0	2.000,00	
08.243.0009.2.058.000	Manutencao da APAE					65.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	168	Seguridade	0	45.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	169	Seguridade	0	17.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	170	Seguridade	0	3.000,00	
08.244.0009.1.007.000	Execucao de obras de infraestrutura social					45.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	171	Seguridade	0	25.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	172	Seguridade	504	20.000,00	
08.244.0009.1.016.000	Aquisicao de terrenos e imoveis p/ habitacao e infraestr. social					100.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	173	Seguridade	0	80.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	174	Seguridade	504	20.000,00	
08.244.0009.2.019.000	Programa Beneficios Eventuais					860.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	175	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	176	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	177	Seguridade	0	40.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	178	Seguridade	0	220.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	179	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	180	Seguridade	0	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	181	Seguridade	0	40.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	182	Seguridade	0	500.000,00	
08.244.0009.2.020.000	Centro de Referencia da Assistencia Social - CRAS					763.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	183	Seguridade	0	380.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	184	Seguridade	0	80.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	185	Seguridade	0	5.000,00	

Same

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	186	Seguridade	0	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	187	Seguridade	0	85.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	188	Seguridade	0	15.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	189	Seguridade	0	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	190	Seguridade	0	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	191	Seguridade	0	155.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	192	Seguridade	0	6.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	193	Seguridade	0	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	194	Seguridade	0	10.000,00	
08.244.0009.2.048.000	Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social - CREAS					385.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	195	Seguridade	0	250.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	196	Seguridade	0	53.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	197	Seguridade	0	4.500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	198	Seguridade	0	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	199	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	200	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	201	Seguridade	0	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	202	Seguridade	0	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	203	Seguridade	0	20.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	204	Seguridade	0	3.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	205	Seguridade	0	1.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	206	Seguridade	0	8.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	1.053.500,00	0,00	1.465.500,00	163.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.053.500,00	0,00	1.465.500,00	163.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	145.000,00	2.537.000,00	0,00	2.179.000,00	163.000,00	2.682.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	145.000,00	2.537.000,00	0,00	2.179.000,00	163.000,00	2.682.000,00

Same

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 06.02 FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
08.243.0023.6.001.000	Centro de Apoio e Atendimento a Crianca e do Adolescente					130.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	207	Seguridade	0	25.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	208	Seguridade	0	5.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	209	Seguridade	0	2.500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	210	Seguridade	0	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	211	Seguridade	0	20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	212	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	213	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	214	Seguridade	0	40.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	215	Seguridade	0	2.500,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	216	Seguridade	0	1.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	217	Seguridade	0	10.000,00	
08.243.0023.6.002.000	Casa Lar Nossa Senhora de Fatima					245.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	218	Seguridade	0	120.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	219	Seguridade	0	26.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	220	Seguridade	0	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	221	Seguridade	0	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	222	Seguridade	0	40.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	223	Seguridade	0	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	224	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	225	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	226	Seguridade	0	2.500,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	227	Seguridade	0	1.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	228	Seguridade	0	10.000,00	
08.243.0023.6.003.000	Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente - FIA					127.955,99
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	229	Seguridade	0	25.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	230	Seguridade	0	6.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	231	Seguridade	0	2.000,00	
3.1.90.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	232	Seguridade	0	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	233	Seguridade	0	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	234	Seguridade	0	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1568	Seguridade	830	461,33	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1567	Seguridade	831	0,51	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1572	Seguridade	841	28,84	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1563	Seguridade	843	12.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	235	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	236	Seguridade	0	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	237	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	238	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1564	Seguridade	843	14.548,18	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	239	Seguridade	0	2.500,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	240	Seguridade	0	1.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	241	Seguridade	0	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1570	Seguridade	835	917,13	

Jame

Estado do Parana

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana

Exercicio de 2022

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 06.02 FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

----- Importancia -----
 Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros	Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	217.000,00		0,00	255.038,86	30.917,13	0,00	0,00
Invest.	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	217.000,00		0,00	255.038,86	30.917,13	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segur.	0,00	502.955,99	0,00	415.000,00	30.917,13	502.955,99	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	502.955,99	0,00	415.000,00	30.917,13	502.955,99	

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 06.03 FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
08.242.0005.2.053.000	Manutencao do Bloco de Financ. de Prot. Social Esp. de Media e Alta Complexidade					5.674,85
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	242	Seguridade	941	5.674,85	
08.244.0005.2.071.000	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS					352.854,91
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	243	Seguridade	0	120.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1651	Seguridade	846	13.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	244	Seguridade	0	26.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	245	Seguridade	0	2.000,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	246	Seguridade	0	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	247	Seguridade	0	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	248	Seguridade	0	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1565	Seguridade	817	969,60	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1571	Seguridade	838	932,57	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIR	249	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	250	Seguridade	0	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	251	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	252	Seguridade	0	22.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1573	Seguridade	942	44.302,60	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1652	Seguridade	846	29.642,79	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	253	Seguridade	0	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	254	Seguridade	0	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255	Seguridade	0	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1569	Seguridade	834	7,35	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1653	Seguridade	846	14.000,00	
08.244.0005.2.023.000	Manutencao do Bloco de Financ.da Prot. Social Especial (SUAS)					8.100,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	256	Seguridade	935	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	257	Seguridade	935	3.100,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	258	Seguridade	935	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	259	Seguridade	935	1.000,00	
3.3.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260	Seguridade	935	1.000,00	
08.244.0005.2.024.000	Manutencao do Bloco de Gestao do Progr. Bolsa Fam. e Cad.Unico					45.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	261	Seguridade	940	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	262	Seguridade	940	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	263	Seguridade	940	12.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	264	Seguridade	940	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	265	Seguridade	940	9.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	266	Seguridade	940	6.000,00	
08.244.0005.2.025.000	Manutencao Compon. p/ Qualificacao da Gestao (SUAS)					8.100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	267	Seguridade	936	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	268	Seguridade	936	3.100,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	269	Seguridade	936	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	270	Seguridade	936	2.000,00	
08.244.0005.2.026.000	Manutencao do Bloco de Financ. da Protecao Social Basica (SUAS)					212.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	271	Seguridade	934	78.000,00	

Same

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 06.03 FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	272	Seguridade	934	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	273	Seguridade	934	48.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	274	Seguridade	934	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	275	Seguridade	934	50.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	276	Seguridade	934	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	277	Seguridade	934	12.000,00	
09.244.0005.2.081.000	Acoes de Enfrentamento da COVID-19					32.461,82
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1648	Seguridade	1021	19.390,61	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1649	Seguridade	1022	71,21	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1650	Seguridade	1021	13.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Inversa. Financeiras	Amortizacao Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	272.390,61	0,00	336.293,62	56.007,35	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	272.390,61	0,00	336.293,62	56.007,35	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	664.691,58	0,00	497.850,00	56.007,35	664.691,58
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	664.691,58	0,00	497.850,00	56.007,35	664.691,58

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Orgao.....: 07 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
10.301.0008.1.004.000	Aquisicao de Veic. e Equip. p/ Progr. de Atencao Basica em Saude					193.017,89
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	278	Seguridade	303	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	279	Seguridade	304	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1333	Seguridade	335	726,33	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1160	Seguridade	500	19.729,86	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280	Seguridade	504	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1329	Seguridade	518	82.561,70	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1739	Seguridade	1015	0,00	
10.301.0008.1.006.000	Execucao de obras de infraestrutura na area da saude					70.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	281	Seguridade	303	40.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	282	Seguridade	504	30.000,00	
10.301.0008.2.009.000	Manutencao das Atividades de Atencao Basica em Saude					6.461.072,53
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	283	Seguridade	303	3.665.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	284	Seguridade	303	1.000.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	285	Seguridade	303	85.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	286	Seguridade	303	200.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	287	Seguridade	303	35.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	288	Seguridade	303	395.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1276	Seguridade	374	74.327,72	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	289	Seguridade	303	280.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1519	Seguridade	374	80.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	290	Seguridade	303	40.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	291	Seguridade	303	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	292	Seguridade	303	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	293	Seguridade	303	400.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	294	Seguridade	303	40.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	295	Seguridade	303	5.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	296	Seguridade	303	40.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	297	Seguridade	303	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1270	Seguridade	372	11.744,81	
10.301.0008.2.011.000	Manutencao Progr.de Atenc.Bas./Primaria em Saude Rec.Gov.Estadual					242.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	298	Seguridade	495	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	299	Seguridade	495	162.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	300	Seguridade	495	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	301	Seguridade	495	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	302	Seguridade	495	10.000,00	
10.301.0008.2.054.000	Manutencao do Bloco de Custeio das Acoes e Serv.Publ.de Saude/Atencao Basica					1.733.546,36
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	303	Seguridade	494	865.198,29	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	304	Seguridade	494	278.409,23	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	305	Seguridade	494	308.682,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	306	Seguridade	494	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	307	Seguridade	494	163.256,84	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	308	Seguridade	494	48.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	309	Seguridade	494	50.000,00	

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Orgao.....: 07 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
10.301.0008.2.079.000	Acoes de Enfrentamento da COVID-19					301.128,49
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1520	Seguridade	1019	301.128,49	
10.302.0021.1.029.000	Aquisicao de Veic. e Equip. p/ Progr. de Media Complex. ex Saude					252.818,57
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310	Seguridade	303	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311	Seguridade	304	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1159	Seguridade	500	111.751,07	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	312	Seguridade	504	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1330	Seguridade	518	61.067,50	
10.302.0021.2.012.000	Manutencao do Hospital Municipal					4.558.650,27
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	313	Seguridade	303	2.000.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	314	Seguridade	369	140.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	315	Seguridade	303	450.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	316	Seguridade	369	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	317	Seguridade	303	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	318	Seguridade	303	34.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	319	Seguridade	303	700.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	320	Seguridade	369	86.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	321	Seguridade	303	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	322	Seguridade	303	10.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	323	Seguridade	303	360.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	324	Seguridade	369	80.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	325	Seguridade	303	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	326	Seguridade	303	450.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	327	Seguridade	369	98.650,27	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	328	Seguridade	303	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	329	Seguridade	303	15.000,00	
10.302.0021.2.013.000	Manutencao do Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste do Parana - CIGOP					850.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	330	Seguridade	303	220.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	331	Seguridade	303	30.000,00	
3.3.72.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	332	Seguridade	303	40.000,00	
3.3.72.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	333	Seguridade	303	15.000,00	
3.3.72.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	334	Seguridade	303	4.000,00	
3.3.72.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	335	Seguridade	303	4.000,00	
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	336	Seguridade	303	500.000,00	
3.3.72.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	337	Seguridade	303	5.000,00	
3.3.72.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	338	Seguridade	303	1.000,00	
4.4.72.51.00.00.00	ORRAS E INSTALACOES	339	Seguridade	303	21.000,00	
4.4.72.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	340	Seguridade	303	10.000,00	
10.302.0021.2.045.000	Manutencao do Consorcio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU					660.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	341	Seguridade	303	200.000,00	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	342	Seguridade	370	245.000,00	
3.7.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	343	Seguridade	303	3.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	344	Seguridade	303	110.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	345	Seguridade	370	75.000,00	
3.3.72.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	346	Seguridade	303	3.000,00	
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	347	Seguridade	303	3.000,00	

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Orgao.....: 07 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.72.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	348	Seguridade	303	6.000,00	
3.3.72.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	349	Seguridade	303	2.000,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	350	Seguridade	303	8.000,00	
4.6.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	351	Seguridade	303	5.000,00	
10.302.0021.2.046.000	Manutencao Progr.de M.e Alta Complex.em Saude Rec.Gov.Estadual					401.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	352	Seguridade	496	35.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	353	Seguridade	496	46.500,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	354	Seguridade	496	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	355	Seguridade	496	120.000,00	
10.302.0021.2.055.000	Manutencao do Bloco de Custeio das Acoes e Serv.Publ.de Saude/M.e Alta Complexida					20.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	356	Seguridade	494	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	357	Seguridade	494	9.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	358	Seguridade	494	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	359	Seguridade	494	4.000,00	
10.304.0022.2.016.000	Manutencao da Vigilancia em Saude					352.993,34
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	360	Seguridade	303	230.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	361	Seguridade	303	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	362	Seguridade	303	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	363	Seguridade	303	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	364	Seguridade	303	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	365	Seguridade	303	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	366	Seguridade	303	8.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	367	Seguridade	303	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1158	Seguridade	500	24.993,34	
10.305.0022.2.056.000	Manutencao do Bloco de Custeio das Acoes e Serv.Publ.de Saude/Vigilancia em Saude					217.304,26
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	368	Seguridade	494	146.304,26	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	369	Seguridade	494	25.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	370	Seguridade	494	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	371	Seguridade	494	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	372	Seguridade	494	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	373	Seguridade	494	6.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Inversa. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	9.717.631,04	3.000,00	5.932.570,87	655.829,80	0,00	5.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	9.717.631,04	3.000,00	5.932.570,87	655.829,80	0,00	5.000,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	515.836,46	15.798.195,25	0,00	14.926.500,00	660.829,80	16.314.031,71
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	515.836,46	15.798.195,25	0,00	14.926.500,00	660.829,80	16.314.031,71

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES
 Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
27.812.0014.1.010.000	Execucao de obras de infraestrutura na area do esporte.					60.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	374	Fiscal	0	20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	375	Fiscal	504	40.000,00	
27.812.0014.2.040.000	Manutencao do Desporto Amador					580.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	376	Fiscal	0	250.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	377	Fiscal	0	53.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	378	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	379	Fiscal	0	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	380	Fiscal	0	40.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	381	Fiscal	0	55.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	382	Fiscal	0	15.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	383	Fiscal	0	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	384	Fiscal	0	7.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	385	Fiscal	0	120.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	386	Fiscal	0	2.500,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	387	Fiscal	0	8.500,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1521	Fiscal	0	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	388	Fiscal	0	5.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Dívida
Fiscal	308.000,00	0,00	267.000,00	65.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	308.000,00	0,00	267.000,00	65.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	60.000,00	580.000,00	0,00	575.000,00	65.000,00	640.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	60.000,00	580.000,00	0,00	575.000,00	65.000,00	640.000,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
 Unidade Orcamentaria: 09.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
12.361.0010.1.008.000	Execucao de obras de infraestrutura na area da educacao.					100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	389	Fiscal	103	80.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	390	Fiscal	504	20.000,00	
12.361.0010.1.009.000	Aquisicao de Equipamentos e Veiculos para Educacao.					291.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	391	Fiscal	103	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	392	Fiscal	105	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	393	Fiscal	107	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1141	Fiscal	141	171.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	394	Fiscal	504	20.000,00	
12.361.0010.2.027.000	Ensino Fundamental - FUNDEB 70%					3.387.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	395	Fiscal	101	2.160.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	396	Fiscal	101	577.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	397	Fiscal	101	50.000,00	
12.361.0010.2.028.000	Ensino Fundamental - FUNDEB 30%					1.918.959,60
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	398	Fiscal	102	750.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	399	Fiscal	102	158.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	400	Fiscal	102	20.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	401	Fiscal	102	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	402	Fiscal	102	119.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	403	Fiscal	102	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	404	Fiscal	102	666.959,60	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	405	Fiscal	102	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	406	Fiscal	102	50.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	407	Fiscal	102	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	408	Fiscal	102	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	409	Fiscal	102	50.000,00	
12.361.0010.2.030.000	Manutencao do Ensino Fundamental					4.867.909,17
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	410	Fiscal	103	700.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	411	Fiscal	104	240.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	412	Fiscal	103	200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	413	Fiscal	104	55.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	414	Fiscal	103	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	415	Fiscal	104	5.000,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	416	Fiscal	103	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	417	Fiscal	103	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	418	Fiscal	103	313.800,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	419	Fiscal	104	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	420	Fiscal	107	121.500,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	421	Fiscal	0	160.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	422	Fiscal	103	28.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	423	Fiscal	104	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	424	Fiscal	107	240.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	425	Fiscal	1042	76.500,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	426	Fiscal	103	720.600,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	427	Fiscal	104	150.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	428	Fiscal	107	163.076,61	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1161	Fiscal	116	217.357,98	

Same

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
 Unidade Orcamentaria: 09.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAC	430	Fiscal	136	506.576,58	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAC	429	Fiscal	1043	120.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	431	Fiscal	103	230.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	432	Fiscal	104	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	433	Fiscal	103	260.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	434	Fiscal	104	35.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	435	Fiscal	107	125.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	436	Fiscal	103	18.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	437	Fiscal	104	5.000,00	
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	438	Fiscal	103	80.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1522	Fiscal	103	2.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Dívida
Fiscal	5.525.000,00	0,00		4.548.868,77	491.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.525.000,00	0,00		4.548.868,77	491.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	391.000,00	10.173.868,77	0,00	9.273.400,00	491.000,00	10.564.868,77	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	391.000,00	10.173.868,77	0,00	9.273.400,00	491.000,00	10.564.868,77	

Same

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
 Unidade Orcamentaria: 09.02 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
12.365.0011.1.030.000	Execucao de obra de ampliacao de Creche					823.262,18
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1178	Fiscal	102	300.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1179	Fiscal	103	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1180	Fiscal	104	223.262,18	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1181	Fiscal	107	200.000,00	
12.365.0011.2.029.000	Manutencao da Educacao Infantil/Pre-Escola					1.160.424,97
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	439	Fiscal	103	320.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	440	Fiscal	104	188.424,97	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	441	Fiscal	103	70.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	442	Fiscal	104	60.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	443	Fiscal	103	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	444	Fiscal	104	10.000,00	
3.1.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	445	Fiscal	103	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	446	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	447	Fiscal	103	40.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	448	Fiscal	104	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	449	Fiscal	107	15.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	450	Fiscal	0	90.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	451	Fiscal	103	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	452	Fiscal	104	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	453	Fiscal	1042	47.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	454	Fiscal	103	40.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	455	Fiscal	104	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	456	Fiscal	107	25.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	457	Fiscal	1043	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	458	Fiscal	103	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	459	Fiscal	103	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	460	Fiscal	104	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	461	Fiscal	107	15.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	462	Fiscal	103	5.000,00	
3.3.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	463	Fiscal	103	20.000,00	
3.3.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	464	Fiscal	104	30.000,00	
12.365.0011.2.031.000	Pre-Escola - FUNDEB 70%					1.373.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	465	Fiscal	101	1.110.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	466	Fiscal	101	236.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	467	Fiscal	101	27.500,00	
12.365.0011.2.032.000	Manutencao da Educacao Infantil/Creche					1.774.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	468	Fiscal	103	500.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	469	Fiscal	104	500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	470	Fiscal	103	290.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	471	Fiscal	104	60.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	472	Fiscal	103	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	473	Fiscal	104	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	474	Fiscal	103	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	475	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	476	Fiscal	103	40.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	477	Fiscal	104	35.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	478	Fiscal	107	15.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	479	Fiscal	0	70.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	480	Fiscal	103	10.000,00	

Some

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
 Unidade Orcamentaria: 09.02 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	481	Fiscal	104	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	482	Fiscal	1042	69.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	483	Fiscal	103	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	484	Fiscal	104	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	485	Fiscal	104	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	486	Fiscal	103	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	487	Fiscal	104	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	488	Fiscal	107	15.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	489	Fiscal	103	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	490	Fiscal	103	25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	491	Fiscal	104	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1140	Fiscal	140	60.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	3.311.924,97	0,00	821.000,00	998.262,18	0,00	0,00
Seqr.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.311.924,97	0,00	821.000,00	998.262,18	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	823.262,18	4.307.924,97	0,00	4.001.500,00	998.262,18	5.131.187,15
Seqr.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	823.262,18	4.307.924,97	0,00	4.001.500,00	998.262,18	5.131.187,15

Same

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
 Unidade Orcamentaria: 09.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
12.367.0012.2.033.000	Manutencao da Educacao Especial					310.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	492	Fiscal	103	80.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	493	Fiscal	103	17.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	494	Fiscal	103	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	495	Fiscal	103	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	496	Fiscal	103	104.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	497	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	498	Fiscal	103	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	499	Fiscal	1042	4.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500	Fiscal	103	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	501	Fiscal	103	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	502	Fiscal	103	30.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	503	Fiscal	103	5.000,00	
3.3.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	504	Fiscal	103	10.000,00	
12.367.0012.2.034.000	EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB 70%					686.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	505	Fiscal	101	550.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	506	Fiscal	101	116.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	507	Fiscal	101	20.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	788.000,00	0,00	198.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	788.000,00	0,00	198.000,00	10.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	996.000,00	0,00	896.000,00	10.000,00	996.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	996.000,00	0,00	896.000,00	10.000,00	996.000,00

Same

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
 Unidade Orcamentaria: 09.04 DPTO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
12.366.0020.2.036.000	EJA - FUNDEB 70%					156.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	508	Fiscal	101	120.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	509	Fiscal	101	26.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	510	Fiscal	101	10.000,00	
12.366.0020.2.037.000	Manutencao da Educacao de Jovens e Adultos					112.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	511	Fiscal	103	50.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	512	Fiscal	103	11.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	513	Fiscal	103	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	514	Fiscal	103	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	515	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	516	Fiscal	1042	4.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	517	Fiscal	103	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	518	Fiscal	103	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	519	Fiscal	103	5.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Resp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	219.000,00	0,00	44.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	219.000,00	0,00	44.000,00	5.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	268.000,00	0,00	263.000,00	5.000,00	268.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	268.000,00	0,00	263.000,00	5.000,00	268.000,00

Same

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
 Unidade Orcamentaria: 09.05 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
13.392.0013.2.039.000	Manutencao do Departamento de Cultura					165.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	520	Fiscal	0	80.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	521	Fiscal	0	17.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	522	Fiscal	0	2.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	523	Fiscal	0	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	524	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	525	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	526	Fiscal	0	8.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	527	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	528	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	529	Fiscal	0	13.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	530	Fiscal	0	2.000,00	
3.3.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	531	Fiscal	0	5.000,00	
13.392.0013.2.039.000	Realizacao de Festivais					150.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	532	Fiscal	0	15.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	533	Fiscal	0	40.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	534	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	535	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	536	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	537	Fiscal	0	70.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	99.000,00	0,00	211.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	99.000,00	0,00	211.000,00	5.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	315.000,00	0,00	310.000,00	5.000,00	315.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	315.000,00	0,00	310.000,00	5.000,00	315.000,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Orçao.....: 10 SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMB.
 Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
20.606.0015.1.012.000	Aquisicao de Patrulhas Agricolas e equipamentos					1.269.620,98
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	528	Fiscal	0	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	539	Fiscal	504	140.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1135	Fiscal	847	681.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1731	Fiscal	849	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1789	Fiscal	854	345.224,86	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1738	Fiscal	1015	63.396,12	
20.606.0015.1.027.000	Execucao de obra de perfuracao de pozos artesanais					99.800,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1138	Fiscal	0	99.800,00	
20.606.0015.2.041.000	Manutencao do Departamento de Agricultura					2.125.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	540	Fiscal	0	370.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	541	Fiscal	0	78.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	542	Fiscal	0	6.000,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	543	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	544	Fiscal	0	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	545	Fiscal	0	310.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	546	Fiscal	504	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1278	Fiscal	815	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	547	Fiscal	0	40.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	548	Fiscal	504	20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1730	Fiscal	848	0,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	549	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	550	Fiscal	0	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	551	Fiscal	0	600.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	552	Fiscal	504	250.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	553	Fiscal	0	28.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	554	Fiscal	0	60.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	555	Fiscal	504	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	556	Fiscal	0	10.000,00	
20.606.0015.2.050.000	Manutencao da Casa Familiar Rural					310.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	557	Fiscal	0	147.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	558	Fiscal	0	32.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	559	Fiscal	0	8.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	560	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	561	Fiscal	0	60.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	562	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	563	Fiscal	0	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	564	Fiscal	0	25.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	565	Fiscal	0	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	566	Fiscal	0	10.000,00	

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Orgão.....: 10 SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMB.
 Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia ----- Detalhada Total da Aplicacao
--------	---------------	---------	--------	-------	---

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacão Dívida
Fiscal	641.000,00	0,00	1.694.000,00	1.469.420,98	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	641.000,00	0,00	1.694.000,00	1.469.420,98	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	1.369.420,98	2.435.000,00	0,00	2.160.000,00	1.469.420,98	3.804.420,98
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.369.420,98	2.435.000,00	0,00	2.160.000,00	1.469.420,98	3.804.420,98

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Orgao.....: 10 SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMB.
 Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
18.541.0016.2.042.000	Manutencoes do Departamento de Meio Ambiente					194.790,04
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	567	Fiscal	0	75.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	568	Fiscal	0	16.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	569	Fiscal	0	2.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	570	Fiscal	0	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	571	Fiscal	0	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	572	Fiscal	555	26.190,04	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	573	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	574	Fiscal	0	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	575	Fiscal	555	10.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	576	Fiscal	0	2.600,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	577	Fiscal	0	5.000,00	
18.541.0016.2.061.000	Gestao dos residuos solidos e reciclaveis					1.300.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	578	Fiscal	0	160.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	579	Fiscal	0	34.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	580	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	581	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	582	Fiscal	0	33.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	583	Fiscal	504	20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	584	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	585	Fiscal	0	550.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	586	Fiscal	504	450.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	587	Fiscal	0	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	588	Fiscal	0	10.000,00	
4.4.90.57.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	589	Fiscal	504	20.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida Oubr.	Desp.Correntes	Investimentos	Inversa. Financeiras	Amortizacao Dívida
Fiscal	292.000,00	0,00	1.167.790,04	35.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	292.000,00	0,00	1.167.790,04	35.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.494.790,04	0,00	1.437.000,00	35.000,00	1.494.790,04
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.494.790,04	0,00	1.437.000,00	35.000,00	1.494.790,04

Same

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo do Departamento de Contabilidade os autos relativos ao Processo Administrativo nº 66/2022.

Três Barras do Paraná/PR, 21 de Junho de 2022.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber do Departamento de Contabilidade os autos relativo ao Processo Administrativo nº 66/2022, procedi a juntada do memorando atendendo o item "a" da manifestação do Sr. Prefeito (pág. 18).

Três Barras do Paraná/PR, 21 de junho de 2022.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000049

Três Barras do Paraná/PR, 21 de Junho de 2022.

De: **Secretaria Municipal da Fazenda**
Para: **Departamento de Licitações**

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", passamos a analisar o impacto orçamentário financeiro.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação (R\$ 452.751,06) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,


CARMEM BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Secretaria da Fazenda os autos relativos ao Processo Administrativo nº 66/2022

Três Barras do Paraná/PR, 21 de Junho de 2022.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Secretaria da Fazenda os autos relativo ao Processo Administrativo nº 66/2022, procedi a juntada do memorando atendendo o item "b" da manifestação do Sr. Prefeito (pág. 18).

Três Barras do Paraná/PR, 21 de junho de 2022.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
23/12/2021
 Jornal AMP
 Página 376
 Edição 2435
Luiz
 Ass. Responsável

DECRETO Nº 4709/2021
 Data 20/12/2021

Súmula: Constitui e designa a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2022, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar a Comissão Permanente de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como chamamento público e os registros cadastrais.

Art. 2º. A comissão ora constituída e designada será composta pelos seguintes membros:

- Presidente: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09
- Secretária: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING – CPF nº 068.960.809-81;
- Membro: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO – CPF nº 081.574.749-73;
- Membro Suplente: LUANA CRISTINA REFFATTI – CPF nº 826.090.809-30.

Art. 3º. Na ausência ou impedimentos do Presidente, a Secretária assumirá a presidência e convocará um membro suplente para compor a Comissão.

Parágrafo Único. As substituições dos componentes da Comissão serão realizadas de acordo com a classificação disposta dos membros no Art. 2º., competindo ao Presidente a convocação dos Membros Suplentes e a alocação nas funções de Secretário ou Membro.

Art. 4º. As decisões da Comissão serão tomadas com a presença dos 03 (três) membros, e mediante voto singular de cada um deles.



ESTADO DO PARANÁ

000052
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 5º. Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 6º. Esta Comissão Permanente não poderá atuar nas modalidades Concurso e Leilão, onde eventualmente serão nomeadas Comissões específicas para tal.

Art. 7º. A investidura dos membros da Comissão será até a data de 31/12/2022, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Parágrafo único. Com base no § 2º e 3º do Art. 1º. da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, que acrescentou dispositivo a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 30% (trinta por cento) ao presidente, e 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base aos demais membros titulares.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná/PR, em 20 de dezembro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

000053

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/12/2021

Jornal AMP

Página 377

Edição 2435

duy
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4710/2021

Data: 20/12/2021

Súmula: Nomeia pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, o seguinte servidor:

Pregoeiro (a): **VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING** – CPF nº 068.960.809-81

Parágrafo Único. Quando das situações de impedimentos ou ausências do Pregoeiro assumira como Pregoeira o 1º Membro Titular e convocará na ordem desta designação, caso julgar necessário, um membro suplente para auxiliar os trabalhos.

Art. 2º. Igualmente, nomear e designar a Equipe de Apoio dos Pregoeiros do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos relativos aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, A Equipe de Apoio será composta pelos seguintes servidores:

1º Membro Titular: **VIVIANE RODRIGUES** – CPF 033.631.199-09

2º Membro Titular: **FERNANDO HENRIQUE PIZZATO** – CPF nº 081.574.749-73

1º Membro Suplente: **LUANA CRISTINA REFFATTI** – CPF nº 826.090.809-30;

Parágrafo Único. Os membros suplentes da Equipe de Apoio somente atuarão nas situações de impedimentos ou ausência dos membros titulares ou quando houver a necessidade de mais pessoas para auxiliar o Pregoeiro. Os membros suplentes da Equipe de Apoio serão



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000054

CAPITAL DO FEIJÃO

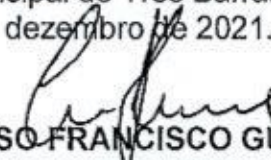
convocados pelo Pregoeiro, quando da necessidade, na quantidade em que necessitar.

Art. 3º. A investidura do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até a data de 31/12/2022, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Parágrafo único. Com base no § 2º e 3º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, que acrescentou dispositivo a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 30% (trinta por cento) ao presidente, e 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base aos demais membros titulares.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 20 de dezembro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68 torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

1.2. O recebimento das propostas será até às XXh do dia XX DE XXXX DE 2022.

1.3. A abertura das propostas terá início às XXhXX do dia XX DE XXXX DE 2022.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às XXh do dia XX DE XXXX DE 2022.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”.

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2, 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pela pregoeira e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeira designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE**



PEÇAS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

2.2. Os materiais a ser ofertados/entregues deverão **atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI)**.

2.3. As especificações e detalhamentos do objeto, termos e condições estão estabelecidas neste edital, bem como no Termo de Referência (Anexo VI).

2.4. A licitante para a qual for adjudicado (apresentarem o menor preço) os itens constantes do ANEXO I e convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da sua vigência.

2.4.1. O Município de Três Barras do Paraná não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição do objeto, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

2.5. A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI deste edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pela secretaria solicitante.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- c) 05.01.26.782.0006.1.001.000.4.4.90.52.00
- d) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- e) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- f) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00
- h) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- i) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00
- j) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- k) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00
- l) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- m) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00
- n) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
- o) 07.01.10.301.0008.1.004.000.3.3.90.30.00
- p) 07.01.10.302.0021.1.029.000.4.4.90.52.00
- q) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- r) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- s) 08.01.27.812.0014.2.040.000.4.4.90.52.00
- t) 09.01.12.361.0010.1.008.000.4.4.90.52.00
- u) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- v) 09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00
- w) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- x) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- y) 09.02.12.365.0011.2.029.000.4.4.90.52.00
- z) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- aa) 09.02.12.365.0011.2.032.000.4.4.90.52.00
- bb) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00



- cc) 10.01.20.606.0015.2.041.000.4.4.90.52.00
- dd) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- ee) 10.01.20.606.0015.2.050.000.4.4.90.52.00
- ff) 10.02.18.541.0016.2.042.000.4.4.90.52.00
- gg) 10.02.18.541.0016.2.042.000.4.4.90.52.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
- d) Decreto Municipal nº 2.846, de 12 de abril de 2017;
- e) Decreto Municipal nº 4710, de 20 de dezembro de 2021.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

5.4.1.1. Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, em atenção ao § 3º do Art. 48 da Lei Complementar 123/06, combinada com Lei Complementar Municipal nº 03/2021, fica estabelecido à exclusividade de contratação para as microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas na região Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná.

5.4.1.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021 podem participar da disputa dos itens EXCLUSIVOS Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos Municípios : OESTE: Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Anahy, Boa Vista da Aparecida,



Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. SUDOESTE: Ampére, Bela Vista da Caroba, Capanema, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino.

5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comproven possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.2. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP).

5.2.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, esta licitação é de participação exclusiva de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou seja, enquadradas nos termos da lei retro citada.

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;

5.6.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei 8666/93);

5.6.7. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS



BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar sua condição no momento do envio da proposta e apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, certidão de enquadramento no Estatuto Nacional do Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL- Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor Unitário;

b) Marca/modelo.

9.1.1. Juntamente com a Proposta de Preços Final (ANEXO I) o licitante deverá apresentar:

a) **A(s) licitante(s) que cotarem itens do Lote 01 deverão ainda apresentar: quando ofertarem cartuchos de toners originais de fábrica de marca diferente da marca da impressora a que se destinam, deverá(ão) apresentar Laudo Técnico de Qualidade expedido por entidade/instituto/laboratório especializado, de reconhecida idoneidade e competência, credenciado pelo INMETRO ou ligado a órgão/entidade governamental, que comprove a boa qualidade e o bom desempenho dos cartuchos quando empregados no fim a que se destinam, exigência esta de Laudo autorizado pelo Tribunal de Contas da União nas seguintes deliberações: Decisões n°s 130/2002; 516/2002, 1.476/2002; 1.622/2002; 1.196/2002, e Acórdão n° 1.446/2004, todas do Plenário, conforme condições estabelecidas no item 10 do Anexo VI - Termo de Referência.**

b) **As licitantes que cotarem itens do Lote 03 deverão apresentar: Manual, Folder ou folheto do equipamento cotado, a fim de facilitar a identificação das características do equipamento cotado (se impresso via internet deverá evidenciar o endereço para verificar a autenticidade)**

9.1.2. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 10.3 do edital.



- 9.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 9.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 9.4.** Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 9.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 9.7.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 10.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2.** A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 10.3.** Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.
- 10.3.1.** Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.
- 10.3.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 10.3.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.4.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.5.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.
- 10.6.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



- 10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
- 10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.10. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.**
- 10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.13. A etapa de lances dos itens selecionados e liberados para lances na sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.
- 10.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.19. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.21. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
- 10.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.



10.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.24.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.25. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.3. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail,



no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que a pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta



de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.5.1. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.5.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.5.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.5.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.5.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

12.5.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.5.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.5.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.5.1.8. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



CAPITAL DO FENÃO

12.5.2. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

12.5.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.5.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.5.2.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.5.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.5.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.5.3. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.5.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.5.4. De forma a demonstrar sua **Qualificação Técnica**, os licitantes deverão apresentar:

a) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por Órgão Público ou Privado e com **firma reconhecida do titular que o assinar**, onde conste a comprovação de execução de entrega do equipamento pertinente e compatível com o objeto, atestando a qualidade, entrega, garantia e o suporte técnico do equipamento cotado;

12.5.5. Deverá apresentar ainda as seguintes declarações e documentos:

12.5.5.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

12.5.5.2. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;

12.5.5.3. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.

12.5.5.4. *As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão*



apresentar juntamente com os demais documentos relativos à habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.6.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.7.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.8. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três)



dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, laboratório, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 4 (quatro) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato/ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos da pregoeira e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

17.1. Será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar. Os mesmos serão convocados para que no prazo de 05 (cinco) dias assinem a mesma, sob pena de decair o direito na preferência da contratação, sem prejuízos das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

17.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, das condições de garantia e fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

21. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias, na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

21.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.



21.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, origem e outros.

21.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

21.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade.

21.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

21.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

21.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

21.9. Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

21.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

21.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

21.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

22. PREÇO (VALOR MÁXIMO)

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item 7 do Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que o valor total dos itens somam a importância de R\$ 452.751,06 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e seis centavos).

22.2. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

22.3.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65



da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

22.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

23. PENALIDADES

23.1. Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

23.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

23.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (por cento) do total da proposta por dia de atraso ou de demora;

23.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o estabelecido no subitem 23.1.1, com prazo de até 02 (dois) dias para a efetiva substituição do(s) produto(s) e serviço(s);

23.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

23.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

23.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

23.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

23.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do



procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida a pregoeira, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.



O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

26.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.3. É facultado a pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

26.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

26.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

26.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

26.10. A pregoeira e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 as 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

26.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

26.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente em vigência.

27. DO FORO

27.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

28. ANEXOS DO EDITAL

28.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;



CAPITAL DO FELIÃO

000074

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, XX de XXXX de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022.

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, (**ENDEREÇO COMPLETO**), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 - MATERIAIS CONSUMÍVEIS

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	Unid.	Toner CE278A para impressora HP		
2	50	Unid.	Cartucho toner HP CF 258 X		
3	100	Unid.	Toner CE283A para impressora HP		
4	75	Unid.	Toner CE505A para impressora HP		
5	75	Unid.	Toner CB435A para impressora HP		
6	400	Unid.	Toner CE285A para impressora HP		
7	12	Unid.	Toner CF 217A 17A para impressora HP		
8	70	Unid.	Toner SCX3400/D101 para impressora SAMSUNG		
9	70	Unid.	Toner M2020/D111 para impressora SAMSUNG		
10	50	Unid.	Cartucho 226 X compatível P 740 K		
11	48	Unid.	Toner 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A para impressora HP		
12	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 60 (preto) para impressora HP		
13	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 60 (colorido) para impressora HP		
14	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 21 (preto) para impressora HP		
15	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 22 (colorido) para impressora HP		
16	12	Unid.	Cartucho de tinta modelo 105XL (preto, amarelo, azul e magenta), kit com 04 cartuchos		
17	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 513A HP 204A-Magenta M 180 NW Original		
18	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 512A HP 204A-amarelo M 180 NW Original		
19	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 510A HP 204A-preto M 180 NW Original		
20	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 511A HP 204A-ciano M 180 NW Original		
				TOTAL	

LOTE 02 - PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	80	Unid.	Mouse óptico USB, com fio e roda de rolagem (scroll), plug & play.		
22	65	Unid.	Teclado com fio, USB, ABNT-II, ergonômico, plug & play.		
23	100	Unid.	Filtro de linha com 6 tomadas, bivolt.		
24	30	Unid.	Hub/Switch com 8 portas RJ 45 100/1000 Mbps.		
25	10	Unid.	Switch 16 portas RJ 45 100/1000 Mbps.		
26	5	Unid.	Switch 32 portas RJ 45 100/1000 Mbps.		
27	40	Unid.	No-break, potência 600VA/300W, entrada bivolt e saída 115V, 04 tomadas de saída.		
28	40	Unid.	Disco Rígido (HD), 240 GB SSD		
29	6	Unid.	Cabo de rede Cat5, caixa com 305 metros.		
30	10	Unid.	Conector RJ45, pacote com 100 unidades.		
31	30	Unid.	Pen Drive, USB 2.0, 32Gb.		
32	15	Unid.	HD Externo, portátil, USB 2.0 e 3.0, 1Tb.		
33	100	Unid.	Fonte ATX 250W, 24 pinos, com cabo, bivolt.		
34	7	Unid.	Roteador Wi-Fi/Wireless, mínimo 600Mbps, com 05 portas e 02 antenas		
35	40	Unid.	Paca de rede Mini-Pci		
36	40	Unid.	Memória DDR3 4GB 1600		



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000076

37	20	Unid.	Processador de 2 núcleos com 3.4 Ghz		
38	20	Unid.	Placa mãe 1150		
39	100	Unid.	Cabo de força (novo padrão)		
40	10	Unid.	Switch/Hub 24 portas 100//1000		
				TOTAL	

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	10	Unid.	Computador (desktop-basico) - especificação: que esteja em linha de produção pelo fabricante; processador no mínimo intel core i5 ou superior; disco rígido de 1 TB; memória RAM de 8 (oito) gigabytes DDR4, sistema de detecção intrusão adaptador de vídeo integrado Intel UHD, entrada de vídeo VGA e HDMI, gravador/leitor de DVD , operando na modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de vídeo integrado com no mínimo 01 (um) gigabyte de memória, suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital ou tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits) original; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; garantia de 12 meses		
42	13	Unid.	Monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9)		
43	13	UNID.	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA: Especificações mínimas: com Wireless, velocidade em preto e branco (ppm) de 19 ppm, com resolução 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva), bandeja de entrada para 150 folhas, compatível com Toner 85A		
44	5	UNID.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER: Especificações mínimas: com Wireless, resolução de impressão preto 4800 x 600 dpi, com botões frontais, funções mínimas suportadas: impressão, cópia, digitalização e e-mail, velocidade mínima de impressão 35 ppm, voltagem de 120V, compatível com toner 58A ou 26A		
				TOTAL	113.084,44

Valor Total da Proposta: **(Por Extenso)**

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 452.751,06 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e um reais e seis centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução do objeto.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

22/37



CAPITAL DO FÉLIX

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000077

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

(**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FEMÃO

000079

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

(**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2022.
VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX e Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº XX/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da proposta apresentada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A quantidade de equipamentos a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

PARAGRAFO SEGUNDO – Os equipamentos e/ou materiais deverão **atender rigorosamente as exigências técnicas constantes no Termo de Referencia (Anexo VI) do Edital Pregão ELETRÔNICO nº XX/2022.**

PARAGRAFO TERCEIRO - A FORNECEDORA deverá dar Garantia de no mínimo 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e mecânicos independente do tempo de uso, bem como, efetuar entrega técnica dos equipamentos quando do ato de entrega dos mesmos.

PARAGRAFO QUARTO - Os equipamentos deverão ser entregue em estrita obediência a presente Ata de Registro de Preços, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades do Município, assim como ao que dispõe o Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2022 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência desta Ata de Registro de Preços.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos equipamentos e/ou materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das



empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa (**RAZÃO SOCIAL**), com sede a (**endereço completo**), devidamente inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

NOME DO LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ X,XX (valor por extenso).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço



da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a



sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

7.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM= IxNxVP, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula $I=[(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.3.90.30 e 4.4.90.52, consignadas a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022.



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000084

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná possui em todos os seus Departamentos, equipamentos de informática que possibilitam a realização do trabalho administrativo. Estes equipamentos são utilizados durante todo o expediente pelos funcionários, o que faz com que os mesmos apresentem desgaste e conseqüentemente algumas peças ou periféricos precisem ser trocados para que fiquem nas devidas condições de uso.

2.2. Outra necessidade a ser suprida é a aquisição de toners e cartuchos, uma vez que estes são de suma importância para a impressão de documentos em todos os Setores da Administração.

2.3. Na atualidade os equipamentos de informática são de extrema importância na realização das atividades essenciais de desempenho do cumprimento da missão institucional do governo municipal, porém muitas vezes os equipamentos sofrem avarias e a troca de peças não é viável, o que pode acarretar em atrasos no trabalho administrativo, tendo em vista suprir as necessidades da Administração em manter o fluxo de trabalho adequado, faz-se necessária a aquisição de peças, periféricos, toners, cartuchos de tinta e equipamentos de informática para atender a demanda.

2.4. Os objetivos a ser alcançados são a segurança das informações armazenadas, a agilidade no desempenho das atividades, bem como munir os servidores com ferramentas adequadas para o desenvolvimento das atividades cotidianas.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações:

3.3.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, a licitação é de participação exclusiva de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou seja, pois somente há itens de contratação cujos valores são de até R\$ 80.000,00.

3.3.2. Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional/local, em atenção ao § 3º do Art. 48 da Lei Complementar 123/06 e a Lei Complementar Municipal 03/2021, fica estabelecido à exclusividade de contratação para as microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Paraná, abrangendo 87 municípios, inclusive o Município de Três Barras do Paraná, regiões estas que possuem várias empresas com potenciais competitivos entre si, enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme prevê o §3º do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006.



4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 03 (três) dias para os lotes referentes a consumíveis, peças e periféricos e no máximo de 30 (trinta) dias para os lotes referentes a equipamentos de informática, na sede da Secretaria Municipal de Administração ou em outro setor determinada pela mesma.

4.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 01 (um) dia da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também as regulamentações de órgãos fiscalizadores e normatizadores, tais como: INMETRO e ABNT.

4.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.8. Os equipamentos deverão ser entregues devidamente montados e revisados, conforme item 4.1 deste Termo de Referência, na sede da Secretaria solicitante, ou em outro local onde o requisitante determinar.

4.8.1. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora.

4.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

4.10. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria requerentes ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

4.11. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.12. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.



4.13. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.14. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Requisições de entrega dos produtos emitidas pela Secretaria Competente;
- II. Comprovante de regularidade previdenciária;
- III. Certificado de Regularidade do FGTS da empresa.

4.15. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.16. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.

7. RELAÇÃO E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

7.1. O valor máximo teve como referência orçamentos prévios de preços de mercado, dos quais foram utilizados para tabulação de preços médios, conforme segue:

LOTE 01 - MATERIAIS CONSUMÍVEIS

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	Unid.	Toner CE278A para impressora HP	55,91	2.795,50
2	50	Unid.	Cartucho toner HP CF 258 X	162,86	8.143,00
3	100	Unid.	Toner CE283A para impressora HP	56,40	5.640,00
4	75	Unid.	Toner CE505A para impressora HP	72,76	5.457,00
5	75	Unid.	Toner CB435A para impressora HP	56,43	4.232,25
6	400	Unid.	Toner CE285A para impressora HP	57,93	23.172,00
7	12	Unid.	Toner CF 217A 17A para impressora HP	72,46	869,52
8	70	Unid.	Toner SCX3400/D101 para impressora SAMSUNG	86,36	6.045,20
9	70	Unid.	Toner M2020/D111 para impressora SAMSUNG	88,40	6.188,00
10	50	Unid.	Cartucho 226 X compatível P 740 K	99,36	4.968,00
11	48	Unid.	Toner 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A para impressora HP	72,46	3.478,08
12	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 60 (preto) para impressora HP	160,00	8.000,00
13	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 60 (colorido) para impressora HP	190,03	9.501,50
14	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 21 (preto) para impressora HP	190,03	9.501,50
15	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 22 (colorido) para impressora HP	200,00	10.000,00
16	12	Unid.	Cartucho de tinta modelo 105XL (preto, amarelo, azul e magenta), kit com 04 cartuchos	150,10	1.801,20
17	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 513A HP 204A-Magenta M	499,00	1.497,00



			180 NW Original		
18	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 512A HP 204A-amarelo M 180 NW Original	499,00	1.497,00
19	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 510A HP 204A-preto M 180 NW Original	499,00	1.497,00
20	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 511A HP 204A-ciano M 180 NW Original	499,00	1.497,00
				TOTAL	115.780,75

LOTE 02 - PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	80	Unid.	Mouse óptico USB, com fio e roda de rolagem (scroll), plug & play.	85,36	6.828,80
22	65	Unid.	Teclado com fio, USB, ABNT-II, ergonômico, plug & play.	175,30	11.394,50
23	100	Unid.	Filtro de linha com 6 tomadas, bivolt.	90,43	9.043,00
24	30	Unid.	Hub/Switch com 8 portas RJ 45 100/1000 Mbps.	145,23	4.356,90
25	10	Unid.	Switch 16 portas RJ 45 100/1000 Mbps.	929,76	9.297,60
26	5	Unid.	Switch 32 portas RJ 45 100/1000 Mbps.	2.382,30	11.911,50
27	40	Unid.	No-break, potência 600VA/300W, entrada bivolt e saída 115V, 04 tomadas de saída.	874,40	34.976,00
28	40	Unid.	Disco Rígido (HD), 240 GB SSD	476,30	19.052,00
29	6	Unid.	Cabo de rede Cat5, caixa com 305 metros.	915,46	5.492,76
30	10	Unid.	Conector RJ45, pacote com 100 unidades.	72,73	727,30
31	30	Unid.	Pen Drive, USB 2.0, 32Gb.	70,93	2.127,90
32	15	Unid.	HD Externo, portátil, USB 2.0 e 3.0, 1Tb.	720,20	10.803,00
33	100	Unid.	Fonte ATX 250W, 24 pinos, com cabo, bivolt.	248,10	24.810,00
34	7	Unid.	Roteador Wi-Fi/Wireless, mínimo 600Mbps, com 05 portas e 02 antenas	459,23	3.214,61
35	40	Unid.	Paca de rede Mini-Pci	173,23	6.929,20
36	40	Unid.	Memória DDR3 4GB 1600	320,46	12.818,40
37	20	Unid.	Processador de 2 núcleos com 3.4 Ghz	676,26	13.525,20
38	20	Unid.	Placa mãe 1150	790,23	15.804,60
39	100	Unid.	Cabo de força (novo padrão)	27,03	2.703,00
40	10	Unid.	Switch/Hub 24 portas 100//1000	1.806,96	18.069,60
				TOTAL	223.885,87

LOT 03 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	10	Unid.	Computador (desktop-basico) - especificação: que esteja em linha de produção pelo fabricante; processador no mínimo intel core i5 ou superior; disco rígido de 1 TB; memória RAM de 8 (oito) gigabytes DDR4, sistema de detecção intrusão adaptador de vídeo integrado Intel UHD, entrada de vídeo VGA e HDMI, gravador/leitor de DVD, operando na modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de vídeo integrado com no mínimo 01 (um) gigabyte de memória, suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital ou tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11	5.200,10	52.001,00



			b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits) original; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; garantia de 12 meses		
42	13	Unid.	Monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9)	1.080,90	14.051,70
43	13	UNID.	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA: Especificações mínimas: com Wireless, velocidade em preto e branco (ppm) de 19 ppm, com resolução 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva), bandeja de entrada para 150 folhas, compatível com Toner 85A	1.999,93	25.999,09
44	5	UNID.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER: Especificações mínimas: com Wireless, resolução de impressão preto 4800 x 600 dpi, com botões frontais, funções mínimas suportadas: impressão, cópia, digitalização e e-mail, velocidade mínima de impressão 35 ppm, voltagem de 120V, compatível com toner 58A ou 26A	4.206,53	21.032,65
				TOTAL	113.084,44

7.2. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

7.2.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência totalizam a importância de R\$ 452.751,06 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

7.3. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.1 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

7.4. Os itens descritos no item 7.1 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregue.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

8.4. Os preços devem estar descritos em documento fiscais especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

9.1. As empresas adjudicatárias deverão atender os requisitos como seguem:

9.1.1 Os materiais devem ser entregues por item com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;

9.1.2. O prazo de garantia dos equipamentos deverão ser de no mínimo 12 (doze) meses, livre de tempo de uso, contra defeitos de fabricação, montagem/instalação e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais,



sendo compreendida pela assistência técnica, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes de fábrica, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a licitante deverá complementar a garantia do equipamento ofertado pelo tempo restante.

9.2. O equipamento entregue deverá ser novo, de primeiro uso, devendo constar, todos os manuais (manual de operação e de manutenção básica; manual de serviço e reparação do equipamento em oficina, entre outros) relacionados ao bem do objeto deste Contrato, suas especificações, sob pena de ser recusado o seu recebimento. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, materiais que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas na Proposta de Preços.

9.3. O equipamento, bem como seus acessórios, componentes e ferramentas auxiliares exigidos deverão ser fornecidos novos e dentro das regulamentações e das normas da ABNT, INMETRO e demais órgãos fiscalizadores e normatizadores, sendo que os itens considerados inadequados, inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério da Administração, poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial.

9.4. Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº 8.078, de 11/09/1990, a apresentação do equipamento deverá assegurar informações claras precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, apresentando marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) a saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso.

10. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

10.1. No caso de fornecimento de cartuchos de toners originais de fábrica de marca diferente da marca da impressora a que se destinam, a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar Laudo Técnico de Qualidade expedido por entidade/instituto/laboratório especializado, de reconhecida idoneidade e competência, credenciado pelo INMETRO ou ligado a órgão/entidade governamental, que comprove a boa qualidade e o bom desempenho dos cartuchos quando empregados no fim a que se destinam, exigência esta de Laudo autorizado pelo Tribunal de Contas da União nas seguintes deliberações: Decisões nºs 130/2002; 516/2002, 1.476/2002; 1.622/2002; 1.196/2002, e Acórdão nº 1.446/2004, todas do Plenário. O referido Laudo deverá conter, no mínimo:

10.1.1. Marca e modelo do cartucho em que os testes foram realizados e a data de realização dos ensaios.

10.1.2. Ateste de exame visual quanto a vazamento.

10.1.3. Número de páginas impressas de forma legível, com cobertura mínima de 5% para cor preta e de 15% para colorido.

10.1.4. Volume de tinta utilizada para esgotar o cartucho para fins de comparação com o volume registrado na embalagem.

10.1.5. Avaliação da qualidade da impressão utilizando métodos de visão computacional e qualidade da tinta.

10.1.6. O Laudo Técnico de Qualidade deverá ser apresentado conforme as normas da ABNT ISO/IEC 19752, 19798 e 24712.

10.1.7. Laudo Técnico de Qualidade deverá ser apresentado pelo licitante no ato da entrega das propostas.

10.2. Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra vícios e/ou defeitos de



CAPITAL DO FÊLÃO

000091

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

fabricação, a contar da data de entrega dos materiais na Secretaria Municipal de Administração.

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Administração.

REMESSA

Conforme manifestação do Exmo. Prefeito no Processo Administrativo nº 66/2022, remeto os Autos a Assessoria Jurídica para manifestação sobre item "d" do memorando (pág. 18).

Três Barras do Paraná/PR, 21 de Junho de 2022.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000093

PARECER MINUTA DO EDITAL

De acordo com os termos do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue a apreciação desta Assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do instrumento convocatório de licitação.

Destaca-se que fora utilizada a modalidade pregão, forma eletrônico, tipo de execução "por preço unitário" e avaliação "menor preço", objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/93. Consta-se ainda, perfeita consonância às regras trazidas pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, no que diz respeito à participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte.

Orienta-se, como a minuta do instrumento convocatório não evidencia datas de abertura e julgamento, de acordo com o Art. 4º, V, da Lei 10.520/2002, o prazo de apresentação de propostas deverá ser computado a partir da publicação do aviso, não sendo inferior a 8 (oito) dias úteis.

Diante ao exposto, o presente edital está apto a figurar como regra interna do processo licitatório e encontra-se em condições de ser autorizada por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, em 23 de junho de 2022.


Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR 21.238

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo nº 66/2022.

Três Barras do Paraná/PR, 24 de Junho de 2022.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo nº 66/2022.

Três Barras do Paraná/PR, 24 de Junho de 2022.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná, 24 de Junho de 2022.

De: Gabinete do Prefeito
Para: Departamento de Licitações

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo, APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/02.

Promova todas as publicidades necessárias do auido de licitação, bem como do edital, conforme exigências da legislação vigente.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



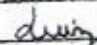
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/12/2021

Jornal AMPPágina 377Edição 2435

 Ass. Responsável

DECRETO Nº 4710/2021

Data: 20/12/2021

Súmula: Nomeia pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, o seguinte servidor:

Pregoeiro (a): VANESSA MACAGNAN
 ACUNHA OENNING – CPF nº 068.960.809-81

Parágrafo Único. Quando das situações de impedimentos ou ausências do Pregoeiro assumira como Pregoeira o 1º Membro Titular e convocará na ordem desta designação, caso julgar necessário, um membro suplente para auxiliar os trabalhos.

Art. 2º. Igualmente, nomear e designar a Equipe de Apoio dos Pregoeiros do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos relativos aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, A Equipe de Apoio será composta pelos seguintes servidores:

1º Membro Titular: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09
 2º Membro Titular: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO – CPF nº 081.574.749-73
 1º Membro Suplente: LUANA CRISTINA REFFATTI – CPF nº 826.090.809-30;

Parágrafo Único. Os membros suplentes da Equipe de Apoio somente atuarão nas situações de impedimentos ou ausência dos membros titulares ou quando houver a necessidade de mais pessoas para auxiliar o Pregoeiro. Os membros suplentes da Equipe de Apoio serão



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000097

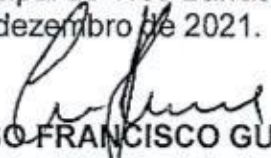
convocados pelo Pregoeiro, quando da necessidade, na quantidade em que necessitar.

Art. 3º. A investidura do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até a data de 31/12/2022, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Parágrafo único. Com base no § 2º e 3º do Art. 1º. da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, que acrescentou dispositivo a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 30% (trinta por cento) ao presidente, e 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base aos demais membros titulares.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 20 de dezembro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000098

PUBLICADO EM:
23/12/2021
Jornal AMP
Página 376
Edição 2435
Luana
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4709/2021
Data 20/12/2021

Súmula: Constitui e designa a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2022, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar a Comissão Permanente de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como chamamento público e os registros cadastrais.

Art. 2º. A comissão ora constituída e designada será composta pelos seguintes membros:

Presidente: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09

Secretária: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING – CPF nº 068.960.809-81;

Membro: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO – CPF nº 081.574.749-73;

Membro Suplente: LUANA CRISTINA REFFATTI – CPF nº 826.090.809-30.

Art. 3º. Na ausência ou impedimentos do Presidente, a Secretária assumirá a presidência e convocará um membro suplente para compor a Comissão.

Parágrafo Único. As substituições dos componentes da Comissão serão realizadas de acordo com a classificação disposta dos membros no Art. 2º., competindo ao Presidente a convocação dos Membros Suplentes e a alocação nas funções de Secretário ou Membro.

Art. 4º. As decisões da Comissão serão tomadas com a presença dos 03 (três) membros, e mediante voto singular de cada um deles.



ESTADO DO PARANÁ

000099
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 5º. Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 6º. Esta Comissão Permanente não poderá atuar nas modalidades Concurso e Leilão, onde eventualmente serão nomeadas Comissões específicas para tal.

Art. 7º. A investidura dos membros da Comissão será até a data de 31/12/2022, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Parágrafo único. Com base no § 2º e 3º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, que acrescentou dispositivo a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 30% (trinta por cento) ao presidente, e 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base aos demais membros titulares.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná/PR, em 20 de dezembro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68 torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

1.2. O recebimento das propostas será até às 08h do dia 14 DE JULHO DE 2022.

1.3. A abertura das propostas terá início às 08h30 do dia 14 DE JULHO DE 2022.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 09h do dia 14 DE JULHO DE 2022.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2, 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pela pregoeira e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeira designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE**



PEÇAS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

2.2. Os materiais a ser ofertados/entregues deverão **atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI)**.

2.3. As especificações e detalhamentos do objeto, termos e condições estão estabelecidas neste edital, bem como no Termo de Referência (Anexo VI).

2.4. A licitante para a qual for adjudicado (apresentarem o menor preço) os itens constantes do ANEXO I e convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da sua vigência.

2.4.1. O Município de Três Barras do Paraná não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição do objeto, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

2.5. A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI deste edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pela secretaria solicitante.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- c) 05.01.26.782.0006.1.001.000.4.4.90.52.00
- d) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- e) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- f) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00
- h) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- i) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00
- j) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- k) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00
- l) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- m) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00
- n) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
- o) 07.01.10.301.0008.1.004.000.3.3.90.30.00
- p) 07.01.10.302.0021.1.029.000.4.4.90.52.00
- q) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- r) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- s) 08.01.27.812.0014.2.040.000.4.4.90.52.00
- t) 09.01.12.361.0010.1.008.000.4.4.90.52.00
- u) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- v) 09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00
- w) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- x) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- y) 09.02.12.365.0011.2.029.000.4.4.90.52.00
- z) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- aa) 09.02.12.365.0011.2.032.000.4.4.90.52.00
- bb) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00



cc)10.01.20.606.0015.2.041.000.4.4.90.52.00
dd)10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
ee)10.01.20.606.0015.2.050.000.4.4.90.52.00
ff) 10.02.18.541.0016.2.042.000.4.4.90.52.00
gg)10.02.18.541.0016.2.042.000.4.4.90.52.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
- d) Decreto Municipal nº 2.846, de 12 de abril de 2017;
- e) Decreto Municipal nº 4710, de 20 de dezembro de 2021.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

5.4.1.1. Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, em atenção ao § 3º do Art. 48 da Lei Complementar 123/06, combinada com Lei Complementar Municipal nº 03/2021, fica estabelecido à exclusividade de contratação para as microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas na região Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná.

5.4.1.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021 podem participar da disputa dos itens EXCLUSIVOS Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos Municípios : OESTE: Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguazu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Anahy, Boa Vista da Aparecida,



Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. SUDOESTE: Ampére, Bela Vista da Caroba, Capanema, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino.

5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comproven possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.2. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP).

5.2.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, esta licitação é de participação exclusiva de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou seja, enquadradas nos termos da lei retro citada.

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;

5.6.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei 8666/93);

5.6.7. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS



BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar sua condição no momento do envio da proposta e apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, certidão de enquadramento no Estatuto Nacional do Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL- Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor Unitário;

b) Marca/modelo.

9.1.1. Juntamente com a Proposta de Preços Final (ANEXO I) o licitante deverá apresentar:

a) **A(s) licitante(s) que cotarem itens do Lote 01 deverão ainda apresentar: quando ofertarem cartuchos de toners originais de fábrica de marca diferente da marca da impressora a que se destinam, deverá(ão) apresentar Laudo Técnico de Qualidade expedido por entidade/instituto/laboratório especializado, de reconhecida idoneidade e competência, credenciado pelo INMETRO ou ligado a órgão/entidade governamental, que comprove a boa qualidade e o bom desempenho dos cartuchos quando empregados no fim a que se destinam, exigência esta de Laudo autorizado pelo Tribunal de Contas da União nas seguintes deliberações: Decisões n°s 130/2002; 516/2002, 1.476/2002; 1.622/2002; 1.196/2002, e Acórdão n° 1.446/2004, todas do Plenário, conforme condições estabelecidas no item 10 do Anexo VI - Termo de Referência.**

b) **As licitantes que cotarem itens do Lote 03 deverão apresentar: Manual, Folder ou folheto do equipamento cotado, a fim de facilitar a identificação das características do equipamento cotado (se impresso via internet deverá evidenciar o endereço para verificar a autenticidade)**

9.1.2. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 10.3 do edital.



9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.3.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



- 10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
- 10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.10. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.**
- 10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.13. A etapa de lances dos itens selecionados e liberados para lances na sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.
- 10.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.19. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.21. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
- 10.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.



10.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.24.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.25. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.3. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail,



no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que a pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta



de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.5.1. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.5.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.5.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.5.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.5.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

12.5.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.5.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.5.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.5.1.8. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



12.5.2. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

12.5.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.5.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.5.2.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.5.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.5.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.5.3. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.5.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.5.4. De forma a demonstrar sua **Qualificação Técnica**, os licitantes deverão apresentar:

a) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por Órgão Público ou Privado e com **firma reconhecida do titular que o assinar**, onde conste a comprovação de execução de entrega do equipamento pertinente e compatível com o objeto, atestando a qualidade, entrega, garantia e o suporte técnico do equipamento cotado;

12.5.5. Deverá apresentar ainda as seguintes declarações e documentos:

12.5.5.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

12.5.5.2. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;

12.5.5.3. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.

12.5.5.4. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão



apresentar juntamente com os demais documentos relativos à habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.6.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.7.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.8. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três)



dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, laboratório, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 4 (quatro) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato/ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos da pregoeira e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

17.1. Será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar. Os mesmos serão convocados para que no prazo de 05 (cinco) dias assinem a mesma, sob pena de decair o direito na preferência da contratação, sem prejuízos das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

17.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, das condições de garantia e fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

21. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias, na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

21.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.



21.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, origem e outros.

21.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

21.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade.

21.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

21.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

21.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

21.9. Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

21.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

21.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

21.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

22. PREÇO (VALOR MÁXIMO)

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item 7 do Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que o valor total dos itens somam a importância de R\$ 452.751,06 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e seis centavos).

22.2. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

22.3.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65



da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

22.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

23. PENALIDADES

23.1. Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

23.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

23.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (por cento) do total da proposta por dia de atraso ou de demora;

23.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o estabelecido no subitem 23.1.1, com prazo de até 02 (dois) dias para a efetiva substituição do(s) produto(s) e serviço(s);

23.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

23.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

23.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

23.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

23.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do



CAPITAL DO FELIÃO

procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida a pregoeira, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.



O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

26.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.3. É facultado a pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

26.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

26.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

26.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

26.10. A pregoeira e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 as 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

26.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

26.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente em vigência.

27. DO FORO

27.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

28. ANEXOS DO EDITAL

28.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000119

- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, 24 de Junho de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

**Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.**

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, (**ENDEREÇO COMPLETO**), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 - MATERIAIS CONSUMÍVEIS

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	Unid.	Toner CE278A para impressora HP		
2	50	Unid.	Cartucho toner HP CF 258 X		
3	100	Unid.	Toner CE283A para impressora HP		
4	75	Unid.	Toner CE505A para impressora HP		
5	75	Unid.	Toner CB435A para impressora HP		
6	400	Unid.	Toner CE285A para impressora HP		
7	12	Unid.	Toner CF 217A 17A para impressora HP		
8	70	Unid.	Toner SCX3400/D101 para impressora SAMSUNG		
9	70	Unid.	Toner M2020/D111 para impressora SAMSUNG		
10	50	Unid.	Cartucho 226 X compatível P 740 K		
11	48	Unid.	Toner 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A para impressora HP		
12	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 60 (preto) para impressora HP		
13	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 60 (colorido) para impressora HP		
14	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 21 (preto) para impressora HP		
15	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 22 (colorido) para impressora HP		
16	12	Unid.	Cartucho de tinta modelo 105XL (preto, amarelo, azul e magenta), kit com 04 cartuchos		
17	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 513A HP 204A-Magenta M 180 NW Original		
18	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 512A HP 204A-amarelo M 180 NW Original		
19	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 510A HP 204A-preto M 180 NW Original		
20	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 511A HP 204A-ciano M 180 NW Original		
				TOTAL	

LOTE 02 - PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	80	Unid.	Mouse óptico USB, com fio e roda de rolagem (scroll), plug & play.		
22	65	Unid.	Teclado com fio, USB, ABNT-II, ergonômico, plug & play.		
23	100	Unid.	Filtro de linha com 6 tomadas, bivolt.		
24	30	Unid.	Hub/Switch com 8 portas RJ 45 100/1000 Mbps.		
25	10	Unid.	Switch 16 portas RJ 45 100/1000 Mbps.		
26	5	Unid.	Switch 32 portas RJ 45 100/1000 Mbps.		
27	40	Unid.	No-break, potência 600VA/300W, entrada bivolt e saída 115V, 04 tomadas de saída.		
28	40	Unid.	Disco Rígido (HD), 240 GB SSD		
29	6	Unid.	Cabo de rede Cat5, caixa com 305 metros.		
30	10	Unid.	Conector RJ45, pacote com 100 unidades.		
31	30	Unid.	Pen Drive, USB 2.0, 32Gb.		
32	15	Unid.	HD Externo, portátil, USB 2.0 e 3.0, 1Tb.		
33	100	Unid.	Fonte ATX 250W, 24 pinos, com cabo, bivolt.		
34	7	Unid.	Roteador Wi-Fi/Wirelles, mínimo 600Mbps, com 05 portas e 02 antenas		
35	40	Unid.	Paca de rede Mini-Pci		
36	40	Unid.	Memória DDR3 4GB 1600		



CAPITAL DO FELIÃO

000121

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

37	20	Unid.	Processador de 2 núcleos com 3.4 Ghz		
38	20	Unid.	Placa mãe 1150		
39	100	Unid.	Cabo de força (novo padrão)		
40	10	Unid.	Switch/Hub 24 portas 100//1000		
				TOTAL	

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	10	Unid.	Computador (desktop-basico) - especificação: que esteja em linha de produção pelo fabricante; processador no mínimo intel core i5 ou superior; disco rígido de 1 TB; memória RAM de 8 (oito) gigabytes DDR4, sistema de detecção intrusão adaptador de vídeo integrado Intel UHD, entrada de vídeo VGA e HDMI, gravador/leitor de DVD , operando na modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de vídeo integrado com no mínimo 01 (um) gigabyte de memória, suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital ou tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits) original; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; garantia de 12 meses		
42	13	Unid.	Monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9)		
43	13	UNID.	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA: Especificações mínimas: com Wireless, velocidade em preto e branco (ppm) de 19 ppm, com resolução 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva), bandeja de entrada para 150 folhas, compatível com Toner 85A		
44	5	UNID.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER: Especificações mínimas: com Wireless, resolução de impressão preto 4800 x 600 dpi, com botões frontais, funções mínimas suportadas: impressão, cópia, digitalização e e-mail, velocidade mínima de impressão 35 ppm, voltagem de 120V, compatível com toner 58A ou 26A		
				TOTAL	113.084,44

Valor Total da Proposta: **(Por Extenso)**

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 452.751,06 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e um reais e seis centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução do objeto.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

22/37



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

(**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2022.
VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX e Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 38/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da proposta apresentada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A quantidade de equipamentos a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

PARAGRAFO SEGUNDO – Os equipamentos e/ou materiais deverão **atender rigorosamente as exigências técnicas constantes no Termo de Referencia (Anexo VI) do Edital Pregão ELETRÔNICO nº 38/2022.**

PARAGRAFO TERCEIRO - A FORNECEDORA deverá dar Garantia de no mínimo 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e mecânicos independente do tempo de uso, bem como, efetuar entrega técnica dos equipamentos quando do ato de entrega dos mesmos.

PARAGRAFO QUARTO - Os equipamentos deverão ser entregue em estrita obediência a presente Ata de Registro de Preços, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades do Município, assim como ao que dispõe o Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2022 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência desta Ata de Registro de Preços.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos equipamentos e/ou materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das



empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa (**RAZÃO SOCIAL**), com sede a (**endereço completo**), devidamente inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

NOME DO LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ X,XX (valor por extenso).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrecorríveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço



da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a



sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

7.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula $I = [(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.3.90.30 e 4.4.90.52, consignadas a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.



11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná possui em todos os seus Departamentos, equipamentos de informática que possibilitam a realização do trabalho administrativo. Estes equipamentos são utilizados durante todo o expediente pelos funcionários, o que faz com que os mesmos apresentem desgaste e conseqüentemente algumas peças ou periféricos precisem ser trocados para que fiquem nas devidas condições de uso.

2.2. Outra necessidade a ser suprida é a aquisição de toners e cartuchos, uma vez que estes são de suma importância para a impressão de documentos em todos os Setores da Administração.

2.3. Na atualidade os equipamentos de informática são de extrema importância na realização das atividades essenciais de desempenho do cumprimento da missão institucional do governo municipal, porém muitas vezes os equipamentos sofrem avarias e a troca de peças não é viável, o que pode acarretar em atrasos no trabalho administrativo, tendo em vista suprir as necessidades da Administração em manter o fluxo de trabalho adequado, faz-se necessária a aquisição de peças, periféricos, toners, cartuchos de tinta e equipamentos de informática para atender a demanda.

2.4. Os objetivos a ser alcançados são a segurança das informações armazenadas, a agilidade no desempenho das atividades, bem como munir os servidores com ferramentas adequadas para o desenvolvimento das atividades cotidianas.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações:

3.3.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, a licitação é de participação exclusiva de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou seja, pois somente há itens de contratação cujos valores são de até R\$ 80.000,00.

3.3.2. Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional/local, em atenção ao § 3º do Art. 48 da Lei Complementar 123/06 e a Lei Complementar Municipal 03/2021, fica estabelecido à exclusividade de contratação para as microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Paraná, abrangendo 87 municípios, inclusive o Município de Três Barras do Paraná, regiões estas que possuem várias empresas com potenciais competitivos entre si, enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme prevê o §3º do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ



4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 03 (três) dias para os lotes referentes a consumíveis, peças e periféricos e no máximo de 30 (trinta) dias para os lotes referentes a equipamentos de informática, na sede da Secretaria Municipal de Administração ou em outro setor determinada pela mesma.

4.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 01 (um) dia da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também as regulamentações de órgãos fiscalizadores e normatizadores, tais como: INMETRO e ABNT.

4.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.8. Os equipamentos deverão ser entregues devidamente montados e revisados, conforme item 4.1 deste Termo de Referência, na sede da Secretaria solicitante, ou em outro local onde o requisitante determinar.

4.8.1. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora.

4.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

4.10. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria requerentes ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

4.11. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.12. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.



4.13. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.14. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Requisições de entrega dos produtos emitidas pela Secretaria Competente;
- II. Comprovante de regularidade previdenciária;
- III. Certificado de Regularidade do FGTS da empresa.

4.15. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.16. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.

7. RELAÇÃO E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

7.1. O valor máximo teve como referência orçamentos prévios de preços de mercado, dos quais foram utilizados para tabulação de preços médios, conforme segue:

LOTE 01 - MATERIAIS CONSUMÍVEIS

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	Unid.	Toner CE278A para impressora HP	55,91	2.795,50
2	50	Unid.	Cartucho toner HP CF 258 X	162,86	8.143,00
3	100	Unid.	Toner CE283A para impressora HP	56,40	5.640,00
4	75	Unid.	Toner CE505A para impressora HP	72,76	5.457,00
5	75	Unid.	Toner CB435A para impressora HP	56,43	4.232,25
6	400	Unid.	Toner CE285A para impressora HP	57,93	23.172,00
7	12	Unid.	Toner CF 217A 17A para impressora HP	72,46	869,52
8	70	Unid.	Toner SCX3400/D101 para impressora SAMSUNG	86,36	6.045,20
9	70	Unid.	Toner M2020/D111 para impressora SAMSUNG	88,40	6.188,00
10	50	Unid.	Cartucho 226 X compatível P 740 K	99,36	4.968,00
11	48	Unid.	Toner 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A para impressora HP	72,46	3.478,08
12	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 60 (preto) para impressora HP	160,00	8.000,00
13	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 60 (colorido) para impressora HP	190,03	9.501,50
14	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 21 (preto) para impressora HP	190,03	9.501,50
15	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 22 (colorido) para impressora HP	200,00	10.000,00
16	12	Unid.	Cartucho de tinta modelo 105XL (preto, amarelo, azul e magenta), kit com 04 cartuchos	150,10	1.801,20
17	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 513A HP 204A-Magenta M	499,00	1.497,00



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000134

			180 NW Original		
18	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 512A HP 204A-amarelo M 180 NW Original	499,00	1.497,00
19	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 510A HP 204A-preto M 180 NW Original	499,00	1.497,00
20	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 511A HP 204A-ciano M 180 NW Original	499,00	1.497,00
				TOTAL	115.780,75

LOTE 02 - PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	80	Unid.	Mouse óptico USB, com fio e roda de rolagem (scroll), plug & play.	85,36	6.828,80
22	65	Unid.	Teclado com fio, USB, ABNT-II, ergonômico, plug & play.	175,30	11.394,50
23	100	Unid.	Filtro de linha com 6 tomadas, bivolt.	90,43	9.043,00
24	30	Unid.	Hub/Switch com 8 portas RJ 45 100/1000 Mbps.	145,23	4.356,90
25	10	Unid.	Switch 16 portas RJ 45 100/1000 Mbps.	929,76	9.297,60
26	5	Unid.	Switch 32 portas RJ 45 100/1000 Mbps.	2.382,30	11.911,50
27	40	Unid.	No-break, potência 600VA/300W, entrada bivolt e saída 115V, 04 tomadas de saída.	874,40	34.976,00
28	40	Unid.	Disco Rígido (HD), 240 GB SSD	476,30	19.052,00
29	6	Unid.	Cabo de rede Cat5, caixa com 305 metros.	915,46	5.492,76
30	10	Unid.	Conector RJ45, pacote com 100 unidades.	72,73	727,30
31	30	Unid.	Pen Drive, USB 2.0, 32Gb.	70,93	2.127,90
32	15	Unid.	HD Externo, portátil, USB 2.0 e 3.0, 1Tb.	720,20	10.803,00
33	100	Unid.	Fonte ATX 250W, 24 pinos, com cabo, bivolt.	248,10	24.810,00
34	7	Unid.	Roteador Wi-Fi/Wireless, mínimo 600Mbps, com 05 portas e 02 antenas	459,23	3.214,61
35	40	Unid.	Paca de rede Mini-Pci	173,23	6.929,20
36	40	Unid.	Memória DDR3 4GB 1600	320,46	12.818,40
37	20	Unid.	Processador de 2 núcleos com 3.4 Ghz	676,26	13.525,20
38	20	Unid.	Placa mãe 1150	790,23	15.804,60
39	100	Unid.	Cabo de força (novo padrão)	27,03	2.703,00
40	10	Unid.	Switch/Hub 24 portas 100//1000	1.806,96	18.069,60
				TOTAL	223.885,87

LOT 03 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	10	Unid.	Computador (desktop-basico) - especificação: que esteja em linha de produção pelo fabricante; processador no mínimo intel core i5 ou superior; disco rígido de 1 TB; memória RAM de 8 (oito) gigabytes DDR4, sistema de detecção intrusão adaptador de vídeo integrado Intel UHD, entrada de vídeo VGA e HDMI, gravador/leitor de DVD , operando na modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de vídeo integrado com no mínimo 01 (um) gigabyte de memória, suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital ou tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11	5.200,10	52.001,00



			b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits) original; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; garantia de 12 meses		
42	13	Unid.	Monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9)	1.080,90	14.051,70
43	13	UNID.	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA: Especificações mínimas: com Wireless, velocidade em preto e branco (ppm) de 19 ppm, com resolução 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva), bandeja de entrada para 150 folhas, compatível com Toner 85A	1.999,93	25.999,09
44	5	UNID.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER: Especificações mínimas: com Wireless, resolução de impressão preto 4800 x 600 dpi, com botões frontais, funções mínimas suportadas: impressão, cópia, digitalização e e-mail, velocidade mínima de impressão 35 ppm, voltagem de 120V, compatível com toner 58A ou 26A	4.206,53	21.032,65
				TOTAL	113.084,44

7.2. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

7.2.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência totalizam a importância de R\$ 452.751,06 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

7.3. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.1 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

7.4. Os itens descritos no item 7.1 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregue.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

8.4. Os preços devem estar descritos em documento fiscais especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

9.1. As empresas adjudicatárias deverão atender os requisitos como seguem:

9.1.1 Os materiais devem ser entregues por item com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;

9.1.2. O prazo de garantia dos equipamentos deverão ser de no mínimo 12 (doze) meses, livre de tempo de uso, contra defeitos de fabricação, montagem/instalação e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais,



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000136

sendo compreendida pela assistência técnica, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes de fábrica, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a licitante deverá complementar a garantia do equipamento ofertado pelo tempo restante.

9.2. O equipamento entregue deverá ser novo, de primeiro uso, devendo constar, todos os manuais (manual de operação e de manutenção básica; manual de serviço e reparação do equipamento em oficina, entre outros) relacionados ao bem do objeto deste Contrato, suas especificações, sob pena de ser recusado o seu recebimento. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, materiais que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas na Proposta de Preços.

9.3. O equipamento, bem como seus acessórios, componentes e ferramentas auxiliares exigidos deverão ser fornecidos novos e dentro das regulamentações e das normas da ABNT, INMETRO e demais órgãos fiscalizadores e normatizadores, sendo que os itens considerados inadequados, inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério da Administração, poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial.

9.4. Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº 8.078, de 11/09/1990, a apresentação do equipamento deverá assegurar informações claras precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, apresentando marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) a saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso.

10. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

10.1. No caso de fornecimento de cartuchos de toners originais de fábrica de marca diferente da marca da impressora a que se destinam, a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar Laudo Técnico de Qualidade expedido por entidade/instituto/laboratório especializado, de reconhecida idoneidade e competência, credenciado pelo INMETRO ou ligado a órgão/entidade governamental, que comprove a boa qualidade e o bom desempenho dos cartuchos quando empregados no fim a que se destinam, exigência esta de Laudo autorizado pelo Tribunal de Contas da União nas seguintes deliberações: Decisões nºs 130/2002; 516/2002, 1.476/2002; 1.622/2002; 1.196/2002, e Acórdão nº 1.446/2004, todas do Plenário. O referido Laudo deverá conter, no mínimo:

10.1.1. Marca e modelo do cartucho em que os testes foram realizados e a data de realização dos ensaios.

10.1.2. Ateste de exame visual quanto a vazamento.

10.1.3. Número de páginas impressas de forma legível, com cobertura mínima de 5% para cor preta e de 15% para colorido.

10.1.4. Volume de tinta utilizada para esgotar o cartucho para fins de comparação com o volume registrado na embalagem.

10.1.5. Avaliação da qualidade da impressão utilizando métodos de visão computacional e qualidade da tinta.

10.1.6. O Laudo Técnico de Qualidade deverá ser apresentado conforme as normas da ABNT ISO/IEC 19752, 19798 e 24712.

10.1.7. Laudo Técnico de Qualidade deverá ser apresentado pelo licitante no ato da entrega das propostas.

10.2. Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra vícios e/ou defeitos de



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000137

fabricação, a contar da data de entrega dos materiais na Secretaria Municipal de Administração.

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Administração.



CAPITAL DO FÊMEÃO


Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 9h do dia 14 DE JULHO DE 2022, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 24 de junho de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 9h do dia 14 DE JULHO DE 2022, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 24 de junho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:E0386D42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2022. Edição 2548
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Três Barras do Paraná

[Transparência \(/transparencia\)](#) / [Administração](#)
[Licitação Intégra \(/transparencia/adm/licitacoes\)](#) / [Pregão Eletrônico](#)



Pesquisar...
(7)

Filtro por Título

Exibir # 50 ▾

Filtro por Título

Título	Data de publicação	Autor	Acessos
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO HATCH, FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022 (NOVO, ZERO KM), POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV (E) E 70 CV (G), CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO MODELO 07. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-42-2022-aquisicao-de-01-um-veiculo-hatch-fabricacao-modelo-2022-2022-novo-zero-km-potencia-minima-de-75-cv-e-e-70-cv-g-capacidade-05-passageiros-e-demais-caracteristicas-constant-no-modelo-07)</p>	07/07/2022	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 44
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 - AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CARRETAS AGRÍCOLAS, 03 (TRÊS) ENSILADEIRAS, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MÍNIMO 80CV, 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO MÍNIMO 07 LINHAS, 01 (UMA) SEMEADEIRA GRÃO FINO 14 LINHAS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-41-2022-aquisicao-de-05-cinco-carretas-agricolas-03-tres-ensiladeiras-01-um-trator-agricola-minimo-80cv-01-uma-plantadeira-plantio-direto-minimo-07-linhas-01-uma-semeadeira-grao-fino-14-linhas-01-um-distribuidor-de-adubo-organico-capacidade-8-500-litros)</p>	06/07/2022	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 38
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-39-2022-registro-de-precos-para-futura-aquisicao-de-materiais-e-servicos-metalurgicos-para-manutencao-de-bens-da-administracao-publica-municipal)</p>	29/06/2022	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 51

g

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

Processo Administrativo Nº 66/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 28/06/2022 13:51:39

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 55,91
Descrição: Toner CE278A para impressora HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	premium / 278	55,91
PARTICIPANTE 026	PREMIUM / 78	55,00
PARTICIPANTE 084	PREMIUM / 78A	55,91

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 162,86
Descrição: Cartucho toner HP CF 258 X

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	PREMIUM / 258	162,00
PARTICIPANTE 076	premium / 258	162,86
PARTICIPANTE 084	PREMIUM / 258X	162,86

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 56,40
Descrição: Toner CE283A para impressora HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	PREMIUM / 83	56,00
PARTICIPANTE 034	premium / 283	56,40
PARTICIPANTE 094	PREMIUM / 283A	56,40

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 75 Unidade: UN Val. Ref.: 72,76
Descrição: Toner CE505A para impressora HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	PREMIUM / 505	72,00
PARTICIPANTE 089	premium / 505	72,76
PARTICIPANTE 002	PREMIUM / 505A	72,76

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 75 Unidade: UN Val. Ref.: 56,43
Descrição: Toner CB435A para impressora HP

20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	PREMIUM / 35	55,00
PARTICIPANTE 013	premium / 435	56,43
PARTICIPANTE 056	PREMIUM / 435A	56,43

LOTE 6

Item: 1	Quant.: 400	Unidade: UN	Val. Ref.: 57,93
Descrição: Toner CE285A para impressora HP			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	PREMIUM / 85	56,00
PARTICIPANTE 014	premium / 285	57,93
PARTICIPANTE 084	PREMIUM / 285A	57,93

LOTE 7

Item: 1	Quant.: 12	Unidade: UN	Val. Ref.: 72,46
Descrição: Toner CF 217A 17A para impressora HP			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	PREMIUM / 17	72,00
PARTICIPANTE 030	premium / 217	72,46
PARTICIPANTE 028	PREMIUM / 17A	72,46

LOTE 8

Item: 1	Quant.: 70	Unidade: UN	Val. Ref.: 86,36
Descrição: Toner SCX3400/D101 para impressora SAMSUNG			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	PREMIUM / 101	85,00
PARTICIPANTE 003	PREMIUM / D101	86,36
PARTICIPANTE 084	premium / d101	86,36

LOTE 9

Item: 1	Quant.: 70	Unidade: UN	Val. Ref.: 88,40
Descrição: Toner M2020/D111 para impressora SAMSUNG			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	PREMIUM / 111	88,00
PARTICIPANTE 090	premium / d111	88,40
PARTICIPANTE 013	PREMIUM / D111	88,40

LOTE 10

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 99,36
Descrição: Cartucho 226 X compatível P 740 K			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	PREMIUM / 26	99,00
PARTICIPANTE 054	PREMIUM / 226X	99,36
PARTICIPANTE 050	premium / 226	99,36

LOTE 11

28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 48 Unidade: UN Val. Ref.: 72,46
Descrição: Toner 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A para impressora HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	PREMIUM / 1025	72,00
PARTICIPANTE 040	PREMIUM / 1025	72,46

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 160,00
Descrição: Cartucho de tinta modelo 60 (preto) para impressora HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	HP / 60	159,00
PARTICIPANTE 016	PREMIUM / 60P	160,00
PARTICIPANTE 018	HP / HP 60 PRETO CC640WB	160,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 190,03
Descrição: Cartucho de tinta modelo 60 (colorido) para impressora HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	PREMIUM / 60	190,03
PARTICIPANTE 082	HP / 60	189,00
PARTICIPANTE 010	HP / HP 60 COLOR CC643WB	190,03

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 190,03
Descrição: Cartucho de tinta modelo 21 (preto) para impressora HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PREMIUM / 21	190,03
PARTICIPANTE 057	HP / HP 21XL PRETO C9351CL	190,03
PARTICIPANTE 084	HP / 21	190,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 200,00
Descrição: Cartucho de tinta modelo 22 (colorido) para impressora HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	PREMIUM / 22	200,00
PARTICIPANTE 058	HP / HPP 22 COLOR C9352AB	200,00
PARTICIPANTE 012	HP / 22	199,00

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 150,10
Descrição: Cartucho de tinta modelo 105XL (preto, amarelo, azul e magenta), kit com 04 cartuchos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	PREMIUM / 105XL	150,10
PARTICIPANTE 001	PREMIUM / 149,00	150,00

LOTE 17

29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 499,00

Descrição: Tonner laser jeet color HP CF 513A HP 204A-Magenta M 180 NW Original

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	hp / 204	499,00
PARTICIPANTE 094	HP / 513	490,00
PARTICIPANTE 014	HP / 513A	499,00

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 499,00

Descrição: Tonner laser jeet color HP CF 512A HP 204A-amarelo M 180 NW Original

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	HP / 512	490,00
PARTICIPANTE 054	hp / 204	499,00
PARTICIPANTE 086	HP / 512A	499,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 499,00

Descrição: Tonner laser jeet color HP CF 510A HP 204A-preto M 180 NW Original

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	HP / 510	490,00
PARTICIPANTE 097	hp / 204	499,00
PARTICIPANTE 065	HP / 510A	499,00

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 499,00

Descrição: Tonner laser jeet color HP CF 511A HP 204A-ciano M 180 NW Original

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	HP / 511	490,00
PARTICIPANTE 088	hp / 204	499,00
PARTICIPANTE 017	HP / 511A	499,00

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UN Val. Ref.: 85,36

Descrição: Mouse óptico USB, com fio e roda de rolagem (scroll), plug & play.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	MULTILAISER / 1200DPI MO255 PRETO	85,36
PARTICIPANTE 002	MULTILASER / MO130	85,00
PARTICIPANTE 075	K-MEX / MO-M833	85,35
PARTICIPANTE 082	MULTILASER / MO300	85,36

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 65 Unidade: UN Val. Ref.: 175,30

Descrição: Teclado com fio, USB, ABNT-II, ergonômico, plug & play.

22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	VINIK / DYNAMIC 107	175,30
PARTICIPANTE 020	MULTILASER / TC193	175,00
PARTICIPANTE 003	K-MEX / KB-3728U	175,29
PARTICIPANTE 001	VINIK / DT150	175,30

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 90,43

Descrição: FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS BIVOLT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	MEGATRON / FILTRO DE 6 TOMADAS	90,43
PARTICIPANTE 075	SATE / A05	90,00
PARTICIPANTE 036	VINIK / 6 TOMADAS	90,42
PARTICIPANTE 007	C3 TECH / FILTRO DE LINHA BIVOLT FL	90,43
PARTICIPANTE 092	VINIK / PP	90,43

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 145,23

Descrição: Hub/Switch com 8 portas RJ 45 100/1000 Mbps

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	TPLINK / 1008	140,00
PARTICIPANTE 056	TPLINK / SG108	145,23

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 929,76

Descrição: Switch 16 portas RJ 45 100/1000 Mbps.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	TP LINK / SG1006D	926,76
PARTICIPANTE 017	TP-LINK / TL-5G2218	929,76
PARTICIPANTE 024	TP-LINK / TL-SG1016D	929,75
PARTICIPANTE 072	TPLINK / 1016	920,00
PARTICIPANTE 071	TPLINK / SG1016D	929,76

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 874,40

Descrição: No-break, potência 600VA/300W, entrada bivolt e saída 115V, 04 tomadas de saída.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	Intelbras / ATTIV 600VA 4822202	874,40
PARTICIPANTE 055	RAGTECK / 600VA	870,00
PARTICIPANTE 040	TSSHARA / 4003	874,39
PARTICIPANTE 034	INTELBRAS / ATTIV 600VA BIVOLT	874,40
PARTICIPANTE 078	MULTILASER / EN063	874,40
PARTICIPANTE 048	intelbras / accitv 600va	874,40

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 476,30

2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Disco Rígido (HD), 240 GB SSD

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	GOLDENFIR / T650	476,30
PARTICIPANTE 036	KEEPDATA / KS240	470,00
PARTICIPANTE 081	Kingston / Ssd 240gb 500mb/s 2,5	476,30
PARTICIPANTE 049	HIKVISION / 240gb	476,29
PARTICIPANTE 072	kingston / 240gb	476,30
PARTICIPANTE 013	KINGSTONE / A400	476,30

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 915,46

Descrição: Cabo de rede Cat5, caixa com 305 metros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	Deko / Preto Cftv 305	915,46
PARTICIPANTE 082	ULTRA / CAT5	910,00
PARTICIPANTE 039	Force-line / CAT 5E 305mt	915,45
PARTICIPANTE 046	INTELBRAS / UTP305	915,46

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 72,73

Descrição: Conector RJ45, pacote com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	Fortrek / Conector Rj45	72,73
PARTICIPANTE 058	FORTREX / RJ45-201	72,73
PARTICIPANTE 029	5+ / 062-0045	72,72
PARTICIPANTE 080	BS / RJ45	70,00
PARTICIPANTE 059	SECCON / P8P	72,73

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 70,93

Descrição: Pen Drive, USB 2.0, 32Gb.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	Multilaser / Twist PD589 32GB 2.0	70,93
PARTICIPANTE 086	MAXPRINT / 32GB	70,00
PARTICIPANTE 004	MULTILASER / PD589	70,92
PARTICIPANTE 015	HIKVISION / HS-USB-M200S/32G	70,93
PARTICIPANTE 001	MULTILAESR / PD589	70,93

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 720,20

Descrição: HD Externo, portátil, USB 2.0 e 3.0, 1Tb.

29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	SEAGATE / 1TB	720,20
PARTICIPANTE 066	SEAGATE / TS2000	720,00
PARTICIPANTE 096	WD Elements / Hd Externo 1tb Western	720,00
PARTICIPANTE 081	WD / 1TB 3.0	720,19
PARTICIPANTE 003	HIKVISION / HS-EHDD-T20M5R/1T	720,20
PARTICIPANTE 007	Seagate / 1tb	720,20
PARTICIPANTE 078	WESTERN / ELEMENTS	720,20

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 248,10

Descrição: Fonte ATX 250W, 24 pinos, com cabo, bivolt.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	Made Basics FC-250 / Pc Atx 250w	248,10
PARTICIPANTE 079	MTECH / 250W	240,00
PARTICIPANTE 003	K-MEX / PX400RPG0031B2X	248,09
PARTICIPANTE 080	VKOEM / 24821	248,10

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 459,23

Descrição: Roteador Wi-Fi/Wireless, mínimo 600Mbps, com 05 portas e 02 antenas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	Intelbras / W51200f	459,23
PARTICIPANTE 039	TP-LINK / TP-LINK ARCHER C80R	459,23
PARTICIPANTE 044	TP-LINK / Archer C20	459,22
PARTICIPANTE 074	TPLINK / AC1200	450,00
PARTICIPANTE 026	TPLINK / AC750	459,23

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 173,23

Descrição: Paca de rede Mini-Pci

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	DEX DP-02 / Placa De Rede Pci-e	173,23
PARTICIPANTE 047	TPLINK / 3468	170,00
PARTICIPANTE 075	DEX / DP-02	173,22
PARTICIPANTE 062	TP-LINK / PCI EXPRESS LOW PRO	173,23
PARTICIPANTE 067	VINIK / PRV1000F	173,23

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 320,46

Descrição: Memória DDR3 4GB 1600

29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	KUNUP / DT3W69	320,46
PARTICIPANTE 095	KEEPDATA / 4GB	320,00
PARTICIPANTE 049	Kingston / HyperX Fury DDR3	320,46
PARTICIPANTE 057	HIKVISION / HKED3041AAA2A0ZA1	320,45
PARTICIPANTE 028	KEEPDATA / DDR3	320,46
PARTICIPANTE 074	kingston / ddr3	320,46
PARTICIPANTE 030	PCYES / PMD41600	320,86

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 676,26

Descrição: Processador de 2 núcleos com 3.4 Ghz

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	Intel Pentium / Processador G3450	676,26
PARTICIPANTE 005	INTEL / CELERON G5905	670,00
PARTICIPANTE 093	INTEL / I3-4130	676,26

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 790,23

Descrição: Placa mãe 1150

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Intel / Placa Mãe 1150	790,23
PARTICIPANTE 005	AFOX / H81	790,00
PARTICIPANTE 002	AFOX / IH81	790,23

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 27,03

Descrição: Cabo de força (novo padrão)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	Padrão Br / Cabo De Força Tripolar	27,03
PARTICIPANTE 039	BS / PADRÃO	27,00
PARTICIPANTE 018	Brasil PC / 40924	27,02
PARTICIPANTE 012	DATACENTER / 250V DATACENTER	27,03
PARTICIPANTE 050	VINIK / UNIV	27,03

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 1.806,96

Descrição: Switch/Hub 24 portas 100//1000

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	TP-Link / TL-SG1024D	1.806,96
PARTICIPANTE 087	TLINK / 1024	1.800,00
PARTICIPANTE 053	Intelbras / 4760055	1.806,95
PARTICIPANTE 005	TP-LINK / TL-SG3428	1.806,96
PARTICIPANTE 003	TPLINK / SG1024D	1.806,96

LOTE 41

20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 5.200,10

Descrição: Computador (desktop-basico) - especificação: que esteja em linha de produção pelo fabricante; processador no mínimo intel core i5 ou superior; disco rígido de 1 TB; memória RAM de 8 (oito) gigabytes DDR4, sistema de detecção intrusão adaptador de vídeo integrado Intel UHD, entrada de vídeo VGA e HDMI, gravador/leitor de DVD , operando na modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de vídeo integrado com no mínimo 01 (um) gigabyte de memória, suporte ao microsoft directx 10.1 ou su

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	BS I5 / BS I5 GOV II	5.100,00
PARTICIPANTE 032	ROMAZE / R1	5.200,00
PARTICIPANTE 018	BRASILPC / MONT	5.200,10

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 13 Unidade: UN Val. Ref.: 1.080,90

Descrição: Monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	HQ / LED	1.080,00
PARTICIPANTE 043	HQ / 19.5HQ-LED	1.080,00
PARTICIPANTE 025	BRX / MBRX19BK	1.080,00
PARTICIPANTE 078	SOYO / SM215LO1	1.080,90
PARTICIPANTE 053	HQ / VESA	1.080,90

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 13 Unidade: UN Val. Ref.: 1.999,93

Descrição: IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA: Especificações mínimas: com Wireless, velocidade em preto e branco (ppm) de 19 ppm, com resolução 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva), bandeja de entrada para 150 folhas, compatível com Toner 85A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	HP / 107W	1.999,00
PARTICIPANTE 095	HP / 107	1.900,00
PARTICIPANTE 089	HP / 107W	1.999,93

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 4.206,53

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER: Especificações mínimas: com Wireless, resolução de impressão preto 4800 x 600 dpi, com botões frontais, funções mínimas suportadas: impressão, cópia, digitalização e e-mail, velocidade mínima de impressão 35 ppm, voltagem de 120V, compatível com toner 58A ou 26A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	HP / E50145DN	4.206,00
PARTICIPANTE 078	HP / 428	4.200,00
PARTICIPANTE 057	HP / M428	4.206,53

20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

Processo Administrativo Nº 66/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 28/06/2022 13:51:39

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 55,91

Descrição: Toner CE278A para impressora HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
DIGITO COMERCIAL - EIRELI	premium / 278	55,91
BELINKI E SOUZA LTDA	PREMIUM / 78	55,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	PREMIUM / 78A	55,91

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 162,86

Descrição: Cartucho toner HP CF 258 X

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELINKI E SOUZA LTDA	PREMIUM / 258	162,00
DIGITO COMERCIAL - EIRELI	premium / 258	162,86
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	PREMIUM / 258X	162,86

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 56,40

Descrição: Toner CE283A para impressora HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELINKI E SOUZA LTDA	PREMIUM / 83	56,00
DIGITO COMERCIAL - EIRELI	premium / 283	56,40
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	PREMIUM / 283A	56,40

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 75 Unidade: UN Val. Ref.: 72,76

Descrição: Toner CE505A para impressora HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELINKI E SOUZA LTDA	PREMIUM / 505	72,00
DIGITO COMERCIAL - EIRELI	premium / 505	72,76
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	PREMIUM / 505A	72,76

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 75 Unidade: UN Val. Ref.: 56,43

Descrição: Toner CB435A para impressora HP

9

20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELINKI E SOUZA LTDA	PREMIUM / 35	55,00
DIGITO COMERCIAL - EIRELI	premium / 435	56,43
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	PREMIUM / 435A	56,43

LOTE 6

Item: 1	Quant.: 400	Unidade: UN	Val. Ref.: 57,93
Descrição: Toner CE285A para impressora HP			

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELINKI E SOUZA LTDA	PREMIUM / 85	56,00
DIGITO COMERCIAL - EIRELI	premium / 285	57,93
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	PREMIUM / 285A	57,93

LOTE 7

Item: 1	Quant.: 12	Unidade: UN	Val. Ref.: 72,46
Descrição: Toner CF 217A 17A para impressora HP			

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELINKI E SOUZA LTDA	PREMIUM / 17	72,00
DIGITO COMERCIAL - EIRELI	premium / 217	72,46
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	PREMIUM / 17A	72,46

LOTE 8

Item: 1	Quant.: 70	Unidade: UN	Val. Ref.: 86,36
Descrição: Toner SCX3400/D101 para impressora SAMSUNG			

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELINKI E SOUZA LTDA	PREMIUM / 101	85,00
DIGITO COMERCIAL - EIRELI	premium / d101	86,36
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	PREMIUM / D101	86,36

LOTE 9

Item: 1	Quant.: 70	Unidade: UN	Val. Ref.: 88,40
Descrição: Toner M2020/D111 para impressora SAMSUNG			

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELINKI E SOUZA LTDA	PREMIUM / 111	88,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	PREMIUM / D111	88,40
DIGITO COMERCIAL - EIRELI	premium / d111	88,40

LOTE 10

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 99,36
Descrição: Cartucho 226 X compatível P 740 K			

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELINKI E SOUZA LTDA	PREMIUM / 26	99,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	PREMIUM / 226X	99,36
DIGITO COMERCIAL - EIRELI	premium / 226	99,36

LOTE 11

g

28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 48 Unidade: UN Val. Ref.: 72,46

Descrição: Toner 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A para impressora HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELINKI E SOUZA LTDA	PREMIUM / 1025	72,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	PREMIUM / 1025	72,46

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 160,00

Descrição: Cartucho de tinta modelo 60 (preto) para impressora HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELINKI E SOUZA LTDA	HP / 60	159,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	PREMIUM / 60P	160,00
MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	HP / HP 60 PRETO CC640WB	160,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 190,03

Descrição: Cartucho de tinta modelo 60 (colorido) para impressora HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	PREMIUM / 60	190,03
MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	HP / HP 60 COLOR CC643WB	190,03
BELINKI E SOUZA LTDA	HP / 60	189,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 190,03

Descrição: Cartucho de tinta modelo 21 (preto) para impressora HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	PREMIUM / 21	190,03
BELINKI E SOUZA LTDA	HP / 21	190,00
MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	HP / HP 21XL PRETO C9351CL	190,03

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 200,00

Descrição: Cartucho de tinta modelo 22 (colorido) para impressora HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	PREMIUM / 22	200,00
MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	HP / HPP 22 COLOR C9352AB	200,00
BELINKI E SOUZA LTDA	HP / 22	199,00

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 150,10

Descrição: Cartucho de tinta modelo 105XL (preto, amarelo, azul e magenta), kit com 04 cartuchos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	PREMIUM / 105XL	150,10
BELINKI E SOUZA LTDA	PREMIUM / 149,00	150,00

LOTE 17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 499,00

Descrição: Tonner laser jeet color HP CF 513A HP 204A-Magenta M 180 NW Original

Autor	Marca/Modelo	Valor
DIGITO COMERCIAL - EIRELI	hp / 204	499,00
BELINKI E SOUZA LTDA	HP / 513	490,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	HP / 513A	499,00

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 499,00

Descrição: Tonner laser jeet color HP CF 512A HP 204A-amarelo M 180 NW Original

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELINKI E SOUZA LTDA	HP / 512	490,00
DIGITO COMERCIAL - EIRELI	hp / 204	499,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	HP / 512A	499,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 499,00

Descrição: Tonner laser jeet color HP CF 510A HP 204A-preto M 180 NW Original

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELINKI E SOUZA LTDA	HP / 510	490,00
DIGITO COMERCIAL - EIRELI	hp / 204	499,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	HP / 510A	499,00

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 499,00

Descrição: Tonner laser jeet color HP CF 511A HP 204A-ciano M 180 NW Original

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELINKI E SOUZA LTDA	HP / 511	490,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	HP / 511A	499,00
DIGITO COMERCIAL - EIRELI	hp / 204	499,00

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UN Val. Ref.: 85,36

Descrição: Mouse óptico USB, com fio e roda de rolagem (scroll), plug & play.

Autor	Marca/Modelo	Valor
H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	MULTILASER / 1200DPI MO255 PRETO	85,36
BELINKI E SOUZA LTDA	MULTILASER / MO130	85,00
PAGNAN & BACHES LTDA	K-MEX / MO-M833	85,35
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	MULTILASER / MO300	85,36

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 65 Unidade: UN Val. Ref.: 175,30

Descrição: Teclado com fio, USB, ABNT-II, ergonômico, plug & play.

g

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	VINIK / DYNAMIC 107	175,30
BELINKI E SOUZA LTDA	MULTILASER / TC193	175,00
PAGNAN & BACHES LTDA	K-MEX / KB-3728U	175,29
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	VINIK / DT150	175,30

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 90,43
 Descrição: FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS BIVOLT

Autor	Marca/Modelo	Valor
H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	MEGATRON / FILTRO DE 6 TOMADAS	90,43
MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	C3 TECH / FILTRO DE LINHA BIVOLT FL	90,43
PAGNAN & BACHES LTDA	VINIK / 6 TOMADAS	90,42
BELINKI E SOUZA LTDA	SATE / A05	90,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	VINIK / PP	90,43

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 145,23
 Descrição: Hub/Switch com 8 portas RJ 45 100/1000 Mbps

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELINKI E SOUZA LTDA	TPLINK / 1008	140,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	TPLINK / SG108	145,23

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 929,76
 Descrição: Switch 16 portas RJ 45 100/1000 Mbps.

Autor	Marca/Modelo	Valor
Y S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME	TP LINK / SG1006D	926,76
MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	TP-LINK / TL-5G2218	929,76
PAGNAN & BACHES LTDA	TP-LINK / TL-SG1016D	929,75
BELINKI E SOUZA LTDA	TPLINK / 1016	920,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	TPLINK / SG1016D	929,76

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 874,40
 Descrição: No-break, potência 600VA/300W, entrada bivolt e saída 115V, 04 tomadas de saída.

Autor	Marca/Modelo	Valor
H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	Intelbras / ATTIV 600VA 4822202	874,40
BELINKI E SOUZA LTDA	RAGTECK / 600VA	870,00
PAGNAN & BACHES LTDA	TSSHARA / 4003	874,39
MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	INTELBRAS / ATTIV 600VA BIVOLT	874,40
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	MULTILASER / EN063	874,40
DIGITO COMERCIAL - EIRELI	intelbras / accitv 600va	874,40

g

2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN **LOTE 28** Val. Ref.: 476,30

Descrição: Disco Rígido (HD), 240 GB SSD

Autor	Marca/Modelo	Valor
V. S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME	GOLDENFIR / T650	476,30
BELINKI E SOUZA LTDA	KEEPDATA / KS240	470,00
H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	Kingston / Ssd 240gb 500mb/s 2,5	476,30
PAGNAN & BACHES LTDA	HIKVISION / 240gb	476,29
DIGITO COMERCIAL - EIRELI	kingston / 240gb	476,30
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	KINGSTONE / A400	476,30

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 915,46

Descrição: Cabo de rede Cat5, caixa com 305 metros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	Deko / Preto Cftv 305	915,46
BELINKI E SOUZA LTDA	ULTRA / CAT5	910,00
PAGNAN & BACHES LTDA	Force-line / CAT 5E 305mt	915,45
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	INTELBRAS / UTP305	915,46

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 72,73

Descrição: Conector RJ45, pacote com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	Fortrek / Conector Rj45	72,73
MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	FORTREX / RJ45-201	72,73
PAGNAN & BACHES LTDA	5+ / 062-0045	72,72
BELINKI E SOUZA LTDA	BS / RJ45	70,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	SECCON / P8P	72,73

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 70,93

Descrição: Pen Drive, USB 2.0, 32Gb.

Autor	Marca/Modelo	Valor
H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	Multilaser / Twist PD589 32GB 2.0	70,93
MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	HIKVISION / HS-USB-M200S/32G	70,93
PAGNAN & BACHES LTDA	MULTILASER / PD589	70,92
BELINKI E SOUZA LTDA	MAXPRINT / 32GB	70,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	MULTILAESR / PD589	70,93

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 720,20

Descrição: HD Externo, portátil, USB 2.0 e 3.0, 1Tb.

g

2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME	SEAGATE / 1TB	720,20
BELINKI E SOUZA LTDA	SEAGATE / TS2000	720,00
H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	WD Elements / Hd Externo 1tb Western	720,00
PAGNAN & BACHES LTDA	WD / 1TB 3.0	720,19
MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	HIKVISION / HS-EHDD-T20M5R/1T	720,20
DIGITO COMERCIAL - EIRELI	Seagate / 1tb	720,20
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	WESTERN / ELEMENTS	720,20

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 248,10

Descrição: Fonte ATX 250W, 24 pinos, com cabo, bivolt.

Autor	Marca/Modelo	Valor
H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	Made Basics FC-250 / Pc Atx 250w	248,10
BELINKI E SOUZA LTDA	MTECH / 250W	240,00
PAGNAN & BACHES LTDA	K-MEX / PX400RPG0031B2X	248,09
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	VKOEM / 24821	248,10

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 459,23

Descrição: Roteador Wi-Fi/Wireless, mínimo 600Mbps, com 05 portas e 02 antenas

Autor	Marca/Modelo	Valor
H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	Intelbras / W51200f	459,23
MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	TP-LINK / TP-LINK ARCHER C80R	459,23
PAGNAN & BACHES LTDA	TP-LINK / Archer C20	459,22
BELINKI E SOUZA LTDA	TPLINK / AC1200	450,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	TPLINK / AC750	459,23

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 173,23

Descrição: Paca de rede Mini-Pci

Autor	Marca/Modelo	Valor
H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	DEX DP-02 / Placa De Rede Pci-e	173,23
BELINKI E SOUZA LTDA	TPLINK / 3468	170,00
PAGNAN & BACHES LTDA	DEX / DP-02	173,22
MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	TP-LINK / PCI EXPRESS LOW PRO	173,23
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	VINIK / PRV1000F	173,23

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 320,46

Descrição: Memória DDR3 4GB 1600

g

20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME	KUNUP / DT3W69	320,46
BELINKI E SOUZA LTDA	KEEPDATA / 4GB	320,00
H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	Kingston / HyperX Fury DDR3	320,46
PAGNAN & BACHES LTDA	HIKVISION / HKED3041AAA2A0ZA1	320,45
MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	KEEPDATA / DDR3	320,46
DIGITO COMERCIAL - EIRELI	kingston / ddr3	320,46
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	PCYES / PMD41600	320,86

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 676,26

Descrição: Processador de 2 núcleos com 3.4 Ghz

Autor	Marca/Modelo	Valor
H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	Intel Pentium / Processador G3450	676,26
BELINKI E SOUZA LTDA	INTEL / CELERON G5905	670,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	INTEL / I3-4130	676,26

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 790,23

Descrição: Placa mãe 1150

Autor	Marca/Modelo	Valor
H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	Intel / Placa Mãe 1150	790,23
BELINKI E SOUZA LTDA	AFOX / H81	790,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	AFOX / IH81	790,23

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 27,03

Descrição: Cabo de força (novo padrão)

Autor	Marca/Modelo	Valor
H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	Padrão Br / Cabo De Força Tripolar	27,03
MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	DATACENTER / 250V DATACENTER	27,03
PAGNAN & BACHES LTDA	Brasil PC / 40924	27,02
BELINKI E SOUZA LTDA	BS / PADRÃO	27,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	VINIK / UNIV	27,03

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 1.806,96

Descrição: Switch/Hub 24 portas 100//1000

g

20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	TP-Link / TL-SG1024D	1.806,96
BELINKI E SOUZA LTDA	TLINK / 1024	1.800,00
PAGNAN & BACHES LTDA	Intelbras / 4760055	1.806,95
MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	TP-LINK / TL-SG3428	1.806,96
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	TPLINK / SG1024D	1.806,96

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 5.200,10

Descrição: Computador (desktop-basico) - especificação: que esteja em linha de produção pelo fabricante; processador no mínimo intel core i5 ou superior; disco rígido de 1 TB; memória RAM de 8 (oito) gigabytes DDR4, sistema de detecção intrusão adaptador de vídeo integrado Intel UHD, entrada de vídeo VGA e HDMI, gravador/leitor de DVD , operando na modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de vídeo integrado com no mínimo 01 (um) gigabyte de memória, suporte ao microsoft directx 10.1 ou su

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELINKI E SOUZA LTDA	BS I5 / BS I5 GOV II	5.100,00
MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	ROMAZE / R1	5.200,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	BRASILPC / MONT	5.200,10

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 13 Unidade: UN Val. Ref.: 1.080,90

Descrição: Monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9)

Autor	Marca/Modelo	Valor
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	HQ / LED	1.080,00
BELINKI E SOUZA LTDA	HQ / 19.5HQ-LED	1.080,00
MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	BRX / MBRX19BK	1.080,00
MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	SOYO / SM215LO1	1.080,90
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	HQ / VESA	1.080,90

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 13 Unidade: UN Val. Ref.: 1.999,93

Descrição: IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA: Especificações mínimas: com Wireless, velocidade em preto e branco (ppm) de 19 ppm, com resolução 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva), bandeja de entrada para 150 folhas, compatível com Toner 85A

Autor	Marca/Modelo	Valor
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	HP / 107W	1.999,00
BELINKI E SOUZA LTDA	HP / 107	1.900,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	HP / 107W	1.999,93

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 4.206,53

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER: Especificações mínimas: com Wireless, resolução de impressão preto 4800 x 600 dpi, com botões frontais, funções mínimas suportadas: impressão, cópia, digitalização e e-mail, velocidade mínima de impressão 35 ppm, voltagem de 120V, compatível com toner 58A ou 26A

g

g

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	HP / E50145DN	4.206,00
BELINKI E SOUZA LTDA	HP / 428	4.200,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	HP / M428	4.206,53

DOCUMENTOS ANEXADOS

BELINKI E SOUZA LTDA

Horário: 14/07/2022 07:53	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e49f009952b1463e8bb362e46f00256c.pdf	
Horário: 14/07/2022 07:53	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/391edbacadb4047dea10b6bb3c8796f04.pdf	
Horário: 14/07/2022 07:53	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50728cff5474704878cf9da5776735c.pdf	
Horário: 14/07/2022 07:53	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40c3b1e465c5491fa2961c7d647c76c4.pdf	
Horário: 14/07/2022 07:53	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2686ca5c4346454882034ad068cc0c85.pdf	
Horário: 14/07/2022 07:53	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9997eed61db46f7bb9833494152e27f.pdf	
Horário: 14/07/2022 07:53	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc34824d96e54e23905b24dffbbdb1a8.pdf	
Horário: 14/07/2022 07:53	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/233aab2e64ec48acacdf2e14698be187.pdf	
Horário: 14/07/2022 07:53	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37a681efd3bb4bbd882c7ff7abbf64e9.pdf	
Horário: 14/07/2022 07:53	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56762c20f6e34cf98ad99b57c5883ec8.pdf	
Horário: 14/07/2022 07:53	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37031c4fbc94592a745a75e1e2597b5.pdf	
Horário: 14/07/2022 07:53	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1107085990e4f738a8e3b6dbd50875e.pdf	
Horário: 14/07/2022 07:53	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34158aea1bb64ce7bfc71e66e59164c6.pdf	
Horário: 14/07/2022 07:53	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5e5629c4d714398b2002445bdbc2e63.pdf	
Horário: 14/07/2022 07:53	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83b7d8b374184395ad4f76fdb468272d.pdf	

g

2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 13/07/2022 11:05	Documento: Alestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf26aa39b6364c5db38d589c311277ea.zip	
Horário: 13/07/2022 11:05	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68fa8db553d342e5a120cc800c90a98f.pdf	
Horário: 13/07/2022 11:05	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba57c37a21804e2eaaad996d3a850774.pdf	
Horário: 13/07/2022 11:05	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b86990d0295457fba30c295d9de14eb.pdf	
Horário: 13/07/2022 11:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a431e411eeb466e920ff3879ea910e5.pdf	
Horário: 13/07/2022 11:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d8e472c31534fde89f0c5c8ff5317c4.pdf	
Horário: 13/07/2022 11:05	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc4c1114e2cb4a2dad854bcf3ced5ace.pdf	
Horário: 13/07/2022 11:05	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/248bb3484036484480f2297702b22293.pdf	
Horário: 13/07/2022 11:05	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acaf55ac369e453ab08f70d067701f74.pdf	
Horário: 13/07/2022 11:05	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb502fa4b514ff7bbc6562058e9457d.pdf	
Horário: 13/07/2022 11:05	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/280064268be84d9e8762927c25a895fe.pdf	
Horário: 13/07/2022 11:05	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f587cb25b3854c99a2cd557d2f5fdbb9.pdf	
Horário: 13/07/2022 11:05	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/056c69ffd6a64285bc955e271a2d9620.pdf	
Horário: 14/07/2022 10:19	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/139604913e48474984a2b34905c0d1db.pdf	
Horário: 13/07/2022 11:05	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56c1326a30b94fa78afa426ae64bd50c.zip	
Horário: 13/07/2022 11:05	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dae91cfee46483d97312faaca6860ea.pdf	

g



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA

Horário: 13/07/2022 21:32	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7110035fcb84720a86583d3ccf41945.pdf	
Horário: 13/07/2022 21:32	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd806f0bbd5b4bb1860f5941b297b1ae.pdf	
Horário: 13/07/2022 21:32	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd07d7cb00c24bf0bab19eddba39ccea.pdf	
Horário: 13/07/2022 21:32	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cafcfb2d97e79471cbde06bccd31c1a55.pdf	
Horário: 13/07/2022 21:32	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e31a7a1703a94e64a7f9f65a57d1ab7f.pdf	
Horário: 13/07/2022 21:32	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b455f9ed75e24008b2f8e6644b53c2c0.pdf	
Horário: 13/07/2022 21:32	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b8b294bed40444f93c9cb1050349189.pdf	
Horário: 13/07/2022 21:32	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd2789a6a58e45b784b17c485f12d991.pdf	
Horário: 13/07/2022 21:32	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/deb128d6511b475b91bb9729f7b43b79.pdf	
Horário: 13/07/2022 21:32	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b07fb02f60574d2591d3bd71382ea35b.pdf	
Horário: 13/07/2022 21:32	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfec94a56a2c4945981c22a5c7b85707.pdf	
Horário: 13/07/2022 21:32	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a117eeb2665401a98d151565b4163af.pdf	
Horário: 13/07/2022 21:32	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/921fbb4feb8e40cdb38518d7a0444264.pdf	
Horário: 13/07/2022 21:32	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f39ea533b92c4fd9a7c6f4f7e2a9e780.pdf	
Horário: 13/07/2022 21:32	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/583561d808b84522b96a37d4f343283e.pdf	

g

29

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

DIGITO COMERCIAL - EIRELI

Horário: 13/07/2022 17:34	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/752ed3e2816947e893b88e261f2325d1.zip	
Horário: 13/07/2022 17:34	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d47701213819452a8c3b235801c7d617.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:34	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee19bd6ec10c4ff988eb020032b4cf5b.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:34	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b39fcd9f1c03405f845f71ec48ec8fa3.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/455a68b679ec44f1852ed83704649ad8.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e6ead54ea1c4a5f8ebf50cc242e41f7.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:34	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/813ecc67b69b4059bd3f059fc65e0377.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:34	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fdef1775f0440d6867f0ddffa383c85.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:34	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1134605934dc4a54b9f8952a48dd250e.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:34	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d1e92c8de97433caf0e7101dfc9bce.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:34	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33819260056e43eb878e306c23a8ba89.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:34	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95d32196dbc4461a9f3620b1a8c1b5e9.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:34	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/454463dea75749fc9a276502d97f20cd.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:34	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52b46d17d973440e8ced252e6c7721d6.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:34	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05ac673c42734cef914e36a45c04d2cb.pdf	

g

20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME

Horário: 12/07/2022 16:34 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7462463ed3b48e0847d04e995b188b8.pdf>

Horário: 12/07/2022 16:34 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75beb0d7cc0c4b46b5cb4dd5a8bd92ef.pdf>

Horário: 12/07/2022 16:34 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8463f5b796b14a9fad5029b7640adef.pdf>

Horário: 12/07/2022 16:34 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97a28ad93cf74b0da0b50b265127c804.pdf>

Horário: 12/07/2022 16:34 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c85edd344f54e4890aad6f5304fb1f3.pdf>

Horário: 12/07/2022 16:34 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/734f27a84c324c6695a039654838b7f6.pdf>

Horário: 12/07/2022 16:34 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/259963fcd36a4767b89ad58bd8ad8d16.pdf>

Horário: 12/07/2022 16:34 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d99aa79acae84436bf13286e0387e7a4.pdf>

Horário: 12/07/2022 16:34 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f934d81deffd4f4ba05926cba75b0ea6.pdf>

Horário: 12/07/2022 16:34 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fca0e856eb747659e115358108dd03b.pdf>

Horário: 12/07/2022 16:34 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c824b865229745e59a3f0f6aaf9c35c8.pdf>

Horário: 12/07/2022 16:34 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d81efe8e6d754d4f8ed49d3280a76c30.pdf>

Horário: 12/07/2022 16:34 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46b8cacc1ad34af8a420803ad4dd7e8f.pdf>

Horário: 12/07/2022 16:34 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68b2fd18b8cc4726957e80d60a2662cb.pdf>

Horário: 12/07/2022 16:34 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edbb2595ea014f9b8ec6d69791c100d9.pdf>

g

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Horário: 13/07/2022 23:17	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f75a32cceb94394a497cb4130575cf3.pdf	
Horário: 13/07/2022 23:17	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee0fa1d7a1e74871a2ea1ec8af076fb1.pdf	
Horário: 13/07/2022 23:17	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/731567ddb2fc46b99e3c9b654ecd3dbd.pdf	
Horário: 13/07/2022 23:17	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1019a5d2fc2145ddb9661bed67d6289b.pdf	
Horário: 13/07/2022 23:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8add838b030346d9a5e4e5ffd6f1ccf7.pdf	
Horário: 13/07/2022 23:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c40e151403a461aa3d8f89534fc73f3.pdf	
Horário: 13/07/2022 23:17	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2beef894c9ac4bd9b975727dc149091c.pdf	
Horário: 13/07/2022 23:17	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbbbeb111ce924129824120b5202ab299.pdf	
Horário: 13/07/2022 23:17	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d23ae44421d4332b55e8fa29d1d34aa.pdf	
Horário: 13/07/2022 23:17	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c065753a3ce4077942c913e8bb5da93.pdf	
Horário: 13/07/2022 23:17	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4c419cbaf0c48dc877608ea1c24fcf6.pdf	
Horário: 13/07/2022 23:17	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9360307f60c54e75829038ea61ee9936.pdf	
Horário: 13/07/2022 23:17	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45bded27d8fe4c2ba92897f9b8531896.pdf	
Horário: 13/07/2022 23:17	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1df9bc04d08a43809501639e70bb0633.pdf	
Horário: 13/07/2022 23:17	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87207199d29842a0b38c654652b429f3.pdf	

g


20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Horário: 13/07/2022 16:14	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a464d4a98b8419e9eb0628269103bfc.pdf	
Horário: 13/07/2022 16:14	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ed55f9661a14e29b76b70638f4dd642.pdf	
Horário: 13/07/2022 16:14	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14100a4d98784a0fb1cb02203a2b71d4.pdf	
Horário: 13/07/2022 16:14	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc47a00a3c764a59a312129fe7d29c54.pdf	
Horário: 13/07/2022 16:14	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09b9fa6cc1c44633b44f9b22023b778e.pdf	
Horário: 13/07/2022 16:14	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5923116322641d7b51ca5b8b5256df1.pdf	
Horário: 13/07/2022 16:14	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7aea75814f5349a692eb0cc87976e396.pdf	
Horário: 13/07/2022 16:14	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34a852813c01421b9a0e575913bad705.pdf	
Horário: 13/07/2022 16:14	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7c558fa5c0c4eafa835a626f4f0c533.pdf	
Horário: 13/07/2022 16:14	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b5906cd3ae14a0a815b9af1031315b1.pdf	
Horário: 13/07/2022 16:14	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fce9c6ac944169899bf3d01e6c119.pdf	
Horário: 13/07/2022 16:14	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27802b3b0fd24a26b847cdee2ba408ee.pdf	
Horário: 13/07/2022 16:14	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/090447c98a9b450d96b39ad9d169232b.pdf	
Horário: 13/07/2022 16:14	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9318c091fc0949658145372eb796c1bf.pdf	
Horário: 13/07/2022 16:14	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f210b63b3a34d9294a8d0ccec131b1.pdf	

g

20

47.000

000167

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI

- Horário: 14/07/2022 07:31 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/203ccbb5ecb64765982fff4160d3df90.jpg>

- Horário: 14/07/2022 07:31 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7c5d348d6954bb793bcabe023d1b5d0.pdf>

- Horário: 14/07/2022 07:31 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf29df352aa04764b6605498f643c8fe.pdf>

- Horário: 14/07/2022 07:31 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/751a073094cc472bb4a13fd46adbb487.pdf>

- Horário: 14/07/2022 07:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c894ecfd9b5744f5ab8d23e155540233.pdf>

- Horário: 14/07/2022 07:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfda44767e624fa59b95fcb608b276e0.pdf>

- Horário: 14/07/2022 07:31 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a18d89f29d164834822fc70de04cf58c.pdf>

- Horário: 14/07/2022 07:31 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b11cfd06cc74cae8af06554e7cca3ed.pdf>

- Horário: 14/07/2022 07:31 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/311199b834404b7eab208bb4aec478d5.pdf>

- Horário: 14/07/2022 07:31 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d7a6dc0b2414dbc93772662bd78c43f.pdf>

- Horário: 14/07/2022 07:31 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45f51858515e42c194ea03c8ec2c7b8e.jpg>

- Horário: 14/07/2022 07:31 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8247f02f818b41219a3477253d7c9ec5.pdf>

- Horário: 14/07/2022 07:31 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c562df56707348738b2c0ea6adea1d4a.jpg>

- Horário: 14/07/2022 07:31 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2a5cfb3ebfa46f7bc58cd21044d591d.jpg>

- Horário: 14/07/2022 07:31 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ae85bf8feec40e2bb322f037bb21bb6.rar>

g


g

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR****PAGNAN & BACHES LTDA**

Horário: 14/07/2022 00:02	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc949670cb1a41b2801b6879e7a98448.pdf	
Horário: 14/07/2022 00:02	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7ad743819814aaa8b49c8860ec4448d.pdf	
Horário: 14/07/2022 00:02	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67554b36269e444f8ecb72bd59f6937e.pdf	
Horário: 14/07/2022 00:02	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bffed62ba26410ea37856604a390a83.pdf	
Horário: 14/07/2022 00:02	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ebf707376b34a7d8f2faf99cd64ceba.pdf	
Horário: 14/07/2022 00:02	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ea5597108484f699dd0aa1ebd6c999d.pdf	
Horário: 14/07/2022 00:02	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/315d85a40aa04acd9c548018c0674069.pdf	
Horário: 14/07/2022 00:02	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74da6a42d9a1417cb5fa8a6a853dc48b.pdf	
Horário: 14/07/2022 00:02	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a58e191f074e4865a92cc121cd5faa94.pdf	
Horário: 14/07/2022 00:02	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b15292ae2b444babca01997b5d04429.pdf	
Horário: 14/07/2022 00:02	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26cd02d6ad9e4a4b91a4587dc51220a2.pdf	
Horário: 14/07/2022 00:02	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c52cdaccdc14171bbfa58b2aa83ca71.pdf	
Horário: 14/07/2022 00:02	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de0da84e42e64519ae8e64a50c664259.pdf	
Horário: 14/07/2022 00:02	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9799bfab648047af9c1da03d4a04898d.pdf	
Horário: 14/07/2022 00:02	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9838d283c3eb4fd8054e4a4c7af8174.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

g

20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022
Processo Administrativo Nº 66/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 28/06/2022 13:51:39

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/07/2022 16:26:58 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** ROMAZE INDUSTRIA COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA. EPP
Boa Tarde, Sr. Pregoeiro: Consta no Edital, referente ao prazo de entrega, o seguinte:

"21. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias, na sede da Secretaria Municipal de Saúde."

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, levando em conta a logística de fornecimento, por se tratar de uma licitação de âmbito nacional e ainda, seguindo o que preconiza o artigo art. 15 da Lei de Licitações 8666, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado...

Para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias.

Agradecemos!

Departamento de Licitações

06/07/2022 16:27:37 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** ROMAZE INDUSTRIA COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA. EPP
Boa Tarde, Sr. Pregoeiro: Lote 03 - Item 41 – solicita:

"Computador (desktop-basico) - especificação: que esteja em linha de produção pelo fabricante; processador no mínimo intel core i5 ou superior; "

Tendo em vista, que em licitações é vetado o direcionamento de marca e modelo sem que haja uma justificativa técnica, conforme Lei 8.666/93 art. 7º, § 5º e no art. 15, § 7º, inc. I, entendemos que serão aceitos processadores AMD desde que atendam as características apresentadas nas especificações do edital. Está correto o entendimento?

Agradecemos!

Departamento de Licitações

08/07/2022 16:36:03 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** FULMANN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.
Boa tarde, referente ao lote 40 - Computador, o mesmo esta exigindo "processador no mínimo intel core i5 ou superior..." Poderia informar qual a especificação de referencia ? núcleos, threads e MB.

11/07/2022 14:16:16 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Conforme termo de referência: O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 03 (três) dias para os lotes referentes a consumíveis, peças e periféricos e no máximo de 30 (trinta) dias para os lotes referentes a equipamentos de informática, na sede da Secretaria Municipal de Administração ou em outro setor determinada pela mesma.

11/07/2022 14:17:11 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

desde que o processador cotado apresente especificações similares ou melhores do que o processado de referência os mesmos serão aceitos

g

g

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

11/07/2022 15:14:58 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Boa tarde, o Setor de Licitações apenas é responsável pela elaboração do edital referente a licitação, os descritivos são de responsabilidade do setor solicitante, neste sentido o setor de Licitações não possui conhecimento técnico para uma descrição conforme solicitada no esclarecimento e por não termos o conhecimento técnico na área de informática é que se faz necessário o catálogo dos equipamentos cotados, para que o setor responsável poder analisar o descritivo dos itens cotados pelas empresas, no caso do Processador especificadamente, o setor de informática analisou a demanda do serviço e o processador necessário para suprir, porém está claro no descritivo que todos os processadores melhores ou similares em configuração a um Intel Core i5 desde que estejam em linha de produção serão aceitos

12/07/2022 16:34:57	CADASTRO DE PROPOSTA	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME
13/07/2022 11:05:56	CADASTRO DE PROPOSTA	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
13/07/2022 14:06:48	CADASTRO DE PROPOSTA	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI
13/07/2022 16:14:56	CADASTRO DE PROPOSTA	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
13/07/2022 17:34:06	CADASTRO DE PROPOSTA	DIGITO COMERCIAL - EIRELI
13/07/2022 20:24:29	CADASTRO DE PROPOSTA	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA
13/07/2022 21:32:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA
13/07/2022 23:17:45	CADASTRO DE PROPOSTA	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
13/07/2022 23:25:33	CADASTRO DE PROPOSTA	PAGNAN & BACHES LTDA
14/07/2022 00:02:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAGNAN & BACHES LTDA
14/07/2022 07:31:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI
14/07/2022 07:49:53	CADASTRO DE PROPOSTA	BELINKI E SOUZA LTDA
14/07/2022 07:53:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BELINKI E SOUZA LTDA
14/07/2022 08:54:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, iremos iniciar a fase de disputa pontualmente as 9:00		
14/07/2022 08:56:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
serão colocados para disputa os lotes de 10 em 10 e após a disputa os senhores deverão anexar juntamente com a proposta ajustada os catálogos dos itens em que classificaram-se em primeiro lugar		
14/07/2022 09:54:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
nos iremos iniciar a fase de habilitação e conferência das especificações dos equipamentos, por gentileza acompanhem o processo aqui pelo chat, passaremos todas as informações por aqui		

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: 78
Descrição: Toner CE278A para impressora HP			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 45,99	Valor Total: 2.299,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BELINKI E SOUZA LTDA	026 08.831.603/0001-47	55,00	45,99	Sim
2 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	084 11.549.362/0001-52	55,91	46,00	Sim
3 DIGITO COMERCIAL - EIRELI	044 00.061.511/0001-13	55,91	55,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 09:03:37 DISPUTA

14/07/2022 09:03:37	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	55,91
14/07/2022 09:03:37	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 044)	55,91
14/07/2022 09:03:37	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 026)	55,00
14/07/2022 09:03:52	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	54,90
14/07/2022 09:08:09	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 026)	54,80
14/07/2022 09:08:26	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	54,70
14/07/2022 09:08:34	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 026)	54,60
14/07/2022 09:08:43	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	54,50
14/07/2022 09:08:54	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 026)	54,40
14/07/2022 09:09:02	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	54,30
14/07/2022 09:09:18	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 026)	54,20
14/07/2022 09:09:25	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	54,00
14/07/2022 09:09:44	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 026)	53,90
14/07/2022 09:09:59	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	53,00
14/07/2022 09:10:04	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 026)	52,90
14/07/2022 09:10:23	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	52,00
14/07/2022 09:10:35	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 026)	51,90
14/07/2022 09:11:00	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	51,00
14/07/2022 09:11:06	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 026)	50,90
14/07/2022 09:11:22	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	50,00
14/07/2022 09:11:35	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 026)	49,90
14/07/2022 09:11:56	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	49,80
14/07/2022 09:11:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/07/2022 09:12:03	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 026)	49,79
14/07/2022 09:12:45	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	49,00
14/07/2022 09:12:50	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 026)	48,99
14/07/2022 09:14:17	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	48,00
14/07/2022 09:14:22	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 026)	47,99
14/07/2022 09:15:58	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	47,00
14/07/2022 09:16:05	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 026)	46,99
14/07/2022 09:16:59	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	46,00
14/07/2022 09:17:17	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 026)	45,99
14/07/2022 09:19:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELINKI E SOUZA LTDA			
14/07/2022 09:19:18	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: 258
Descrição: Cartucho toner HP CF 258 X			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 152,90		Valor Total: 7.645,00

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BELINKI E SOUZA LTDA	011 08.831.603/0001-47	162,00	152,90	Sim
2 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	084 11.549.362/0001-52	162,86	153,00	Sim
3 DIGITO COMERCIAL - EIRELI	076 00.061.511/0001-13	162,86	162,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO			
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/07/2022 09:03:37	DISPUTA			
14/07/2022 09:03:37	LANCE PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 084)			162,86
14/07/2022 09:03:37	LANCE DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 076)			162,86
14/07/2022 09:03:37	LANCE BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 011)			162,00
14/07/2022 09:04:01	LANCE PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 084)			161,00
14/07/2022 09:08:15	LANCE BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 011)			160,00
14/07/2022 09:08:31	LANCE PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 084)			159,00
14/07/2022 09:08:39	LANCE BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 011)			158,00
14/07/2022 09:08:49	LANCE PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 084)			157,00
14/07/2022 09:09:39	LANCE BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 011)			156,90
14/07/2022 09:10:15	LANCE PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 084)			155,00
14/07/2022 09:10:24	LANCE BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 011)			154,90
14/07/2022 09:10:52	LANCE PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 084)			154,00
14/07/2022 09:11:10	LANCE BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 011)			153,90
14/07/2022 09:11:30	LANCE PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 084)			153,00
14/07/2022 09:11:41	LANCE BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 011)			152,90
14/07/2022 09:11:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
14/07/2022 09:13:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELINKI E SOUZA LTDA			
14/07/2022 09:13:41	HABILITAÇÃO			

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: 83
Descrição: Toner CE283A para impressora HP			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 53,90	Valor Total: 5.390,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BELINKI E SOUZA LTDA	051 08.831.603/0001-47	56,00	53,90	Sim
2 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	094 11.549.362/0001-52	56,40	54,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

3 DIGITO COMERCIAL - EIRELI 034 00.061.511/0001-13 56,40 56,40 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO			
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/07/2022 09:03:37	DISPUTA			
14/07/2022 09:03:37	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 094)		56,40
14/07/2022 09:03:37	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 034)		56,40
14/07/2022 09:03:37	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 051)		56,00
14/07/2022 09:04:09	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 094)		55,90
14/07/2022 09:08:19	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 051)		55,80
14/07/2022 09:08:37	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 094)		55,70
14/07/2022 09:09:22	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 051)		55,60
14/07/2022 09:09:40	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 094)		55,00
14/07/2022 09:09:51	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 051)		54,90
14/07/2022 09:09:51	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 094)		54,50
14/07/2022 09:09:56	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 051)		54,40
14/07/2022 09:11:11	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 094)		54,00
14/07/2022 09:11:17	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 051)		53,90
14/07/2022 09:13:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELINKI E SOUZA LTDA				
14/07/2022 09:13:37	HABILITAÇÃO			

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: 505
Descrição: Toner CE505A para impressora HP			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 69,70	Valor Total: 5.227,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BELINKI E SOUZA LTDA	024 08.831.603/0001-47	72,00	69,70	Sim
2 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	002 11.549.362/0001-52	72,76	69,80	Sim
3 DIGITO COMERCIAL - EIRELI	089 00.061.511/0001-13	72,76	72,76	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

000174

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO		
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/07/2022 09:03:37	DISPUTA		
14/07/2022 09:03:37	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 002)	72,76
14/07/2022 09:03:37	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 089)	72,76
14/07/2022 09:03:37	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 024)	72,00
14/07/2022 09:04:31	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 002)	71,00
14/07/2022 09:08:28	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 024)	70,90
14/07/2022 09:08:54	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 002)	70,00
14/07/2022 09:08:59	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 024)	69,90
14/07/2022 09:09:10	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 002)	69,80
14/07/2022 09:09:31	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 024)	69,70
14/07/2022 09:13:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELINKI E SOUZA LTDA			
14/07/2022 09:13:38	HABILITAÇÃO		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: 35
Descrição: Toner CB435A para impressora HP			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 53,90	Valor Total: 4.042,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BELINKI E SOUZA LTDA	053 08.831.603/0001-47	55,00	53,90	Sim
2 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	056 11.549.362/0001-52	56,43	54,00	Sim
3 DIGITO COMERCIAL - EIRELI	013 00.061.511/0001-13	56,43	56,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO		
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/07/2022 09:03:38	DISPUTA		
14/07/2022 09:03:38	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	56,43
14/07/2022 09:03:38	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 053)	55,00
14/07/2022 09:03:38	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 056)	56,43
14/07/2022 09:04:39	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 056)	54,90
14/07/2022 09:08:50	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 053)	54,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 09:09:17	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 056)	54,00
14/07/2022 09:09:26	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 053)	53,90
14/07/2022 09:13:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELINKI E SOUZA LTDA			
14/07/2022 09:13:38	HABILITAÇÃO		

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: 85
Descrição: Toner CE285A para impressora HP			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 54,90	Valor Total: 21.960,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BELINKI E SOUZA LTDA	099	08.831.603/0001-47	56,00	54,90	Sim
2 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	084	11.549.362/0001-52	57,93	55,00	Sim
3 DIGITO COMERCIAL - EIRELI	014	00.061.511/0001-13	57,93	57,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO		
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/07/2022 09:03:38	DISPUTA		
14/07/2022 09:03:38	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	57,93
14/07/2022 09:03:38	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 099)	56,00
14/07/2022 09:03:38	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	57,93
14/07/2022 09:04:45	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	55,00
14/07/2022 09:08:43	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 099)	54,90
14/07/2022 09:13:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELINKI E SOUZA LTDA			
14/07/2022 09:13:38	HABILITAÇÃO		

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: 17
Descrição: Toner CF 217A 17A para impressora HP			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 43,40	Valor Total: 520,80	

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BELINKI E SOUZA LTDA	090 08.831.603/0001-47	72,00	43,40	Sim
2 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	028 11.549.362/0001-52	72,46	43,48	Sim
3 DIGITO COMERCIAL - EIRELI	030 00.061.511/0001-13	72,46	62,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO			
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/07/2022 09:03:38	DISPUTA			
14/07/2022 09:03:38	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 030)		72,46
14/07/2022 09:03:38	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)		72,46
14/07/2022 09:03:38	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)		72,00
14/07/2022 09:04:51	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)		71,00
14/07/2022 09:08:47	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)		70,90
14/07/2022 09:12:09	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)		70,00
14/07/2022 09:12:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
14/07/2022 09:12:21	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)		69,99
14/07/2022 09:12:34	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)		69,00
14/07/2022 09:12:39	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)		68,99
14/07/2022 09:13:07	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)		68,00
14/07/2022 09:13:13	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)		67,99
14/07/2022 09:14:38	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 030)		67,98
14/07/2022 09:14:39	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)		67,00
14/07/2022 09:14:43	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)		66,99
14/07/2022 09:15:48	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)		66,00
14/07/2022 09:16:00	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)		65,99
14/07/2022 09:16:08	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)		65,00
14/07/2022 09:16:21	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)		64,99
14/07/2022 09:16:50	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)		64,00
14/07/2022 09:17:00	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)		63,99
14/07/2022 09:17:10	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)		63,00
14/07/2022 09:17:22	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)		62,99
14/07/2022 09:17:25	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 030)		62,98
14/07/2022 09:17:31	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)		62,00
14/07/2022 09:17:32	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)		62,97
14/07/2022 09:17:56	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)		61,99
14/07/2022 09:18:07	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)		61,00
14/07/2022 09:18:11	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)		60,99
14/07/2022 09:18:20	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)		60,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 09:18:25	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)	59,99
14/07/2022 09:18:35	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)	59,00
14/07/2022 09:18:42	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)	58,99
14/07/2022 09:18:50	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)	58,00
14/07/2022 09:18:56	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)	57,99
14/07/2022 09:19:25	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)	57,00
14/07/2022 09:19:37	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)	56,99
14/07/2022 09:19:44	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)	56,00
14/07/2022 09:19:54	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)	55,99
14/07/2022 09:20:33	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)	55,00
14/07/2022 09:20:53	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)	54,99
14/07/2022 09:21:00	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)	54,00
14/07/2022 09:21:11	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)	53,99
14/07/2022 09:21:25	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)	53,00
14/07/2022 09:21:33	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)	52,99
14/07/2022 09:21:41	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)	52,00
14/07/2022 09:21:47	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)	51,99
14/07/2022 09:22:00	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)	51,00
14/07/2022 09:22:18	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)	50,99
14/07/2022 09:22:30	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)	50,00
14/07/2022 09:22:40	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)	49,99
14/07/2022 09:22:51	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)	49,00
14/07/2022 09:23:01	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)	48,99
14/07/2022 09:23:29	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)	48,00
14/07/2022 09:24:21	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)	47,99
14/07/2022 09:24:29	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)	47,00
14/07/2022 09:25:06	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)	46,99
14/07/2022 09:25:16	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)	46,00
14/07/2022 09:25:44	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)	45,99
14/07/2022 09:25:54	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)	45,00
14/07/2022 09:26:27	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)	44,99
14/07/2022 09:26:35	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)	44,00
14/07/2022 09:27:57	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)	43,99
14/07/2022 09:28:06	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)	43,50
14/07/2022 09:28:25	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)	43,49
14/07/2022 09:29:35	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 028)	43,48
14/07/2022 09:29:53	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 090)	43,40
14/07/2022 09:31:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELINKI E SOUZA LTDA			
14/07/2022 09:31:54	HABILITAÇÃO		

g

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: D101
 Descrição: Toner SCX3400/D101 para impressora SAMSUNG
 Quantidade: 70 Valor Unit.: 57,00 Valor Total: 3.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	003	11.549.362/0001-52	86,36	57,00	Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	037	08.831.603/0001-47	85,00	57,99	Sim
3 DIGITO COMERCIAL - EIRELI	084	00.061.511/0001-13	86,36	71,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO				
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
14/07/2022 09:03:39	DISPUTA				
14/07/2022 09:03:39	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 084)		86,36	
14/07/2022 09:03:39	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)		86,36	
14/07/2022 09:03:39	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)		85,00	
14/07/2022 09:04:56	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)		84,00	
14/07/2022 09:09:14	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)		83,90	
14/07/2022 09:11:43	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)		83,00	
14/07/2022 09:11:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
14/07/2022 09:11:50	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)		82,99	
14/07/2022 09:12:18	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)		82,00	
14/07/2022 09:12:28	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)		81,99	
14/07/2022 09:13:18	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)		81,00	
14/07/2022 09:13:23	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)		80,99	
14/07/2022 09:13:37	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)		80,00	
14/07/2022 09:13:46	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)		79,99	
14/07/2022 09:14:24	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)		79,00	
14/07/2022 09:14:29	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)		78,99	
14/07/2022 09:14:46	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)		78,00	
14/07/2022 09:14:51	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)		77,99	
14/07/2022 09:15:13	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)		77,00	
14/07/2022 09:15:21	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)		76,99	
14/07/2022 09:15:29	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)		76,00	
14/07/2022 09:15:39	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)		75,99	
14/07/2022 09:16:39	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)		75,00	
14/07/2022 09:16:51	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)		74,99	
14/07/2022 09:17:16	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)		74,00	
14/07/2022 09:17:27	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)		73,99	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

14/07/2022 09:17:45	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	72,00
14/07/2022 09:18:06	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	71,99
14/07/2022 09:18:14	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	71,00
14/07/2022 09:18:17	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	71,98
14/07/2022 09:18:20	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	70,99
14/07/2022 09:18:27	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	70,00
14/07/2022 09:18:35	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	69,99
14/07/2022 09:18:43	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	69,00
14/07/2022 09:18:50	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	68,99
14/07/2022 09:19:05	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	68,00
14/07/2022 09:19:09	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	67,99
14/07/2022 09:19:36	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	67,00
14/07/2022 09:19:43	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	66,99
14/07/2022 09:20:04	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	66,00
14/07/2022 09:20:57	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	65,99
14/07/2022 09:21:06	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	65,00
14/07/2022 09:21:21	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	64,99
14/07/2022 09:21:30	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	64,00
14/07/2022 09:21:38	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	63,99
14/07/2022 09:21:48	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	63,00
14/07/2022 09:21:56	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	62,99
14/07/2022 09:22:05	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	62,00
14/07/2022 09:22:26	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	61,99
14/07/2022 09:22:36	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	61,00
14/07/2022 09:22:47	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	60,99
14/07/2022 09:23:10	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	60,00
14/07/2022 09:23:17	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	59,99
14/07/2022 09:23:22	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	59,00
14/07/2022 09:24:04	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	58,99
14/07/2022 09:24:11	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	58,98
14/07/2022 09:24:23	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	58,00
14/07/2022 09:24:47	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	57,99
14/07/2022 09:24:54	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	57,00
14/07/2022 09:26:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI			
14/07/2022 09:26:54	HABILITAÇÃO		

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: D111
Descrição: Toner M2020/D111 para impressora SAMSUNG			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 63,00	Valor Total: 4.410,00	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	013 11.549.362/0001-52	88,40	63,00	Sim
2 DIGITO COMERCIAL - EIRELI	090 00.061.511/0001-13	88,40	64,00	Sim
3 BELINKI E SOUZA LTDA	007 08.831.603/0001-47	88,00	65,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO			
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/07/2022 09:03:39	DISPUTA			
14/07/2022 09:03:39	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 090)		88,40
14/07/2022 09:03:39	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)		88,40
14/07/2022 09:03:39	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 007)		88,00
14/07/2022 09:05:04	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)		87,00
14/07/2022 09:09:05	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 007)		86,90
14/07/2022 09:12:02	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)		86,00
14/07/2022 09:12:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
14/07/2022 09:12:26	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)		85,00
14/07/2022 09:12:32	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 007)		84,99
14/07/2022 09:12:55	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)		84,00
14/07/2022 09:13:03	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 007)		83,99
14/07/2022 09:13:58	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)		83,00
14/07/2022 09:14:04	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 007)		82,99
14/07/2022 09:14:31	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)		82,00
14/07/2022 09:14:35	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 007)		81,99
14/07/2022 09:14:54	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)		81,00
14/07/2022 09:15:01	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 007)		80,99
14/07/2022 09:15:35	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)		80,00
14/07/2022 09:15:50	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 007)		79,99
14/07/2022 09:16:14	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)		79,00
14/07/2022 09:16:34	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 007)		78,99
14/07/2022 09:17:24	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)		78,00
14/07/2022 09:17:51	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 007)		77,99
14/07/2022 09:18:00	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)		77,00
14/07/2022 09:18:16	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 007)		76,99
14/07/2022 09:18:58	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)		76,00
14/07/2022 09:19:05	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 007)		75,99
14/07/2022 09:19:16	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)		75,00
14/07/2022 09:19:32	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 007)		74,99
14/07/2022 09:19:52	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)		74,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 09:19:59	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 007)	73,99
14/07/2022 09:20:11	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	73,00
14/07/2022 09:21:05	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 007)	72,99
14/07/2022 09:21:35	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	72,00
14/07/2022 09:21:42	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 007)	71,99
14/07/2022 09:21:54	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	71,00
14/07/2022 09:22:14	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 007)	70,99
14/07/2022 09:22:21	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	70,00
14/07/2022 09:22:50	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 090)	69,99
14/07/2022 09:22:57	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	69,00
14/07/2022 09:23:07	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 007)	68,99
14/07/2022 09:23:11	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 090)	68,00
14/07/2022 09:23:16	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	67,00
14/07/2022 09:23:33	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 090)	66,50
14/07/2022 09:24:08	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 007)	66,99
14/07/2022 09:24:17	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	66,00
14/07/2022 09:24:34	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 007)	65,99
14/07/2022 09:24:41	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	65,00
14/07/2022 09:25:24	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 090)	64,00
14/07/2022 09:25:38	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	63,00
14/07/2022 09:27:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI			
14/07/2022 09:27:39	HABILITAÇÃO		

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: 26
Descrição: Cartucho 226 X compatível P 740 K			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 97,90	Valor Total: 4.895,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BELINKI E SOUZA LTDA	094 08.831.603/0001-47	99,00	97,90	Sim
2 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	054 11.549.362/0001-52	99,36	98,00	Sim
3 DIGITO COMERCIAL - EIRELI	050 00.061.511/0001-13	99,36	99,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 09:03:39	DISPUTA		
14/07/2022 09:03:39	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 050)	99,36
14/07/2022 09:03:39	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 094)	99,00
14/07/2022 09:03:39	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 054)	99,36
14/07/2022 09:05:11	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 054)	98,00
14/07/2022 09:09:10	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 094)	97,90
14/07/2022 09:13:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELINKI E SOUZA LTDA			
14/07/2022 09:13:39	HABILITAÇÃO		

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: 1025
Descrição: Toner 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A para impressora HP			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 70,00		Valor Total: 3.360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	040 11.549.362/0001-52	72,46	70,00	Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	083 08.831.603/0001-47	72,00	70,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO		
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/07/2022 09:15:14	DISPUTA		
14/07/2022 09:15:14	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 040)	72,46
14/07/2022 09:15:14	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 083)	72,00
14/07/2022 09:20:45	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 040)	71,00
14/07/2022 09:21:17	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 083)	70,99
14/07/2022 09:22:12	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 040)	70,00
14/07/2022 09:25:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI			
14/07/2022 09:25:14	HABILITAÇÃO		

**LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HP	Modelo: 60
Descrição: Cartucho de tinta modelo 60 (preto) para impressora HP			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 145,90		Valor Total: 7.295,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BELINKI E SOUZA LTDA	004 08.831.603/0001-47	159,00	145,90	Sim
2 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	016 11.549.362/0001-52	160,00	146,00	Sim
3 MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	018 33.512.794/0001-21	160,00	150,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO			
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/07/2022 09:15:14	DISPUTA			
14/07/2022 09:15:14	LANCE BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 004)			159,00
14/07/2022 09:15:14	LANCE PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 016)			160,00
14/07/2022 09:15:14	LANCE MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 018)			160,00
14/07/2022 09:16:49	LANCE MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 018)			158,90
14/07/2022 09:18:02	LANCE BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 004)			158,89
14/07/2022 09:19:14	LANCE MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 018)			158,85
14/07/2022 09:19:49	LANCE BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 004)			158,84
14/07/2022 09:20:01	LANCE MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 018)			158,82
14/07/2022 09:20:17	LANCE PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 016)			158,00
14/07/2022 09:20:22	LANCE BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 004)			158,81
14/07/2022 09:20:44	LANCE MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 018)			157,99
14/07/2022 09:20:51	LANCE PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 016)			156,00
14/07/2022 09:21:09	LANCE MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 018)			155,99
14/07/2022 09:21:27	LANCE BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 004)			155,98
14/07/2022 09:21:54	LANCE MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 018)			155,97
14/07/2022 09:23:04	LANCE PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 016)			155,00
14/07/2022 09:23:45	LANCE MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 018)			154,99
14/07/2022 09:23:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
14/07/2022 09:24:36	LANCE PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 016)			154,00
14/07/2022 09:24:52	LANCE MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 018)			153,99
14/07/2022 09:25:01	LANCE PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 016)			153,00
14/07/2022 09:25:14	LANCE MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 018)			152,99
14/07/2022 09:25:26	LANCE PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 016)			152,00
14/07/2022 09:25:36	LANCE BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 004)			151,99
14/07/2022 09:25:47	LANCE PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 016)			151,00
14/07/2022 09:25:59	LANCE MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 018)			150,99
14/07/2022 09:26:24	LANCE PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 016)			149,00
14/07/2022 09:27:03	LANCE BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 004)			148,99
14/07/2022 09:27:51	LANCE PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 016)			147,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 09:28:08	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 004)	146,99
14/07/2022 09:29:48	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 016)	146,00
14/07/2022 09:30:07	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 004)	145,90
14/07/2022 09:32:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELINKI E SOUZA LTDA			
14/07/2022 09:32:07	HABILITAÇÃO		

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HP	Modelo: 60
Descrição: Cartucho de tinta modelo 60 (colorido) para impressora HP			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 174,00	Valor Total: 8.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BELINKI E SOUZA LTDA	082	08.831.603/0001-47	189,00	174,00	Sim
2 MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	010	33.512.794/0001-21	190,03	177,99	Sim
3 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	043	11.549.362/0001-52	190,03	183,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO			
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/07/2022 09:15:15	DISPUTA			
14/07/2022 09:15:15	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 043)	190,03	
14/07/2022 09:15:15	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	190,03	
14/07/2022 09:15:15	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 082)	189,00	
14/07/2022 09:16:59	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	188,90	
14/07/2022 09:17:14	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 082)	188,89	
14/07/2022 09:17:54	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	188,85	
14/07/2022 09:18:30	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 082)	188,84	
14/07/2022 09:19:49	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	188,82	
14/07/2022 09:20:05	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 082)	188,81	
14/07/2022 09:20:24	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 043)	188,00	
14/07/2022 09:20:58	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	187,99	
14/07/2022 09:21:51	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 082)	187,98	
14/07/2022 09:22:06	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	187,97	
14/07/2022 09:24:49	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 043)	187,00	
14/07/2022 09:24:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
14/07/2022 09:25:06	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	186,99	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 09:25:32	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 043)	186,00
14/07/2022 09:26:10	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	185,99
14/07/2022 09:26:30	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 043)	185,00
14/07/2022 09:26:33	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 082)	185,98
14/07/2022 09:26:48	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 082)	184,90
14/07/2022 09:27:07	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	184,88
14/07/2022 09:27:43	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 043)	184,00
14/07/2022 09:28:09	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	183,98
14/07/2022 09:28:41	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 082)	183,90
14/07/2022 09:28:54	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	183,85
14/07/2022 09:29:37	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 082)	183,80
14/07/2022 09:29:42	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 043)	183,00
14/07/2022 09:30:02	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	182,99
14/07/2022 09:30:40	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 082)	182,90
14/07/2022 09:30:51	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	182,89
14/07/2022 09:31:05	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 082)	182,00
14/07/2022 09:31:15	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 082)	181,90
14/07/2022 09:31:19	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	181,98
14/07/2022 09:31:31	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 082)	181,00
14/07/2022 09:31:39	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	180,99
14/07/2022 09:31:50	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 082)	180,00
14/07/2022 09:32:13	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 082)	179,00
14/07/2022 09:32:18	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 082)	178,00
14/07/2022 09:32:33	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	177,99
14/07/2022 09:32:37	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 082)	177,00
14/07/2022 09:32:48	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 082)	176,00
14/07/2022 09:34:04	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 082)	175,00
14/07/2022 09:35:18	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 082)	174,00
14/07/2022 09:37:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELINKI E SOUZA LTDA			
14/07/2022 09:37:19	HABILITAÇÃO		

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HP	Modelo: HP 21XL PRETO,C9351CL
Descrição: Cartucho de tinta modelo 21 (preto) para impressora HP			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 189,88	Valor Total: 9.494,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	057	33.512.794/0001-21	190,03	189,88	Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	084	08.831.603/0001-47	190,00	189,89	Sim
3 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	061	11.549.362/0001-52	190,03	190,03	Sim

DESCCLASSIFICADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO			
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/07/2022 09:15:16	DISPUTA			
14/07/2022 09:15:16	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 061)		190,03
14/07/2022 09:15:16	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 057)		190,03
14/07/2022 09:15:16	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 084)		190,00
14/07/2022 09:17:21	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 057)		189,90
14/07/2022 09:19:01	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 084)		189,89
14/07/2022 09:20:15	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 057)		189,88
14/07/2022 09:25:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA				
14/07/2022 09:25:16	HABILITAÇÃO			

**LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote 15**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HP	Modelo: HPP 22 COLOR C9352AB
Descrição: Cartucho de tinta modelo 22 (colorido) para impressora HP			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 198,88	Valor Total: 9.944,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	058 33.512.794/0001-21	200,00	198,88	Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	012 08.831.603/0001-47	199,00	198,89	Sim
3 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	032 11.549.362/0001-52	200,00	200,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO			
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/07/2022 09:15:16	DISPUTA			
14/07/2022 09:15:16	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 032)		200,00
14/07/2022 09:15:16	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 058)		200,00
14/07/2022 09:15:16	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 012)		199,00
14/07/2022 09:17:40	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 058)		198,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

14/07/2022 09:19:14	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 012)	198,89
14/07/2022 09:20:33	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 058)	198,88
14/07/2022 09:25:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA			
14/07/2022 09:25:16	HABILITAÇÃO		

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: 149,00
Descrição: Cartucho de tinta modelo 105XL (preto, amarelo, azul e magenta), kit com 04 cartuchos			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 150,00	Valor Total: 1.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BELINKI E SOUZA LTDA	001 08.831.603/0001-47	150,00	150,00	Sim
2 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	075 11.549.362/0001-52	150,10	150,10	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO		
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/07/2022 09:15:16	DISPUTA		
14/07/2022 09:15:16	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 075)	150,10
14/07/2022 09:15:16	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 001)	150,00
14/07/2022 09:25:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELINKI E SOUZA LTDA			
14/07/2022 09:25:16	HABILITAÇÃO		

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: hp	Modelo: 204
Descrição: Tonner laser jeet color HP CF 513A HP 204A-Magenta M 180 NW Original			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 447,00	Valor Total: 1.341,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIGITO COMERCIAL - EIRELI	030 00.061.511/0001-13	499,00	447,00	Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	094 08.831.603/0001-47	490,00	448,00	Sim
3 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	014 11.549.362/0001-52	499,00	458,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO			
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/07/2022 09:15:17	DISPUTA			
14/07/2022 09:15:17	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 030)		499,00
14/07/2022 09:15:17	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 014)		499,00
14/07/2022 09:15:17	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 094)		490,00
14/07/2022 09:17:08	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 030)		489,00
14/07/2022 09:19:21	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 094)		488,99
14/07/2022 09:25:12	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 030)		488,98
14/07/2022 09:25:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
14/07/2022 09:26:11	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 014)		488,00
14/07/2022 09:26:36	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 030)		487,00
14/07/2022 09:26:42	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 094)		486,00
14/07/2022 09:26:50	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 030)		485,00
14/07/2022 09:26:59	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 014)		480,00
14/07/2022 09:27:08	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 030)		479,00
14/07/2022 09:27:18	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 094)		478,00
14/07/2022 09:27:27	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 030)		477,00
14/07/2022 09:27:35	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 014)		476,00
14/07/2022 09:27:41	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 030)		475,00
14/07/2022 09:28:19	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 014)		474,00
14/07/2022 09:28:26	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 030)		473,00
14/07/2022 09:28:33	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 094)		472,00
14/07/2022 09:28:39	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 030)		470,00
14/07/2022 09:28:50	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 014)		465,00
14/07/2022 09:28:56	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 094)		469,00
14/07/2022 09:29:18	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 030)		464,00
14/07/2022 09:29:25	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 014)		463,00
14/07/2022 09:29:41	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 030)		460,00
14/07/2022 09:29:47	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 094)		459,00
14/07/2022 09:29:56	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 014)		458,00
14/07/2022 09:30:06	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 030)		45,00
14/07/2022 09:30:15	MENSAGEM	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 030)		
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 45,00.				
14/07/2022 09:30:31	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 094)		44,90
14/07/2022 09:31:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lance do PARTICIPANTE 094 no valor de 44,90 foi cancelado.				
14/07/2022 09:31:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lance do PARTICIPANTE 030 no valor de 45,00 foi cancelado.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 09:31:25	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 094)	457,00
14/07/2022 09:31:39	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 030)	456,00
14/07/2022 09:32:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	
cancelei os ultimos 02 lances pois estavam muito abaixo do teto			
14/07/2022 09:32:07	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 094)	455,90
14/07/2022 09:32:24	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 030)	454,00
14/07/2022 09:33:32	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 094)	453,00
14/07/2022 09:33:55	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 030)	452,00
14/07/2022 09:35:15	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 094)	451,00
14/07/2022 09:35:23	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 094)	450,00
14/07/2022 09:35:44	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 030)	449,00
14/07/2022 09:36:51	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 094)	448,00
14/07/2022 09:36:59	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 030)	447,00
14/07/2022 09:38:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIGITO COMERCIAL - EIRELI			
14/07/2022 09:38:59	HABILITAÇÃO		

**LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Lote 18**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: hp	Modelo: 204
Descrição: Tonner laser jeet color HP CF 512A HP 204A-amarelo M 180 NW Original			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 489,00	Valor Total: 1.467,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIGITO COMERCIAL - EIRELI	054 00.061.511/0001-13	499,00	489,00	Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	053 08.831.603/0001-47	490,00	490,00	Sim
3 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	086 11.549.362/0001-52	499,00	499,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO		
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/07/2022 09:15:17	DISPUTA		
14/07/2022 09:15:17	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 086)	499,00
14/07/2022 09:15:17	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 054)	499,00
14/07/2022 09:15:17	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 053)	490,00
14/07/2022 09:17:18	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 054)	489,00
14/07/2022 09:25:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIGITO COMERCIAL - EIRELI			
14/07/2022 09:25:17	HABILITAÇÃO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 19 - HABILITAÇÃO
Lote 19**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: hp	Modelo: 204
Descrição: Tonner laser jeet color HP CF 510A HP 204A-preto M 180 NW Original			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 489,00		Valor Total: 1.467,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIGITO COMERCIAL - EIRELI	097 00.061.511/0001-13	499,00	489,00	Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	011 08.831.603/0001-47	490,00	490,00	Sim
3 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	065 11.549.362/0001-52	499,00	499,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO			
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/07/2022 09:15:18	DISPUTA			
14/07/2022 09:15:18	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 065)		499,00
14/07/2022 09:15:18	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 097)		499,00
14/07/2022 09:15:18	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 011)		490,00
14/07/2022 09:17:26	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 097)		489,00
14/07/2022 09:25:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIGITO COMERCIAL - EIRELI				
14/07/2022 09:25:18	HABILITAÇÃO			

**LOTE 20 - HABILITAÇÃO
Lote 20**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: hp	Modelo: 204
Descrição: Tonner laser jeet color HP CF 511A HP 204A-ciano M 180 NW Original			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 489,00		Valor Total: 1.467,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIGITO COMERCIAL - EIRELI	088 00.061.511/0001-13	499,00	489,00	Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	033 08.831.603/0001-47	490,00	490,00	Sim
3 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	017 11.549.362/0001-52	499,00	499,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO			
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/07/2022 09:15:18	DISPUTA			
14/07/2022 09:15:18	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 017)		499,00
14/07/2022 09:15:18	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 088)		499,00
14/07/2022 09:15:18	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 033)		490,00
14/07/2022 09:17:34	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 088)		489,00
14/07/2022 09:25:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIGITO COMERCIAL - EIRELI			
14/07/2022 09:25:19	HABILITAÇÃO			

**LOTE 21 - HABILITAÇÃO
Lote 21**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MULTILASER	Modelo: MO300
Descrição: Mouse óptico USB, com fio e roda de rolagem (scroll), plug & play.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 74,00	Valor Total: 5.920,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	082 11.549.362/0001-52	85,36	74,00	Sim
2 PAGNAN & BACHES LTDA	075 20.953.739/0001-25	85,35	74,99	Sim
3 H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE	074 22.912.533/0001-82	85,36	76,90	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	002 08.831.603/0001-47	85,00	77,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO			
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/07/2022 09:26:48	DISPUTA			
14/07/2022 09:26:48	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 082)		85,36
14/07/2022 09:26:48	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		85,36
14/07/2022 09:26:48	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 075)		85,35
14/07/2022 09:26:48	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 002)		85,00
14/07/2022 09:27:07	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 082)		84,00
14/07/2022 09:30:44	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		83,50
14/07/2022 09:30:53	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 082)		83,00
14/07/2022 09:30:57	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 002)		82,99

20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

14/07/2022 09:31:11	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 082)	80,00
14/07/2022 09:31:41	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 002)	79,90
14/07/2022 09:31:50	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 082)	78,00
14/07/2022 09:32:15	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 075)	77,99
14/07/2022 09:32:25	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 002)	77,80
14/07/2022 09:32:32	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 082)	77,00
14/07/2022 09:33:11	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	76,90
14/07/2022 09:33:23	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 082)	75,00
14/07/2022 09:34:22	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 075)	74,99
14/07/2022 09:34:30	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 082)	74,00
14/07/2022 09:36:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI			
14/07/2022 09:36:49	HABILITAÇÃO		

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VINIK	Modelo: DT150
Descrição: Teclado com fio, USB, ABNT-II, ergonômico, plug & play.			
Quantidade: 65	Valor Unit.: 170,00	Valor Total: 11.050,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	001 11.549.362/0001-52	175,30	170,00	Sim
2 PAGNAN & BACHES LTDA	003 20.953.739/0001-25	175,29	170,99	Sim
3 H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE	005 22.912.533/0001-82	175,30	173,20	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	020 08.831.603/0001-47	175,00	175,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO		
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/07/2022 09:26:49	DISPUTA		
14/07/2022 09:26:49	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 003)	175,29
14/07/2022 09:26:49	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 020)	175,00
14/07/2022 09:26:49	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 001)	175,30
14/07/2022 09:26:49	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	175,30
14/07/2022 09:27:16	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 001)	174,00
14/07/2022 09:31:05	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	173,50
14/07/2022 09:31:19	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	173,40
14/07/2022 09:31:55	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	173,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 09:31:57	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 001)	172,00
14/07/2022 09:32:20	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 003)	171,99
14/07/2022 09:32:26	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 001)	171,00
14/07/2022 09:34:27	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 003)	170,99
14/07/2022 09:34:46	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 001)	170,00
14/07/2022 09:36:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI			
14/07/2022 09:36:49	HABILITAÇÃO		

**LOTE 23 - HABILITAÇÃO
Lote 23**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SATE	Modelo: A05
Descrição: FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS BIVOLT			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 64,00	Valor Total: 6.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BELINKI E SOUZA LTDA	075 08.831.603/0001-47	90,00	64,00	Sim
2 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	092 11.549.362/0001-52	90,43	65,00	Sim
3 PAGNAN & BACHES LTDA	036 20.953.739/0001-25	90,42	66,85	Sim
4 MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	007 33.512.794/0001-21	90,43	68,99	Sim
5 H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE	071 22.912.533/0001-82	90,43	69,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/06/2022 13:51:38	PUBLICADO		
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/07/2022 09:26:49	DISPUTA		
14/07/2022 09:26:49	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS	90,43
14/07/2022 09:26:49	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 075)	90,00
14/07/2022 09:26:49	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 092)	90,43
14/07/2022 09:26:49	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 007)	90,43
14/07/2022 09:26:49	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 036)	90,42
14/07/2022 09:27:22	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 092)	89,00
14/07/2022 09:29:15	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 007)	88,99
14/07/2022 09:30:05	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 092)	88,00
14/07/2022 09:32:34	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 036)	87,99
14/07/2022 09:32:40	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 092)	87,00
14/07/2022 09:33:49	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 007)	86,99
14/07/2022 09:33:58	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 092)	86,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

14/07/2022 09:34:33	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 036)	85,99
14/07/2022 09:34:56	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 092)	85,00
14/07/2022 09:34:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/07/2022 09:35:20	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 007)	84,99
14/07/2022 09:35:30	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 075)	84,00
14/07/2022 09:35:47	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 092)	82,00
14/07/2022 09:35:48	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 007)	83,99
14/07/2022 09:35:56	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 007)	81,99
14/07/2022 09:36:02	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 036)	81,50
14/07/2022 09:36:02	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 092)	81,00
14/07/2022 09:36:10	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 036)	80,95
14/07/2022 09:36:16	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 092)	80,00
14/07/2022 09:36:30	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 036)	79,95
14/07/2022 09:37:00	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 075)	79,00
14/07/2022 09:37:29	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 007)	78,95
14/07/2022 09:37:31	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 036)	78,99
14/07/2022 09:37:32	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 092)	78,00
14/07/2022 09:37:40	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 036)	77,50
14/07/2022 09:37:57	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 092)	77,00
14/07/2022 09:38:44	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 036)	76,95
14/07/2022 09:39:03	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 092)	75,00
14/07/2022 09:39:16	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 007)	74,99
14/07/2022 09:39:18	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 075)	74,90
14/07/2022 09:39:33	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 007)	74,89
14/07/2022 09:39:36	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	74,00
14/07/2022 09:39:45	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 092)	73,00
14/07/2022 09:39:45	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 036)	73,95
14/07/2022 09:40:05	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 007)	72,99
14/07/2022 09:40:10	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	72,00
14/07/2022 09:40:23	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 075)	71,90
14/07/2022 09:40:25	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 092)	70,00
14/07/2022 09:40:27	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 007)	71,99
14/07/2022 09:40:49	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	69,99
14/07/2022 09:40:53	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 075)	71,80
14/07/2022 09:40:57	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 036)	69,95
14/07/2022 09:41:16	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 075)	69,00
14/07/2022 09:41:29	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 007)	68,99
14/07/2022 09:41:40	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 075)	68,90
14/07/2022 09:43:13	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 092)	67,00
14/07/2022 09:43:31	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 075)	66,90
14/07/2022 09:43:41	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 036)	66,85
14/07/2022 09:43:53	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 075)	66,00
14/07/2022 09:44:15	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 092)	65,00
14/07/2022 09:44:28	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 075)	64,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 09:46:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELINKI E SOUZA LTDA

14/07/2022 09:46:28 HABILITAÇÃO

**LOTE 24 - HABILITAÇÃO
Lote 24**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TPLINK	Modelo: SG108
Descrição: Hub/Switch com 8 portas RJ 45 100/1000 Mbps			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 139,00	Valor Total: 4.170,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	056	11.549.362/0001-52	145,23	139,00	Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	067	08.831.603/0001-47	140,00	140,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO		
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/07/2022 09:26:49	DISPUTA		
14/07/2022 09:26:49	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 056)	145,23
14/07/2022 09:26:49	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 067)	140,00
14/07/2022 09:27:30	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 056)	139,00
14/07/2022 09:36:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI			
14/07/2022 09:36:50	HABILITAÇÃO		

**LOTE 25 - HABILITAÇÃO
Lote 25**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TP LINK	Modelo: SG1006D
Descrição: Switch 16 portas RJ 45 100/1000 Mbps.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 704,00	Valor Total: 7.040,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI	053	08.706.886/0001-03	926,76	704,00	Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	072	08.831.603/0001-47	920,00	709,00	Sim
3 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	071	11.549.362/0001-52	929,76	719,00	Sim
4 PAGNAN & BACHES LTDA	024	20.953.739/0001-25	929,75	870,70	Sim

DESCCLASSIFICADOS

000136

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	017 33.512.794/0001-21	929,76	69,80	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO			
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/07/2022 09:26:50	DISPUTA			
14/07/2022 09:26:50	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 017)		929,76
14/07/2022 09:26:50	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 072)		920,00
14/07/2022 09:26:50	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 024)		929,75
14/07/2022 09:26:50	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE		926,76
14/07/2022 09:26:50	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 071)		929,76
14/07/2022 09:28:00	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE		890,00
14/07/2022 09:30:15	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 071)		889,00
14/07/2022 09:30:26	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE		885,00
14/07/2022 09:30:33	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 071)		883,00
14/07/2022 09:30:47	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE		850,00
14/07/2022 09:31:20	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 071)		848,00
14/07/2022 09:31:29	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE		845,00
14/07/2022 09:31:34	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 071)		844,00
14/07/2022 09:31:42	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE		840,00
14/07/2022 09:32:07	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 071)		835,00
14/07/2022 09:32:44	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE		830,00
14/07/2022 09:32:54	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 024)		870,70
14/07/2022 09:32:55	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 071)		829,00
14/07/2022 09:33:05	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE		825,00
14/07/2022 09:33:18	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 071)		820,00
14/07/2022 09:33:29	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE		810,00
14/07/2022 09:33:38	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 071)		805,00
14/07/2022 09:33:45	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE		800,00
14/07/2022 09:34:24	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 071)		799,00
14/07/2022 09:34:31	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE		795,00
14/07/2022 09:34:37	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 071)		794,00
14/07/2022 09:34:51	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE		790,00
14/07/2022 09:34:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
14/07/2022 09:35:27	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 017)		789,90
14/07/2022 09:35:34	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE		780,00
14/07/2022 09:35:40	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 072)		779,00
14/07/2022 09:35:49	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE		775,00
14/07/2022 09:35:56	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 071)		774,00
14/07/2022 09:36:03	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE		770,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

14/07/2022 09:36:11	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 071)	769,00
14/07/2022 09:36:12	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 017)	769,99
14/07/2022 09:36:24	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 017)	768,99
14/07/2022 09:36:33	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	760,00
14/07/2022 09:36:54	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 017)	759,00
14/07/2022 09:37:02	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	750,00
14/07/2022 09:37:12	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 017)	749,99
14/07/2022 09:37:25	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 071)	745,00
14/07/2022 09:37:40	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 017)	744,99
14/07/2022 09:37:43	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	740,00
14/07/2022 09:38:05	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 071)	739,00
14/07/2022 09:38:19	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 017)	738,00
14/07/2022 09:38:28	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	730,00
14/07/2022 09:38:43	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 017)	729,98
14/07/2022 09:39:12	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 071)	728,00
14/07/2022 09:39:18	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	725,00
14/07/2022 09:39:41	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 017)	723,90
14/07/2022 09:39:53	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	720,00
14/07/2022 09:40:13	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 071)	719,00
14/07/2022 09:40:15	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 072)	724,00
14/07/2022 09:40:16	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 017)	719,95
14/07/2022 09:40:32	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	715,00
14/07/2022 09:41:07	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 072)	714,00
14/07/2022 09:41:20	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 017)	714,99
14/07/2022 09:41:36	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	710,00
14/07/2022 09:41:42	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 017)	713,95
14/07/2022 09:41:57	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 072)	709,00
14/07/2022 09:42:30	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	705,00
14/07/2022 09:42:41	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 017)	69,80
14/07/2022 09:44:39	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	704,00
14/07/2022 09:46:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	
14/07/2022 09:46:39	HABILITAÇÃO		
14/07/2022 10:09:24	MENSAGEM	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 017) Pedimos que o lance seja desconsiderado em razão de erro	
14/07/2022 10:10:17	MENSAGEM	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 017) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 69.80.	
14/07/2022 10:15:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta é V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME	
14/07/2022 10:15:27	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA inabilitado. Motivo: Desclassificação solicitada pela empresa	

g

LOTE 26 - DESERTO
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
 Descrição: Switch 32 portas RJ 45 100/1000 Mbps.
 Quantidade: 5 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38 PUBLICADO
 28/06/2022 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
 14/07/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
 14/07/2022 09:26:50 DESERTO

**LOTE 27 - HABILITAÇÃO
Lote 27**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MULTILASER Modelo: EN063
 Descrição: No-break, potência 600VA/300W, entrada bivolt e saída 115V, 04 tomadas de saída.
 Quantidade: 40 Valor Unit.: 269,00 Valor Total: 10.760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	078	11.549.362/0001-52	874,40	269,00	Sim
2 DIGITO COMERCIAL - EIRELI	048	00.061.511/0001-13	874,40	779,00	Sim
3 BELINKI E SOUZA LTDA	055	08.831.603/0001-47	870,00	780,00	Sim
4 MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	034	33.512.794/0001-21	874,40	784,90	Sim
5 PAGNAN & BACHES LTDA	040	20.953.739/0001-25	874,39	798,95	Sim
6 H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE	029	22.912.533/0001-82	874,40	802,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38 PUBLICADO
 28/06/2022 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
 14/07/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
 14/07/2022 09:26:50 DISPUTA
 14/07/2022 09:26:50 LANCE H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS 874,40
 14/07/2022 09:26:50 LANCE BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 055) 870,00
 14/07/2022 09:26:50 LANCE PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 078) 874,40
 14/07/2022 09:26:50 LANCE DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 048) 874,40
 14/07/2022 09:26:50 LANCE MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 034) 874,40
 14/07/2022 09:26:50 LANCE PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 040) 874,39
 14/07/2022 09:29:30 LANCE DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 048) 869,00
 14/07/2022 09:30:28 LANCE MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 034) 868,85
 14/07/2022 09:30:48 LANCE PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 078) 867,00
 14/07/2022 09:31:09 LANCE MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 034) 866,98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 09:31:41	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 078)	865,00
14/07/2022 09:31:42	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 048)	866,00
14/07/2022 09:31:54	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 034)	864,95
14/07/2022 09:31:59	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 048)	864,00
14/07/2022 09:32:13	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 078)	863,00
14/07/2022 09:32:46	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 034)	862,98
14/07/2022 09:33:12	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 078)	860,00
14/07/2022 09:33:12	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 048)	862,97
14/07/2022 09:33:49	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 048)	859,95
14/07/2022 09:34:07	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 078)	850,00
14/07/2022 09:34:27	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 034)	849,99
14/07/2022 09:34:48	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 040)	849,95
14/07/2022 09:35:06	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 034)	849,90
14/07/2022 09:35:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/07/2022 09:35:41	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	849,85
14/07/2022 09:35:51	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 040)	849,80
14/07/2022 09:36:30	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 048)	849,70
14/07/2022 09:36:40	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 034)	845,00
14/07/2022 09:36:44	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 078)	844,00
14/07/2022 09:36:45	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 040)	849,65
14/07/2022 09:36:54	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 040)	843,95
14/07/2022 09:37:05	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 034)	843,00
14/07/2022 09:37:09	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 078)	842,00
14/07/2022 09:37:13	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 048)	843,50
14/07/2022 09:37:33	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 048)	840,00
14/07/2022 09:37:51	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 078)	830,00
14/07/2022 09:37:52	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 040)	839,00
14/07/2022 09:38:02	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 034)	829,99
14/07/2022 09:38:12	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 078)	820,00
14/07/2022 09:38:22	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	810,00
14/07/2022 09:38:29	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 078)	805,00
14/07/2022 09:38:35	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 040)	804,00
14/07/2022 09:38:45	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	802,00
14/07/2022 09:38:48	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 078)	800,00
14/07/2022 09:39:00	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 034)	799,00
14/07/2022 09:39:02	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 040)	799,95
14/07/2022 09:39:16	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 040)	798,95
14/07/2022 09:39:55	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 034)	798,50
14/07/2022 09:39:58	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 078)	798,00
14/07/2022 09:40:11	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 048)	797,00
14/07/2022 09:40:41	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 055)	796,00
14/07/2022 09:41:00	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 048)	795,00
14/07/2022 09:41:32	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 055)	794,00
14/07/2022 09:42:01	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 078)	790,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 09:42:12	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 055)	789,00
14/07/2022 09:42:24	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 034)	789,80
14/07/2022 09:42:25	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 048)	788,00
14/07/2022 09:42:58	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 055)	787,00
14/07/2022 09:43:09	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 048)	786,00
14/07/2022 09:43:24	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 055)	785,00
14/07/2022 09:43:33	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 048)	784,00
14/07/2022 09:43:33	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 034)	785,90
14/07/2022 09:43:34	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 078)	269,00
14/07/2022 09:43:44	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 034)	784,90
14/07/2022 09:44:04	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 055)	780,00
14/07/2022 09:44:09	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 048)	779,00
14/07/2022 09:46:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI			
14/07/2022 09:46:09	HABILITAÇÃO		

**LOTE 28 - HABILITAÇÃO
Lote 28**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: GOLDENFIR	Modelo: T650
Descrição: Disco Rígido (HD), 240 GB SSD			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 206,00	Valor Total: 8.240,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI	067	08.706.886/0001-03	476,30	206,00	Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	036	08.831.603/0001-47	470,00	207,00	Sim
3 DIGITO COMERCIAL - EIRELI	072	00.061.511/0001-13	476,30	293,00	Sim
4 PAGNAN & BACHES LTDA	049	20.953.739/0001-25	476,29	293,95	Sim
5 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	013	11.549.362/0001-52	476,30	299,00	Sim
6 H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE	081	22.912.533/0001-82	476,30	476,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO		
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/07/2022 09:26:50	DISPUTA		
14/07/2022 09:26:50	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	476,30
14/07/2022 09:26:50	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	476,30
14/07/2022 09:26:50	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 049)	476,29
14/07/2022 09:26:50	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	476,30

000201

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

14/07/2022 09:26:50	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	476,30
14/07/2022 09:26:50	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 036)	470,00
14/07/2022 09:28:07	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	450,00
14/07/2022 09:30:01	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	449,00
14/07/2022 09:30:11	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	445,00
14/07/2022 09:30:22	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	444,00
14/07/2022 09:30:32	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	440,00
14/07/2022 09:30:41	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	439,00
14/07/2022 09:30:54	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	430,00
14/07/2022 09:31:04	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	429,00
14/07/2022 09:31:12	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	425,00
14/07/2022 09:32:20	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	423,00
14/07/2022 09:32:50	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	420,00
14/07/2022 09:33:05	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	415,00
14/07/2022 09:33:21	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	410,00
14/07/2022 09:33:31	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	405,00
14/07/2022 09:33:38	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	400,00
14/07/2022 09:34:15	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	399,00
14/07/2022 09:34:23	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	395,00
14/07/2022 09:34:27	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	398,95
14/07/2022 09:34:57	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 049)	394,98
14/07/2022 09:34:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/07/2022 09:35:05	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	390,00
14/07/2022 09:35:14	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	389,00
14/07/2022 09:35:15	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 049)	389,95
14/07/2022 09:35:22	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	385,00
14/07/2022 09:35:32	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 049)	384,95
14/07/2022 09:35:41	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	380,00
14/07/2022 09:36:09	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	379,00
14/07/2022 09:36:18	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 049)	378,95
14/07/2022 09:36:27	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	375,00
14/07/2022 09:36:35	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	372,00
14/07/2022 09:36:47	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	365,00
14/07/2022 09:37:01	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	364,00
14/07/2022 09:37:10	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	350,00
14/07/2022 09:37:16	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	349,00
14/07/2022 09:37:31	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	345,00
14/07/2022 09:37:40	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	344,00
14/07/2022 09:37:50	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	340,00
14/07/2022 09:38:06	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 049)	339,95
14/07/2022 09:38:09	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	339,00
14/07/2022 09:38:17	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	335,00
14/07/2022 09:38:19	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	338,00
14/07/2022 09:38:40	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	334,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 09:38:49	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	330,00
14/07/2022 09:38:57	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	315,00
14/07/2022 09:39:04	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	310,00
14/07/2022 09:39:29	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 049)	309,95
14/07/2022 09:39:42	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	305,00
14/07/2022 09:39:51	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	304,00
14/07/2022 09:40:00	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	300,00
14/07/2022 09:40:01	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 049)	303,95
14/07/2022 09:40:19	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	299,00
14/07/2022 09:40:44	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	295,00
14/07/2022 09:41:02	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 036)	294,00
14/07/2022 09:41:13	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 049)	293,95
14/07/2022 09:41:21	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	293,00
14/07/2022 09:41:26	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	280,00
14/07/2022 09:41:28	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 036)	292,00
14/07/2022 09:41:48	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 036)	279,00
14/07/2022 09:42:10	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	275,00
14/07/2022 09:42:28	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 036)	274,00
14/07/2022 09:43:10	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	270,00
14/07/2022 09:43:44	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 036)	269,00
14/07/2022 09:44:02	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	265,00
14/07/2022 09:44:11	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 036)	264,00
14/07/2022 09:44:55	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	260,00
14/07/2022 09:45:33	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 036)	259,00
14/07/2022 09:45:58	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	255,00
14/07/2022 09:46:16	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 036)	254,00
14/07/2022 09:46:58	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	250,00
14/07/2022 09:48:11	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 036)	249,00
14/07/2022 09:48:23	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	245,00
14/07/2022 09:49:11	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 036)	244,00
14/07/2022 09:49:19	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	240,00
14/07/2022 09:49:28	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 036)	239,00
14/07/2022 09:49:37	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	230,00
14/07/2022 09:50:02	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 036)	229,00
14/07/2022 09:50:09	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	225,00
14/07/2022 09:50:32	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 036)	224,00
14/07/2022 09:50:48	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	220,00
14/07/2022 09:51:25	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 036)	219,00
14/07/2022 09:51:31	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	215,00
14/07/2022 09:51:55	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 036)	214,00
14/07/2022 09:52:04	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	210,00
14/07/2022 09:53:37	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 036)	209,00
14/07/2022 09:53:47	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	208,00
14/07/2022 09:54:10	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 036)	207,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

14/07/2022 09:54:19	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE)	206,00
14/07/2022 09:56:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME			
14/07/2022 09:56:20	HABILITAÇÃO		

LOTE 29 - HABILITAÇÃO
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Deko	Modelo: Preto Cftv 305
Descrição: Cabo de rede Cat5, caixa com 305 metros.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 904,00	Valor Total: 5.424,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE	077	22.912.533/0001-82	915,46	904,00	Sim
2 PAGNAN & BACHES LTDA	039	20.953.739/0001-25	915,45	904,99	Sim
3 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	046	11.549.362/0001-52	915,46	905,00	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	082	08.831.603/0001-47	910,00	910,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO		
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/07/2022 09:26:51	DISPUTA		
14/07/2022 09:26:51	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 046)	915,46
14/07/2022 09:26:51	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	915,46
14/07/2022 09:26:51	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 039)	915,45
14/07/2022 09:26:51	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 082)	910,00
14/07/2022 09:31:27	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 046)	908,00
14/07/2022 09:32:28	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	907,00
14/07/2022 09:32:49	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 046)	905,00
14/07/2022 09:33:43	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 039)	904,99
14/07/2022 09:33:49	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	904,00
14/07/2022 09:36:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS			
14/07/2022 09:36:51	HABILITAÇÃO		

LOTE 30 - HABILITAÇÃO
Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: UN Marca: FORTREX Modelo: RJ45-201
 Descrição: Conector RJ45, pacote com 100 unidades.
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 67,98 Valor Total: 679,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	058	33.512.794/0001-21	72,73	67,98	Sim
2 H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE	077	22.912.533/0001-82	72,73	67,99	Sim
3 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	059	11.549.362/0001-52	72,73	68,00	Sim
4 PAGNAN & BACHES LTDA	029	20.953.739/0001-25	72,72	69,93	Sim
5 BELINKI E SOUZA LTDA	080	08.831.603/0001-47	70,00	70,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO				
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
14/07/2022 09:26:51	DISPUTA				
14/07/2022 09:26:51	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 080)			70,00
14/07/2022 09:26:51	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 059)			72,73
14/07/2022 09:26:51	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 058)			72,73
14/07/2022 09:26:51	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS			72,73
14/07/2022 09:26:51	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 029)			72,72
14/07/2022 09:33:22	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 058)			69,95
14/07/2022 09:33:29	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 029)			69,93
14/07/2022 09:33:44	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 059)			68,00
14/07/2022 09:34:32	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS			67,99
14/07/2022 09:34:43	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 058)			67,98
14/07/2022 09:36:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA					
14/07/2022 09:36:51	HABILITAÇÃO				

**LOTE 31 - HABILITAÇÃO
Lote 31**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAXPRINT Modelo: 32GB
 Descrição: Pen Drive, USB 2.0, 32Gb.
 Quantidade: 30 Valor Unit.: 65,00 Valor Total: 1.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BELINKI E SOUZA LTDA	086	08.831.603/0001-47	70,00	65,00	Sim
2 MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	015	33.512.794/0001-21	70,93	65,98	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

3 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	001	11.549.362/0001-52	70,93	67,00	Sim
4 H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE	063	22.912.533/0001-82	70,93	68,00	Sim
5 PAGNAN & BACHES LTDA	004	20.953.739/0001-25	70,92	69,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO			
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/07/2022 09:37:10	DISPUTA			
14/07/2022 09:37:10	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 086)		70,00
14/07/2022 09:37:10	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 001)		70,93
14/07/2022 09:37:10	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 015)		70,93
14/07/2022 09:37:10	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		70,93
14/07/2022 09:37:10	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 004)		70,92
14/07/2022 09:38:16	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 004)		69,99
14/07/2022 09:40:05	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 001)		69,00
14/07/2022 09:41:41	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		68,00
14/07/2022 09:42:06	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 086)		67,90
14/07/2022 09:42:26	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 001)		67,00
14/07/2022 09:43:06	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 086)		66,00
14/07/2022 09:44:34	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 015)		65,98
14/07/2022 09:44:48	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 086)		65,00
14/07/2022 09:47:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELINKI E SOUZA LTDA				
14/07/2022 09:47:10	HABILITAÇÃO			

**LOTE 32 - HABILITAÇÃO
Lote 32**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: WD	Modelo: 1TB 3.0
Descrição: HD Externo, portátil, USB 2.0 e 3.0, 1Tb.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 392,81		Valor Total: 5.892,15

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 PAGNAN & BACHES LTDA	081	20.953.739/0001-25	720,19	392,81	Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	066	08.831.603/0001-47	720,00	392,82	Sim
3 V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI	069	08.706.886/0001-03	720,20	400,00	Sim
4 DIGITO COMERCIAL - EIRELI	007	00.061.511/0001-13	720,20	472,00	Sim
5 MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	003	33.512.794/0001-21	720,20	487,90	Sim
6 H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE	096	22.912.533/0001-82	720,00	709,99	Sim
7 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	078	11.549.362/0001-52	720,20	720,20	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO			
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/07/2022 09:37:10	DISPUTA			
14/07/2022 09:37:10	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 003)		720,20
14/07/2022 09:37:10	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 078)		720,20
14/07/2022 09:37:10	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 007)		720,20
14/07/2022 09:37:10	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE		720,20
14/07/2022 09:37:10	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		720,00
14/07/2022 09:37:10	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)		720,19
14/07/2022 09:37:10	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)		720,00
14/07/2022 09:38:47	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 007)		710,00
14/07/2022 09:42:19	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		709,99
14/07/2022 09:42:21	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)		709,00
14/07/2022 09:43:36	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 007)		705,00
14/07/2022 09:44:00	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 003)		704,00
14/07/2022 09:44:56	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)		703,00
14/07/2022 09:45:25	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 003)		702,90
14/07/2022 09:45:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
14/07/2022 09:45:31	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 007)		690,00
14/07/2022 09:45:41	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)		689,00
14/07/2022 09:46:06	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 007)		590,00
14/07/2022 09:46:08	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 003)		688,50
14/07/2022 09:47:13	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)		589,95
14/07/2022 09:47:45	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE		585,00
14/07/2022 09:48:02	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)		584,50
14/07/2022 09:48:30	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 003)		584,00
14/07/2022 09:48:38	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)		580,00
14/07/2022 09:48:51	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE		575,00
14/07/2022 09:49:17	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)		574,00
14/07/2022 09:49:28	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE		570,00
14/07/2022 09:49:32	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)		569,00
14/07/2022 09:49:49	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE		560,00
14/07/2022 09:49:51	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)		568,95
14/07/2022 09:50:18	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)		550,00
14/07/2022 09:50:20	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)		540,00
14/07/2022 09:50:38	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE		535,00
14/07/2022 09:51:10	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)		534,95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 09:51:24	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	530,00
14/07/2022 09:51:29	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	529,00
14/07/2022 09:51:42	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	525,00
14/07/2022 09:51:57	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	524,50
14/07/2022 09:52:15	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	520,00
14/07/2022 09:52:43	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	519,50
14/07/2022 09:52:51	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	519,00
14/07/2022 09:53:02	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 007)	490,00
14/07/2022 09:53:11	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	489,00
14/07/2022 09:53:25	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	488,50
14/07/2022 09:53:35	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	488,00
14/07/2022 09:53:45	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 003)	487,90
14/07/2022 09:53:52	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	487,00
14/07/2022 09:53:57	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	486,54
14/07/2022 09:54:03	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	480,00
14/07/2022 09:54:10	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	479,00
14/07/2022 09:54:25	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	475,00
14/07/2022 09:54:37	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	474,00
14/07/2022 09:54:49	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	473,00
14/07/2022 09:54:59	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	472,50
14/07/2022 09:55:08	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	470,00
14/07/2022 09:55:15	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 007)	472,49
14/07/2022 09:55:22	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	469,95
14/07/2022 09:55:30	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	469,00
14/07/2022 09:56:07	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	468,00
14/07/2022 09:56:20	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	467,00
14/07/2022 09:56:31	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	466,00
14/07/2022 09:56:50	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	460,00
14/07/2022 09:57:12	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	459,00
14/07/2022 09:57:35	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	458,00
14/07/2022 09:57:45	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	457,00
14/07/2022 09:57:59	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	456,99
14/07/2022 09:58:34	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	450,00
14/07/2022 09:58:48	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	449,00
14/07/2022 09:59:02	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	448,00
14/07/2022 09:59:13	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	447,00
14/07/2022 09:59:21	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	446,00
14/07/2022 09:59:31	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	445,95
14/07/2022 09:59:44	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	445,00
14/07/2022 10:00:22	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	444,95
14/07/2022 10:00:53	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	444,00
14/07/2022 10:01:12	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	440,00
14/07/2022 10:01:16	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	443,95
14/07/2022 10:01:19	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	439,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 10:01:32	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	430,00
14/07/2022 10:01:40	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	429,00
14/07/2022 10:02:02	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	428,95
14/07/2022 10:02:13	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	428,00
14/07/2022 10:02:23	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	420,00
14/07/2022 10:02:31	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	419,00
14/07/2022 10:02:35	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	418,00
14/07/2022 10:03:18	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	417,95
14/07/2022 10:03:26	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	417,00
14/07/2022 10:04:54	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	416,95
14/07/2022 10:05:07	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	416,00
14/07/2022 10:05:47	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	415,95
14/07/2022 10:05:53	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	415,00
14/07/2022 10:06:12	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	414,00
14/07/2022 10:06:23	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	413,00
14/07/2022 10:06:36	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	412,95
14/07/2022 10:07:10	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	412,00
14/07/2022 10:07:59	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	411,95
14/07/2022 10:08:31	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	410,00
14/07/2022 10:08:41	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	409,00
14/07/2022 10:08:50	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	408,95
14/07/2022 10:09:15	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	408,90
14/07/2022 10:09:47	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	408,85
14/07/2022 10:10:34	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	408,00
14/07/2022 10:11:05	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	407,95
14/07/2022 10:11:42	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	407,90
14/07/2022 10:12:07	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	405,00
14/07/2022 10:12:20	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	404,90
14/07/2022 10:12:52	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	404,85
14/07/2022 10:13:17	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	403,00
14/07/2022 10:13:39	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 007)	472,00
14/07/2022 10:14:00	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	402,90
14/07/2022 10:14:02	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	402,00
14/07/2022 10:14:10	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	400,00
14/07/2022 10:14:20	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	399,00
14/07/2022 10:14:44	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	398,95
14/07/2022 10:15:03	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	398,00
14/07/2022 10:15:59	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	397,99
14/07/2022 10:16:10	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	397,00
14/07/2022 10:16:46	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	396,99
14/07/2022 10:17:04	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	396,00
14/07/2022 10:17:36	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	395,99
14/07/2022 10:18:00	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	394,00
14/07/2022 10:18:19	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	393,99

000209

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

14/07/2022 10:18:25	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	393,00
14/07/2022 10:19:04	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	392,99
14/07/2022 10:19:12	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	392,98
14/07/2022 10:19:58	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	392,95
14/07/2022 10:21:02	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	392,94
14/07/2022 10:21:17	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	392,90
14/07/2022 10:22:07	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	392,89
14/07/2022 10:22:19	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	392,88
14/07/2022 10:22:35	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	392,87
14/07/2022 10:22:44	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	392,85
14/07/2022 10:23:04	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	392,84
14/07/2022 10:23:16	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	392,83
14/07/2022 10:23:21	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 066)	392,82
14/07/2022 10:23:32	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 081)	392,81
14/07/2022 10:25:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAGNAN & BACHES LTDA			
14/07/2022 10:25:32	HABILITAÇÃO		

LOTE 33 - HABILITAÇÃO
Lote 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MTECH	Modelo: 250W
Descrição: Fonte ATX 250W, 24 pinos, com cabo, bivolt.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 220,00	Valor Total: 22.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BELINKI E SOUZA LTDA	079 08.831.603/0001-47	240,00	220,00	Sim
2 PAGNAN & BACHES LTDA	003 20.953.739/0001-25	248,09	221,95	Sim
3 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	080 11.549.362/0001-52	248,10	225,00	Sim
4 H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE	044 22.912.533/0001-82	248,10	237,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO		
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/07/2022 09:37:11	DISPUTA		
14/07/2022 09:37:11	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 080)	248,10
14/07/2022 09:37:11	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	248,10
14/07/2022 09:37:11	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 003)	248,09
14/07/2022 09:37:11	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 079)	240,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 09:40:47	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 080)	239,00
14/07/2022 09:42:35	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 079)	238,00
14/07/2022 09:43:24	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	237,99
14/07/2022 09:44:37	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 080)	230,00
14/07/2022 09:45:01	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 079)	229,00
14/07/2022 09:45:51	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 080)	225,00
14/07/2022 09:45:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/07/2022 09:46:12	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 079)	224,00
14/07/2022 09:46:22	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 079)	223,00
14/07/2022 09:47:01	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 003)	222,95
14/07/2022 09:47:37	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 079)	222,00
14/07/2022 09:48:10	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 003)	221,95
14/07/2022 09:48:42	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 079)	220,00
14/07/2022 09:50:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELINKI E SOUZA LTDA			
14/07/2022 09:50:43	HABILITAÇÃO		

**LOTE 34 - HABILITAÇÃO
Lote 34**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TPLINK	Modelo: AC1200
Descrição: Roteador Wi-Fi/Wireless, mínimo 600Mbps, com 05 portas e 02 antenas			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 450,00	Valor Total: 3.150,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BELINKI E SOUZA LTDA	074 08.831.603/0001-47	450,00	450,00	Sim
2 PAGNAN & BACHES LTDA	044 20.953.739/0001-25	459,22	459,22	Sim
3 MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	039 33.512.794/0001-21	459,23	459,23	Sim
4 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	026 11.549.362/0001-52	459,23	459,23	Sim
5 H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE	095 22.912.533/0001-82	459,23	459,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO		
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/07/2022 09:37:11	DISPUTA		
14/07/2022 09:37:11	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 026)	459,23
14/07/2022 09:37:11	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 039)	459,23
14/07/2022 09:37:11	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	459,23
14/07/2022 09:37:11	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 044)	459,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

14/07/2022 09:37:11	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 074)	450,00
14/07/2022 09:47:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
14/07/2022 09:47:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 074			
14/07/2022 09:47:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELINKI E SOUZA LTDA			
14/07/2022 09:47:11	HABILITAÇÃO		

LOTE 35 - HABILITAÇÃO
Lote 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TPLINK	Modelo: 3468
Descrição: Paca de rede Mini-Pci			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 170,00	Valor Total: 6.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BELINKI E SOUZA LTDA	047 08.831.603/0001-47	170,00	170,00	Sim
2 PAGNAN & BACHES LTDA	075 20.953.739/0001-25	173,22	173,22	Sim
3 MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	062 33.512.794/0001-21	173,23	173,23	Sim
4 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	067 11.549.362/0001-52	173,23	173,23	Sim
5 H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE	099 22.912.533/0001-82	173,23	173,23	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO		
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/07/2022 09:37:11	DISPUTA		
14/07/2022 09:37:11	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 067)	173,23
14/07/2022 09:37:11	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 062)	173,23
14/07/2022 09:37:11	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	173,23
14/07/2022 09:37:11	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 075)	173,22
14/07/2022 09:37:11	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 047)	170,00
14/07/2022 09:47:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 047			
14/07/2022 09:47:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
14/07/2022 09:47:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELINKI E SOUZA LTDA			
14/07/2022 09:47:12	HABILITAÇÃO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 36 - HABILITAÇÃO
Lote 36**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HIKVISION	Modelo: HKED3041AAA2A0ZA1
Descrição: Memória DDR3 4GB 1600			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 142,97	Valor Total: 5.718,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAGNAN & BACHES LTDA	057	20.953.739/0001-25	320,45	142,97	Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	095	08.831.603/0001-47	320,00	142,98	Sim
3 V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI	012	08.706.886/0001-03	320,46	143,00	Sim
4 DIGITO COMERCIAL - EIRELI	074	00.061.511/0001-13	320,46	283,00	Sim
5 MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	028	33.512.794/0001-21	320,46	284,50	Sim
6 H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE	049	22.912.533/0001-82	320,46	284,90	Sim
7 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	030	11.549.362/0001-52	320,86	320,86	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO				
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
14/07/2022 09:37:11	DISPUTA				
14/07/2022 09:37:11	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 030)		320,86	
14/07/2022 09:37:11	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 074)		320,46	
14/07/2022 09:37:11	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 028)		320,46	
14/07/2022 09:37:11	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS		320,46	
14/07/2022 09:37:11	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)		320,00	
14/07/2022 09:37:11	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE		320,46	
14/07/2022 09:37:11	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)		320,45	
14/07/2022 09:42:08	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 074)		319,95	
14/07/2022 09:42:41	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)		319,00	
14/07/2022 09:44:05	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS		318,80	
14/07/2022 09:45:06	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)		318,00	
14/07/2022 09:45:12	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)		318,75	
14/07/2022 09:45:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
14/07/2022 09:45:43	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 028)		317,50	
14/07/2022 09:45:52	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)		317,00	
14/07/2022 09:46:22	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE		290,00	
14/07/2022 09:47:42	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)		289,00	
14/07/2022 09:48:34	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE		285,00	
14/07/2022 09:48:54	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS		284,90	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 09:48:54	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 028)	284,50
14/07/2022 09:49:08	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	280,00
14/07/2022 09:49:23	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	274,00
14/07/2022 09:49:57	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	270,00
14/07/2022 09:50:36	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	269,00
14/07/2022 09:51:03	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	265,00
14/07/2022 09:52:02	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	264,00
14/07/2022 09:52:21	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	260,00
14/07/2022 09:52:23	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	263,95
14/07/2022 09:52:32	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	259,00
14/07/2022 09:52:40	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	258,00
14/07/2022 09:53:37	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	257,00
14/07/2022 09:54:09	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	256,00
14/07/2022 09:54:43	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	255,50
14/07/2022 09:54:55	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	250,00
14/07/2022 09:55:34	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	249,99
14/07/2022 09:55:41	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	249,00
14/07/2022 09:56:15	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	248,00
14/07/2022 09:56:29	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	247,00
14/07/2022 09:56:53	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	246,00
14/07/2022 09:57:02	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	245,00
14/07/2022 09:57:17	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	244,00
14/07/2022 09:57:47	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	240,00
14/07/2022 09:58:01	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	239,00
14/07/2022 09:58:18	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	238,99
14/07/2022 09:58:25	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	230,00
14/07/2022 09:59:18	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	229,00
14/07/2022 09:59:30	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	228,00
14/07/2022 09:59:38	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	227,99
14/07/2022 09:59:40	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	227,00
14/07/2022 09:59:45	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	225,00
14/07/2022 09:59:59	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	224,00
14/07/2022 10:00:10	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	220,00
14/07/2022 10:00:32	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	219,50
14/07/2022 10:00:47	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	219,00
14/07/2022 10:01:12	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	218,00
14/07/2022 10:01:23	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	210,00
14/07/2022 10:01:36	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	209,00
14/07/2022 10:01:45	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	205,00
14/07/2022 10:02:10	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	204,95
14/07/2022 10:02:27	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	204,00
14/07/2022 10:02:32	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	203,00
14/07/2022 10:02:40	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	202,95
14/07/2022 10:02:50	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	202,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 10:02:53	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	200,00
14/07/2022 10:04:14	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	199,95
14/07/2022 10:04:34	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	199,00
14/07/2022 10:05:06	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	195,00
14/07/2022 10:05:34	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	194,90
14/07/2022 10:05:55	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	194,00
14/07/2022 10:06:05	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	193,95
14/07/2022 10:06:07	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	193,99
14/07/2022 10:06:14	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	190,00
14/07/2022 10:06:29	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	189,00
14/07/2022 10:06:57	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	188,00
14/07/2022 10:07:02	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	188,95
14/07/2022 10:07:46	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	187,00
14/07/2022 10:07:48	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	187,95
14/07/2022 10:08:16	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	186,00
14/07/2022 10:08:23	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	185,95
14/07/2022 10:08:46	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	185,00
14/07/2022 10:08:48	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	185,50
14/07/2022 10:09:11	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	184,95
14/07/2022 10:09:12	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	179,00
14/07/2022 10:09:28	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	178,00
14/07/2022 10:09:56	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	177,00
14/07/2022 10:10:30	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	176,99
14/07/2022 10:10:40	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	176,00
14/07/2022 10:10:41	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	176,50
14/07/2022 10:10:53	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	175,00
14/07/2022 10:11:12	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	174,95
14/07/2022 10:11:29	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	174,00
14/07/2022 10:11:49	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	173,00
14/07/2022 10:12:00	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	170,00
14/07/2022 10:12:06	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	169,90
14/07/2022 10:12:21	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	169,00
14/07/2022 10:12:58	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	168,95
14/07/2022 10:12:59	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	168,00
14/07/2022 10:13:09	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	165,00
14/07/2022 10:13:18	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	164,99
14/07/2022 10:13:26	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	160,00
14/07/2022 10:14:08	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	159,00
14/07/2022 10:14:20	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	158,50
14/07/2022 10:14:35	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	158,00
14/07/2022 10:14:48	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	157,00
14/07/2022 10:14:59	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	156,99
14/07/2022 10:15:07	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	156,00
14/07/2022 10:15:08	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	155,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 10:15:16	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	154,00
14/07/2022 10:15:24	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	150,00
14/07/2022 10:15:44	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	149,00
14/07/2022 10:16:06	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	148,99
14/07/2022 10:16:41	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 074)	283,00
14/07/2022 10:16:54	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	148,00
14/07/2022 10:17:01	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	147,99
14/07/2022 10:17:16	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	145,00
14/07/2022 10:17:41	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	144,99
14/07/2022 10:18:04	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	144,00
14/07/2022 10:18:26	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	143,99
14/07/2022 10:18:32	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	143,98
14/07/2022 10:19:10	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	143,97
14/07/2022 10:19:18	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	143,96
14/07/2022 10:20:06	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	143,95
14/07/2022 10:21:09	LANCE	V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	143,00
14/07/2022 10:21:22	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	142,99
14/07/2022 10:22:02	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	142,98
14/07/2022 10:22:09	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 057)	142,97
14/07/2022 10:24:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAGNAN & BACHES LTDA			
14/07/2022 10:24:09	HABILITAÇÃO		

**LOTE 37 - HABILITAÇÃO
Lote 37**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: INTEL	Modelo: CELERON G5905
Descrição: Processador de 2 núcleos com 3.4 Ghz			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 657,00	Valor Total: 13.140,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BELINKI E SOUZA LTDA	005 08.831.603/0001-47	670,00	657,00	Sim
2 H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE	090 22.912.533/0001-82	676,26	658,00	Sim
3 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	093 11.549.362/0001-52	676,26	660,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
14/07/2022 09:37:12	DISPUTA <i>g</i>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 09:37:12	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 093)	676,26
14/07/2022 09:37:12	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	676,26
14/07/2022 09:37:12	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 005)	670,00
14/07/2022 09:44:52	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 093)	660,00
14/07/2022 09:45:11	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 005)	659,00
14/07/2022 09:45:39	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	658,00
14/07/2022 09:45:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/07/2022 09:45:59	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 005)	657,00
14/07/2022 09:47:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELINKI E SOUZA LTDA			
14/07/2022 09:47:59	HABILITAÇÃO		

**LOTE 38 - HABILITAÇÃO
Lote 38**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: AFOX	Modelo: H81
Descrição: Placa mãe 1150			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 749,00		Valor Total: 14.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BELINKI E SOUZA LTDA	005	08.831.603/0001-47	790,00	749,00	Sim
2 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	002	11.549.362/0001-52	790,23	750,00	Sim
3 H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE	054	22.912.533/0001-82	790,23	790,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO		
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/07/2022 09:37:12	DISPUTA		
14/07/2022 09:37:12	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	790,23
14/07/2022 09:37:12	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 005)	790,00
14/07/2022 09:37:12	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 002)	790,23
14/07/2022 09:45:38	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 002)	750,00
14/07/2022 09:45:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/07/2022 09:46:03	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 005)	749,00
14/07/2022 09:48:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELINKI E SOUZA LTDA			
14/07/2022 09:48:04	HABILITAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 39 - HABILITAÇÃO
Lote 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Brasil PC	Modelo: 40924
Descrição: Cabo de força (novo padrão)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 17,97	Valor Total: 1.797,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAGNAN & BACHES LTDA	018 20.953.739/0001-25	27,02	17,97	Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	039 08.831.603/0001-47	27,00	17,98	Sim
3 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	050 11.549.362/0001-52	27,03	18,95	Sim
4 MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	012 33.512.794/0001-21	27,03	19,99	Sim
5 H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE	028 22.912.533/0001-82	27,03	21,76	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO			
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/07/2022 09:37:12	DISPUTA			
14/07/2022 09:37:12	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 050)		27,03
14/07/2022 09:37:12	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS		27,03
14/07/2022 09:37:12	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 039)		27,00
14/07/2022 09:37:12	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)		27,03
14/07/2022 09:37:12	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)		27,02
14/07/2022 09:45:01	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)		26,99
14/07/2022 09:45:16	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 039)		26,00
14/07/2022 09:45:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
14/07/2022 09:46:20	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)		25,99
14/07/2022 09:47:02	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)		25,95
14/07/2022 09:47:33	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)		25,90
14/07/2022 09:48:09	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS		25,89
14/07/2022 09:49:09	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)		25,85
14/07/2022 09:49:37	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 039)		25,00
14/07/2022 09:50:16	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS		24,99
14/07/2022 09:50:28	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)		24,95
14/07/2022 09:50:40	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 039)		24,90
14/07/2022 09:50:40	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)		24,94
14/07/2022 09:50:53	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS		24,89
14/07/2022 09:51:22	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)		24,85
14/07/2022 09:51:34	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 039)		24,80

Handwritten mark

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 09:51:46	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	24,79
14/07/2022 09:52:12	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 039)	24,70
14/07/2022 09:52:31	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	24,69
14/07/2022 09:52:37	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	24,65
14/07/2022 09:52:50	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	24,64
14/07/2022 09:52:57	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	24,60
14/07/2022 09:53:49	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	24,55
14/07/2022 09:54:02	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	24,54
14/07/2022 09:54:17	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	24,52
14/07/2022 09:54:25	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	24,53
14/07/2022 09:54:46	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	24,51
14/07/2022 09:55:04	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	24,50
14/07/2022 09:55:30	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	24,49
14/07/2022 09:55:41	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	24,48
14/07/2022 09:55:54	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	24,45
14/07/2022 09:55:54	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	24,47
14/07/2022 09:56:42	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	24,44
14/07/2022 09:56:58	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	24,43
14/07/2022 09:57:09	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	24,42
14/07/2022 09:57:20	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 039)	24,40
14/07/2022 09:57:48	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	24,35
14/07/2022 09:58:36	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 039)	24,30
14/07/2022 09:58:57	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	24,29
14/07/2022 09:59:19	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	24,25
14/07/2022 09:59:23	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 039)	24,24
14/07/2022 09:59:32	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	24,23
14/07/2022 09:59:49	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 039)	24,22
14/07/2022 10:00:03	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	24,20
14/07/2022 10:00:27	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	24,19
14/07/2022 10:00:52	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	24,15
14/07/2022 10:00:59	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 039)	24,14
14/07/2022 10:01:26	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	24,13
14/07/2022 10:01:36	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	24,10
14/07/2022 10:01:39	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	24,12
14/07/2022 10:01:52	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	24,09
14/07/2022 10:02:21	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 039)	24,00
14/07/2022 10:02:33	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	23,99
14/07/2022 10:02:46	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	23,98
14/07/2022 10:02:56	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	23,97
14/07/2022 10:03:19	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 039)	23,00
14/07/2022 10:03:45	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	22,99
14/07/2022 10:03:59	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	22,95
14/07/2022 10:04:07	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 039)	22,90
14/07/2022 10:04:22	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	22,94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 10:04:32	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	22,89
14/07/2022 10:04:53	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	22,88
14/07/2022 10:04:53	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 039)	22,00
14/07/2022 10:05:34	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	21,99
14/07/2022 10:06:00	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 039)	21,90
14/07/2022 10:06:12	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	21,89
14/07/2022 10:06:21	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	21,85
14/07/2022 10:07:27	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	21,84
14/07/2022 10:08:39	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	21,82
14/07/2022 10:08:58	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 039)	21,80
14/07/2022 10:09:59	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	21,79
14/07/2022 10:10:08	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	21,78
14/07/2022 10:10:45	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	21,77
14/07/2022 10:11:04	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	21,76
14/07/2022 10:11:18	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	21,75
14/07/2022 10:11:30	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	21,74
14/07/2022 10:11:54	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 039)	21,70
14/07/2022 10:12:04	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	21,68
14/07/2022 10:13:12	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	21,65
14/07/2022 10:13:24	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	21,64
14/07/2022 10:13:34	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 050)	20,00
14/07/2022 10:13:45	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	19,99
14/07/2022 10:13:51	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 050)	19,00
14/07/2022 10:14:38	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	18,99
14/07/2022 10:14:51	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 050)	18,95
14/07/2022 10:15:12	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 039)	18,90
14/07/2022 10:16:11	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	18,89
14/07/2022 10:17:41	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 039)	18,88
14/07/2022 10:17:48	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	18,87
14/07/2022 10:18:10	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 039)	18,80
14/07/2022 10:18:33	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	18,79
14/07/2022 10:18:43	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 039)	18,78
14/07/2022 10:20:11	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	18,77
14/07/2022 10:21:28	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 039)	18,00
14/07/2022 10:21:38	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	17,99
14/07/2022 10:21:56	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 039)	17,98
14/07/2022 10:22:03	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 018)	17,97
14/07/2022 10:24:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAGNAN & BACHES LTDA			
14/07/2022 10:24:04	HABILITAÇÃO		

g

LOTE 40 - HABILITAÇÃO
Lote 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Intelbras Modelo: 4760055
 Descrição: Switch/Hub 24 portas 100//1000
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.375,00 Valor Total: 13.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAGNAN & BACHES LTDA	053	20.953.739/0001-25	1.806,95	1.375,00	Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	087	08.831.603/0001-47	1.800,00	1.376,00	Sim
3 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	003	11.549.362/0001-52	1.806,96	1.398,00	Sim
4 MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	005	33.512.794/0001-21	1.806,96	1.437,90	Sim
5 H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE	067	22.912.533/0001-82	1.806,96	1.689,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO				
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
14/07/2022 09:37:12	DISPUTA				
14/07/2022 09:37:12	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		1.806,96	
14/07/2022 09:37:12	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)		1.806,96	
14/07/2022 09:37:12	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 087)		1.800,00	
14/07/2022 09:37:12	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)		1.806,96	
14/07/2022 09:37:12	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)		1.806,95	
14/07/2022 09:40:40	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)		1.799,95	
14/07/2022 09:43:13	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 087)		1.790,00	
14/07/2022 09:44:42	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		1.789,00	
14/07/2022 09:44:51	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)		1.789,99	
14/07/2022 09:45:23	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 087)		1.780,00	
14/07/2022 09:45:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
14/07/2022 09:45:46	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 087)		1.779,00	
14/07/2022 09:46:10	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)		1.778,00	
14/07/2022 09:46:36	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 087)		1.770,00	
14/07/2022 09:46:42	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)		1.777,50	
14/07/2022 09:47:17	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)		1.769,50	
14/07/2022 09:47:21	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)		1.769,00	
14/07/2022 09:47:35	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)		1.768,50	
14/07/2022 09:47:47	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		1.768,00	
14/07/2022 09:47:51	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)		1.767,50	
14/07/2022 09:47:57	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)		1.767,00	
14/07/2022 09:48:22	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)		1.750,00	
14/07/2022 09:48:43	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)		1.749,00	
14/07/2022 09:48:53	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)		1.740,00	

000021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

14/07/2022 09:49:04	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.739,00
14/07/2022 09:49:07	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.739,95
14/07/2022 09:49:19	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.738,95
14/07/2022 09:49:26	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.738,00
14/07/2022 09:49:27	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.735,00
14/07/2022 09:49:36	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.734,00
14/07/2022 09:49:44	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 087)	1.730,00
14/07/2022 09:49:45	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.734,90
14/07/2022 09:49:52	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.733,90
14/07/2022 09:50:10	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.729,95
14/07/2022 09:50:23	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.725,00
14/07/2022 09:50:25	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.729,00
14/07/2022 09:50:37	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.724,98
14/07/2022 09:50:45	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 087)	1.720,00
14/07/2022 09:50:46	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.724,00
14/07/2022 09:50:59	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.719,95
14/07/2022 09:51:08	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 087)	1.710,00
14/07/2022 09:51:16	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.709,00
14/07/2022 09:51:30	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.708,95
14/07/2022 09:51:33	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS	1.708,00
14/07/2022 09:51:38	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.707,00
14/07/2022 09:51:50	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 087)	1.706,00
14/07/2022 09:52:04	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.705,00
14/07/2022 09:52:22	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.704,00
14/07/2022 09:52:28	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.703,00
14/07/2022 09:52:39	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.702,99
14/07/2022 09:52:48	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.702,00
14/07/2022 09:53:08	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.701,99
14/07/2022 09:53:19	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.701,00
14/07/2022 09:53:24	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS	1.701,80
14/07/2022 09:53:31	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS	1.700,00
14/07/2022 09:53:44	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.699,00
14/07/2022 09:53:53	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.695,00
14/07/2022 09:54:03	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.694,00
14/07/2022 09:54:09	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS	1.694,99
14/07/2022 09:54:12	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.693,00
14/07/2022 09:54:21	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 087)	1.690,00
14/07/2022 09:54:24	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS	1.692,99
14/07/2022 09:54:27	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.689,00
14/07/2022 09:54:38	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.688,00
14/07/2022 09:54:45	LANCE	H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS	1.689,99
14/07/2022 09:54:51	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.687,00
14/07/2022 09:55:00	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.650,00
14/07/2022 09:55:10	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.649,00

20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 09:55:17	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.648,00
14/07/2022 09:55:18	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.640,00
14/07/2022 09:55:37	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.639,00
14/07/2022 09:55:39	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.639,99
14/07/2022 09:55:44	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.638,00
14/07/2022 09:55:46	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.630,00
14/07/2022 09:56:01	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.629,00
14/07/2022 09:56:02	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.629,50
14/07/2022 09:56:09	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.620,00
14/07/2022 09:56:10	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.628,90
14/07/2022 09:56:19	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.619,90
14/07/2022 09:56:20	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.619,00
14/07/2022 09:56:26	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.610,00
14/07/2022 09:56:28	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.618,90
14/07/2022 09:56:35	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.609,95
14/07/2022 09:56:42	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.608,00
14/07/2022 09:56:46	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.607,00
14/07/2022 09:56:55	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.606,00
14/07/2022 09:57:04	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.605,00
14/07/2022 09:57:05	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.600,00
14/07/2022 09:57:19	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.599,00
14/07/2022 09:57:25	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 087)	1.590,00
14/07/2022 09:57:37	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.589,00
14/07/2022 09:57:42	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.550,00
14/07/2022 09:57:50	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 087)	1.540,00
14/07/2022 09:57:57	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.549,99
14/07/2022 09:58:17	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.539,99
14/07/2022 09:58:32	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.539,00
14/07/2022 09:58:49	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.538,00
14/07/2022 09:58:56	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 087)	1.535,00
14/07/2022 09:59:06	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.534,98
14/07/2022 09:59:09	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.530,00
14/07/2022 09:59:14	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.525,00
14/07/2022 09:59:26	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.524,00
14/07/2022 09:59:27	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.520,00
14/07/2022 09:59:40	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.519,95
14/07/2022 09:59:48	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.500,00
14/07/2022 09:59:57	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.499,00
14/07/2022 10:00:13	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.495,00
14/07/2022 10:00:29	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 087)	1.490,00
14/07/2022 10:00:30	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.494,99
14/07/2022 10:00:40	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.485,00
14/07/2022 10:00:42	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.450,00
14/07/2022 10:00:44	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.489,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 10:00:48	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 087)	1.449,00
14/07/2022 10:01:04	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.448,00
14/07/2022 10:01:12	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.448,90
14/07/2022 10:01:21	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.447,99
14/07/2022 10:01:24	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 087)	1.447,00
14/07/2022 10:01:30	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.440,00
14/07/2022 10:01:41	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.438,00
14/07/2022 10:01:42	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.439,50
14/07/2022 10:01:51	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 087)	1.437,00
14/07/2022 10:01:57	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.437,90
14/07/2022 10:02:12	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.400,00
14/07/2022 10:02:20	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.399,00
14/07/2022 10:03:12	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.398,00
14/07/2022 10:03:14	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 087)	1.390,00
14/07/2022 10:03:34	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.389,00
14/07/2022 10:04:04	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 087)	1.385,00
14/07/2022 10:04:25	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.384,00
14/07/2022 10:04:42	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 087)	1.383,00
14/07/2022 10:05:22	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.380,00
14/07/2022 10:05:45	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 087)	1.379,00
14/07/2022 10:05:57	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.377,00
14/07/2022 10:06:50	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 087)	1.376,00
14/07/2022 10:07:11	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.375,00
14/07/2022 10:09:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAGNAN & BACHES LTDA			
14/07/2022 10:09:11	HABILITAÇÃO		

**LOTE 41 - HABILITAÇÃO
Lote 41**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRASILPC	Modelo: MONT
Descrição: Computador (desktop-basico) - especificação: que esteja em linha de produção pelo fabricante; processador no mínimo intel core i5 ou superior; disco rígido de 1 TB; memória RAM de 8 (oito) gigabytes DDR4, sistema de detecção intrusão adaptador de vídeo integrado Intel UHD, entrada de vídeo VGA e HDMI, gravador/leitor de DVD, operando na modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de vídeo integrado com no mínimo 01 (um) gigabyte de memória, suporte ao microsoft directx 10.1 ou su			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 3.040,00		Valor Total: 30.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	018 11.549.362/0001-52	5.200,10	3.040,00	Sim
2 MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS	032 42.923.049/0001-66	5.200,00	3.045,00	Sim
3 BELINKI E SOUZA LTDA	037 08.831.603/0001-47	5.100,00	3.485,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO			
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/07/2022 09:37:12	DISPUTA			
14/07/2022 09:37:12	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)		5.200,10
14/07/2022 09:37:12	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		5.200,00
14/07/2022 09:37:12	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)		5.100,00
14/07/2022 09:45:54	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		5.099,99
14/07/2022 09:45:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
14/07/2022 09:47:33	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)		5.090,00
14/07/2022 09:47:45	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		5.089,99
14/07/2022 09:48:03	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)		5.050,00
14/07/2022 09:48:15	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)		5.080,00
14/07/2022 09:48:16	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		5.049,99
14/07/2022 09:48:21	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)		5.040,00
14/07/2022 09:48:41	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)		5.030,00
14/07/2022 09:48:43	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		5.039,99
14/07/2022 09:48:59	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)		5.020,00
14/07/2022 09:49:11	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		5.029,99
14/07/2022 09:49:13	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)		5.000,00
14/07/2022 09:49:49	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		4.999,99
14/07/2022 09:50:02	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)		4.980,00
14/07/2022 09:50:27	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)		4.970,00
14/07/2022 09:50:37	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		4.969,99
14/07/2022 09:50:49	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)		4.960,00
14/07/2022 09:51:05	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)		4.900,00
14/07/2022 09:51:14	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)		4.890,00
14/07/2022 09:51:22	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		4.899,99
14/07/2022 09:51:24	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)		4.870,00
14/07/2022 09:51:39	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)		4.860,00
14/07/2022 09:51:46	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)		4.850,00
14/07/2022 09:52:06	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		4.849,99
14/07/2022 09:52:15	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)		4.848,00
14/07/2022 09:52:24	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)		4.800,00
14/07/2022 09:52:30	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)		4.799,00
14/07/2022 09:52:35	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)		4.790,00
14/07/2022 09:52:42	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)		4.760,00
14/07/2022 09:53:09	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		4.759,99
14/07/2022 09:53:16	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)		4.750,00
14/07/2022 09:53:56	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		4.749,99
14/07/2022 09:54:02	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)		4.740,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

14/07/2022 09:54:14	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.700,00
14/07/2022 09:54:35	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.699,99
14/07/2022 09:54:46	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.680,00
14/07/2022 09:55:03	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.679,99
14/07/2022 09:55:03	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.690,00
14/07/2022 09:55:10	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.670,00
14/07/2022 09:55:41	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.669,99
14/07/2022 09:55:53	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.660,00
14/07/2022 09:56:25	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.659,99
14/07/2022 09:56:32	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.650,00
14/07/2022 09:56:46	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.600,00
14/07/2022 09:56:53	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.590,00
14/07/2022 09:57:01	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.580,00
14/07/2022 09:57:09	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.589,99
14/07/2022 09:57:17	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.560,00
14/07/2022 09:57:31	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.550,00
14/07/2022 09:57:34	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.500,00
14/07/2022 09:57:42	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.559,99
14/07/2022 09:57:55	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.490,00
14/07/2022 09:58:24	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.489,99
14/07/2022 09:58:41	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.480,00
14/07/2022 09:58:51	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.479,99
14/07/2022 09:59:00	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.450,00
14/07/2022 09:59:07	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.470,00
14/07/2022 09:59:26	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.449,99
14/07/2022 09:59:35	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.449,00
14/07/2022 09:59:39	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.440,00
14/07/2022 09:59:59	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.400,00
14/07/2022 10:00:06	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.390,00
14/07/2022 10:00:41	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.389,99
14/07/2022 10:00:43	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.380,00
14/07/2022 10:01:13	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.350,00
14/07/2022 10:01:30	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.349,00
14/07/2022 10:01:38	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.340,00
14/07/2022 10:01:46	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.348,99
14/07/2022 10:02:02	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.339,00
14/07/2022 10:02:32	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.338,99
14/07/2022 10:02:56	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.330,00
14/07/2022 10:03:05	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.329,99
14/07/2022 10:03:07	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.290,00
14/07/2022 10:03:21	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.280,00
14/07/2022 10:03:35	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.270,00
14/07/2022 10:03:52	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.269,99
14/07/2022 10:03:55	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.250,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 10:04:18	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.249,00
14/07/2022 10:04:22	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.249,99
14/07/2022 10:04:56	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.248,99
14/07/2022 10:05:21	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.248,00
14/07/2022 10:06:05	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.240,00
14/07/2022 10:06:10	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.247,99
14/07/2022 10:06:15	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.230,00
14/07/2022 10:06:51	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.220,00
14/07/2022 10:07:04	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.229,99
14/07/2022 10:07:04	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.219,00
14/07/2022 10:07:23	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.210,00
14/07/2022 10:07:46	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.218,99
14/07/2022 10:08:16	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.209,00
14/07/2022 10:08:27	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.209,99
14/07/2022 10:08:39	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.200,00
14/07/2022 10:08:56	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.199,99
14/07/2022 10:09:22	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.190,00
14/07/2022 10:09:42	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.189,99
14/07/2022 10:10:24	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.188,00
14/07/2022 10:10:29	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.150,00
14/07/2022 10:10:36	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.187,99
14/07/2022 10:10:52	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.149,00
14/07/2022 10:11:03	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.140,00
14/07/2022 10:11:36	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.139,99
14/07/2022 10:11:41	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.130,00
14/07/2022 10:11:52	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.120,00
14/07/2022 10:12:00	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.119,00
14/07/2022 10:12:08	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.115,00
14/07/2022 10:12:35	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.114,99
14/07/2022 10:12:42	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.114,00
14/07/2022 10:12:47	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.110,00
14/07/2022 10:13:29	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.109,99
14/07/2022 10:13:41	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.100,00
14/07/2022 10:14:11	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.099,00
14/07/2022 10:14:16	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.099,99
14/07/2022 10:14:22	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.095,00
14/07/2022 10:14:50	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.094,99
14/07/2022 10:14:58	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.093,00
14/07/2022 10:14:58	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.090,00
14/07/2022 10:15:22	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.085,00
14/07/2022 10:15:26	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.089,00
14/07/2022 10:15:35	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.084,99
14/07/2022 10:15:43	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.080,00
14/07/2022 10:16:00	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.079,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

14/07/2022 10:16:02	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.079,00
14/07/2022 10:16:08	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.075,00
14/07/2022 10:16:27	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.074,00
14/07/2022 10:16:28	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.074,99
14/07/2022 10:16:53	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.070,00
14/07/2022 10:17:03	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.073,99
14/07/2022 10:17:18	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.069,00
14/07/2022 10:17:29	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.068,99
14/07/2022 10:17:30	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.065,00
14/07/2022 10:17:48	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.064,00
14/07/2022 10:17:57	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.060,00
14/07/2022 10:18:06	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.063,99
14/07/2022 10:18:16	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.059,00
14/07/2022 10:18:28	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.050,00
14/07/2022 10:18:37	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.058,99
14/07/2022 10:18:38	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.049,00
14/07/2022 10:18:47	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.040,00
14/07/2022 10:19:03	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.039,00
14/07/2022 10:19:11	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.035,00
14/07/2022 10:19:17	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.038,99
14/07/2022 10:19:24	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.034,00
14/07/2022 10:19:50	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.033,99
14/07/2022 10:19:51	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.030,00
14/07/2022 10:20:04	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.029,99
14/07/2022 10:20:14	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.025,00
14/07/2022 10:20:25	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.029,98
14/07/2022 10:20:55	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.024,00
14/07/2022 10:21:05	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.023,00
14/07/2022 10:21:35	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.022,99
14/07/2022 10:21:46	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.020,00
14/07/2022 10:21:51	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.019,00
14/07/2022 10:22:03	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.010,00
14/07/2022 10:22:07	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4.018,99
14/07/2022 10:22:23	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.009,99
14/07/2022 10:22:31	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.005,00
14/07/2022 10:22:42	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	4.004,99
14/07/2022 10:22:49	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.000,00
14/07/2022 10:22:54	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	3.999,99
14/07/2022 10:23:02	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	3.995,00
14/07/2022 10:23:09	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	3.994,99
14/07/2022 10:23:18	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	3.993,00
14/07/2022 10:23:19	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	3.500,00
14/07/2022 10:23:31	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	3.490,00
14/07/2022 10:23:58	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	3.489,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 10:24:02	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	3.499,00
14/07/2022 10:24:06	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	3.487,00
14/07/2022 10:24:11	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	3.488,00
14/07/2022 10:24:25	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	3.486,99
14/07/2022 10:24:32	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	3.485,00
14/07/2022 10:24:41	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	3.480,00
14/07/2022 10:25:05	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	3.479,99
14/07/2022 10:25:22	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	3.475,00
14/07/2022 10:25:28	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	3.474,99
14/07/2022 10:25:32	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	3.200,00
14/07/2022 10:25:42	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	3.473,00
14/07/2022 10:25:53	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	3.190,00
14/07/2022 10:26:23	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	3.189,99
14/07/2022 10:26:33	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	3.180,00
14/07/2022 10:27:01	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	3.179,99
14/07/2022 10:27:02	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	3.045,00
14/07/2022 10:27:12	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	3.175,00
14/07/2022 10:27:19	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	3.040,00
14/07/2022 10:29:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI			
14/07/2022 10:29:20	HABILITAÇÃO		

**LOTE 42 - HABILITAÇÃO
Lote 42**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRX	Modelo: MBRX19BK
Descrição: Monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9)			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 635,00	Valor Total: 8.255,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS	025	42.923.049/0001-66	1.080,00	635,00	Sim
2 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	053	11.549.362/0001-52	1.080,90	649,00	Sim
3 BELINKI E SOUZA LTDA	043	08.831.603/0001-47	1.080,00	749,99	Sim
4 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E	064	73.334.476/0001-32	1.080,00	939,00	Sim
5 MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	078	33.512.794/0001-21	1.080,90	1.018,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 09:37:13 DISPUTA

14/07/2022 09:37:13	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	1.080,90
14/07/2022 09:37:13	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.080,00
14/07/2022 09:37:13	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.080,00
14/07/2022 09:37:13	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.080,90
14/07/2022 09:37:13	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	1.080,00
14/07/2022 09:42:33	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.070,00
14/07/2022 09:43:39	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.060,00
14/07/2022 09:43:54	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.050,00
14/07/2022 09:45:54	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	1.049,99
14/07/2022 09:45:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/07/2022 09:46:12	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.045,00
14/07/2022 09:46:29	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.040,00
14/07/2022 09:46:46	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.030,00
14/07/2022 09:46:52	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	1.044,50
14/07/2022 09:47:04	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	1.029,99
14/07/2022 09:47:10	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	1.029,90
14/07/2022 09:47:31	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.020,00
14/07/2022 09:47:34	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	1.029,89
14/07/2022 09:47:45	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	1.019,50
14/07/2022 09:47:58	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.019,00
14/07/2022 09:48:10	LANCE	MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	1.018,50
14/07/2022 09:48:19	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	1.018,99
14/07/2022 09:48:21	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.018,00
14/07/2022 09:48:31	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.010,00
14/07/2022 09:48:52	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.005,00
14/07/2022 09:48:57	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	1.009,99
14/07/2022 09:49:02	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.000,00
14/07/2022 09:49:24	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	990,00
14/07/2022 09:49:32	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	999,99
14/07/2022 09:49:39	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	980,00
14/07/2022 09:50:00	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	950,00
14/07/2022 09:50:11	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	940,00
14/07/2022 09:50:12	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	979,99
14/07/2022 09:50:23	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	939,00
14/07/2022 09:50:40	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	938,99
14/07/2022 09:50:54	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	938,00
14/07/2022 09:50:56	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	930,00
14/07/2022 09:51:12	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	929,99
14/07/2022 09:51:19	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	925,00
14/07/2022 09:51:30	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	920,00
14/07/2022 09:51:43	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	919,00
14/07/2022 09:51:55	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	910,00
14/07/2022 09:52:11	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	909,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 09:52:22	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	900,00
14/07/2022 09:52:58	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	899,99
14/07/2022 09:53:06	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	898,00
14/07/2022 09:53:06	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	899,00
14/07/2022 09:54:02	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	897,99
14/07/2022 09:54:23	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	896,00
14/07/2022 09:54:40	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	895,99
14/07/2022 09:54:53	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	895,00
14/07/2022 09:55:22	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	894,99
14/07/2022 09:55:30	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	894,00
14/07/2022 09:56:06	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	893,99
14/07/2022 09:56:19	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	892,00
14/07/2022 09:56:46	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	891,99
14/07/2022 09:56:59	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	890,00
14/07/2022 09:57:07	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	880,00
14/07/2022 09:57:52	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	879,99
14/07/2022 09:58:53	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	870,00
14/07/2022 09:59:21	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	869,99
14/07/2022 09:59:28	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	869,00
14/07/2022 10:00:00	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	868,00
14/07/2022 10:00:02	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	868,99
14/07/2022 10:00:12	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	860,00
14/07/2022 10:00:21	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	850,00
14/07/2022 10:00:42	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	849,99
14/07/2022 10:01:09	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	849,00
14/07/2022 10:01:26	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	848,99
14/07/2022 10:02:06	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	848,00
14/07/2022 10:02:32	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	847,99
14/07/2022 10:02:38	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	840,00
14/07/2022 10:02:56	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	839,00
14/07/2022 10:03:04	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	839,99
14/07/2022 10:03:51	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	838,99
14/07/2022 10:04:25	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	838,00
14/07/2022 10:05:13	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	837,99
14/07/2022 10:06:13	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	835,00
14/07/2022 10:06:36	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	834,00
14/07/2022 10:06:41	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	834,99
14/07/2022 10:07:19	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	833,99
14/07/2022 10:08:12	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	830,00
14/07/2022 10:08:55	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	829,99
14/07/2022 10:09:34	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	829,00
14/07/2022 10:10:06	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	828,99
14/07/2022 10:11:04	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	828,90
14/07/2022 10:11:17	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	828,89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 10:11:32	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	825,00
14/07/2022 10:11:47	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	824,99
14/07/2022 10:12:00	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	820,00
14/07/2022 10:12:28	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	819,99
14/07/2022 10:12:30	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	819,00
14/07/2022 10:12:39	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	818,00
14/07/2022 10:13:12	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	817,99
14/07/2022 10:13:20	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	817,00
14/07/2022 10:13:27	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	816,00
14/07/2022 10:13:48	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	815,99
14/07/2022 10:13:59	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	814,00
14/07/2022 10:14:25	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	813,99
14/07/2022 10:14:35	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	812,00
14/07/2022 10:15:09	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	811,99
14/07/2022 10:15:30	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	810,00
14/07/2022 10:15:35	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	809,00
14/07/2022 10:15:50	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	808,99
14/07/2022 10:15:53	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	805,00
14/07/2022 10:16:27	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	804,99
14/07/2022 10:16:42	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	804,00
14/07/2022 10:17:03	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	800,00
14/07/2022 10:17:18	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	799,99
14/07/2022 10:17:32	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	798,00
14/07/2022 10:17:43	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	797,00
14/07/2022 10:17:54	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	796,00
14/07/2022 10:18:06	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	765,00
14/07/2022 10:18:20	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	764,00
14/07/2022 10:18:36	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	763,99
14/07/2022 10:18:39	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	763,00
14/07/2022 10:18:49	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	762,99
14/07/2022 10:19:17	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	762,98
14/07/2022 10:19:35	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	762,00
14/07/2022 10:19:36	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	762,97
14/07/2022 10:19:43	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	761,99
14/07/2022 10:20:04	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	761,00
14/07/2022 10:20:24	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	760,99
14/07/2022 10:20:34	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	759,00
14/07/2022 10:21:45	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	758,99
14/07/2022 10:21:56	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	755,00
14/07/2022 10:22:29	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	754,99
14/07/2022 10:22:39	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	754,00
14/07/2022 10:22:39	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	754,98
14/07/2022 10:22:48	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	753,98
14/07/2022 10:22:56	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	750,00

20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 10:23:16	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 043)	749,99
14/07/2022 10:23:31	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	700,00
14/07/2022 10:23:41	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	699,00
14/07/2022 10:24:08	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	698,99
14/07/2022 10:24:21	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	697,00
14/07/2022 10:24:37	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	696,99
14/07/2022 10:24:43	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	660,00
14/07/2022 10:24:59	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	659,00
14/07/2022 10:26:31	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	650,00
14/07/2022 10:26:41	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	649,00
14/07/2022 10:27:33	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	635,00
14/07/2022 10:29:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA			
14/07/2022 10:29:33	HABILITAÇÃO		

**LOTE 43 - HABILITAÇÃO
Lote 43**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HP	Modelo: 107W
Descrição: IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA: Especificações mínimas: com Wireless, velocidade em preto e branco (ppm) de 19 ppm, com resolução 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva), bandeja de entrada para 150 folhas, compatível com Toner 85A			
Quantidade: 13		Valor Unit.: 1.840,00	Valor Total: 23.920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E	066 73.334.476/0001-32	1.999,00	1.840,00	Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	095 08.831.603/0001-47	1.900,00	1.849,00	Sim
3 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	089 11.549.362/0001-52	1.999,93	1.999,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO		
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/07/2022 09:37:13	DISPUTA		
14/07/2022 09:37:13	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 089)	1.999,93
14/07/2022 09:37:13	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	1.900,00
14/07/2022 09:37:13	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.999,00
14/07/2022 09:42:51	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.850,00
14/07/2022 09:43:18	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 095)	1.849,00
14/07/2022 09:43:45	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.840,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/07/2022 09:47:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

14/07/2022 09:47:13 HABILITAÇÃO

**LOTE 44 - HABILITAÇÃO
Lote 44**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HP	Modelo: E50145DN
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER: Especificações mínimas: com Wireless, resolução de impressão preto 4800 x 600 dpi, com botões frontais, funções mínimas suportadas: impressão, cópia, digitalização e e-mail, velocidade mínima de impressão 35 ppm, voltagem de 120V, compatível com toner 58A ou 26A			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 4.150,00	Valor Total: 20.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E	038 73.334.476/0001-32	4.206,00	4.150,00	Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	078 08.831.603/0001-47	4.200,00	4.200,00	Sim
3 PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	057 11.549.362/0001-52	4.206,53	4.206,53	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 13:51:38	PUBLICADO		
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/07/2022 09:37:13	DISPUTA		
14/07/2022 09:37:13	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	4.206,00
14/07/2022 09:37:13	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 057)	4.206,53
14/07/2022 09:37:13	LANCE	BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 078)	4.200,00
14/07/2022 09:43:02	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	4.150,00
14/07/2022 09:47:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
14/07/2022 09:47:13	HABILITAÇÃO		

g

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Vanessa M. A. Oenning

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Viviane Rodrigues

MEMBRO DE APOIO VIVIANEE RODRIGUES

Fernando Henrique Pizzato

Assistente Administrativo FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

[Handwritten mark]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022
Processo Administrativo Nº 66/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 28/06/2022 13:51:39

TOTAL DO PROCESSO: **338.902,05**

BELINKI E SOUZA LTDA				08.831.603/0001-47	138.195,30
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 026		45,99	Total: 2.299,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM		Modelo: 78	
Descrição: Toner CE278A para impressora HP					
Quantidade: 50		Valor Unit.: 45,99			Total Item: 2.299,50
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 011		152,90	Total: 7.645,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM		Modelo: 258	
Descrição: Cartucho toner HP CF 258 X					
Quantidade: 50		Valor Unit.: 152,90			Total Item: 7.645,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 051		53,90	Total: 5.390,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM		Modelo: 83	
Descrição: Toner CE283A para impressora HP					
Quantidade: 100		Valor Unit.: 53,90			Total Item: 5.390,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 024		69,70	Total: 5.227,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM		Modelo: 505	
Descrição: Toner CE505A para impressora HP					
Quantidade: 75		Valor Unit.: 69,70			Total Item: 5.227,50
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 053		53,90	Total: 4.042,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM		Modelo: 35	
Descrição: Toner CB435A para impressora HP					
Quantidade: 75		Valor Unit.: 53,90			Total Item: 4.042,50
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 099		54,90	Total: 21.960,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM		Modelo: 85	
Descrição: Toner CE285A para impressora HP					
Quantidade: 400		Valor Unit.: 54,90			Total Item: 21.960,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 090		43,40	Total: 520,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM		Modelo: 17	
Descrição: Toner CF 217A 17A para impressora HP					
Quantidade: 12		Valor Unit.: 43,40			Total Item: 520,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 094	97,90	Total: 4.895,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: 26	
Descrição: Cartucho 226 X compatível P 740 K				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 97,90			Total Item: 4.895,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 004	145,90	Total: 7.295,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: HP	Modelo: 60	
Descrição: Cartucho de tinta modelo 60 (preto) para impressora HP				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 145,90			Total Item: 7.295,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 082	174,00	Total: 8.700,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: HP	Modelo: 60	
Descrição: Cartucho de tinta modelo 60 (colorido) para impressora HP				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 174,00			Total Item: 8.700,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 001	150,00	Total: 1.800,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: 149,00	
Descrição: Cartucho de tinta modelo 105XL (preto, amarelo, azul e magenta), kit com 04 cartuchos				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 150,00			Total Item: 1.800,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 075	64,00	Total: 6.400,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SATE	Modelo: A05	
Descrição: FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS BIVOLT				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 64,00			Total Item: 6.400,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 086	65,00	Total: 1.950,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAXPRINT	Modelo: 32GB	
Descrição: Pen Drive, USB 2.0, 32Gb.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 65,00			Total Item: 1.950,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 079	220,00	Total: 22.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MTECH	Modelo: 250W	
Descrição: Fonte ATX 250W, 24 pinos, com cabo, bivolt.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 220,00			Total Item: 22.000,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 074	450,00	Total: 3.150,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TPLINK	Modelo: AC1200	
Descrição: Roteador Wi-Fi/Wireless, mínimo 600Mbps, com 05 portas e 02 antenas				
Quantidade: 7	Valor Unit.: 450,00			Total Item: 3.150,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 047	170,00	Total: 6.800,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TPLINK	Modelo: 3468	
Descrição: Peca de rede Mini-Pci				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 170,00			Total Item: 6.800,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 005	657,00	Total: 13.140,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: INTEL	Modelo: CELERON G5905	
Descrição: Processador de 2 núcleos com 3.4 Ghz				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 657,00		Total Item: 13.140,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 005	749,00	Total: 14.980,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: AFOX	Modelo: H81	
Descrição: Placa mãe 1150				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 749,00		Total Item: 14.980,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI			11.549.362/0001-52	74.060,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 003	57,00	Total: 3.990,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: D101	
Descrição: Toner SCX3400/D101 para impressora SAMSUNG				
Quantidade: 70		Valor Unit.: 57,00		Total Item: 3.990,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 013	63,00	Total: 4.410,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: D111	
Descrição: Toner M2020/D111 para impressora SAMSUNG				
Quantidade: 70		Valor Unit.: 63,00		Total Item: 4.410,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 040	70,00	Total: 3.360,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: 1025	
Descrição: Toner 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A para impressora HP				
Quantidade: 48		Valor Unit.: 70,00		Total Item: 3.360,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 082	74,00	Total: 5.920,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MULTILASER	Modelo: MO300	
Descrição: Mouse óptico USB, com fio e roda de rolagem (scroll), plug & play.				
Quantidade: 80		Valor Unit.: 74,00		Total Item: 5.920,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 001	170,00	Total: 11.050,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VINIK	Modelo: DT150	
Descrição: Teclado com fio, USB, ABNT-II, ergonômico, plug & play.				
Quantidade: 65		Valor Unit.: 170,00		Total Item: 11.050,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 056	139,00	Total: 4.170,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TPLINK	Modelo: SG108	
Descrição: Hub/Switch com 8 portas RJ 45 100/1000 Mbps				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 139,00		Total Item: 4.170,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 078	269,00	Total: 10.760,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MULTILASER	Modelo: EN063	
Descrição: No-break, potência 600VA/300W, entrada bivolt e saída 115V, 04 tomadas de saída.				
Quantidade: 40		Valor Unit.: 269,00		Total Item: 10.760,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 018	3.040,00	Total: 30.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: BRASILPC Modelo: MONT

Descrição: Computador (desktop-basico) - especificação: que esteja em linha de produção pelo fabricante; processador no mínimo intel core i5 ou superior; disco rígido de 1 TB; memória RAM de 8 (oito) gigabytes DDR4, sistema de detecção intrusão adaptador de vídeo integrado Intel UHD, entrada de vídeo VGA e HDMI, gravador/leitor de DVD , operando na modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de video integrado com no mínimo 01 (um) gigabyte de memória, suporte ao microsoft directx 10.1 ou su

Quantidade: 10 Valor Unit.: 3.040,00 Total Item: 30.400,00

MASTER ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA 33.512.794/0001-21 20.117,80

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 057 189,88 Total: 9.494,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: HP Modelo: HP 21XL PRETO C9351CL

Descrição: Cartucho de tinta modelo 21 (preto) para impressora HP

Quantidade: 50 Valor Unit.: 189,88 Total Item: 9.494,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 058 198,88 Total: 9.944,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: HP Modelo: HPP 22 COLOR C9352AB

Descrição: Cartucho de tinta modelo 22 (colorido) para impressora HP

Quantidade: 50 Valor Unit.: 198,88 Total Item: 9.944,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 058 67,98 Total: 679,80

Item: 1 Unidade: UN Marca: FORTREX Modelo: RJ45-201

Descrição: Conector RJ45, pacote com 100 unidades.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 67,98 Total Item: 679,80

DIGITO COMERCIAL - EIRELI 00.061.511/0001-13 5.742,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 030 447,00 Total: 1.341,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: hp Modelo: 204

Descrição: Tonner laser jeet color HP CF 513A HP 204A-Magenta M 180 NW Original

Quantidade: 3 Valor Unit.: 447,00 Total Item: 1.341,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 054 489,00 Total: 1.467,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: hp Modelo: 204

Descrição: Tonner laser jeet color HP CF 512A HP 204A-amarelo M 180 NW Original

Quantidade: 3 Valor Unit.: 489,00 Total Item: 1.467,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 097 489,00 Total: 1.467,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: hp Modelo: 204

Descrição: Tonner laser jeet color HP CF 510A HP 204A-preto M 180 NW Original

Quantidade: 3 Valor Unit.: 489,00 Total Item: 1.467,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 088 489,00 Total: 1.467,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: hp Modelo: 204

Descrição: Tonner laser jeet color HP CF 511A HP 204A-ciano M 180 NW Original

Quantidade: 3 Valor Unit.: 489,00 Total Item: 1.467,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI ME			08.706.886/0001-03	15.280,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 053	704,00	Total: 7.040,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TP LINK	Modelo: SG1006D	
Descrição: Switch 16 portas RJ 45 100/1000 Mbps.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 704,00			Total Item: 7.040,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 067	206,00	Total: 8.240,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GOLDENFIR	Modelo: T650	
Descrição: Disco Rígido (HD), 240 GB SSD				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 206,00			Total Item: 8.240,00
H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS			22.912.533/0001-82	5.424,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 077	904,00	Total: 5.424,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Deko	Modelo: Preto Cftv 305	
Descrição: Cabo de rede Cat5, caixa com 305 metros.				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 904,00			Total Item: 5.424,00
PAGNAN & BACHES LTDA			20.953.739/0001-25	27.157,95
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 081	392,81	Total: 5.892,15
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WD	Modelo: 1TB 3.0	
Descrição: HD Externo, portátil, USB 2.0 e 3.0, 1Tb.				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 392,81			Total Item: 5.892,15
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 057	142,97	Total: 5.718,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: HIKVISION	Modelo: HKED3041AAA2A0ZA1	
Descrição: Memória DDR3 4GB 1600				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 142,97			Total Item: 5.718,80
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 018	17,97	Total: 1.797,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Brasil PC	Modelo: 40924	
Descrição: Cabo de força (novo padrão)				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 17,97			Total Item: 1.797,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 053	1.375,00	Total: 13.750,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Intelbras	Modelo: 4760055	
Descrição: Switch/Hub 24 portas 100//1000				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.375,00			Total Item: 13.750,00
MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA			42.923.049/0001-66	8.255,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 025	635,00	Total: 8.255,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRX	Modelo: MBRX19BK	
Descrição: Monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9)				
Quantidade: 13	Valor Unit.: 635,00			Total Item: 8.255,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 73.334.476/0001-32 44.670,00

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 066	1.840,00	Total: 23.920,00
----------------	-----------	----------	----------	-------------------------

Item: 1 Unidade: UN Marca: HP Modelo: 107W

Descrição: IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA: Especificações mínimas: com Wireless, velocidade em preto e branco (ppm) de 19 ppm, com resolução 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva), bandeja de entrada para 150 folhas, compatível com Toner 85A

Quantidade: 13 **Valor Unit.: 1.840,00** Total Item: 23.920,00

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 038	4.150,00	Total: 20.750,00
----------------	-----------	----------	----------	-------------------------

Item: 1 Unidade: UN Marca: HP Modelo: E50145DN

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER: Especificações mínimas: com Wireless, resolução de impressão preto 4800 x 600 dpi, com botões frontais, funções mínimas suportadas: impressão, cópia, digitalização e e-mail, velocidade mínima de impressão 35 ppm, voltagem de 120V, compatível com toner 58A ou 26A

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 4.150,00** Total Item: 20.750,00

Vanessa M. A. Acunha Oenning

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Viviane Rodrigues

MEMBRO DE APOIO VIVIANEE RODRIGUES

Fernando Henrique Pizzato

Assistente Administrativo FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CNPJ: 08.706.886/0001-03
NIRE: 41205892403

1 - VALDEMIR SOUZA DUTRA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Porecatu, estado do Paraná em 10/02/1971, portador da carteira de identidade Civil RG nº. 5.667.867-0 SSP/PR emitido em 16/03/1989 e inscrito no CPF sob nº. 896.933.299-53, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, 1.387 - CEP 85.935-000 - Jardim América, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000 Único sócio da empresa V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Estados Unidos, 1.387 - Sala 01 - CEP 85935-000 - Jardim América - Assis Chateaubriand, estado do Paraná registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205892403 e inscrita no CNPJ sob o nº. 08.706.886/0001-03, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº. 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME com sede na Rua Estados Unidos, 1.387 - Sala 01 -

g



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB N°
20152369970.
PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CNPJ: 08.706.886/0001-03
NIRE: 41205892403

CEP 85935-000 - Jardim América - Assis Chateaubriand, estado do Paraná, com inscrição no CNPJ sob nº. 08.706.886/0001-03, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

O objetivo social é (CNAE 1813-0/01) Impressão de material para uso publicitário, (CNAE 4530-7/03) Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE 4642-7/02) Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, (CNAE 4647-8/01) Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, (CNAE 4649-4/99) Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, (CNAE 4651-6/01) Comercio atacadista de equipamentos de informática, (CNAE 4669-9/99) Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos, (CNAE 4689-3/99) Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários, (CNAE 4711-3/02) Comercio varejista de mercadoria em geral, com predominância em alimentos, (CNAE 4732-6/00) Comercio varejista de lubrificantes, (CNAE 4742-3/00) Comercio varejista de material elétrico, (CNAE 4744-0/01) Comercio varejista de ferragens e ferramentas, (CNAE 4752-1/00) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, (CNAE 4753-9/00) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (CNAE 4754-7/02) Comercio varejista de artigos de colchoaria, (CNAE 4754-7/01) Comercio varejista de moveis, (CNAE 4755-5/01) Comercio varejista de tecidos, (CNAE 4755-5/02) Comercio varejista de artigos de armarinho, (CNAE 4755-5/03) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, (CNAE 4756-3/00) Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (CNAE 4759-8/01) Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, (CNAE 4761-0/03) Comercio varejista de artigos de papelaria, (CNAE 4763-6/01) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e pedagógicos, (CNAE 4763-6/02) Comercio varejista de artigos esportivos, (CNAE 4772-5/00) Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (CNAE 4781-4/00) Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (CNAE 4782-2/01) Comercio varejista de calçados, (CNAE 4789-0/07) Comercio varejista

g

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB N°
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

[Handwritten signature]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

de equipamentos para escritório, (CNAE 4789-0/08) Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagens, (CNAE 4789-0/99) Comercio varejista de artigos para festas, (CNAE 5920-1/00) Atividades de gravação de som e de edição de musicas, (CNAE 6110-8/03) Serviços de Comunicação Multimidia - SCM, (CNAE 6190-6/01) Provedores de acesso às redes de comunicação, (CNAE 6190-6/02) Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP, (CNAE 6319-4/00) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, (CNAE 7420-0/04) Filmagem de festas e eventos, (CNAE 7733-1/00) Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (CNAE 7739-0/99) Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, (CNAE 8211-3/00) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, (CNAE 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos, não especificados anteriormente, (CNAE 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, (CNAE 9001-9/06) Atividade de sonorização e de iluminação, (CNAE 9319-1/01) Produção e promoção de eventos esportivos, (CNAE 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

Permanece na administração da EIRELI o sócio único VALDEMIR SOUZA DUTRA, e/ou a administradora não sócia ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB N°
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

integralizado. O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Resolvem por este instrumento, o sócio consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LIMITADADA EIRELI
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME
 CNPJ: 08.706.886/0001-03**

1 - **VALDEMIR SOUZA DUTRA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Porecatu, estado do Paraná em 10/02/1971, portador da carteira de identidade Civil RG nº. 5.667.867-0 SSP/PR emitido em 16/03/1989 e inscrito no CPF sob nº. 896.933.299-53, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, 1.387 - CEP 85.935-000 - Jardim América,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB N°
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000 na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INDORMATICA EIRELI - ME, com sede na Rua Estados Unidos, 1.387 - Sala 01 - CEP 85935-000 - Jardim América - Assis Chateaubriand, estado do Paraná inscrita no CNPJ sob nº. 08.706.886/0001-03, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INDORMATICA EIRELI - ME, com sede na Rua Estados Unidos, 1.387 - Sala 01 - CEP 85935-000 - Jardim América - Assis Chateaubriand, estado do Paraná inscrita no CNPJ sob nº. 08.706.886/0001-03 Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objetivo social é (CNAE 1813-0/01) Impressão de material para uso publicitário, (CNAE 4530-7/03) Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE 4642-7/02) Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, (CNAE 4647-8/01) Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, (CNAE 4649-4/99) Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, (CNAE 4651-6/01) Comercio atacadista de equipamentos de informática, (CNAE 4669-9/99) Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos, (CNAE 4689-3/99) Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários, (CNAE 4711-3/02) Comercio varejista de mercadoria em geral, com predominância em alimentos, (CNAE 4732-6/00) Comercio varejista de lubrificantes, (CNAE 4742-3/00) Comercio varejista de material elétrico, (CNAE 4744-0/01) Comercio

g

Handwritten signatures and initials in blue ink.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB N°
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

varejista de ferragens e ferramentas, (CNAE 4752-1/00) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, (CNAE 4753-9/00) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (CNAE 4754-7/02) Comercio varejista de artigos de colchoaria, (CNAE 4754-7/01) Comercio varejista de moveis, (CNAE 4755-5/01) Comercio varejista de tecidos, (CNAE 4755-5/02) Comercio varejista de artigos de armarinho, (CNAE 4755-5/03) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, (CNAE 4756-3/00) Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (CNAE 4759-8/01) Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, (CNAE 4761-0/03) Comercio varejista de artigos de papelaria, (CNAE 4763-6/01) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e pedagógicos, (CNAE 4763-6/02) Comercio varejista de artigos esportivos, (CNAE 4772-5/00) Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (CNAE 4781-4/00) Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (CNAE 4782-2/01) Comercio varejista de calçados, (CNAE 4789-0/07) Comercio varejista de equipamentos para escritório, (CNAE 4789-0/08) Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagens, (CNAE 4789-0/99) Comercio varejista de artigos para festas, (CNAE 5920-1/00) Atividades de gravação de som e de edição de musicas, (CNAE 6110-8/03) Serviços de Comunicação Multimidia - SCM, (CNAE 6190-6/01) Provedores de acesso às redes de comunicação, (CNAE 6190-6/02) Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP, (CNAE 6319-4/00) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, (CNAE 7420-0/04) Filmagem de festas e eventos, (CNAE 7733-1/00) Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (CNAE 7739-0/99) Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, (CNAE 8211-3/00) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, (CNAE 8219-9/99) Preparacao de documentos e serviços especializados de apoio administrativos, não especificados anteriormente, (CNAE 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, (CNAE 9001-9/06) Atividade de sonorização e de iluminação, (CNAE 9319-1/01) Produção e promoção de eventos esportivos, (CNAE 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB N°
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio único VALDEMIR SOUZA DUTRA, e/ou a administradora não sócia ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador VALDEMIR SOUZA DUTRA, e a administradora não sócia ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA declaram sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que os proíbam de exercer a administração desta EIRELI, bem como não estão impedidos, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

g

v

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB N°
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

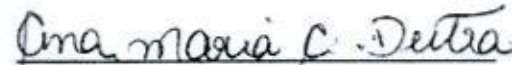
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para um só efeito.

Assis Chateaubriand Pr, em 22 de Maio de 2015.


 VALDEMIR SOUZA DUTRA

RECONHECIDA

ALMORÇADO


 ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA

g

g

g

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB N°
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

ROSAANA CARMELO KRÖGER
 Em Teste Público
 Assis Chateaubriand-PR, 15 de julho de 2015 - 14:07:46h
 Funçães R\$1.82, Solo Funarpen R\$0.69 - Total R\$0.79
 DUTRA Dou 14 (497280) Emokmentos R\$7.28 - VRC 43,60
 Reconheço p/ verdadeira a firma de ANA MARIA CAVALEIRO
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 BJKK.9HYD1.nbJgY, Controle: RYHhV.ams

Tabellionato Rodrigues Almerio
 Poder Judiciario
 (Pessoa Natural e Pessoa Juridica)

TABELLONATO O SIMOES
 2º OFICIO
 ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
 CEP 85933-000
 Rua Presidente Costa e Silva, 786
 Fone/fax: (44) 3526-5613
 Elisa Bordin Simoes - Tabelista
 CPF 801.690.749-00
 Edmarcia Fernandes Piveta
 Escrivã Publica Juramentada

Edmarcia Piveta
 Edmarcia Fernandes Piveta
 Em Teste Público
 Assis Chateaubriand-PR, 14 de julho de 2015
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de VALDIRIA
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Selo n. y8EK.987Q1.nHfKQ-773B.VANS
 TABELLONATO SIMOES-2 - Oficio de notas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB N°
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.706.886/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
V. S. DUTRA - COMUNICACAO E INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ESTADOS UNIDOS	NÚMERO 1387	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND	UF PR
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3528-1010/ (44) 3528-2716
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2022 às 18:47:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.706.886/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
V. S. DUTRA - COMUNICACAO E INFORMATICA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ESTADOS UNIDOS	NÚMERO 1387	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND	UF PR
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3528-1010/ (44) 3528-2716
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2022** às **18:47:47** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

g

29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.706.886/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2007
NOME EMPRESARIAL V. S. DUTRA - COMUNICACAO E INFORMATICA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ESTADOS UNIDOS	NÚMERO 1387	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3528-1010/ (44) 3528-2716	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2022 às 18:47:47 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

g

29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 08.706.886/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:40:46 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2022. ✓

Código de controle da certidão: 5957.9E74.9DFE.1E39

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000254

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027285977-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.706.886/0001-03**
Nome: **V S DUTRA COMUNICACAO E INFORMATICA EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000235

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026305698-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.706.886/0001-03
Nome: **V S DUTRA COMUNICACAO E INFORMATICA EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g

29

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.706.886/0001-03**Razão Social:** V S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**Endereço:** AV TUPASSI 2771 / CENTRO / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022 ✓**Certificação Número:** 2022062701464498153504

Informação obtida em 04/07/2022 10:46:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.706.886/0001-03
Certidão n°: 13276562/2022
Expedição: 29/04/2022, às 07:09:52
Validade: 26/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.706.886/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g

g



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 4915 ANO DA CERTIDÃO: 2022

NOME DO CONTRIBUINTE: V.S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EI

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 08.706.886/0001-03

FINALIDADE: Licitação

ENDEREÇO: RUA ESTADOS UNIDOS 1387

JARDIM AMÉRICA

ASSIS CHATEAUBRIAND - 85935-000 - PR

CONTRIBUINTE: 8706886000103

VALIDADE DA CERTIDÃO: 22/07/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

23 de Maio de 2022

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR, EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 270602350270602

g

29



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASSIS CHATEAUBRIAND

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

V. S. DUTRA - COMUNICACAO E INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 08.706.886/0001-03

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

ASSIS CHATEAUBRIAND, 30 de Junho de 2022

HELENA JORGE DAS NEVES
Distribuidor



g

g

g



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI - ME		Protocolo: PRC2211294072	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600382340	CNPJ 08.706.886/0001-03	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/03/2007	Início de Atividade 15/03/2007
Endereço Completo Rua ESTADOS UNIDOS, Nº 1.387, SALA 01 JARDIM AMÉRICA - Assis Chateaubriand/PR - CEP 85935-000			
Objeto (CNAE 1813-0/01) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.(CNAE 4530-7/03) COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.(CNAE 4642-7/02) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.(CNAE 4647-8/01) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.(CNAE 4649-4/99) COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.(CNAE 4651-6/01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.(CNAE 4669-9/99) COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.(CNAE 4689-3/99) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS.(CNAE 4711-3/02) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA EM ALIMENTOS.(CNAE 4732-6/00) COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.(CNAE 4742-3/00) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.(CNAE 4744-0/01) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.(CNAE 4752-1/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.(CNAE 4753-9/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.(CNAE 4754-7/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.(CNAE 4754-7/01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.(CNAE 4755-5/01) COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS.(CNAE 4755-5/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.(CNAE 4755-5/03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.(CNAE 4756-3/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.(CNAE 4759-8/01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.(CNAE 4761-0/03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.(CNAE 4763-6/01) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS.(CNAE 4763-6/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.(CNAE 4772-5/00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.(CNAE 4781-4/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.(CNAE 4782-2/01) COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.(CNAE 4789-0/07) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.(CNAE 4789-0/08) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGENS.(CNAE 4789-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS.(CNAE 5920-1/00) ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICAS.(CNAE 6110-8/03) SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA e SCM.(CNAE 6190-6/01) PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO.(CNAE 6190-6/02) PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET e VOIP.(CNAE 6319-4/00) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.(CNAE 7420-0/04) FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.(CNAE 7733-1/00) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.(CNAE 7739-0/99) ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.(CNAE 8211-3/00) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.(CNAE 8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.(CNAE 8230-0/01) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.(CNAE 9001-9/06) ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.(CNAE 9319-1/01) PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.(CNAE 9511-8/00) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.			
Capital RS 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado RS 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome VALDEMIR SOUZA DUTRA	CPF 896.933.299-53	Administrador S	Início do Mandato 13/03/2007
Dados do Administrador Nome VALDEMIR SOUZA DUTRA		CPF 896.933.299-53	Início do Mandato 12/03/2007
Último Arquivamento Data 23/07/2015		Número 20152370498	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/05/2022, às 08:29:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5JLNDSVW.



PRC2211294072

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME

Protocolo: PRC2211294072

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Secretário Geral

g

28 /



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI-ME , inscrita no CNPJ/MF nº 08.706.886/0001-03, sediada Rua Estados Unidos, 1387 – Jd américa – Assis Chateaubriand- PR, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

V S DUTRA
COMUNICACAO E
INFORMATICA
EIRELI:087068860
00103
Assinado de forma digital
por V S DUTRA
COMUNICACAO E
INFORMATICA
EIRELI:08706886000103
Dados: 2022.07.12
11:49:25 -03'00'

Assis Chateaubriand, 14 de Julho de 2022.

V S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI – ME

g

2



ANEXO

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI-ME , inscrita no CNPJ/MF nº. 08.706.886/0001-03 , neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr VALDEMIR SOUZA DUTRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5667867-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 896.933.299-53 , **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Assis Chateaubriand, 14 de Julho de 2022.

V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI - ME

g

28

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº **08.706.886/0001-03**, sediada **Rua Estados Unidos, 1387 – Jd américa – Assis Chateaubriand- PR**, declara sob as penas da Lei, para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

V S DUTRA
COMUNICAÇÃO
E INFORMÁTICA
EIRELI:0870688
6000103

Assinado de forma
digital por V S DUTRA
COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA
EIRELI:087068860001
03
Dados: 2022.07.12
11:51:14 -03'00'

Assis Chateaubriand, 14 de Julho de 2022.

V S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI – ME

g





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.706.886/0001-03, sediada Rua Estados Unidos, 1387 – Jd américa – Assis Chateaubriand- PR, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

V S DUTRA
COMUNICACAO E
INFORMATICA
EIRELI:087068860
00103

Assinado de forma digital
por V S DUTRA
COMUNICACAO E
INFORMATICA
EIRELI:08706886000103
Dados: 2022.07.12
11:49:25 -03'00'

Assis Chateaubriand, 14 de Julho de 2022.

V S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI – ME

g

g

g



(44) 3528-1010 | (44) 9834-2152

030246

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.706.886/0001-03, sediada Rua Estados Unidos, 1387 – Jd américa – Assis Chateaubriand- PR, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Assis Chateaubriand, 14 de Julho de 2022.

V S DUTRA
COMUNICACAO
E INFORMATICA
EIRELI:08706886
000103

Assinado de forma
digital por V S DUTRA
COMUNICACAO E
INFORMATICA
EIRELI:08706886000103
Dados: 2022.07.12
11:50:31 -03'00'

V S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI – ME

g

2

Handwritten signature



(44) 3528-1010 | (44) 9834-2152

ANEXO

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI-ME , inscrita no CNPJ/MF nº. 08.706.886/0001-03 , neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr VALDEMIR SOUZA DUTRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5667867-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 896.933.299-53 , **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Assis Chateaubriand, 14 de Julho de 2022.

V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI - ME



(44) 3528-1010 | (44) 9834-2152

000208

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.706.886/0001-03, sediada Rua Estados Unidos, 1387 – Jd américa – Assis Chateaubriand- PR, declara sob as penas da Lei, para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

V S DUTRA
COMUNICAÇÃO
E INFORMÁTICA
EIRELI:0870688
6000103

Assinado de forma
digital por V S DUTRA
COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA
EIRELI:087068860001
03
Dados: 2022.07.12
11:51:14 -03'00'

Assis Chateaubriand, 14 de Julho de 2022.

V S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI – ME

g

20



ANEXO VI

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Razão Social da proponente: **V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI-ME.**

Endereço **RUA ESTADOS UNIDOS, 1387,**

Bairro **JD AMÉRICA** CEP: **85935-000,**

Cidade **ASSIS CHATEAUBRIAND,** Estado **PR,**

CNPJ nº **08.706.886/0001-03,**

Inscrição Estadual nº **9039933249,**

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº **107020555290,**

Nº do telefone **4435281010** Nº de fax da empresa **44-3528-1010,**

Endereço de e-mail da empresa **anamariacavaleiro@hotmail.com,**

Nome do representante legal **autorizado para assinatura da ATA de Registro de Preços,**

VALDEMIR SOUZA DUTRA

Função do representante legal, (aac), **SÓCIO ADM**

Endereço residencial do representante legal, **RUA ESTADOS UNIDOS, 1387 JD AMÉRICA**
Cidade: **ASSIS CHATEAUBRIAND** CEP: **85935-000**

RG nº **5667867-0** Órgão emissor **SSP/PR**

CPF nº **896.933.299-53**

ASSIS CHATEAUBRIAND 14 DE JULHO DE 2022

V S DUTRA
COMUNICACAO E INFORMÁTICA EIRELI:08706886000103
6000103

Assinado de forma digital por V S DUTRA COMUNICACAO E INFORMÁTICA EIRELI:08706886000103
Dados: 2022.07.12 11:52:10 -03'00'

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

VALDEMIR SOUZA DUTRA
RG 5667867-0 CPF 896.933.299-53
Proprietário

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

A empresa **V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.706.886/0001-03, Rua Estados Unidos, 1387- Jardim América – Assis Chateaubriand – pr, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 02 – PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LOTE	QDT	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	10	UNID	Switch 16 portas RJ 45 100/1000 Mbps.	TP LINK	929,76	9.297,60
28	40	UNID	Disco Rígido (HD), 240 GB SSD	GOLDENFIR	476,30	19.052,00
32	15	UNID	HD Externo, portátil, USB 2.0 e 3.0, 1Tb.	SEGATE	720,20	10.803,00
36	40	UNID	Memória DDR3 4GB 1600	KUNUP DT 3W69	320,46	12.818,40
					TOTAL	51.969,00

Valor Total da Proposta: 51.969,00 (**Cinquenta e um mil novecentos e sessenta e nove reais**)

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 452.751,06 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e um reais e seis centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução do objeto.

Assis Chateaubriand, 14 de Julho de 2022.

V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI-ME



V S DUTRA
COMUNICACAO
E INFORMÁTICA
EIRELI:08706886
000103

Assinado de forma digital por V S DUTRA
COMUNICACAO E
INFORMÁTICA
EIRELI:08706886000103
Dados: 2022.07.12
16:30:05 -03'00'





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90399332-49	08.706.886/0001-03	03/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	V S DUTRA COMUNICACAO E INFORMATICA EIRELI ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ESTADOS UNIDOS, 1387, SALA 01 - JARDIM AMERICA - CEP 85935-000 FONE: (44) 3528-1010
Município de Instalação	ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, DESDE 03/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	6110-8/03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	896.933.299-53	VALDEMIR SOUZA DUTRA	TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF	038.202.689-60	ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/08/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receta Estadual do Paraná


CAD/ICMS Nº 90399332-49

Emitido Eletronicamente via Internet
04/07/2022 10:58:38

Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

g





Administração Geral e Finanças
 Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand
 Coordenadoria da Receita Municipal
 Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10702055529-0 **CPF/CNPJ:** 08.706.886/0001-03 **Alvará:** 10000568

Contribuinte: V.S.DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME

Endereço: RUA ESTADOS UNIDOS, 1387, 1387 - - JARDIM AMERICA

Nome Fantasia:

Início das Atividades: 12/04/2007

Data de Expedição: 23/02/2022

Data de Validade: 31/01/2023

Atividades:

Processo: 550 / 2022

- | | |
|--|---|
| 107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de d | 1813001 - Impressão de material para uso publicitário |
| 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho |
| 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria | 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
| 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática | 4659999 - "Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças" |
| 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente | 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados |
| 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes | 4742300 - Comércio varejista de material elétrico |
| 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas | 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação |
| 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | 4754701 - Comércio varejista de móveis |
| 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria | 4755501 - Comércio varejista de tecidos |
| 4755502 - Comércio varejista de artigos de amarrinho | 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho |
| 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios | 4759301 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas |
| 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria | 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos |
| 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos | 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | 4782201 - Comércio varejista de calçados |
| 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório | 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem |
| 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | 5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música |
| 6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM | 6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações |
| 6190602 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP | 6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet |
| 7420004 - Filmagem de festas e eventos | 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório |
| 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador | 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo |
| 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente | 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |
| 9001900 - Atividades de sonorização e de iluminação | 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos |

Silmara Alcebiades
 Diretora do Departamento da
 Receita Municipal
 RG 4.732.930-2 SSP/PR

g

2



Administração Geral e Finanças
Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand
Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2022

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos


Silmará Alcebiades
Silmará Alcebiades
Diretora do Departamento da
Receita Municipal
RG 4.732.930-2 SSP/PR

IMPORTANTE:

É obrigatório a comunicação imediata ao departamento de Receita e Fiscalização em caso de encerramento, paralização, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração evitando as penalidades previstas na legislação.

SECRETARIA DE SAÚDE LICENÇA SANITÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022

A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA

CARIMBO E LICENCIAMENTO	 SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE RECLAMAÇÕES FONE - 3528-4408	RESPONSÁVEL DA INSPEÇÃO CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO
-------------------------	---	---

g

se





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000275

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026305698-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.706.886/0001-03
Nome: **V S DUTRA COMUNICACAO E INFORMATICA EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g

29

✓



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 08.706.886/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:40:46 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2022.

Código de controle da certidão: **5957.9E74.9DFE.1E39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

se



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 4915 ANO DA CERTIDÃO: 2022

NOME DO CONTRIBUINTE: V.S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EI

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 08.706.886/0001-03

FINALIDADE: Licitação

ENDEREÇO: RUA ESTADOS UNIDOS 1387

JARDIM AMÉRICA

ASSIS CHATEAUBRIAND - 85935-000 - PR

CONTRIBUINTE: 8706886000103

VALIDADE DA CERTIDÃO: 22/07/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

23 de Maio de 2022

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR, EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 270602350270602

g

20 /



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.706.886/0001-03
Certidão n°: 13276562/2022
Expedição: 29/04/2022, às 07:09:52
Validade: 26/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.706.886/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g

g

f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.706.886/0001-03		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/03/2007
NOME EMPRESARIAL V. S. DUTRA - COMUNICACAO E INFORMATICA EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO R ESTADOS UNIDOS	NÚMERO 1387	COMPLEMENTO SALA 01		
CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3528-1010/ (44) 3528-2716		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2022** às **18:47:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.706.886/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2007
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL V. S. DUTRA - COMUNICACAO E INFORMATICA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ESTADOS UNIDOS	NÚMERO 1387	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND	UF PR
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3528-1010/ (44) 3528-2716
----------------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2022 às 18:47:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

g

20

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.706.886/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL V. S. DUTRA - COMUNICACAO E INFORMATICA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ESTADOS UNIDOS	NÚMERO 1387	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND	UF PR
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3528-1010/ (44) 3528-2716
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2022 às 18:47:47 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

g

28

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

1 - VALDEMIR SOUZA DUTRA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Porecatu, estado do Paraná em 10/02/1971, portador da carteira de identidade Civil RG nº. 5.667.867-0 SSP/PR emitido em 16/03/1989 e inscrito no CPF sob nº. 896.933.299-53, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, 1.387 - CEP 85.935-000 - Jardim América, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000 Único sócio da empresa V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Estados Unidos, 1.387 - Sala 01 - CEP 85935-000 - Jardim América - Assis Chateaubriand, estado do Paraná registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205892403 e inscrita no CNPJ sob o nº. 08.706.886/0001-03, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº. 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME com sede na Rua Estados Unidos, 1.387 - Sala 01 -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB N°
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015, NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CNPJ: 08.706.886/0001-03
NIRE: 41205892403

CEP 85935-000 - Jardim América - Assis Chateaubriand, estado do Paraná, com inscrição no CNPJ sob nº. 08.706.886/0001-03, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

O objetivo social é (CNAE 1813-0/01) Impressão de material para uso publicitário, (CNAE 4530-7/03) Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE 4642-7/02) Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, (CNAE 4647-8/01) Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, (CNAE 4649-4/99) Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, (CNAE 4651-6/01) Comercio atacadista de equipamentos de informática, (CNAE 4669-9/99) Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos, (CNAE 4689-3/99) Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários, (CNAE 4711-3/02) Comercio varejista de mercadoria em geral, com predominância em alimentos, (CNAE 4732-6/00) Comercio varejista de lubrificantes, (CNAE 4742-3/00) Comercio varejista de material elétrico, (CNAE 4744-0/01) Comercio varejista de ferragens e ferramentas, (CNAE 4752-1/00) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, (CNAE 4753-9/00) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (CNAE 4754-7/02) Comercio varejista de artigos de colchoaria, (CNAE 4754-7/01) Comercio varejista de moveis, (CNAE 4755-5/01) Comercio varejista de tecidos, (CNAE 4755-5/02) Comercio varejista de artigos de armarinho, (CNAE 4755-5/03) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, (CNAE 4756-3/00) Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (CNAE 4759-8/01) Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, (CNAE 4761-0/03) Comercio varejista de artigos de papelaria, (CNAE 4763-6/01) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e pedagógicos, (CNAE 4763-6/02) Comercio varejista de artigos esportivos, (CNAE 4772-5/00) Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (CNAE 4781-4/00) Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (CNAE 4782-2/01) Comercio varejista de calçados, (CNAE 4789-0/07) Comercio varejista

g

e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB N°
20152369970.
PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

de

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

de equipamentos para escritório, (CNAE 4789-0/08) Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagens, (CNAE 4789-0/99) Comercio varejista de artigos para festas, (CNAE 5920-1/00) Atividades de gravação de som e de edição de musicas, (CNAE 6110-8/03) Serviços de Comunicação Multimidia - SCM, (CNAE 6190-6/01) Provedores de acesso às redes de comunicação, (CNAE 6190-6/02) Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP, (CNAE 6319-4/00) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, (CNAE 7420-0/04) Filmagem de festas e eventos, (CNAE 7733-1/00) Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (CNAE 7739-0/99) Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, (CNAE 8211-3/00) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, (CNAE 8219-9/99) Preparacao de documentos e serviços especializados de apoio administrativos, não especificados anteriormente, (CNAE 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, (CNAE 9001-9/06) Atividade de sonorização e de iluminação, (CNAE 9319-1/01) Produção e promoção de eventos esportivos, (CNAE 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

Permanece na administração da EIRELI o sócio único VALDEMIR SOUZA DUTRA, e/ou a administradora não sócia ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital

g

v

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB N°
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

integralizado. O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Resolvem por este instrumento, o sócio consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LIMITADADA EIRELI
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME
 CNPJ: 08.706.886/0001-03**

1 - VALDEMIR SOUZA DUTRA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Porecatu, estado do Paraná em 10/02/1971, portador da carteira de identidade Civil RG nº. 5.667.867-0 SSP/PR emitido em 16/03/1989 e inscrito no CPF sob nº. 896.933.299-53, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, 1.387 - CEP 85.935-000 - Jardim América,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB N°
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

000236

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000 na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INDORMATICA EIRELI - ME, com sede na Rua Estados Unidos, 1.387 - Sala 01 - CEP 85935-000 - Jardim América - Assis Chateaubriand, estado do Paraná inscrita no CNPJ sob nº. 08.706.886/0001-03, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INDORMATICA EIRELI - ME, com sede na Rua Estados Unidos, 1.387 - Sala 01 - CEP 85935-000 - Jardim América - Assis Chateaubriand, estado do Paraná inscrita no CNPJ sob nº. 08.706.886/0001-03 Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objetivo social é (CNAE 1813-0/01) Impressão de material para uso publicitário, (CNAE 4530-7/03) Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE 4642-7/02) Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, (CNAE 4647-8/01) Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, (CNAE 4649-4/99) Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, (CNAE 4651-6/01) Comercio atacadista de equipamentos de informática, (CNAE 4669-9/99) Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos, (CNAE 4689-3/99) Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários, (CNAE 4711-3/02) Comercio varejista de mercadoria em geral, com predominância em alimentos, (CNAE 4732-6/00) Comercio varejista de lubrificantes, (CNAE 4742-3/00) Comercio varejista de material elétrico, (CNAE 4744-0/01) Comercio

g

20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB Nº
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

varejista de ferragens e ferramentas, (CNAE 4752-1/00) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, (CNAE 4753-9/00) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (CNAE 4754-7/02) Comercio varejista de artigos de colchoaria, (CNAE 4754-7/01) Comercio varejista de moveis, (CNAE 4755-5/01) Comercio varejista de tecidos, (CNAE 4755-5/02) Comercio varejista de artigos de armarinho, (CNAE 4755-5/03) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, (CNAE 4756-3/00) Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (CNAE 4759-8/01) Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, (CNAE 4761-0/03) Comercio varejista de artigos de papelaria, (CNAE 4763-6/01) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e pedagógicos, (CNAE 4763-6/02) Comercio varejista de artigos esportivos, (CNAE 4772-5/00) Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (CNAE 4781-4/00) Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (CNAE 4782-2/01) Comercio varejista de calçados, (CNAE 4789-0/07) Comercio varejista de equipamentos para escritório, (CNAE 4789-0/08) Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagens, (CNAE 4789-0/99) Comercio varejista de artigos para festas, (CNAE 5920-1/00) Atividades de gravação de som e de edição de musicas, (CNAE 6110-8/03) Serviços de Comunicação Multimidia - SCM, (CNAE 6190-6/01) Provedores de acesso às redes de comunicação, (CNAE 6190-6/02) Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP, (CNAE 6319-4/00) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, (CNAE 7420-0/04) Filmagem de festas e eventos, (CNAE 7733-1/00) Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (CNAE 7739-0/99) Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, (CNAE 8211-3/00) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, (CNAE 8219-9/99) Preparacao de documentos e serviços especializados de apoio administrativos, não especificados anteriormente, (CNAE 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, (CNAE 9001-9/06) Atividade de sonorização e de iluminação, (CNAE 9319-1/01) Produção e promoção de eventos esportivos, (CNAE 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

g

2




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB N°
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CNPJ: 08.706.886/0001-03
NIRE: 41205892403

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio único VALDEMIR SOUZA DUTRA, e/ou a administradora não sócia ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador VALDEMIR SOUZA DUTRA, e a administradora não sócia ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA declaram sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que os proíbam de exercer a administração desta EIRELI, bem como não estão impedidos, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

g

z

✓



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB N°
20152369970.
PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para um só efeito.

Assis Chateaubriand Pr, em 22 de Maio de 2015.

Valdemir Souza Dutra
 VALDEMIR SOUZA DUTRA

RECONHECIDA

ALÉM DO

Ana Maria C. Dutra
 ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA

g

z



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB N°
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

ESCREVENTE
ROSANA CARMEM KRUEGER
Em 10/07/2015
Ass: Chateaubriand-PR, 15 de Junho de 2015 - 14:07:46h

Racoonço p/ verdadeira a firma de ANA MARIA CAVALHEIRO
DUTRA Dou 1a (597280) Encomendas R\$7,28 - VRC 43,60
Funcus: R\$1,82, Solo Funarpen R\$0,69 - Total R\$9,79
Ass: Chateaubriand-PR, 15 de Junho de 2015 - 14:07:46h

ABRIL 2015
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Paraná
Abelionato Rodrigues Almeiro
AR

TABELIONATO O SIMOES
2º OFICIO
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP 85935-000
Rua Presidente Costa e Silva, 786
Fone/Fax: (44) 3528-5613
Elisa Bordim Simões - Tabelia
CPF 801.690.749-00
Edmarcia Fernandes Piveta
Escrevente Juramentada

TABELIONATO SIMOES-2 Oficio de notas
Selo n.º 98701.NHKG-77C38.VANS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Requerer por Verdadeira a assinatura de VANDERLEIA
DUTRA Dou 1a em 10/07/2015
Em 10/07/2015
Edmarcia Fernandes Piveta
Elisa Bordim Simões

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB N.º
20152369970.
PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA RIRRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASSIS CHATEAUBRIAND

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

V. S. DUTRA - COMUNICACAO E INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 08.706.886/0001-03
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

ASSIS CHATEAUBRIAND, 30 de Junho de 2022



HELENA JORGE DAS NEVES
Distribuidor

g

ze

f

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.706.886/0001-03

Razão Social: V S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Endereço: AV TUPASSI 2771 / CENTRO / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062701464498153504

Informação obtida em 04/07/2022 10:46:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

g

20

000203



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME		Protocolo: PRC2211254072	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600382340	CNPJ 08.706.886/0001-03	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/03/2007	Início de Atividade 15/03/2007
Endereço Completo Rua ESTADOS UNIDOS, Nº 1.387, SALA 01 JARDIM AMÉRICA - Assis Chateaubriand/PR - CEP 85935-000			
Objeto (CNAE 1813-0/01) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. (CNAE 4530-7/03) COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. (CNAE 4642-7/02) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. (CNAE 4647-8/01) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. (CNAE 4649-4/99) COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (CNAE 4651-8/01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. (CNAE 4669-9/99) COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. (CNAE 4689-3/99) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS. (CNAE 4711-3/02) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM ALIMENTOS. (CNAE 4732-6/00) COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. (CNAE 4742-3/00) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. (CNAE 4744-0/01) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (CNAE 4752-1/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. (CNAE 4753-9/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. (CNAE 4754-7/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. (CNAE 4754-7/01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. (CNAE 4755-5/01) COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. (CNAE 4755-5/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. (CNAE 4755-5/03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. (CNAE 4756-3/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. (CNAE 4759-8/01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. (CNAE 4761-0/03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. (CNAE 4763-6/01) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS. (CNAE 4763-6/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. (CNAE 4772-5/00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. (CNAE 4781-4/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. (CNAE 4782-2/01) COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. (CNAE 4789-0/07) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. (CNAE 4789-0/08) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGENS. (CNAE 4789-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS. (CNAE 5920-1/00) ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICAS. (CNAE 6110-8/03) SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA. (CNAE 6190-6/01) PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO. (CNAE 6190-6/02) PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET. (CNAE 6319-4/00) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNE. (CNAE 7420-0/04) FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. (CNAE 7733-1/00) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. (CNAE 7739-0/99) ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. (CNAE 8211-3/00) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. (CNAE 8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (CNAE 8230-0/01) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. (CNAE 9001-9/06) ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. (CNAE 9319-1/01) PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. (CNAE 9511-8/00) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;			
Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome VALDEMIR SOUZA DUTRA	CPF 896.933.299-53	Administrador S	Início do Mandato 13/03/2007
Dados do Administrador Nome VALDEMIR SOUZA DUTRA		CPF 896.933.299-53	Início do Mandato 12/03/2007
Último Arquivamento Data 23/07/2015	Número 20152370498	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/05/2022, às 08:29:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **SJLNDSVW**.



PRC2211254072

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME	Protocolo: PRC2211294072
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

Secretário Geral

g

28



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

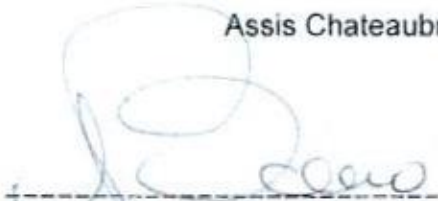
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VS DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 08.706.886/0001-03, estabelecida no Jardim América, 1387, Rua Estados Unidos, no Município de Assis Chateaubriand – PR atende satisfatoriamente as exigências deste órgão público no que tange ao: Fornecimento de **Eletrodomésticos, Eletrônicos e Aparelhos, Equipamentos de Informática e Móveis e Utensílios, fornecimento de mantimento animais do horto florestal, material para combate ao Aedes Aegypti, material para artesanato destinado a oficinas e cursos, material destinados à fabricação de fraldas geriátricas, fórmulas infantis e ferramentas e equipamentos,** sendo considerada uma empresa **IDÔNEA**. Nada constando até a presente data que venha desaboná-la diante desta municipalidade, possuindo para o ofício supra mencionado, plena capacidade técnica. Atas de Registro de Preços: Pregão 064/2017 Ata 177/2017, Pregão 093/2017 Ata 095/2017, Pregão 116/2016 Ata 113/2016, Pregão 083/2016 Ata 197/2016, Pregão 127/2016 Contrato 093/2017, Pregão 003/2016 Ata 008/2016, Pregão 034/2015 Ata 059/2015, Pregão 077/2014 Ata 156/2014, Pregão 043/2014 Ata 158/2014, com a referida empresa.

Outrossim, informamos ainda que não participamos do capital ou da direção da referida empresa.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais almejados, segue o presente assinado.

Assis Chateaubriand, 03 de agosto de 2018.

g


Adeide Baliero de Paula Souza
Gerente de compras e licitações



ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

A empresa **V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.706.886/0001-03, Rua Estados Unidos, 1387- Jardim América – Assis Chateaubriand – pr, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 02 – PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LOTE	QDT	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	10	UNID	Switch 16 portas RJ 45 100/1000 Mbps.	TP LINK	929,76	9.297,60
28	40	UNID	Disco Rígido (HD), 240 GB SSD	GOLDENFIR	476,30	19.052,00
32	15	UNID	HD Externo, portátil, USB 2.0 e 3.0, 1Tb.	SEGATE	720,20	10.803,00
36	40	UNID	Memória DDR3 4GB 1600	KUNUP DT 3W69	320,46	12.818,40
					TOTAL	51.969,00

Valor Total da Proposta: 51.969,00 (**Cinquenta e um mil novecentos e sessenta e nove reais**)

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 452.751,06 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e um reais e seis centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epigrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução do objeto.

Assis Chateaubriand, 14 de Julho de 2022.

V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI-ME



V S DUTRA
COMUNICACAO
E INFORMÁTICA
EIRELI:08706886
000103

Assinado de forma digital por V S DUTRA COMUNICACAO E INFORMÁTICA EIRELI:08706886000103
Dados: 2022.07.12 16:30:05 -03'00'



000297



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08706886000103

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

g

28



00278

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2022 11:02:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V. S. DUTRA - COMUNICACAO E INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **08.706.886/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

g

000299

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g

28

A handwritten signature or mark consisting of a vertical line with a diagonal stroke extending from the top right towards the middle of the line.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.476/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1993
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NUMERO 855	COMPLEMENTO *****
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICIPIO DOIS VIZINHOS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTOLIN.MOVEIS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3536-6378		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2022 às 08:11:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:22 do dia 17/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2022.

Código de controle da certidão: **1697.BD3A.4EAD.4F8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000304

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027205884-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.334.476/0001-32

Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g

20 /



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 01 de Junho de 2022 - Valida até:30/08/2022

NEGATIVA Nº: 53832/2022		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QEMZM4XJTUP5	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 9679	CNPJ/CPF 73.334.476/0001-32	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3230224616	ALVARÁ 466
ENDEREÇO RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente			

IMPORTANTE:

g

20

Handwritten signature

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

g

28



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 73.334.476/0001-32**Razão Social:** CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**Endereço:** RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022**Certificação Número:** 2022070802054286530234

Informação obtida em 13/07/2022 09:06:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.334.476/0001-32

Certidão n°: 15699393/2022

Expedição: 17/05/2022, às 09:06:35

Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.334.476/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
distribuidordv@hotmail.com
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãooncimar Magnabosco
Distribuidor

CERTIDÃO
O Nº
2.049/2.0
22
FLS.
01/02

CERTIDÃO
(Para Efeitos Cíveis)

Nº 2.049/2.022

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa **CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Prudente de Moraes, nº 855, Bairro Centro, parte Cidade Norte, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**:

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
11	80	06/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacional Chik Ltda.
11	125	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Nicioli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
11	149	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Britania Eletrodomésticos S/A.
11	188	24/01/01	Protesto de Títulos	0.182/01	Indústria de Cereais Comelli Ltda.
12	129	15/02/02	Protesto de Títulos	0.564/02	Livraria Bom Livro Ltda.
13	160	24/01/03	Protesto de Títulos	0.474/03	F. A. Maringá Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.476/03	Luiz Carlos Mansini Carrenho
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria de Papel L Dal Asta Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	M. E. Gonçalves e Cia Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Arge Ltda.
13	175	12/02/03	Protesto de Títulos	0.826/03	Coop. de Trab. em Metalúrgica de Guaiba Ltda.
13	176	14/02/03	Protesto de Títulos	0.861/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.907/03	Indústria de Móveis J. Janes Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.908/03	Maurivan Antônio Minosso
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.909/03	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.956/03	Móveis Carraro S/A.
14	30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.206/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.274/03	Móveis Kappesberg Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.316/03	Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Caemun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Imóvel Indústria de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.423/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/03	Compensados Pinhal Ltda.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.

14	39	16/05/03	Protesto de Títulos	2.426/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	59	20/06/03	Protesto de Títulos	2.947/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	73	04/07/03	Protesto de Títulos	3.282/03	Ronconi Ltda.
14	86	23/07/03	Protesto de Títulos	3.606/03	Britania Eletrodomésticos S/A.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.682/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.683/03	Serpil Móveis Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.684/03	Livraria Bom Livro Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.685/03	Bel Móveis Indústria e Comércio Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.686/03	B. Transportes Ltda.
14	90	28/07/03	Protesto de Títulos	3.702/03	Madepias Indústria de Pias Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.953/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.954/03	Móveis Oggi S/A.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.372/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.373/03	Sonne Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.630/03	Madetal Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.631/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	145	13/10/03	Protesto de Títulos	5.083/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	26	17/02/04	Protesto de Títulos	0.822/04	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	30	26/02/04	Protesto de Títulos	0.919/04	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.815/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.816/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.817/05	Móveis Carraro S/A.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.527/05	Colibri Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.528/05	Metalúrgica Iany Indústria Ltda.
16	154	01/08/05	Protesto de Títulos	3.684/05	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.204/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.205/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	198	21/09/05	Protesto de Títulos	4.792/05	Gazin Ind. Com Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.288/05	Metalúrgica Monte Castelo Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.289/05	Indústria Metalúrgica Tumar Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.290/05	Grappa Indústria Comércio de Móveis Ltda.
17	101	21/12/05	Protesto de Títulos	7.351/05	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
17	112	04/01/06	Protesto de Títulos	0.067/06	Dal Móvil Ltda.
17	114	05/01/06	Protesto de Títulos	0.101/06	A2 Móvelia Atual Ltda.
17	121	12/01/06	Protesto de Títulos	0.285/06	Móveis Carraro S/A.
17	123	13/01/06	Protesto de Títulos	0.336/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	127	17/01/06	Protesto de Títulos	0.430/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	131	20/01/06	Protesto de Títulos	0.528/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	141	01/02/06	Protesto de Títulos	0.794/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	142	02/02/06	Protesto de Títulos	0.817/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.884/06	Serpil Móveis Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.885/06	A2 Móvelia Atual Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.961/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.962/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.963/06	Móveis Carraro S/A.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.078/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.079/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.080/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.107/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.108/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.109/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.110/06	Móveis Carraro S/A.

S E G U E . . .



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
distribuidordv@hotmail.com

Joãoonimar Magnabosco
Distribuidor

Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Elton Jhon Delaseri Paim
Auxiliar Juramentado

**CERTI
DÃO**
Nº
2.049/2
**022
FLS.
02/02
CONTIN
UAÇÃO**

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
17	156	15/02/2006	Protesto de Titulos	1.157/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/2006	Protesto de Titulos	1.189/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Titulos	1.190/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Titulos	1.191/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Titulos	1.192/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	161	21/02/06	Protesto de Titulos	1.287/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	161	21/02/06	Protesto de Titulos	1.288/06	Móveis Carraro S/A.
17	164	23/02/06	Protesto de Titulos	1.364/06	Master M Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
17	176	08/03/06	Protesto de Titulos	1.656/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	178	09/03/06	Protesto de Titulos	1.704/06	Móveis Carraro S/A.
17	178	09/03/06	Protesto de Titulos	1.705/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Titulos	1.851/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Titulos	1.852/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	186	15/03/06	Protesto de Titulos	1.914/06	Móveis Carraro S/A.
17	186	15/03/06	Protesto de Titulos	1.915/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Titulos	1.959/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Titulos	1.960/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	189	17/03/06	Protesto de Titulos	1.983/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	191	20/03/06	Protesto de Titulos	2.041/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Titulos	2.110/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Titulos	2.111/06	Móveis Carraro S/A.
18	6	04/04/06	Protesto de Titulos	2.425/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	11	07/04/06	Protesto de Titulos	2.550/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	15	12/04/06	Protesto de Titulos	2.630/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	17	17/04/06	Protesto de Titulos	2.678/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	17	17/04/06	Protesto de Titulos	2.679/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Titulos	2.726/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Titulos	2.727/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	35	05/05/06	Protesto de Titulos	3.144/06	Móveis Carraro S/A.
18	38	06/05/06	Protesto de Titulos	3.209/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	41	11/05/06	Protesto de Titulos	3.295/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	71	12/06/06	Protesto de Titulos	4.033/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	84	26/6/2006	Protesto de Titulos	4.355/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	84	26/6/2006	Protesto de Titulos	4.356/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	91	4/7/2006	Protesto de Titulos	4.534/06	Mueller Fogões Ltda.
18	106	20/7/2006	Protesto de Titulos	4.922/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	110	26/7/2006	Protesto de Titulos	5.017/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	110	26/7/2006	Protesto de Titulos	5.018/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	112	27/7/2006	Protesto de Titulos	5.052/06	Mueller Fogões Ltda.
18	134	23/8/2006	Protesto de Titulos	5.615/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	134	23/8/2006	Protesto de Titulos	5.616/06	Mueller Fogões Ltda.

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1.970 até a presente data.-

CERTIFICO ainda, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Bruno) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãoonimar/Elton) Distribuidor/Auxiliar Juramentado, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (20/06/2022).-

Custas:

Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 38,15 + Selo = R\$ 2,98 = TOTAL = R\$ 41,13

Guia busca e selo nº 8972088-7

Guia taxa Fundep nº 557687-9

Pagamento em 19/07/2021

ELTON JHON
DELASERI

PAIM:06799500955

Assinado de forma digital
por ELTON JHON DELASERI
PAIM:06799500955

Dados: 2022.06.20 16:36:10
-03'00'



g

20



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		Protocolo: PRC2211793792			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202972449	CNPJ 73.334.476/0001-32	Data de Ato Constitutivo 09/09/1993	Início de Atividade 09/09/1993		
Endereço Completo Rua PRUDENTE DE MORAIS, Nº 855, CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000					
Objeto Social COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL SANTOLIN	033.488.009-27	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA MICHELE SANTOLIN	027.071.089-28	R\$ 50.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
RAFAEL SANTOLIN	033.488.009-27	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
27/06/2017	20174442947	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2022, às 08:21:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9MLDQBA6.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

g

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Dois Vizinhos, 13 de julho de 2022.

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82



CENTRO OESTE Assinado de forma
- COMERCIO digital por CENTRO
DE MOVEIS E OESTE - COMERCIO
EQUIPAMENTO DE MOVEIS E
S:7333447600 EQUIPAMENTOS :7
0132 3334476000132
Dados: 2022.07.13
10:59:50 -03'00'

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, acarretará a sua rescisão.

Dois Vizinhos, 13 de julho de 2022.

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82



Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, com sua sede na Rua Prudente de Moraes, 855, centro, em Dois Vizinhos/PR, declara para os devidos do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, confirme inciso II, do artigo 3º da referida Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.

Dois Vizinhos,


Lauri Helfenstein – Contador
CRC-PR 019967/0-9

Lauri Helfenstein
CPF 368.984.819-91
CRC-PR 019967/0-9
Contador

73.334.476/0001-32

**CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

**CENTRO OESTE -
COMERCIO DE
MOVEIS E
EQUIPAMENTOS :73
334476000132**

Assinado de forma digital
por CENTRO OESTE -
COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS :73334476
000132
Dados: 2020.12.14 10:28:28
-03'00'

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Dois Vizinhos, 13 de julho de 2022.

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82



CENTRO OESTE Assinado de forma
- COMERCIO digital por CENTRO
DE MOVEIS E OESTE - COMERCIO
EQUIPAMENTO DE MOVEIS E
S:7333447600132 EQUIPAMENTOS :7
0132 Dados: 2022.07.13
10:59:50 -03'00'

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, acarretará a sua rescisão.

Dois Vizinhos, 13 de julho de 2022.

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82



Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE	QTDE	UN ID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
42	13	un	Monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9), HQ LED WIDESCREEN 75H2 HDMI 19.5	1.080,90	14.051,70
43	13	un	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA: Especificações mínimas: com Wireless, velocidade em preto e branco (ppm) de 19 ppm, com resolução 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva), bandeja de entrada para 150 folhas, compatível com Toner 85A, HP 107W	1.999,93	25.999,09
44	5	un	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER: Especificações mínimas: com Wireless, resolução de impressão preto 4800 x 600 dpi, com botões frontais, funções mínimas suportadas: impressão, cópia, digitalização e e-mail, velocidade mínima de impressão 35 ppm, voltagem de 120V, compatível com toner 58A ou 26A, HP E50145DNA4	4.206,53	21.032,65

Condições de Pagamento: Conforme edital. Validade da Proposta: de 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas (inclusive frete, vistoria e entrega técnica) para a entrega do bem;
- Ofertamos 01 (um) ano de garantia contra defeitos de fabricação independentemente da utilização do equipamento. No período compreendido pela garantia, caso haja necessidade de manutenções reparadoras, estas serão realizadas nas assistências técnicas autorizadas pelo fabricante sem nenhum ônus para o Município;

Dois Vizinhos, 13 de julho de 2022.

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

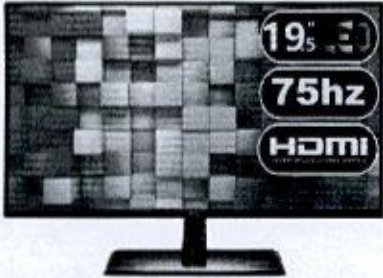


CENTRO OESTE Assinado de forma digital por CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS :7333447600132
- COMERCIO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS :7333447600132
DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS :7333447600132
S :7333447600132
0132 Dados: 2022.07.13 10:56:20 -03'00'

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

LOTE	DESCRIÇÃO DOS ITENS
42	<p>Monitor 19.5 LED Widescreen 75Hz hdmi hq 19.5HQ-LED vesa Ajuste de inclinação Marca: hq Modelo: 19.5HQ-LED Tipo de tela: led Tamanho da tela: 19.5" Proporção: Widescreen 16:9 Cores: Mais de 17 milhões Taxa de atualização: 75Hz Conexão: hdmi e vga Furação vesa: Sim Resolução: 1440x900 Contraste dinâmico: 50000:1 Taxa de brilho: 220cd Tela anti reflexo: Sim Tempo de resposta: 5ms Ângulo de visão: 176x176 graus Menu de configuração: Sim Ajuste de inclinação: Sim Bivolt: Sim, automático Conteúdo da embalagem: Monitor, fonte de alimentação e cabo hdmi Cor: Preto ficha técnica ConexoesCPU Hdmi e vga VoltagemCPU Bivolt Modelo6221 19.5HQ-LED VoltagemMoveis Bivolt Cor5561 Preto Modelo5561 19.5HQ-LED ReferenciaModelo556 119.5HQ-LED Cor Preto Voltagem Bivolt GarantiaFornecedor 6 Tipo de Tela LED Suporte para parede (vesa): Sim, 100x100mm Compatibilidade Windows xp, Vista, 7, 8, 10 e 11. Linux Mint, Ubuntu e Fedora. macOS Monterey, Big Sur, Catalina, Mojave, High Sierra e El Capitan. ChromeOS. Android. Resolução 1440x900 ColorPreto Tempo de resposta 5ms Taxa de Atualização 75Hz Fabricante Hq Screen Usos do produtoTrabalho, estudos, jogos e streaming de vídeos Brilho220cd/m² Cores 17 milhões Uso em jogos A taxa de atualização de 75Hz, aliada a resolução de 900P, permite o uso em jogos multiplayer ou single player de fps. Moba, estratégia, etc. Além disso o tempo de resposta 5ms permite que você jogue sem atrasos ou rastros nas imagens. Ângulo de visão176°/176° Peso aproximado 2.2Kg Voltagem Bivolt Tecnologia Widescreen 16:9 Tamanho de Tela19.5 Conteúdo da Embalagem Monitor, fonte de alimentação, cabo hdmi, manual do usuário e certificado de garantia Ajuste Inclinação Cor Preto Voltagem Bivolt</p> 
43	<p>Impressora HP Laser 107W, Laser, Mono, 110V Marca: HP - Modelo: 4ZB78A#696 Especificações: Impressão: - Velocidade de impressão9 10 A4: Até 20 ppm; Saída da primeira página, preto: Em até 8,3 segundos - Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi - Tecnologia de impressão: Laser - Tecnologias de resolução de impressão: ReCP - Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto) - Capacidade de impressão móvel(16): Aplicativo HP Smart; Apple AirPrint; Google Cloud Print; Aplicativos móveis; Certificação Mopria; Impressão via Wi-Fi Direct - Ciclo de trabalho: 11 Mensalmente, A4: Até 10,000 páginas - Volume mensal de páginas recomendado(12): 100 a 1.500 - Tipos de Suportes de Impressão comportados: Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope - Peso suportado da mídia 60 a 163 g/m² - Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL, C5); 76 x 127 a 216 x 356 mm - Tamanhos personalizados das mídias: 76 x 127 a 216 x 356 mm Manuseamento de papel: - Bandeja de entrada para 150 folhas - Escaninho de saída para 100 folhas - Opções de frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) - Bandejas para Papel Standard: 1 - Capacidades de entrada: Até 150 folhas Padrão Transparências etiquetas ofício - Capacidades de saída: Até 100 folhas Padrão - Até 10 envelopes Transparências etiquetas ofício Idiomas padrão de impressora: - SPL Memória: Padrão: 64 MB - Máximo: 64 MB Processador: - Velocidade: 400 MHz Cartuchos substitutos(6): - Cartucho de toner laser HP 105A preto original (rendimento 1000 páginas) Dimensões do produto(1): Largura x profundidade x altura: 331 x 215 x 178 mm Painel de controle: - Botões (Liga/desliga, Cancelar, Sem Fio) - Luzes LED indicadoras (Liga/desliga, Sem fio, Toner, Atenção) Descrição do visor: LED Software Incluído: Instalador comum Driver de impressão V3 com Lite SM - Gerenciador de impressão (apenas para o modelo USB) Sistemas operacionais compatíveis(13): - Windows: 7 (32/64 bits) - Windows: 2008 Server R2 - Windows: 8 (32/64 bits) - Windows: 8.1 (32/64 bits) - Windows: 10 (32/64 bits) - Windows: 2012 Server - Windows: 2016 Server Sistemas operacionais de rede compatíveis: - Windows: 7 (32/64 bits), 2008 Server R2, 8 (32/64 bits), 8.1 (32/64 bits), 10 (32/64 bits), 2012 Server, 2016 Server Requisitos Mínimos do Sistema PC: - Windows 7 ou versão mais recente, processador Intel Pentium IV 1 GHz 32 ou 64 bits ou versão mais recente, RAM de 1 GB, unidade de disco rígido de 16 GB Alimentação(4): Voltagem: 110V - Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada) - Consumo de energia: 320 watts (impressão ativa), 33 watts (pronta), 1,1 watt (suspensão), 0,2 watt (desligamento manual), 0,2 watt (desligamento automático/ligar</p>

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

manualmente) Acústica: - Emissões de potência acústica: 6,5 B(A) Ambiente de Funcionamento: Amplitude Térmica em Funcionamento: 10 a 30°C - Temperatura de funcionamento recomendada: 15 a 27 °C - Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40° C - Amplitude de umidade em Funcionamento: 10 a 80% de UR (sem condensação) - Amplitude de umidade Recomendada para Funcionamento: 20 a 70% de UR (sem condensação) Gestão de Segurança: - Servidor da Web integrado em rede protegido por senha; ativar/desativar portas de rede. - Alteração de senha de comunidade SNMPv1; SNMPV2&V3; IPSec; Filtragem: MAC, IPv4, IPv6 Conteúdo da Embalagem: Impressora HP Laser 107W - Cartucho de toner HP LaserJet preto introdutório original pré-instalado (~500 páginas) - Guia de configuração - Guia de referência - Folheto de instruções regulamentares - Cabo de alimentação - Cabo USB NOTAS: 1 - As dimensões variam de acordo com a configuração 2 - Com cartuchos de impressão 3 - O peso varia de acordo com a configuração 4 - Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. Valores de consumo de energia normalmente baseados na medição do dispositivo de 115 V. 5 - Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. O valor de Energy Star normalmente se baseia nas medições do dispositivo de 115 V e de 230 V para Blue Angel. 6 - Valor de rendimento declarado em conformidade com ISO/IEC 19752 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. 7 - Valor de rendimento declarado em conformidade com ISO/IEC 19752 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. 8 - Memória máxima de 64 MB (não estendida) 9 - Mensurado usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/printerclaims>. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo de software, do driver e da complexidade do documento. 10 - Medido usando-se ISO/IEC 17629. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/printerclaims>. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. 11 - O ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens. Esse valor proporciona uma comparação da robustez do produto em relação a outros dispositivos HP LaserJet ou HP Color LaserJet, permitindo a implantação adequada de impressoras e multifuncionais, para atender às demandas de pessoas ou grupos conectados. 12 - A HP recomenda que a quantidade de páginas impressas por mês esteja de acordo com a faixa indicada para obtenção do desempenho ideal do dispositivo, com base em fatores que incluem intervalos para substituição de suprimentos e vida útil do dispositivo durante um período de garantia estendida. 13 - Windows 7 ou versão mais recente. 15 - Inclui cartuchos introdutórios; rende 500 páginas em preto. Rendimento aproximado médio de 1000 páginas com base na norma ISO/IEC 19752. O rendimento real varia consideravelmente de acordo com o conteúdo das páginas impressas e outros fatores. Para obter detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. Garantia: 12 meses de garantia Peso: 5916 gramas (bruto com embalagem)



- 44 Impressora HP LaserJet Managed E50145, Laser, Mono, Wi-Fi, 110V - E50145DN Marca: HP - Modelo: E50145DN Especificações: Funções AIO: Imprimir Velocidade de impressão: A4: Até 43 ppm Carta: Até 45 ppm Preto - Saída da primeira página, preto: Em até 5,9 segundos Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1200 x 1200 dpi Tecnologia de impressão: Laser; Tecnologias de resolução de impressão: 300 dpi, 600 dpi, HP FastRes 1200, HP ProRes 1200 Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto) Idiomas padrão de impressora: - HP PCL 6, HP emulação postscript nível 3, impressão nativa PDF (v 1,7), Apple AirPrint Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Pré-visualização, frente e verso, várias páginas por folha (2, 4, 6, 9, 16), intercalação, marcas

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

d'água, armazenamento de trabalhos, USB de fácil acesso Gestão da Impressora: - HP Printer Assistant; HP Device Toolbox; Software HP Web Jetadmin; HP JetAdvantage Security Manager; HP SNMP Proxy Agent; HP WS Pro Proxy Agent; HP Printer Administrator Resource Kit para HP Universal Print Driver (HP Driver Configuration Utility HP Driver Deployment Utility - HP Managed Printing Administrator) Conectividade padrão: - 2 x Hosts USB 2.0 de alta velocidade - 1 x Dispositivo USB 2.0 de alta velocidade - 1 x Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T Capacidades de Rede: - Servidor de impressão HP Jetdirect 2900nw J8031A, Acessório NFC/Sem fios HP Jetdirect 3000w J8030A, Acessório BLE/NFC/Sem fios HP Jetdirect 3100w Capacidade sem fios: - Opcional, ativado com a compra de um acessório de hardware sem fio. Estação sem fio de banda única e funcionalidade Wi-Fi Direct disponível com acessório NFC / sem fio HP Jetdirect 3000w J8030A, estação sem fio de banda dupla e Wi-Fi - Funcionalidade direta disponível com o acessório BJ / NFC / sem fio HP Jetdirect 3100w J3N69A, funcionalidade Estação sem fio de banda dupla disponível com o servidor de impressão HP Jetdirect 2900nw J8031A Capacidade de impressão móvel: - Apple AirPrint; Google Cloud Print; HP ePrint; Certificação Mopria; Recurso de roam para facilitar a impressão Memória: Padrão: 512 MB - Máximo: 1,5 GB, memória máxima, com o acessório de 1 GB DIMM instalado Velocidade do processador: - 1,2 GHz - Disco rígido: Opcional, disco rígido criptografado com no mínimo 500 GB Ciclo de trabalho: Mensalmente, A4: Até 150.000 páginas - Volume mensal de páginas recomendado: 2.000 a 15.000 Manuseamento de papel: Capacidades de entrada: Bandeja 1 multiuso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada para 550 folhas, impressão duplex automática; Até 650 folhas Padrão etiquetas ofício Capacidades de saída: - Bandeja de saída para 250 folhas; Até 250 folhas Padrão etiquetas ofício Opções de frente e verso: - Automática (standard) Alimentador de envelopes: - Não Bandejas para Papel Standard: - 2 Tipos de Suportes de Impressão comportados: - Papel (bond, cor, timbrado, comum, pré-impresso, perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; cartão; transparências; definido pelo usuário Peso suportado da mídia: - Bandeja 1: 60 a 199 g/m²; Bandeja 2+: 60 a 120 g/m² Tamanhos de mídia suportados: - Tray 1: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 x 15 cm, Ofício (216 x 340), 16K, postcards (JIS single and double), envelopes (B5, C5, C6, DL); Tray 2: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6 (JIS), Ofício (216 x 340), 16K, postcards (JIS double); Optional 550-sheet Tray: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6 (JIS), Ofício (216 x 340), 16K, postcards (JIS double); Optional Automatic Duplexer: A4, RA4, Ofício (216 x 340) Tamanhos personalizados das mídias: - Bandeja 1: 76,2 x 127 a 215,9 x 355,6 mm; Bandeja 2: 105 x 148 to 215,9 x 355,6 mm; bandeja opcional para 550 folhas: 105 x 148 to 215,9 x 355,6 mm Dimensões (LxPxA): - 418 x 376 x 326 mm / Máximo: 418 x 639 x 326 mm Conformidade com standards de eficiência energética: - Blue Angel; EPEAT Silver; CECP; Qualificação ENERGY STAR Painel de controle: - Tela de toque 10,92 cm (4,3") com visor gráfico colorido (CGD) - Tela giratória (ângulo ajustável) - Botão Inicial Fontes e tipos de caracteres: - 105 fontes TrueType internas escaláveis na HP PCL, 92 fontes internas escaláveis na emulação HP postscript nível 3 (símbolo de Euro integrado); 1 fonte Unicode interna (Andale Mono World Type); 2 fontes Windows Vista 8 internas (Calibri, Cambria); soluções de fontes adicionais disponíveis através de cartões de memória flash de terceiros; Fontes para HP LaserJet e emulação IPDS disponíveis em <http://www.hp.com/go/laserjetfonts> Sistemas operacionais compatíveis: - SO Windows Client (32/64 bits), Win10, Win8.1, Win 8 Basic, Win8 Pro, Win8 Enterprise, Win8 Enterprise N, Win7 Starter Edition SP1, UPD Win7 Ultimate, SO móvel, iOS, Android, Mac, Apple macOS Sierra v10.12, Apple macOS High Sierra v10.13, Apple macOS Mojave v10.14, Driver de impressora PCL6 separado, Para mais informações sobre os sistemas operacionais com suporte, acesse <http://support.hp.com>, Insira o nome do produto e pesquise, Clique em Guias do usuário, insira o nome do produto e pesquise Guia do usuário, Pesquise (Nome do produto) - Guia do usuário, Pesquise na seção Sistemas operacionais com suporte, drivers de impressora UPD PCL6/PS, sistemas operacionais com suporte, Para mais informações sobre os sistemas operacionais com suporte, acesse <http://www.hp.com/go/upd> Sistemas operacionais de rede compatíveis: Windows Server 2008 R2 64 bits, Windows Server 2008 R2 64 bits (SP1), Windows Server 2012 64 bits, Windows Server 2012 R2 64 bits, Windows Server 2016 64 bits, cluster de failover 2008 R2, cluster de failover 2012 R2, servidor Terminal 2008 R2, servidor Remote Desktop 2012 R2, Citrix Server 6.5, Citrix XenApp e XenDesktop 7.6, servidor Novell iPrint, Certificação Citrix Ready Kit - até Citrix Server 7.78, para mais informações, consulte <http://citrixready.citrix.com>, Linux - Para mais informações, consulte <http://developers.hp.com/hp-linux-imaging-and-printing>, Unix - Para mais informações, consulte <http://hp.com/go/unixmodelscripts>, Drivers de impressora UPD PCL6/PS, com suporte para sistemas operacionais de rede compatíveis, consulte <http://hp.com/go/upd> Requisitos Mínimos do Sistema: - PC: 2 GB de espaço disponível em disco rígido, conexão com a internet, porta USB, navegador de Internet. (Para requisitos de hardware do SO adicionais, consulte microsoft.com) - Mac: 2 GB de espaço disponível no disco rígido, conexão de Internet ou porta USB, requisitos de hardware do SO; consulte apple.com Alimentação: Tipo de fonte de alimentação: - Fonte de alimentação de 115 V ou 220 V incorporada Requisitos de Energia:- Tensão de entrada: 100V a 127V nominal (+/-10%), 50 - 60 Hz nominal (+/- 3Hz), 7.5 A; Tensão de entrada: 220V a 240V nominal, (+/-10%) 50 -

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

60Hz nominal (+/- 3Hz), 4A Consumo de energia: - 601 watt(imprimindo), 7,60 watts (pronta), 2,61 watts (suspensão), 0,06 watt(Auto-Off), 0,06 watt(Auto Off/Manual-On), 0,73 watt(Auto-Off/Wake on LAN) Acústica: - Emissões de potência acústica: 6,8 B(A); Emissões de Pressão Acústica: 54 dB(A)14 Ambiente de funcionamento - Amplitude Térmica em Funcionamento: 10 a 32,5° C; Temperatura de funcionamento recomendada: 15 a 27 °C; Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40° C; Amplitude de umidade em Funcionamento: 10 a 80% RH; Amplitude de umidade Recomendada para Funcionamento: 30 a 70% RH Gestão de Segurança: - Gestão de identidades: Autenticação Kerberos; Autenticação LDAP; Códigos PIN (1000 utilizadores); Soluções de autenticação avançadas da HP e de terceiros opcionais (por exemplo: leitores de distintivos/crachás); Rede: IPsec/firewall com certificado; Chave pré-partilhada e autenticação Kerberos; Suporta plug-in de configuração WJA-10 IPsec; Autenticação 802.1X (EAP-PEAP; EAP-TLS); SNMPv3; HTTPS; Certificados; Lista de controlo de acesso; Dados: Encriptação de armazenamento; PDF e e-mail encriptado (utiliza bibliotecas criptográficas com validação FIPS 140 da Microsoft); HP Secure Erase; SSL/TLS (HTTPS); Credenciais encriptadas; Dispositivo: Ranhura para cabo antirroubo; Desativação de porta USB; Hardware Integration Pocket para soluções de segurança; Detecção de intrusões com a tecnologia da Red Balloon Security – monitorização constante de ataques no dispositivo; SureStart Secure Boot – verificação da integridade do BIOS com capacidade de autorrecuperação; Lista de permissões (whitelisting) – carrega apenas código fidedigno conhecido (DLLs, EXEs, etc.); Connection Inspector – ajuda a garantir que as ligações de rede ao dispositivo são seguras; Gestão da segurança: compatível com HP JetAdvantage Security Manager; HP Printer Security Plugin para Microsoft SCCM; Mensagens Syslog de segurança do dispositivo processadas e acessíveis em SIEMs ArcSight, Splunk e McAfee (ESM) Conteúdo da embalagem: - 1 x Impressora HP LaserJet Managed E50145 - 1 x Cartucho de Toner Preto (instalado) - 1 x Guias de cassete de tamanho fixo - 1 x Folheto com informações regulamentares - 1 x Folheto de desembalagem - 1 x Guia de instalação - 1 x Cabo de alimentação - 1 x Cartões de garantia - 1 x Folheto com informações de suporte/Lista com números de telefone do suporte Garantia: 12 meses de garantia Peso: 8784 gramas (bruto com embalagem)



g



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelandia, 521 - Cx. P. 111 Fone(46) 3203-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / FORNECIMENTO

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica **CENTRO OESTE- OESTE- COMERCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, é **FORNECEDORA IDÔNEA** do objeto "**Materiais e Equipamentos para Unidade do Pronto Atendimento/ Confecção e assentos e bancos de reserva instalação de longarinas**. Conforme declaração da Secretaria Municipal de Saúde anexo a este atestado, declaramos ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Palmas – PR, 14 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ana Paula Bueno P. dos Santos



g

Assunto: Fwd: Atestado de capacidade
De: Elisangela Piasentini <epiasentini@pmp.pr.gov.br>
Data: 14/12/2021 15:14
Para: Ana Paula <apbpsantos@pmp.pr.gov.br>

Informo que o fornecedor sempre cumpriu corretamente com sua obrigações.
Solicito a CPL que emita o atestado.

Att

Eli

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Atestado de capacidade
Data:Mon, 13 Dec 2021 18:26:28 +0000
De:Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>
Para:comprassaude@pmp.pr.gov.br <comprassaude@pmp.pr.gov.br>

Boa tarde,

solicito a emissão de Atestado de Capacidade Técnica, para tanto, encaminhado documentação relativa.

(Atestado de 2018 apenas como modelo)

Aguardo.

At.te

Ana Michele Santolin
Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.
46 3536 6378

De: Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 7 de dezembro de 2021 10:16
Para: compras@pmp.pr.gov.br <compras@pmp.pr.gov.br>
Assunto: Atestado de capacidade

Bom dia,

solicito a emissão de Atestado de Capacidade Técnica, para tanto, encaminhado documentação relativa.

(Atestado de 2018 apenas como modelo)

g



Aguardo.

At.te

Ana Michele Santolin
Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.
46 3536 6378

--
This message has been scanned for viruses and dangerous content by MailScanner, and is believed to be clean.

--
This message has been scanned for viruses and dangerous content by MailScanner, and is believed to be clean.

-- Anexos:

ATESTADO PALMAS 2018.pdf	474KB
Contratos.zip	2,8MB
NFs.zip	1,7MB
notas de Palmas para atestado.xls	32,5KB

g





Relação das Contratações - Acompanhamento

Sequencial	Número	Processo Adm.	Assinatura	Vencimento	Valor	Fornecedor	Possui Aditivo?
3959	14/2021	173/2020	21/01/2021	21/01/2022	6.390,31	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para Unidade de Pronto Atendimento do Município - UPA, em atenção ao Convênio n° 61/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Palmas/PR, conforme especificações do Edital e seus anexos.							
4036	29/2021	179/2020	29/01/2021	29/01/2022	11.652,50	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não
Objeto: Aquisição de materiais, móveis e equipamentos e contratação de serviços gráficos para a farmácia do Posto Central e farmácia UBS Lagoão, com recursos oriundos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica IOAF, seguindo Plano de Aplicação dos recursos de custeio e investimento aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme especificações do edital e seus anexos							
4583	104/2021	30/2021	07/05/2021	02/05/2022	0,00	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para Unidade de Pronto Atendimento do Município - UPA, em atenção ao Convênio n° 61/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Palmas/PR, conforme especificações do Edital e seus anexos.							
4592	113/2021	32/2021	07/05/2021	02/05/2022	0,00	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não
Objeto: Aquisição de materiais e equipamento para Clínica do Idoso, conforme especificações do edital e seus anexos							
4849	191/2021	61/2021	21/06/2021	16/06/2022	3.658,00	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de longaninas, assentos para bancos de reserva e proteção de pilares, para melhorias no Ginásio Municipal de Esportes Monsenhor Engelberto, através de recursos oriundos da Lei Pelé (Lei n° 9.615/1998), conforme especificações do edital e seus anexos.							
5182	262/2021	112/2021	03/09/2021	29/08/2022	22.581,24	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não
Objeto: MOVEIS UPA PARA INAUGURAÇÃO DA UPA							
5273	280/2021	175/2021	16/09/2021	11/09/2022	1.797,50	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA A UPINHA - CLINICA INFANTIL - FARMACIA - RX - VACINA							
5715	405/2021	207/2021	01/01/1800	10/12/2022	7.497,00	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não
Objeto: Móveis Clínica do Idoso							

2

28

000328

Nº da Nota	Total Bruto	Data de Emissão	Destinatário
3062	R\$ 11.580,32	27/09/2021 15:48	MUNICÍPIO DE PALMAS
3061	R\$ 1.797,50	27/09/2021 15:46	MUNICÍPIO DE PALMAS
3014	R\$ 2.698,70	01/09/2021 15:12	MUNICÍPIO DE PALMAS
2982	R\$ 8.098,11	19/07/2021 16:26	MUNICÍPIO DE PALMAS
2979	R\$ 712,98	19/07/2021 15:52	MUNICÍPIO DE PALMAS
2975	R\$ 3.658,00	08/07/2021 15:42	MUNICÍPIO DE PALMAS
2966	R\$ 641,66	21/06/2021 14:53	MUNICÍPIO DE PALMAS
2960	R\$ 17.508,66	31/05/2021 08:42	MUNICÍPIO DE PALMAS
2959	R\$ 1.555,60	25/05/2021 17:14	MUNICÍPIO DE PALMAS
2958	R\$ 2.990,00	25/05/2021 17:12	MUNICÍPIO DE PALMAS
2944	R\$ 4.358,31	19/04/2021 07:53	MUNICÍPIO DE PALMAS
2943	R\$ 139,60	19/04/2021 07:46	MUNICÍPIO DE PALMAS
2941	R\$ 3.866,75	07/04/2021 16:29	MUNICÍPIO DE PALMAS
2931	R\$ 4.948,92	29/03/2021 10:57	MUNICÍPIO DE PALMAS
2928	R\$ 496,33	29/03/2021 08:12	MUNICÍPIO DE PALMAS
2927	R\$ 6.203,11	29/03/2021 08:06	MUNICÍPIO DE PALMAS
2907	R\$ 1.399,80	22/02/2021 14:57	MUNICÍPIO DE PALMAS
2905	R\$ 4.584,30	22/02/2021 08:13	MUNICÍPIO DE PALMAS
2904	R\$ 5.922,83	18/02/2021 10:07	MUNICÍPIO DE PALMAS
2899	R\$ 8.614,62	27/01/2021 16:00	MUNICÍPIO DE PALMAS
2898	R\$ 8.614,62	27/01/2021 15:56	MUNICÍPIO DE PALMAS
2863	R\$ 8.614,62	07/12/2020 14:30	MUNICÍPIO DE PALMAS
2772	R\$ 40,65	28/09/2020 17:08	MUNICÍPIO DE PALMAS
2672	R\$ 2.499,45	06/07/2020 08:46	MUNICÍPIO DE PALMAS
2626	R\$ 3.093,96	01/06/2020 10:38	MUNICÍPIO DE PALMAS
2621	R\$ 864,00	27/05/2020 09:32	MUNICÍPIO DE PALMAS
2620	R\$ 3.291,40	27/05/2020 09:05	MUNICÍPIO DE PALMAS
2608	R\$ 8.351,50	20/05/2020 08:44	MUNICÍPIO DE PALMAS
2512	R\$ 6.748,77	27/01/2020 08:41	MUNICÍPIO DE PALMAS
2309	R\$ 1.500,00	10/07/2019 16:06	MUNICÍPIO DE PALMAS
2308	R\$ 13.199,00	10/07/2019 16:05	MUNICÍPIO DE PALMAS
2307	R\$ 462,00	10/07/2019 16:05	MUNICÍPIO DE PALMAS
2306	R\$ 13.488,00	10/07/2019 16:05	MUNICÍPIO DE PALMAS
2255	R\$ 4.250,00	16/05/2019 15:01	MUNICÍPIO DE PALMAS
2251	R\$ 30.748,00	13/05/2019 07:17	MUNICÍPIO DE PALMAS
1852	R\$ 1.500,00	24/08/2018 08:04	MUNICÍPIO DE PALMAS
1765	R\$ 1.273,05	05/06/2018 10:46	MUNICÍPIO DE PALMAS

g

29



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

000330

1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos que a empresa **CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, Inscrição Estadual sob o nº 3230224616 é IDÔNIA, no que se refere ao fornecimento de **APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

Atestamos ainda, que os produtos vem sendo entregue corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório, suprimindo as necessidades a que se destinam.

A conferência dos dados pode ser feita junto ao portal de transparência do Município no site: www.doisvizinhos.pr.gov.br. Ata de Registro de Preços nº 243/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 090/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Dois Vizinhos, 12 de Janeiro de 2022.


DIONE LUIZ DA SILVA
RG 99775050 – CPF 07901716940
Responsável pelo Departamento de Compras

g

g



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

000331

1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos que a empresa **CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**, sediada na **Rua Prudente de Moraes, nº 855**, na cidade de **Dois Vizinhos, Estado do Paraná**, Inscrição Estadual sob o nº **3230224616** é **IDÔNIA**, no que se refere ao fornecimento de **MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E UTENSÍLIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

Atestamos ainda, que os produtos vem sendo entregue corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório, suprimindo as necessidades a que se destinam.

A conferência dos dados pode ser feita junto ao portal de transparência do Município no site: www.doisvizinhos.pr.gov.br. Ata de Registro de Preços nº 182/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 067/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Dois Vizinhos, 12 de Janeiro de 2022.


DIONE LUIZ DA SILVA
RG 99775050 – CPF 07901716940
Responsável pelo Departamento de Compras





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000332

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2022 11:38:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **73.334.476/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

g

20

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g

20



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 73334476000132

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

g

20

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
PILATTI & ZANCANARO LTDA - ME
CNPJ Nº 11.549.362/0001-52

MAX DIONY ZANCANARO, brasileiro, natural de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Estado do Paraná, solteiro, maior e capaz, nascido no dia 25/09/1985, empresário, inscrito no CPF nº 009.478.619-47, portador da RG nº 8.417.275-8-SSP-PR, expedida no dia 02/06/1998, residente e domiciliado a Avenida São Paulo, s/n, Centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

PAULO ANDERSON PILATTI, brasileiro, natural de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 03/06/1983, empresário, inscrito no CPF nº 040.048.879-50, portador da RG nº 8.126.725-1-SSP-PR, expedida no dia 18/06/1997, residente e domiciliado a Rua das Andorinhas, 854, Centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial "**PILATTI & ZANCANARO LTDA - ME**", com sede Avenida Brasil, 184, sala 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a Nire 41206684987 com despacho em 04/02/2010, e inscrita no CNPJ sob o nº 11.549.362/0001-52, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social, o que fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **MAX DIONY ZANCANARO**, não desejando mais permanecer na sociedade, possuidor de 300 (trezentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, somando portanto R\$ 300,00 (trezentos reais) totalmente integralizados de participação na sociedade, vende e transfere a totalidade de suas quotas para o sócio remanescente **PAULO ANDERSON PILATTI**, sendo que o sócio retirante dá ao sócio remanescente, plena e total quitação das quotas ora vendidas, transferindo ainda, todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.

g

g

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
PILATTI & ZANCANARO LTDA - ME
CNPJ Nº 11.549.362/0001-52

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social que até a presente data era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas, fica elevado no presente ato para R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), divididos em 105.000 (cento e cinco mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, sofrendo, portanto um aumento de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, aumento este que fica distribuído, subscrito e integralizado da seguinte forma:

PAULO ANDERSON PILATTI, que possui na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, somando portanto R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), subscreve neste ato mais R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, somando por tanto R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais, cuja integralização ocorrerá na presente data, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da alteração havida o capital social, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), divididos em 105.000 (cento e cinco mil) quotas sociais, totalmente integralizadas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, passa a ser distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor	%
PAULO ANDERSON PILATTI	105.000	R\$ 105.000,00	100,00
Total	105.000	R\$ 105.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: A partir da presente data, altera o objeto social para:

- 18.13-0/01 - Impressão de materiais para uso publicitário;
- 18.13-0/99 - Impressão de materiais para outros usos;

g

z

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
PILATTI & ZANCANARO LTDA - ME
CNPJ Nº 11.549.362/0001-52

- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças acessórios novos para veículos automotores;
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos de uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 61.10-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- 61.90-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicação;
- 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

PAULO ANDERSON PILATTI, brasileiro, natural de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 03/06/1983, empresário, inscrito no CPF n

g

28

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
PILATTI & ZANCANARO LTDA - ME
CNPJ Nº 11.549.362/0001-52

040.048.879-50, portador da RG nº 8.126.725-1-SSP-PR, expedida no dia 18/06/1997, residente e domiciliado a Rua das Andorinhas, 854, Centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Único sócio da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial "PILATTI & ZANCANARO LTDA - ME", com sede Avenida Brasil, 184, sala 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a Nire 41206684987 com despacho em 04/02/2010, e inscrita no CNPJ sob o nº 11.549.362/0001-52, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLAUSULA SEXTA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI, sob o nome empresarial de PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 105.000,00 (cem e cinco mil reais), passa a constituir o capital da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a partir da presente data.

CLAUSULA OITAVA: O capital Social de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) com 105.000 (cento e cinco mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, fica distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor	%
PAULO ANDERSON PILATTI	105.000	R\$ 105.000,00	100,00
Total	105.000	R\$ 105.000,00	100,00

g

ce

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
PILATTI & ZANCANARO LTDA - ME
CNPJ Nº 11.549.362/0001-52

CLAUSULA NONA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI
CNPJ Nº 11.549.362/0001-52**

PAULO ANDERSON PILATTI, brasileiro, natural de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 03/06/1983, empresário, inscrito no CPF nº 040.048.879-50, portador da RG nº 8.126.725-1-SSP-PR, expedida no dia 18/06/1997, residente e domiciliado a Rua das Andorinhas, 854, Centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 11.549.362/0001-52, que passará a reger - se pelo o que está contigo nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação "**PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI**", CNPJ sob nº 11.549.362/0001-52, data da constituição, 04/02/2010, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

Parágrafo Primeiro: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento

g

ze

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
PILATTI & ZANCANARO LTDA - ME
CNPJ Nº 11.549.362/0001-52

temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá sua sede na Avenida Brasil, 184, sala 01, centro, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, CEP 85485-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objetivo da EIRELI será:

- 18.13-0/01 - Impressão de materiais para uso publicitário;
- 18.13-0/99 - Impressão de materiais para outros usos;
- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças acessórios novos para veículos automotores;
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos de uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 61.10-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- 61.90-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicação;
- 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;

g

29

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
PILATTI & ZANCANARO LTDA - ME
CNPJ Nº 11.549.362/0001-52

95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) com 105.000 (cento e cinco mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Sócio	Quotas	Valor	%
PAULO ANDERSON PILATTI	105.000	R\$ 105.000,00	100,00
Total	105.000	R\$ 105.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular **PAULO ANDERSON PILATTI**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

g

20

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
PILATTI & ZANCANARO LTDA - ME
CNPJ Nº 11.549.362/0001-52

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

g

K

20

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
PILATTI & ZANCANARO LTDA - ME
CNPJ Nº 11.549.362/0001-52

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa "PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI", com sede na Avenida Brasil, 184, sala 01, centro, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, CEP 85485-000, **DECLARA** que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular elege o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Três Barras do Paraná - Pr, 16 de julho de 2020.


RECONHECIDA
Paulo Anderson Pilatti


RECONHECIDA
Max Diony Zancanaro

g



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - GOV. DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

Selo Digital nº TC0001.2020u.Ivmb, Controle: P210v.706c.

Consulte em <http://www.parana.gov.br>

Reconheço por Verdadeiro as assinaturas de PAULO ANDERSON PLATTI e MAX DIOHY ZANCAVARO. Dom 06.0004 7060A7. Três Barras do Paraná, 26 de julho de 2020 - 00:40:45h.

Em Teste

de Verdade

[Handwritten signature]
Jaime Reza
Escrivão

FRANCIELLO BOZZA DE LIMA
MUNICÍPIO DE CATANDUVA
Estado de Paraná
Recebeu e
Jaime Reza
Escrivão
Francieli Galda Bozza de Lima
Ass. Juramentada
Três Barras do Paraná - PR

g

[Handwritten signature]
28



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WAGNER CLEVERSON ACORDI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 049631, expedida em 06/05/2008, inscrito no CPF nº 02736503945, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02736503945	049631	WAGNER CLEVERSON ACORDI

g



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 15:24 SOB Nº 41601036658.
PROTOCOLO: 203707036 DE 30/07/2020 13:22.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003401936. NIRE: 41601036658.
PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.549.362/0001-52 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/02/2010
NOME EMPRESARIAL PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAULO INFORMATICA TURBONET TELECOM				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 184	COMPLEMENTO SALA 01		
CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PPILATTI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3235-1365/ (45) 3235-1207		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2022 às 14:30:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI**
CNPJ: **11.549.362/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:09:05 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **196F.78D0.DF28.D322**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

20



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000348

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026966733-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.549.362/0001-52
Nome: **PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g


20



CAPITAL DO FÊMELO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000349

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 1098/2022

Cadastro Econômico: 8270

Razão Social.: PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI
CPF/CNPJ.....: 11.549.362/0001-52
Nome Fantasia: PAULO INFORMATICA
Endereço.....: * AV BRASIL 184
Bairro.....: CENTRO
Atividade.....: COM. VAREJ. ESPEC. DE EQUIP. E SUPRIM.
Alvará.....: 827

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protocolado sob n°, no dia que o cadastro Econômico n° 827-0 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro débito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.

Emitida em: 14/07/2022

Válida até: 13/08/2022 ✓

Ano/Número da certidão.....: 2022/1098

Código de autenticidade da certidão: 611532253611532

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

g

28

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 11.549.362/0001-52
Razão Social: PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI
Endereço: R DAS ANDORINHAS 854 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2022 a 27/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022062801331128877371

Informação obtida em 15/07/2022 13:43:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

g

20

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.549.362/0001-52**Razão Social:** PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI**Endereço:** R DAS ANDORINHAS 854 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR /
85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2022 a 08/07/2022**Certificação Número:** 2022060901250548796488

Informação obtida em 09/06/2022 14:36:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

g

20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.549.362/0001-52
Certidão n°: 18448151/2022
Expedição: 09/06/2022, às 14:39:00
Validade: 06/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.549.362/0001-52, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

J

/

20



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI
CNPJ: 11.549.362/0001-52
Local da Sede: Três Barras do Paraná - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física



CATANDUVAS, 9 de Junho de 2022
FERNANDO AUGUSTO MARTINS
CARDOSO:52618
Fernando Augusto Martins Cardoso
Distribuidor

Assinado de forma digital por
FERNANDO AUGUSTO MARTINS
CARDOSO:52618
Dados: 2022.06.09 11:43:47 -03'00'

g

[Handwritten signature]
20



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI
CNPJ: 11.549.362/0001-52
Local da Sede: Três Barras do Paraná - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física



CATANDUVAS, 9 de Junho de 2022
FERNANDO AUGUSTO MARTINS
Assinado de forma digital por
FERNANDO AUGUSTO MARTINS
CARDOSO:52618
Dados: 2022.06.09 11:43:47 -03'00'
Fernando Augusto Martins Cardoso
Distribuidor

g

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI		Protocolo: PRC221167957	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41601036658	CNPJ 11.549.362/0001-52	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/02/2010	Início de Atividade 18/02/2010
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 184, SALA 01 CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000			
Objeto 18.13-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS 45.30-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.42-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.51-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.51-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.56-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.57-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS DE USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 61.10-8/03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM 61.90-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO 95.11-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 95.12-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 95.21-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO			
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome PAULO ANDERSON PILATTI	CPF 040.048.879-50	Administrador S	Início do Mandato 01/02/2010
Dados do Administrador Nome PAULO ANDERSON PILATTI		CPF 040.048.879-50	Início do Mandato 16/07/2020
Último Arquivamento Data 04/08/2020		Número 41601036658	Ato/Eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2022, às 11:19:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PISA9GT.



PRC221167957

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000076

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 38/2022.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº **11.549.362/0001-52**,
Sediada AV BRASIL 184, CENTRO, TRES BARRAS DO PARANÁ, declara para fins de participação no
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17
de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná, 13 de Julho de 2022.


PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI

11.549.362/0001-52

g

PILATTI & ZANCANARO LTDA.

AV. BRASIL, 184 SALA 01
CENTRO CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ



28

Paulo Informatica

Razão Social: Paulo Anderson Pilatti - Eireli

Endereço: av Brasil 184 centro, Três Barras do Paraná, Fone: 45-99105-6123

Cnpj: 11.549.362/0001-52 I.E.: 905.101.61-70

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP
PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DAS LEIS COMPLEMENTARES N°
123/2006, 147/2014 E LC MUNICIPAL 001/2014

A empresa PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 11.549.362/0001-52, sediada na Avenida Brasil, n° 184, Centro, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, através de seu representante legal, o Sr. Paulo Anderson Pilatti, inscrito no CPF n° 040.048.879-50, RG n° 8126725-1, e de seu contador, Sr. VALTER RAFAEL ACORDI, CRC n° PR-065073/O-7, inscrito no CPF n° 037.766.399-97, DECLARA, para os fins das Leis Complementares n°s 123/2006, 147/2014 e LC Municipal 001/2014 e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta empresa enquadra-se na presente data como:

(X) MICROEMPRESA, conforme art. 3º, I, da LC n° 123/2006 e LC 147/2014 LC Municipal 001/2014; ou

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3º, II, da LC n° 123/2006 e LC 147/2014 LC Municipal 001/2014.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações do § 4º do art. 3º da LC n° 123/2006 e LC 147/2014 e LC Municipal 001/2014.

Por ser esta expressão da verdade, firmamos o presente.

Três Barras do Paraná -PR, 05 de julho de 2022.

g

f

**VALTER
RAFAEL
ACORDI:**
03776639997

Assinado digitalmente por VALTER RAFAEL
ACORDI:03776639997
DN: C=BR, O=ICP Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC
SOLUTI, OU=AC SOLUTI M-Info,
OU=14259346000102, OU=Certificado PF
A3, CN=VALTER RAFAEL ACORDI
03776639997
Razão: Fiz seu e autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
WSA
Data: 2022.07.05 15:10:07-0900
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Contador Valter Rafael Acordi

CPF n° 037.766.399-97

CRC n° PR-065073/O-7

20

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 38/2022.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 11.549.362/0001-52, Sediada AV BRASIL, 184, CENTRO, TRES BARRAS DO PARANÁ, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.



Três Barras do Paraná, 13 de Julho de 2022.


PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI

11.549.362/0001-52

PILATTI & ZANCANARO LTDA.

AV. BRASIL, 184 SALA 01
CENTRO CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ

LICITAR

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 11.549.362/0001-52, Sediada AV BRASIL, 184, CENTRO, DE TRES BARRAS DO PARANÁ, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Tres Barras do Paraná, 13 de Julho de 2022.

PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI



11.549.362/0001-52

PILATTI & ZANCANARO LTDA.

g

AV. BRASIL, 184 SALA 01
CENTRO CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ



PAULO INFORMATICA

R.S. : Paulo Anderson Pilatti Eireli

CNPJ: 11.549.362/0001-52

I.E. : 905.101.61-70

AV BRASIL, 184, CENTRO, TRES BARRAS DO PARANA.

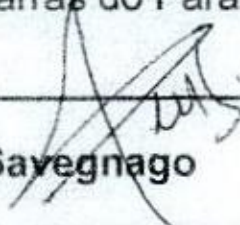
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Paulo Anderson Pilatti Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.549.362/0001-52**, estabelecida na Rua Av Brasil , nº 184, bairro Centro, na cidade de Tres Barras do Paraná, Estado de PR, prestou serviços à **C a sartori e cia ltda**, CNPJ nº **02 479 479 0001 16**, estabelecida na Rua Av Brasil , nº 180, bairro Centro, na cidade de Tres Barras do Paraná, Estado de PR, detém qualificação técnica Venda e assistencia de produtos de informática, e eletro eletrônicos.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou Computadores, Notebooks e Impressoras, especificando o prazo de execução, o valor do contrato.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Três Barras do Paraná, 13 de Julho de 2022.



Jacir Savegnago

CPF nº: 030 267 929 42

g

02.479.479/0001-16

C A SARTORI & CIA LTDA

AVENIDA BRASIL, 180

Centro CEP 86205-000

TRES BARRAS DO PARANA PARANA


29

000551

R.S. : Paulo Anderson Pilatti Eireli
 CNPJ: 11.549.362/0001-52
 I.E. : 905.101.61-70
 AV BRASIL, 184, CENTRO, TRES BARRAS DO PARANA.

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

A empresa, PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI inscrita no CNPJ/MF nº 11.549.362/0001-52, AV BRASIL 1884, CENTRO, TRES BARRAS DO PARANÁ, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 - MATERIAIS CONSUMÍVEIS

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	50	Unid.	Toner CE278A para impressora HP	PREMIUM	78A	55,91	2.795,50
2	50	Unid.	Cartucho toner HP CF 258 X	PREMIUM	258X	162,86	8.143,00
3	100	Unid.	Toner CE283A para impressora HP	PREMIUM	CE283A	56,40	5.640,00
4	75	Unid.	Toner CE505A para impressora HP	PREMIUM	CE505A	72,76	5.457,00
5	75	Unid.	Toner CB435A para impressora HP	PREMIUM	CB435A	56,43	4.232,25
6	400	Unid.	Toner CE285A para impressora HP	PREMIUM	CE285A	57,93	23.172,00
7	12	Unid.	Toner CF 217A 17A para impressora HP	PREMIUM	CF17A	72,46	869,52
8	70	Unid.	Toner SCX3400/D101 para impressora SAMSUNG	PREMIUM	D101	86,36	6.045,20
9	70	Unid.	Toner M2020/D111 para impressora SAMSUNG	PREMIUM	D111	88,40	6.188,00
10	50	Unid.	Cartucho 226 X compatível P 740 X	PREMIUM	226X	99,36	4.968,00
11	48	Unid.	Toner 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A para impressora HP	PREMIUM	/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A	72,46	3.478,08
12	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 60 (preto) para impressora HP	PREMIUM	60	160,00	8.000,00
13	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 60 (colorido) para impressora HP	PREMIUM	60	190,03	9.501,50
14	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 21 (preto) para impressora HP	PREMIUM	21	190,03	9.501,50
15	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 22 (colorido) para impressora HP	PREMIUM	22	200,00	10.000,00
16	12	Unid.	Cartucho de tinta modelo 105XL (preto, amarelo, azul e magenta), kit com 04 cartuchos	PREMIUM	105	150,10	1.801,20
17	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 513A HP 204A-Magenta M 180 NW Original	HP	513	499,00	1.497,00
18	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 512A HP 204A-amarelo M 180 NW Original	HP	512	499,00	1.497,00
19	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 510A HP 204A-preto M 180 NW Original	HP	510	499,00	1.497,00
20	3	Unid.	Tonner laser jeet color HP CF 511A HP 204A-claro M 180 NW Original	HP	511	499,00	1.497,00
			TOTAL			TOTAL	115.780,75

g

g

000302

R.S. : Paulo Anderson Pilatti Eireli
 CNPJ: 11.549.362/0001-52
 I.E. : 905.101.61-70
 AV BRASIL, 184, CENTRO, TRES BARRAS DO PARANA.

LOTE 02 - PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	80	Unid.	Mouse óptico USB, com fio e roda de rolagem (scroll), plug & play.	MULTILAZER	MO300	85,36	6.828,80
22	65	Unid.	Teclado com fio, USB, ABNT-II, ergonômico, plug & play.	VINIK	DT150	175,30	11.394,50
23	100	Unid.	Filtro de linha com 6 tomadas, bivolt.	VINIK	PP	90,43	9.043,00
24	30	Unid.	Hub/Switch com 8 portas RJ 45 100/1000 Mbps.	TPLINK	SG108	145,23	4.356,90
25	10	Unid.	Switch 16 portas RJ 45 100/1000 Mbps.	TPLINK	SG1016	929,76	9.297,60
26	5	Unid.	Switch 32 portas RJ 45 100/1000 Mbps.				
27	40	Unid.	No-break, potência 600VA/300W, entrada bivolt e saída 115V, 04 tomadas de saída.	MULTILAZER	EN063	874,40	34.976,00
28	40	Unid.	Disco Rígido (HD), 240 GB SSD	KINGSTONE	A400	476,30	19.052,00
29	6	Unid.	Cabo de rede Cat5, caixa com 305 metros.	INTELBRAS	UTP	915,46	5.492,76
30	10	Unid.	Conector RJ45, pacote com 100 unidades.	SECOOP	P8P	72,73	727,30
31	30	Unid.	Pen Drive, USB 2.0, 32Gb.	MULTILAZER	PD589	70,93	2.127,90
32	15	Unid.	HD Externo, portátil, USB 2.0 e 3.0, 1Tb.	WESTERN	ELEMENTS	720,20	10.803,00
33	100	Unid.	Fonte ATX 250W, 24 pinos, com cabo, bivolt.	VKOEEM	24821	248,10	24.810,00
34	7	Unid.	Roteador Wi-Fi/Wireless, mínimo 600Mbps, com 05 portas e 02 antenas	TPLINK	AC750	459,23	3.214,61
35	40	Unid.	Paca de rede Mini-Pci	VINIK	PRV1000	173,23	6.929,20
36	40	Unid.	Memória DDR3 4GB 1600	PCYES	PMD41600	320,46	12.818,40
37	20	Unid.	Processador de 2 núcleos com 3,4 Ghz	INTEL	I3-4130	676,26	13.525,20
38	20	Unid.	Placa mãe 1150	AFOX	IH81	790,23	15.804,60
39	100	Unid.	Cabo de força (novo padrão)	VINIK	510	27,03	2.703,00
40	10	Unid.	Switch/Hub 24 portas 100//1000	TPLINK	SG1024D	1.806,96	18.069,60
TOTAL						TOTAL	R\$ 211.974,37

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
41	10	Unid.	Computador (desktop-básico) - especificação: que esteja em linha de produção pelo fabricante; processador no mínimo Intel core i5 ou superior; disco rígido de 1 TB; memória RAM de 8 (oito) gigabytes DDR4, sistema de detecção intrusão adaptador de vídeo integrado Intel UHD, entrada de vídeo VGA e HDMI, gravador/leitor de DVD, operando na modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de vídeo integrado com no mínimo 01 (um) gigabyte de memória, suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital ou tipo hdmi,	Brasil pc	montado	5200,00	52.000,00

9

28

			display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits) original; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; garantia de 12 meses				
2	13	Unid.	Monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9)	hq	vesa	1080,90	14,051,70
43	13	UNID.	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA: Especificações mínimas: com Wireless, velocidade em preto e branco (ppm) de 19 ppm, com resolução 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva), bandeja de entrada para 150 folhas, compatível com Toner 85A	hp	107a	1999,93	25.999,09
44	5	UNID.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER: Especificações mínimas: com Wireless, resolução de impressão preto 4800 x 600 dpi, com botões frontais, funções mínimas suportadas: impressão, cópia, digitalização e e-mail, velocidade mínima de impressão 35 ppm, voltagem de 120V, compatível com toner 58A ou 26A	hp	M428	4206,53	21032,65
TOTAL							113.084,44

Valor Total da Proposta: R\$ 440.839,66 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

Condições de Pagamento: Conforme edital. *g*

Validade da Proposta: 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 452.751,06 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e um reais e seis centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes que examinamos os documentos de licitação.

20

R.S. : Paulo Anderson Pilatti Eireli
CNPJ: 11.549.362/0001-52
I.E. : 905.101.61-70
AV BRASIL, 184, CENTRO, TRES BARRAS DO PARANA.

Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da min
de Registro de Preços em anexo;
Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou va
despesas para a execução do objeto.

reenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas a
sticas do objeto e exigências constantes no edital.


Tres Barras do Paraná, 13 de Julho


PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI

11.549.362/0001-52

9
PILATTI & ZANCANARO LTDA.

AV. BRASIL, 184 SALA 01
CENTRO CEP 85485-000
TRES BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ


20

000365



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11549362000152

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

g

28



000316

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2022 11:03:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI**
CNPJ: **11.549.362/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

g

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g


22

0003/8

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA – ME
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468**

Folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **ELENICE PAGNAN BACHES**, nacionalidade Brasileira, Empresária, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nascida em 16/02/1989, nº do CPF 043.226.989-48, documento de identidade RG 10.021.637-0, SESP, PR, residente e domiciliada na Rua Maravilha, nº 215, bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.601-359, e;
2. **LINDOMAR NERI BACHES**, nacionalidade Brasileira, Empresário, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 09/05/1984 nº do CPF 040.163.809-01, documento de identidade RG 9.034.122-7, SESP, PR, residente e domiciliado na Rua Maravilha, nº 215, bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.601-359.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Maravilha, número 215, Bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-359, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.953.739/0001-25, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41207933468 por despacho em sessão de 02/09/2014, última alteração sob nº 20155823051 em 07/10/2015, resolvem **alterar e consolidar** o contrato social primitivo e demais alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: os sócios resolvem **extinguir** a Filial, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 42901102223, em 10/11/2015, inscrita no CNPJ 20.953.739/0002-06, localizada na cidade de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, na Rua Frei Angelo Valentin, nº 779, Apt 301, Bairro São Francisco, CEP: 89.990-000, com objeto social em Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB Nº 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903082350. NIRE: 41207933468.
PAGNAN & BACHES LTDA

LHANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00055

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA – ME**
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468

Folha 2 de 7

mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, para a qual possui destacado para fins fiscais o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A filial iniciou suas atividades em 10/11/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: o nome empresarial, razão social da sociedade passa a ser: **PAGNAN & BACHES LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social passa a ser: Cursos, aulas, ensino, palestras e treinamentos em aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional, gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Cursos de educação profissional de nível básico, inclusive ensino particular. Cursos, ensino e educação de nível técnico e profissionalizante, público ou privado, inclusive EAD. Atividades de cursos e treinamentos em informática. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, instalação de equipamentos de informática e programas de computador. Ensino e cursos de esportes. Ensino e cursos de dança. Cursos e ensino de artes cênicas, teatro. Cursos e ensino de música, de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, pintura, escultura e artesanato. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comercio varejista de livros e apostilas. Aluguel, locação de materiais, brinquedos e equipamentos recreativos e esportivos. Comercio varejista de artigos e materiais de papelaria, escolar e de escritório. Comercio varejista de moveis. Comercio varejista de equipamentos, materiais, acessórios e suprimentos de informática, inclusive programas e softwares. Comercio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de aparelhos, equipamentos de telefonia e comunicação, inclusive partes, peças e acessórios.

*Alonci
Linsman*

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB Nº 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903082350. NIRE: 41207933468.
PAGNAN & BACHES LTDA

Leandro

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

se

600370

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA – ME
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468**

Folha 3 de 7

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468**

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **ELENICE PAGNAN BACHES**, nacionalidade Brasileira, Empresária, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nascida em 16/02/1989, nº do CPF 043.226.989-48, documento de identidade RG 10.021.637-0, SESP, PR, residente e domiciliada na Rua Maravilha, nº 215, bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.601-359, e;
2. **LINDOMAR NERI BACHES**, nacionalidade Brasileira, Empresário, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 09/05/1984 nº do CPF 040.163.809-01, documento de identidade RG 9.034.122-7, SESP, PR, residente e domiciliado na Rua Maravilha, nº 215, bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.601-359.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **PAGNAN & BACHES LTDA**, estabelecida na Rua Maravilha, número 215, Bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-359, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.953.739/0001-25, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41207933468 por despacho em sessão de 02/09/2014, conforme as cláusulas que seguem:

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB Nº 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903082350. NIRE: 41207933468.
PAGNAN & BACHES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Elenice Lindomar
28

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA – ME
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial de **PAGNAN & BACHES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é: Cursos, aulas, ensino, palestras e treinamentos em aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional, gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Cursos de educação profissional de nível básico, inclusive ensino particular. Cursos, ensino e educação de nível técnico e profissionalizante, público ou privado, inclusive EAD. Atividades de cursos e treinamentos em informática. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, instalação de equipamentos de informática e programas de computador. Ensino e cursos de esportes. Ensino e cursos de dança. Cursos e ensino de artes cênicas, teatro. Cursos e ensino de música, de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, pintura, escultura e artesanato. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comercio varejista de livros e apostilas. Aluguel, locação de materiais, brinquedos e equipamentos recreativos e esportivos. Comercio varejista de artigos e materiais de papelaria, escolar e de escritório. Comercio varejista de moveis. Comercio varejista de equipamentos, materiais, acessórios e suprimentos de informática, inclusive programas e softwares. Comercio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de aparelhos, equipamentos de telefonia e comunicação, inclusive partes, peças e acessórios.

*Cláudio
Lima*

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade é na Rua Maravilha, número 215, bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-359.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

g



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB Nº 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903082350. NIRE: 41207933468.
PAGNAN & BACHES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA – ME
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468**

Folha 5 de 7

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, subscritas e já integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, assim distribuídas pelos sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
ELENICE PAGNAN BACHES	50,00	15.000	15.000,00
LINDOMAR NERI BACHES	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe à administradora/sócia ELENICE PAGNAN BACHES, a quem compete privativa e individualmente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB N° 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903082350. NIRE: 41207933468.
PAGNAN & BACHES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000373

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA – ME
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468**

Folha 6 de 7

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Elvina
Lima*

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

g



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB N° 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903082350. NIRE: 41207933468,
PAGNAN & BACHES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

g

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA – ME
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468

Folha 7 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de FRANCISCO BELTRÃO/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 02 de julho de 2019.



Elenice Pagnan Baches
ELENICE PAGNAN BACHES
Sócio/Administrador

Lindomar Neri Baches
LINDOMAR NERI BACHES
Sócio

HELOISA *OKANDI KUHNEN
Auxiliar de Contábil

T6CEM.MRz3n.hOJq9 - KhykZ.aNnPU
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **ELENICE PAGNAN BACHES e LINDOMAR NERI BACHES** Dou fé, Em test.º AR da Verdade. Emolumentos: R\$22,28 + Selo FUNARPEN R\$0,80
 Francisco Beltrão, 04 de julho de 2019
 Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião


R. Octaviano Teixeira dos Santos, 534 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 49 2001 0211 | 2001 0322 - www.TABELIONATO.NOTEIR

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB Nº 20194092054.
 PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903082350. NIRE: 41207933468.
 PAGNAN & BACHES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.953.739/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2014
NOME EMPRESARIAL PAGNAN & BACHES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LPB CURSOS, PALETRAS E TREINAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARAVILHA	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-359	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO elenice_fb@hotmail.com		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO elenice_fb@hotmail.com		TELEFONE (46) 9914-0384
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2022 às 09:41:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAGNAN & BACHES LTDA**
CNPJ: **20.953.739/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:12 do dia 02/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2022. ✓

Código de controle da certidão: **1A41.D9AA.BA42.0773**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

ce



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000377

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026776242-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.953.739/0001-25
Nome: **PAGNAN & BACHES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g

29

000373



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº25691/2022

RAZÃO SOCIAL: PAGNAN & BACHES LTDA

CNPJ: 20.953.739/0001-25

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304033

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20191114

ENDEREÇO: R MARAVILHA, 215 - Q1283 L 11 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85601359 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Educação profissional de nível técnico, Ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de artes cênicas, exceto dança, Ensino de música, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Ensino de idiomas, Treinamento em informática, Cursos preparatórios para concursos, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 11/07/2022
DATA DE VALIDADE: 09/09/2022
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJMX28RCEP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/07/2022 15:03:23

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.953.739/0001-25

Razão Social: PAGNAN E BACHES LTDA

Endereço: R MARAVILHA 215 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-359

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062002124140512729

Informação obtida em 30/06/2022 09:38:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

g



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAGNAN & BACHES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.953.739/0001-25

Certidão n°: 21857225/2022

Expedição: 11/07/2022, às 14:59:45

Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAGNAN & BACHES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.953.739/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g

28



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ: 20.953.739/0001-25
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 26 de Maio de 2022



Karla Isabel da Costa
Distribuidor

g



000582



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAGNAN & BACHES LTDA			Protocolo: PRC2211515355		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207933468	CNPJ 20.953.739/0001-25	Data de Ato Constitutivo 02/09/2014	Início de Atividade 26/08/2014		
Endereço Completo Rua MARAVILHA, Nº 215, SAO CRISTOVAO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-359					
Objeto Social Cursos, aulas, ensino, palestras e treinamentos em aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional, gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Cursos de educação profissional de nível básico, inclusive ensino particular. Cursos, ensino e educação de nível técnico e profissionalizante, público ou privado, inclusive EAD. Atividades de cursos e treinamentos em informática. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, instalação de equipamentos de informática e programas de computador. Ensino e cursos de esportes. Ensino e cursos de dança. Cursos e ensino de artes cênicas, teatro. Cursos e ensino de música, de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, pintura, escultura e artesanato. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comércio varejista de livros e apostilas. Aluguel, locação de materiais, brinquedos e equipamentos recreativos e esportivos. Comércio varejista de artigos e materiais de papelaria, escolar e de escritório. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos, materiais, acessórios e suprimentos de informática, inclusive programas e softwares. Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de aparelhos, equipamentos de telefonia e comunicação, inclusive partes, peças e acessórios.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ELENICE PAGNAN BACHES	CPF/CNPJ 043.226.989-48	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LINDOMAR NERI BACHES	CPF/CNPJ 040.163.809-01	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ELENICE PAGNAN BACHES	CPF 043.226.989-48	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 08/07/2019	Número 20194092054	Ato/eventos 002 / 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2022, às 08:05:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q9EJQK05.



PRC2211515355

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

g

PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ/MF: 20.953.739/0001-25 Inscrição Estadual: 9067629431
Rua: Maravilha, n.º 215 - Bairro: São Cristóvão
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-359
Fone: (46) 99914-0384 – lpbsegurancaeletronica@gmail.com

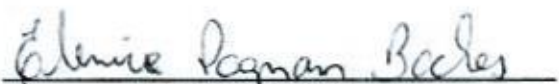
ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **PAGNAN & BACHES LTDA**, estabelecida na Rua. Maravilha, nº 215 – São Cristóvão – Francisco Beltrão/PR, telefone (46)3057-0043/99914-0384, email:lpbsegurancaeletronica@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº **20.953.739/0001-25**, Inscrição Estadual: 9067629431, neste ato representada por **ELENICE PAGNAN BACHES**, cargo Socia/Administradora, RG 10.021.637-0, CPF 043.226.989-48, Rua. Maravilha, nº 215 – São Cristóvão – Francisco Beltrão/PR, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de Julho de 2022.


Elenice Pagnan Baches
RG n.º 10.021.637-0 - SESP/PR
CPF nº 043.226.989-48
Sócia e Administradora

PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ 20.953.739/0001-25
Rua Maravilha, Nº 215
CEP 85601-359 - Francisco Beltrão - PR

g



PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ/MF: 20.953.739/0001-25 Inscrição Estadual: 9067629431
Rua: Maravilha, n.º 215 - Bairro: São Cristóvão
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-359
Fone: (46) 99914-0384 – lpbsegurancaeletronica@gmail.com

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A

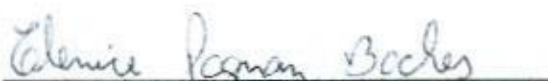
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa **PAGNAN & BACHES LTDA**, estabelecida na Rua. Maravilha, nº 215 – São Cristóvão – Francisco Beltrão/PR, telefone (46)3057-0043/99914-0384, email: lpbsegurancaeletronica@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº **20.953.739/0001-25**, Inscrição Estadual: 9067629431, neste ato representada por **ELENICE PAGNAN BACHES**, cargo Socia/Administradora, RG 10.021.637-0, CPF 043.226.989-48, Rua. Maravilha, nº 215 – São Cristóvão – Francisco Beltrão/PR, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de Julho de 2022.



Elenice Pagnan Baches
RG n.º 10.021.637-0 - SESP/PR
CPF n.º 043.226.989-48
Sócia e Administradora

PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ 20.953.739/0001-25
Rua Maravilha, Nº 215
CEP 85601-359 - Francisco Beltrão - PR




g

PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ/MF: 20.953.739/0001-25 Inscrição Estadual: 9067629431
Rua: Maravilha, n.º 215 - Bairro: São Cristóvão
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-359
Fone: (46) 99914-0384 – lpbsegurancaeletronica@gmail.com

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa **PAGNAN & BACHES LTDA**, estabelecida na Rua. Maravilha, nº 215 – São Cristóvão – Francisco Beltrão/PR, telefone (46)3057-0043/99914-0384, email: lpbsegurancaeletronica@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº **20.953.739/0001-25**, Inscrição Estadual: 9067629431, neste ato representada por **ELENICE PAGNAN BACHES**, cargo Socia/Administradora, RG 10.021.637-0, CPF 043.226.989-48, Rua. Maravilha, nº 215 – São Cristóvão – Francisco Beltrão/PR, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de Julho de 2022.

Elenice Pagnan Baches

Elenice Pagnan Baches
RG n.º 10.021.637-0 - SESP/PR
CPF nº 043.226.989-48
Sócia e Administradora

PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ 20.953.739/0001-25
Rua Maravilha, Nº 215
CEP 85601-359 - Francisco Beltrão - PR

g

[Handwritten signature]

PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ/MF: 20.953.739/0001-25 Inscrição Estadual: 9067629431
Rua: Maravilha, n.º 215 - Bairro: São Cristóvão
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-359
Fone: (46) 99914-0384 – lpbsegurancaeletronica@gmail.com


ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **PAGNAN & BACHES LTDA**, estabelecida na Rua. Maravilha, nº 215 – São Cristóvão – Francisco Beltrão/PR, telefone (46)3057-0043/99914-0384, email:lpbsegurancaeletronica@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº **20.953.739/0001-25**, Inscrição Estadual: 9067629431, neste ato representada por **ELENICE PAGNAN BACHES**, cargo **Sócia/Administradora**, RG 10.021.637-0, CPF 043.226.989-48, Rua. Maravilha, nº 215 – São Cristóvão – Francisco Beltrão/PR, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de Julho de 2022.


Elenice Pagnan Baches
RG n.º 10.021.637-0 - SESP/PR
CPF nº 043.226.989-48
Sócia e Administradora

PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ 20.953.739/0001-25
Rua Maravilha, Nº 215
CEP 85601-359 - Francisco Beltrão - PR

g



PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ/MF: 20.953.739/0001-25 Inscrição Estadual: 9067629431
Rua: Maravilha, n.º 215 - Bairro: São Cristóvão
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-359
Fone: (46) 99914-0384 – lpbsegurancaeletronica@gmail.com

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa **PAGNAN & BACHES LTDA**, estabelecida na Rua. Maravilha, nº 215 – São Cristóvão – Francisco Beltrão/PR, telefone (46)3057-0043/99914-0384, email: lpbsegurancaeletronica@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº **20.953.739/0001-25**, Inscrição Estadual: 9067629431, neste ato representada por **ELENICE PAGNAN BACHES**, cargo Sócia/Administradora, RG 10.021.637-0, CPF 043.226.989-48, Rua. Maravilha, nº 215 – São Cristóvão – Francisco Beltrão/PR, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de Julho de 2022.

Elenice Pagnan Baches

Elenice Pagnan Baches
RG n.º 10.021.637-0 - SESP/PR
CPF nº 043.226.989-48
Sócia e Administradora

PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ 20.953.739/0001-25
Rua Maravilha, Nº 215
CEP: 85601-359 - Francisco Beltrão - PR

g

[Handwritten signature]

PAGNAN & BACHES LTDA
 CNPJ/MF: 20.953.739/0001-25 Inscrição Estadual: 9067629431
 Rua: Maravilha, n.º 215 - Bairro: São Cristóvão
 Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-359
 Fone: (46) 99914-0384 – lpbsegurancaeletronica@gmail.com

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A
 Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa **PAGNAN & BACHES LTDA**, estabelecida na Rua. Maravilha, nº 215 – São Cristóvão – Francisco Beltrão/PR, telefone (46)3057-0043/99914-0384, email: lpbsegurancaeletronica@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº **20.953.739/0001-25**, Inscrição Estadual: 9067629431, neste ato representada por **ELENICE PAGNAN BACHES**, cargo Socia/Administradora, RG 10.021.637-0, CPF 043.226.989-48, Rua. Maravilha, nº 215 – São Cristóvão – Francisco Beltrão/PR, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de Julho de 2022.



 Elenice Pagnan Baches
 RG n.º 10.021.637-0 - SESP/PR
 CPF n.º 043.226.989-48
 Sócia e Administradora

PAGNAN & BACHES LTDA
 CNPJ 20.953.739/0001-25
 Rua Maravilha, Nº 215
 CEP 85601-359 - Francisco Beltrão - PR

g


 g

PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ/MF: 20.953.739/0001-25 Inscrição Estadual: 9067629431
Rua: Maravilha, n.º 215 - Bairro: São Cristóvão
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-359
Fone: (46) 99914-0384 – lpbsegurancaeletronica@gmail.com

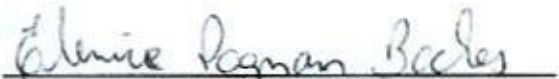
ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **PAGNAN & BACHES LTDA**, estabelecida na Rua. Maravilha, nº 215 – São Cristóvão – Francisco Beltrão/PR, telefone (46)3057-0043/99914-0384, email:lpbsegurancaeletronica@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº **20.953.739/0001-25**, Inscrição Estadual: 9067629431, neste ato representada por **ELENICE PAGNAN BACHES**, cargo **Sócia/Administradora**, RG 10.021.637-0, CPF 043.226.989-48, Rua. Maravilha, nº 215 – São Cristóvão – Francisco Beltrão/PR, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de Julho de 2022.


Elenice Pagnan Baches
RG n.º 10.021.637-0 - SESP/PR
CPF nº 043.226.989-48
Sócia e Administradora

PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ 20.953.739/0001-25
Rua Maravilha, Nº 215
CEP 85601-359 - Francisco Beltrão - PR

g



PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ/MF: 20.953.739/0001-25 Inscrição Estadual: 9067629431
Rua: Maravilha, n.º 215 - Bairro: São Cristóvão
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-359
Fone: (46) 99914-0384 – lpbsegurancaeletronica@gmail.com

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa **PAGNAN & BACHES LTDA**, estabelecida na Rua. Maravilha, nº 215 – São Cristóvão – Francisco Beltrão/PR, telefone (46)3057-0043/99914-0384, email: lpbsegurancaeletronica@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº **20.953.739/0001-25**, Inscrição Estadual: 9067629431, neste ato representada por **ELENICE PAGNAN BACHES**, cargo Socia/Administradora, RG 10.021.637-0, CPF 043.226.989-48, Rua. Maravilha, nº 215 – São Cristóvão – Francisco Beltrão/PR, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de Julho de 2022.



Elenice Pagnan Baches
RG n.º 10.021.637-0 - SESP/PR
CPF n.º 043.226.989-48
Sócia e Administradora

PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ 20.953.739/0001-25
Rua Maravilha, Nº 215
CEP 85601-359 - Francisco Beltrão - PR

g

g

PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ/MF: 20.953.739/0001-25 Inscrição Estadual: 9067629431
Rua: Maravilha, n.º 215 - Bairro: São Cristóvão
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-359
Fone: (46) 99914-0384 – lpbsegurancaeletronica@gmail.com

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa **PAGNAN & BACHES LTDA**, estabelecida na Rua. Maravilha, nº 215 – São Cristóvão – Francisco Beltrão/PR, telefone (46)3057-0043/99914-0384, email: lpbsegurancaeletronica@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº **20.953.739/0001-25**, Inscrição Estadual: 9067629431, neste ato representada por **ELENICE PAGNAN BACHES**, cargo Socia/Administradora, RG 10.021.637-0, CPF 043.226.989-48, Rua. Maravilha, nº 215 – São Cristóvão – Francisco Beltrão/PR, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de Julho de 2022.

Elenice Pagnan Baches

Elenice Pagnan Baches
RG n.º 10.021.637-0 - SESP/PR
CPF n.º 043.226.989-48
Sócia e Administradora

PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ 20.953.739/0001-25
Rua Maravilha, Nº 215
CEP 85601-359 - Francisco Beltrão - PR

g

[Handwritten signature]



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90676294-31	20.953.739/0001-25	10/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PAGNAN & BACHES LTDA**
 Título do Estabelecimento **LPB CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA MARAVILHA, 215 - SAO CRISTOVAO - CEP 85601-359**
FONE: (46) 9914-0384
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 10/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.226.989-48	ELENICE PAGNAN BACHES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	040.163.809-01	LINDOMAR NERI BACHES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 10/08/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90676294-31

Emitido Eletronicamente via Internet
11/07/2022 15:12:14

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

g

[Handwritten signature]

29

000593




CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Pato Branco, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.898.196/0001-45, por meio de seu Presidente, abaixo assinado, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa PAGNAN & BACHES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.953.739/0001-25, com sede na Rua Maravilha, 215, bairro São Cristóvão, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.601-359, sagrou-se vencedora de item do Pregão Eletrônico nº 02/2020, com vistas ao fornecimento de equipamentos de informática, conforme Autorização de Compra nº 117/2020, cujo cópia segue anexa a este atestado, cumprindo na totalidade com as obrigações da contratação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Pato Branco, 12 de março de 2021.


Joecir Bernardi
Presidente

g



ze



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 117/2020

1. DADOS DA CONTRATANTE

Razão social: PATO BRANCO CAMARA DE VEREADORES.
 CNPJ: 76.898.196/0001-45.
 Endereço: Rua Arariboia, 491, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-262.
 P/ envio nota fiscal: nfe@patobranco.pr.leg.br.

2. DADOS DA CONTRATADA

Razão social: PAGNAN & BACHES LTDA (Cód.: 707).
 CNPJ: 20.953.739/0001-25.
 Endereço: Rua Maravilha, 215, São Cristóvão, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85601-359.

3. DADOS DO PROCESSO

Processo: Pregão Eletrônico nº 2/2020.
 Contrato: 30/2020.
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e licenças de sistema operacional visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo às especificações estabelecidas no edital.
 Prazo de entrega: 45 dias.
 Pagamento: Até o décimo dia após o recebimento definitivo.

4. ITENS AUTORIZADOS

Lote	Item	Descrição	Qnt.	Un.	Valor unit.	Total por Item
1	12	CABO HDMI com no mínimo 1,8 metros.	6,00	UN	12,80	76,80
Total autorizado						R\$ 76,80

Pela presente, fica autorizada/aprovada a compra dos materiais, bens e/ou equipamentos acima descritos, nos termos da contratação acima epigrafada, de acordo ao regular empenho da despesa.

Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco-PR, para dirimir questões relativas ao presente.

Pato Branco, 11 de dezembro de 2020


Moacir Gregolin
Presidente

g



g

000385

PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ/MF: 20.953.739/0001-25 Inscrição Estadual: 9067629431
Rua: Maravilha, n.º 215 - Bairro: São Cristóvão
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-359
Fone: (46) 99914-0384 – lpbsegurancaeletronica@gmail.com

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

A empresa **PAGNAN & BACHES LTDA**, estabelecida na Rua. Maravilha, nº 215 – São Cristóvão – Francisco Beltrão/PR, telefone (46)3057-0043/99914-0384, email: lpbsegurancaeletronica@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº **20.953.739/0001-25**, Inscrição Estadual: 9067629431, neste ato representada por **ELENICE PAGNAN BACHES**, cargo Social/Administradora, RG 10.021.637-0, CPF 043.226.989-48, Rua. Maravilha, nº 215 – São Cristóvão – Francisco Beltrão/PR, dados bancários: Banco Bradesco – Agência 1467 – conta 1953-4, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

Item	Especificação	UND	QTD.	MARCA/ MODELO	Valor Unitário Proposto	Valor Total
21	Mouse óptico USB, com fio e roda de rolagem (scroll), plug & play	UND	80	K-MEX MO-M833	85,35	6.828,00
22	Teclado com fio. USB, ABNT-II, ergonômico, plug & play	UND	65	K-MEX KB-3729U	175,29	11.393,85
23	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS BIVOLT	UND	100	VINIK 6 TOMADAS	90,42	9.042,00
25	Switch 16 portas RJ 45 100/1000 Mbps.	UND	10	TP-LINK TL-SG1016D	929,42	9.297,50
27	No-break, potência 600VA/300W, entrada bivolt e saída 115V, 04 tomadas de saída	UND	40	TSSHARA 4003	874,39	34.975,60
28	Disco Rígido (HD), 240 GB SSD	UND	40	HIKVISION 240gb	476,29	19.051,60
29	Cabo de rede Cat5, caixa com 305 metros	UND	06	Force-line CAT 5E 305mt	915,45	5.492,70
30	Conector RJ45, pacote com 100 unidades	UND	10	5+ 062-0045	72,72	727,20
31	Pen Drive, USB 2.0, 32Gb	UND	30	MULTILASER PD589	70,92	2.127,60
32	HD Externo, portátil, USB 2.0 e 3.0, 1Tb	UND	15	WD 1TB 3.0	720,19	10.802,85
33	Fonte ATX 250W, 24 pinos, com cabo, bivolt.	UND	100	K-MEX PX400RPG003 1B2X	248,09	24.809,00
34	Roteador Wi-Fi Wireless, mínimo 600Mbps, com 05 portas e 02 antenas	UND	07	TP-LINK Archer C20	459,22	3.214,54
35	Paca de rede Mini-Pc	UND	40	DEX DP-02	173,22	6.928,80
36	Memória DDR3 4GB 1600	UND	40	HIKVISION HKED3041AA A2A0ZA1	320,45	12.818,00
38	Cabo de força (novo padrão)	UND	100	Brasil PC 40924	27,02	2.702,00
40	Switch/Hub 24 portas 100/1000	UND	10	Intelbras 4760055	1.806,95	18.069,50
VALOR TOTAL					178.280,74	

Condições de Pagamento: Conforme edital.
Validade da Proposta: 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 178.280,74 (Cento e setenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e setentas e quatro centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução do objeto.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

g

Três Barras do Paraná/PR, 13 de Julho de 2022.

Elenice Pagnan Baches
 Elenice Pagnan Baches
 RG n.º 10.021.637-0 - SESP/PR
 CPF n.º 043.226.989-48
 Sócia e Administradora

PAGNAN & BACHES LTDA
 CNPJ 20.953.739/0001-25
 Rua Maravilha, Nº 215
 CEP 85601-359 - Francisco Beltrão - PR



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20953739000125

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

g

ze

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2022 11:04:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAGNAN & BACHES LTDA**
CNPJ: **20.953.739/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g

20 /